



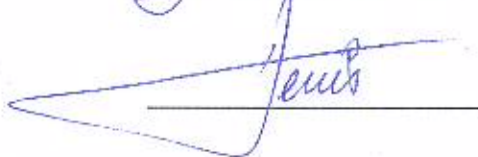
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 026/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 1646/2020
GUICHÊ N.º: 034.346/2020

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 30 dias do mês de Julho de 2020, procedo a abertura
deste volume nº 03 (tres), que se inicia com a folha nº 401.

Para constar, eu Genís Petron, subscrevo e assino.





CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

CNPJ (mf) sob nº 10.471.329/0001-94 I.E nº 401.257.240.111
Rua Major Alfredo Servulo de Oliveira Romão nº 48, Sala D, Chacara Braz Miraglia,
Jau - SP

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA, empresa estabelecida nesta cidade de Jau (SP) à Rua Major Alfredo Servulo de Oliveira Romão , nº 48, Sala D, Chacara Braz Miraglia, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 10.471.329/0001-94 e Inscrição Estadual nº 401.257.240.111 neste ato representado pelo seu sócio gerente o Sr. Carlos Alberto Sanchez Luiz, portador do RG(ssp-sp) sob nº 15.808.556 e CPF (mf) sob nº 058.481.778-99 vem por meio desta declarar que obteve no ano de 2019 os seguintes índices:

$$\text{I.L.C} - \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > \text{ou} = 1 \quad \frac{402.484,28}{101.608,54} = 3,96$$

$$\text{I.L.G} - \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > \text{ou} = 1 \quad \frac{402.484,28}{101.608,54} = 3,96$$

$$\text{I.S.G} - \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > \text{ou} = 1 \quad \frac{481.521,86}{101.608,54} = 4,74$$

$$\text{G.E} - \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} < \text{ou} = 0,5 \quad \frac{101.608,54}{481.521,86} = 0,21$$

José Roberto Beline
JOSÉ ROBERTO BELINE
Técnico em Contabilidade
CRC nº SP131143/O-5

Carlos Alberto Sanchez Luiz
CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA
Carlos Alberto Sanchez Luiz
CPF (mf) sob nº 058.481.778-99

AUTENTICAÇÃO
TABELÃO DE NOTAS
R. 9 de Julho, 155 - Barra Bonita - SP
Fone (14) 3641-0239
Esta xerocópia está conforme
o original apresentado, dou fé.
20 JUL 2020

PROTESTO DE LETRAS E D.
TABELÃO DE NOTAS E D.
ALESSANDRO
Barra Bonita - SP

EM BRANCO

EM BRANCO

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO
ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020

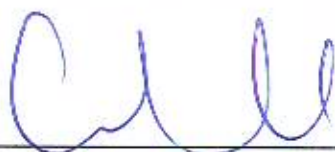
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020

A empresa CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA., com sede na Rua Mj. Alfredo S O Romão, 48 - Sala D - Jaú/SP, C.N.P.J. nº. 10.471.329/0001-94, por intermédio de seu representante legal CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ portador(a) do R.G. nº. 15808556 SSP/SP e do CPF nº. 058.481.778-99, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Jaú, 23 de julho de 2020.



CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

Carlos Alberto Sanchez Luiz – Sócio Gerente

CPF: 058.481.778-99



DECLARAÇÃO DE ITEM 07.09

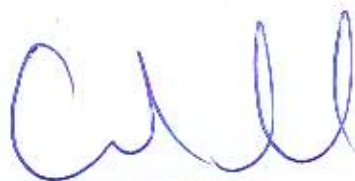
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020

A empresa CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA., com sede na Rua Mj. Alfredo S O Romão, 48 – Sala D – Jaú/SP, C.N.P.J. nº. 10.471.329/0001-94, por intermédio de seu representante legal CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ portador(a) do R.G. nº. 15808556 SSP/SP e do CPF nº. 058.481.778-99, **DECLARA**, que possui ou possuirá aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

Jaú, 23 de julho de 2020.



CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

Carlos Alberto Sanchez Luiz – Sócio Gerente

CPF: 058.481.778-99





[Handwritten signature]



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10
10
14



Tomada de Preços N° 026/2.020

Processo Adm. N° 1646/2.020

HABILITAÇÃO

- Certificado de Registro Cadastral - CRC
- Certidões CREA da empresa e profissional responsável técnico
- Declaração de declinação vistoria - Anexo II-A
- Atestados de capacidade técnica
- Comprovação do vínculo do profissional responsável técnico
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social
- Declaração de Cumprimento do disposto no Inc. XXXIII - Anexo III
- Declaração de Enquadramento EPP - Anexo IV
- Certidão Simplificada Jucesp
- Declaração de instalações, aparelhamento e pessoal técnico.

[Handwritten signature]

02/05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. 071/ 2020

Certificamos que a Empresa: **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: 00.539.962/0001-13 **Inscrição Estadual:** 181.161.951.115

ENDEREÇO: Rua Padre Duarte, nº 1964 - Sala 03 – Centro **CIDADE:** Araraquara **UF:** São Paulo

CEP: 14.801-310 **FONE/FAX:** (16) 3301-4577 **E-MAIL:** tecnocon.engenhariaeconstrucao@gmail.com

Capital Social: R\$ 50.000,00. Objeto Social: "A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL AGREGANDO VALOR EM INSUMOS BÁSICOS, SEMI-ELABORADOS E INDUSTRIALIZADOS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, CONSTRUÇÕES CIVIS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E SIMILARES, PRÉ-MOLDADOS, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E DE BASE IMOBILIÁRIA, INTERMEDIÇÃO, COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, DIREÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E DETALHAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GESTÃO AMBIENTAL,; (VIDE VERSO).

Encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores para licitações desta Prefeitura Municipal, de acordo com documentos apresentados pelo Art. 27 a 33 da Lei de Licitações nº. 8.666, de 21/06/1993.

Araraquara 09 de Julho de 2020.

VALIDADE: 09 / JANEIRO / 2021

PAULO EDUARDO DA SILVA
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL
PRESIDENTE

TAIS BUENO DE GODOY
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL

JOSMAR ALBERTO PÉSSIN
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL

O presente Certificado de Registro Cadastral perderá a validade caso não forem renovadas as certidões negativas de pedido de falência ou concordata e a prova de regularidade com as Fazendas Federal, União, Estadual, Municipal, I.N.S.S. e F.G.T.S., observadas as datas abaixo:

CERTIDÕES:	VALIDADE	RENOVAÇÕES ATÉ		
<u>CONJUNTA:</u>	25 / 10 / 2020	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
<u>CERTIDÃO ESTADUAL:</u>	09 / 01 / 2021	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
<u>CERTIDÃO MUNICIPAL:</u>	06 / 10 / 2020	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
<u>CERTIDÃO F.G.T.S.</u>	24 / 07 / 2020	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
<u>FALÊNCIA/CONCORDATA:</u>	09 / 01 / 2021	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
<u>CERTIDÃO TRABALHISTA:</u>	04 / 01 / 2021	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___

Handwritten mark and number 63-3

CONTINUAÇÃO: OBRAS DE ARTE E INFRA-ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO VIÁRIAS E RODOVIÁRIAS, CONSERVAÇÃO DE ROTINA EM ESPECIAL DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS, COMPRA E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELABORAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E A PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS, SOCIEDADES E AGROS-NEGÓCIOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SOCIEDADE PODERÁ ASSOCIAR-SE A TERCEIROS, CONGÊNERES OU NÃO, PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES, COMO COTISTAS, ADQUIRIR TÍTULOS, IMÓVEIS, AÇÕES, BEM COMO EFETUAR IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INERENTES AOS SEUS OBJETIVOS SOCIAIS”

Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 8.950/93, declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia confere em todos os seus termos e valores, com o documento original apresentado.

Araraquara, 13 de Julho de 2.020



Paulo Eduardo da Silva
Ag. Adm. de Serviços Públicos
Matrícula 19159.0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2332380/2020

Válida até: 01/09/2020

Processo (Sipro): F-012048/1995

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.539.962/0001-13

Endereço: Rua PADRE DUARTE, 1964 SALA Nº 03
CENTRO
14801-310 - Araraquara - SP

Número de registro no CREA-SP: 1024320

Data do registro: 18/02/2009

Capital Social: R\$ *****50.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:

A Indústria da Construção Civil agregando valor em insumos básicos, semi-elaborados e industrializados, execução de obras de engenharia em geral, construções civis, estruturas de concreto e similares, pré-moldados, fabricação e montagem de estruturas metálicas, incorporações, empreendimentos imobiliários e de base imobiliária, intermediação, compra, venda, locação, arrendamento de imóveis, direção técnica, administração, gerenciamento, elaboração, análises e detalhamento de projetos de engenharia civil, arquitetura, agronomia e gestão ambiental, obras de arte e infra-estrutura, pavimentação viárias e rodoviárias, conservação de rotina em especial de estradas e vias públicas, compra e venda de materiais de construção, elaboração de viabilidade econômico-financeira e a participação em outras empresas, sociedades e agros-negócios.

Responsável(is) Técnico(s):

Handwritten signature and initials at the bottom right corner.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2332380/2020 Página 2/3

Nome: ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do Artigo 7º, da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070663909

Registro Nacional: 2619311772

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/07/2020

Nome: RICARDO FERREIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061445656

Registro Nacional: 2605153894

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/07/2020

Nome: ROBERTO MASSAFERA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600216800

Registro Nacional: 2602608820

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/07/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Handwritten initials and signature at the bottom right corner.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2332380/2020 Página 3/3

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: faa2a794-8421-427d-8221-62b04d0e5fb1.

Situação cadastral extraída em 08/07/2020 10:09:01.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI ARARAQUARA**, situada à **Rua: JOAO GURGEL, 1881, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 08 de julho de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2332385/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROBERTO MASSAFERA

C.P.F.: 026.749.808-00

Endereço: Avenida ESPANHA, 780 APTO 131
CENTRO
14801-130 - ARARAQUARA - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600216800

Expedido em: 06/03/1969

Registro Nacional do Profissional: 2602809820

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492201030958	quitada em	27/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492203834361	quitada em	20/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170667948	quitada em	31/03/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170284469	quitada em	31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180294982	quitada em	31/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150190153384	quitada em	31/01/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

[Assinatura]
420



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2332385/2020 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 656417dd-16bb-43db-a10d-7ba0c47eb9c1.

Situação cadastral extraída em 08/07/2020 09:06:52.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI ARARAQUARA**, situada à **Rua: JOAO GURGEL, 1881, , CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 08 de julho de 2020

08/07



ANEXO II - A
DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA


EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020

OBJ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AV. ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO, NO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Atestamos que a empresa TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Araraquara, 23 de Junho de 2.020.


ROBERTO CASSIMIRO
Engenheiro Civil
CREA/SP-0000216800


Tecnocon Engenharia e Construções Ltda.
Everaldo Roni Placeres
Sócio-proprietário

[Handwritten marks]



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

CREA-SP

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **AQA - 00778**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(S) nº(s) 94282720020011018, 94282720020011019, 94282720020011020.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **ROBERTO MASSAFERA**

Título(s) **Engenheiro Civil.**

CREASP Nº **0600216800**

Atribuições: **do artigo 28. do Decreto 23569, 11 de dezembro de 1933.**

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) **Responsável Técnico na área de Engenharia Civil - Direção e Execução das Obras.**

Objeto do Contrato **Construção de 453 unidades habitacionais com infraestrutura, através do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento Projeto Habitar Brasil.**

Quantificação: **Especificadas conforme atestado anexo.**

Local da Obra: **Bairro Jardim São José II, Rua Um com Rua Quinze.**

Cidade **São José dos Campos, Estado SP.**

Valor: **R\$ 8.278.003,16 (janeiro/02).**

Período: **07/05/02 a 22/12/03.**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Contratada: **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CREASP Nº **102.432-0**

** O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais**

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) Documento(s) emitido(s) pela Contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-00177/89 - VOL.09 deste CREA/SP.

Araraquara, quinta-feira, 9 de dezembro de 2004.

Conferido, *Aparecida Alves*

Marcelo Gomes de Oliveira Neto
Conforme Portaria 034/2000



IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

ROBERTO MASSAFERA





EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DIE - DIVISÃO DE INFRA - ESTRUTURA



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com CNPJ/MF n.º 00.539.962/0001-13, executou as obras e serviços de **CONSTRUÇÃO DE 453 UNIDADES HABITACIONAIS COM INFRA ESTRUTURA - LOCAL: Bairro Jardim São José II, conforme Contrato n.º 9.212/2002 de 07 de maio de 2.002, através do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO- BID- PROJETO HABITAR Brasil, dentro dos prazos contratuais e aditivos no total de 19 meses ou 570 dias com término em 22/12/2003 e no valor total de R\$ 8.278.003,16 (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil e três reais e dezesseis centavos). As casas com 32,00m2 cada de área construída totalizaram 14.496,00m2, mais infraestrutura com implantação de Rede de Água, Rede de Drenagem de Águas Pluviais, Implantação da Rede de Esgotos com Estação Elevatória; Implantação de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública; construção de Quadra de Areia e Quadra Poliesportiva; Recuperação e Urbanização de Área Degradada, com Remoção das 121 Famílias em uma área equivalente a 45.200,00m2 destacando-se a construção dos seguintes equipamentos:**

- 1-453 UH (casas) com 32,00 m2 cada, totalizando 14.496,00 m2 de área construída (3 fls.);
- 2-Escola Municipal de Ensino Fundamental, com área construída de 2.059,75 m2 (5 fls.);
- 3-Unidade Básica de Saúde, com área construída de 396,41 m2 (4 fls.);
- 4-Creche, com área construída de 325,80 m2 (3 fls.);
- 5-Centro Comunitário, com área construída de 276,00 m2 (3 fls.);
- 6-Terraplenagem (Corte e Aterro) e Sistema Viário (1 fl.)
- 7- Infraestrutura de água, esgotos, drenagem, iluminação e Área degradada (7 fls.)
- 8- Quadra Poliesportiva (1 fl.) e Quadra de Areia (1 fl.).

Todos os serviços foram executados dentro dos prazos contratuais e a inteiro contento sob a responsabilidade técnica dos engenheiros civis:

HAMILTON NELSON OSÓRIO DAVID, CREA /SP n.º 060.150.009-3 ,
ANDRÉ DE SOUZA BERNARDES, CREA / SP n.º 060.124.655-2,
CARLOS EDUARDO MASSAFERA, CREA/SP n.º 0601.119.775-0,
ROBERTO MASSAFERA, CREA/SP n.º 060.021.680-0 e
RUBENS BELINELLI JUNIOR, CREA/SP n.º 060.121.814-9; e do
ARQUITETO FRANCISCO JOSÉ SANTORO, CREA/SP n.º 060.027.552-4; e do
Eng.º ELETRICISTA BRUNO JOSÉ ÓPICE DE MATTOS, CREA/SP n.º 060.026.113-9 e o
Eng.º AGRÔNOMO NELSON HENRIQUE DALL'ACQUA, CREA/SP n.º 060.138.661-7.

São José dos Campos, 20 de Outubro de 2004.

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº ASA-00778 e somente será válida acompanhada da referida certidão.

Araraquara, 09 / 12 / 2004

APARECIDA ALVES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
INSP. EXEC. DE ARARAQUARA



DIE - Divisão de Infra - Estrutura
Eng.º JÚLIO BARRIO ALVAREZ
CREA/SP n.º 068.511.742-0

Diretor do Depto. de Obras Públicas
Eng.º MAURO MANOEL PINTO
CREA/SP n.º 060.151.693-2

Rua: José de Alencar, 123 - Vila Santa Luzia - São José dos Campos- SP- CEP 12209-530
Fone: (0XX12) 3947-8162 - FAX (0XX12) 3947-8440
Email: infra12@sjc.sp.gov.br



2.º TABELIÃO DE NOTAS
DAS SANÇÕES E BARRAS - Tabelião
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO

21 JUL 2020

Articulado presente e/ou conforme
qual apresentado, ou seu anexo, em
o selo eletrônico, sob o código RS 1.74



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DIE - DIVISÃO DE INFRA - ESTRUTURA



CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JOSÉ II
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Obra: Construção de 453 casas com 32,00 m2 de área construída cada, com infraestrutura

REURBANIZAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA COM REMOÇÃO DAS 121 FAMÍLIAS.
ÁREA IGUAL A 45.200,00 M2

2ª TABELÃO DE NOTAS
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES- Tabelão
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO

21 JUL 2020

Autentico a presente cópia conforme o original apreendido em 16/07/2020 com o selo de autenticação CUSTO R\$ 3,00

ITEM ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE UNID.

01 RECOMPOSICAO VEGETAL DA FAIXA DE PRESERVACAO DO CORR

0101 ESPECIES PIONEIRAS E SECUNDARIAS INICIAS

01010 ACOITA CAVALO (65un.) e AROEIRA (65un.)

130 UN

01010 EMBAUBA (65un.) e FIGUEIRA (65un.)

130 UN

01010 GERIVA

Este documento é parte integrante da Certi-

65 UN

01010 LEITEIRO

dão de Acervo Técnico expedida pelo

60 UN

01010 SUINA

CREA-SP sob nº AGA - 00778

57 UN

0102 ESPECIES SECUN. TARDIAS E CLIMAT. Este documento será válido acompanhada da

01020 ALECRIM CAMPINAS

referida certidão.

60 UN

01020 ARACA (57un.) e ARARIBA (57un.)

Araraquara 09 / 12 / 2004

114 UN

01020 CABREUVA (57un.) e GENIPAPO (57un.)

114 UN

01020 GUARANTA (57un.) e PAINEIRA (57un.)

114 UN

01020 IPE AMARELO (57un.) e IPE ROXO (57un.)

APARECIDA ALVES

114 UN

01020 JATOBA

TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS

57 UN

EMP. EXEC. DE ARARAQUARA

02 INSTALACAO DE PLAY-GROUND

0201 CONSTRUCAO DE TANQUE DE AREIA
(DE 7M X 5M, COM ALTURA DE 10 CM)

1 UN

0202 CARROSEL COM 10 LUGARES

1 UN

0203 BALANCO COM 4 LUGARES

1 UN

0204 FOGUETINHO ESPACIAL

1 UN

0205 PRANCHA VAI E VEM

1 UN

0301 CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA (ASFALTICA)

1 UN

0401 CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL (90X45M)

1 UN

05 CONSTRUCAO DE PASSEIOS/CANT. E INST. ELET./HIDR.

0501 PASSEIO DE CONCRETO FCK=13.5MPA INCL.PREPARO DE CAIXA

1210

M2

0502 POSTE TELECONICO RETO C/BASE E CHUMB.GALV.A FOGO C/10M

21

UN

0503 HIDRAULICA - PONTO DE AGUA PARA BEBEDOURO E TORNEIRA DI

1

UN

06 PAISAGISMO

0601 GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO

25000

M2

0602 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/H MIN.=50CM

133

UN

0603 ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/H MEDIA=2.50M.EXC.PALM/

32

UN

07 DIVERSOS

0701 BANCOS DE CONCRETO CONTINUO RESINADO COMPLETO

40

UN

0702 PLACA INFORMATIVA EM ACO 2M X 3M

1

UN

0703 LIXEIRAS

10

UN

0704 LIMPEZA GERAL

45.200,00

M2

COMPACTAÇÃO DE ATERRO

13.061,75

M2

ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE

366,00

M3

CORTE/ATERRO DENTRO DA OBRA, INCLUSIVE FORNEC. DE TERR.

13.061,75

M3

GEOTEXTIL ENVOLVENDO MATERIAL DRENANTE

1.000,00

M3

[Handwritten signature]



[Handwritten marks]

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2874 - CEP 01452 - FONE: 515-1195 (PARAXI) - TELEX: 11.90314 - SÃO PAULO

***** ja
* CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 5731/92 *
* (Válida somente com autenticação do CREA) *

REFERENTE AS ART's Nºs 028871 / 177375

CERTIFICO, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: **Roberto Massafera e outros**

Título/Atribuições: Engenheiro civil, com atribuições artigo 28, do Decreto Federal 23.569/33.

Nº CREA/SP: 0600216800

Carteira nº 21680/D.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO:

Atividade Técnica: Execução - Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Construção do Estádio da Fonte Luminosa: arquibancadas de concreto, cobertura metálica, campo de futebol, sanitários, torres de iluminação, tribuna de imprensa.

Quantificação Principal: Conforme atestado.

Local: Praça Escalamandré Sobrinho - Araraquara - SP.

Valor: Cr\$ 58.175.274,58 (julho/75).

Período: (31/07/75 à 04/06/80).

CONTRATANTE: Associação Ferroviária de Esportes.

CONTRATADO: "Construtora Massafera Ltda", registrada no CREA/SP sob o nº 014.946-0.



2º TABELIÃO DE NOTAS
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES-Tabetic
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO

21 JUL 2020

Autentico a presente cópia conforme o original após a verificação feita somente com o selo de segurança CUSTO 0,50

São Paulo, 30 de setembro de 1992.

p/ Presidente do CREA/SP

CERILIA MARIA LOURENÇO
Gerente do Departamento de Registro Profissional

Conferido por

ELIZABETHA NOVAES
Conferente
DAC

13/01

EM BRANCO



ARARAQUARA
S. P.
BRASIL

Associação Ferroviária de Esportes

FUNDADA EM 12-4-1950



ATESTADO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO PELO CREA-SP, SOB N.º 793/192

SÉRGIO LUIZ LAURENÇO
Engenheiro do Departamento de Registro Profissional

Fl.- 1/2

ATESTAMOS para os devidos fins que a firma CONSTRUTORA MASSAFERA LTDA., estabelecida nesta cidade na Rua padre Duarte nº 1996, executou de / acordo com o Contrato de Construção de 31/07/75, no valor de Cr\$ 58.175.274,58 (cinquenta e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos), no prazo de 48 meses, as obras de construção do Estádio da Fonte Luminosa "Dr. Adhemar de Barros" compreendendo as arquibancadas de concreto armado, cadeiras cativas, cobertura com estrutura metálica, campo de futebol com gramado e drenagem, torres de iluminação, tribuna de imprensa, sistema de som, recepção e transmissão de rádio AM e FM, TV e telefonia, portaria, vestiários, sanitários, lanchonetes, quadra poliesportiva, fechamentos com alambrados fixos e removíveis com as seguintes características técnicas:

- 1- Infra-estrutura - escavação mecânica medida no corte e aterro compensado: 11.345 m³; corte /escavação com transporte até 7 km: 35.500m³; estacas escavadas no sistema helicoidal (hélice contínua): 312 unidades para 50 toneladas, diâmetro de 40 cm e comprimento médio de 21,50m totalizando 6.708 m e 126 unidades para 100 toneladas, diâmetro de 60 cm e comprimento médio de 21,50 m. totalizando 2.709 m.; concreto estrutural fck 150 kg/cm² para blocos = 1.245 m³; formas comuns 14.568 m² e aço CA 50 = 122.570 kg.
- 2- Superestrutura de concreto armado: concreto usinado e bombeado fck 180 kg/cm² = 13.570 m³; idem fck 200 kg/cm²= 2.778 m³; formas aparentes de madeirite plastificado, 15 mm = 124.790 m²; formas comuns = 36.745 m²; 994 painéis pré-moldados de concreto, e=15cm (1,20m x 1,50m), totalizando 1.789 m²; Aço CA 50 = 1.716.540 kg, cortados, dobrados e colocados; cimbramento metálico, tipo "ROHR" para escoramento da estrutura de concreto, com tubos de ferro galvanizados de 4" e complementos = 128.458 m³.
- 3- Cobertura para arquibancadas das cadeiras cativas: estrutura metálica com 24,00 m de balanço, com ferro anodizado, com proteção catódica e pintura antiferruginosa, totalizando 1.680 m² e 54.600 kg; cobertura de telhas de alumínio com isolamento térmico acústico.

Campo de Futebol: preparo do terreno com drenagem completa, plantio de grama tipo batatais (120m x 80m)= 9.600m²; contorno com pista de atletismo oficial, com saibro e pedrisco, com drenos (12m. x 400m)= 4.800m²; 4(quatro) torres de iluminação de concreto, com 35m de altura, com 18 refletores de 1.000 W cada.

- 5- Cabine de força com transformação primária 11/13.000V, 1.000 KVA, com sistema gerador de energia diesel, de 500 KVA; com quadros de medição e distribuição, rede de distribuição e iluminação externa com 20 postes de h = 15,00 com 04 pétalas de 500W, 4 pára-raios, completos com aterramento e isolamento, quadros de distribuição, tomadas, interruptores e luminárias.
- 6- Campo de Treinamento com grama sintética 10x60 = 2.400m².
"DETENTORA DA TAÇA DOS INVICTOS"

"DETENTORA DA TAÇA DOS INVICTOS"

Horada do Sol"

CEP 14.800



C. G. C.

971639/0001-27

TABELIÃO DE NOTAS
SANCRO RIBEIRO SOARES-Tab
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO

21 JUL 2020

licença e prescrição conforme
o art. 1º do Decreto nº 7.110 de 2010
se o documento for de CUSTO R\$ 174

Estádio (próprio) " FONTE LUMINOSA " - Praça Deputado Scalamandrê Sobrinho s/n - Caixa Postal, 167
Telefones: - Tesouraria; Atendimento; Sócios; Cadastro; e, Portaria Estádio: - "DDD" 0162 - 22-2097.
- Presidência; Secretaria; Contabilidade; e, Vestiários Futebol: - "DDD" 0162 - 22-8369.

14

EM BRANCO



Associação Ferroviária de Esportes

FUNDADA EM 12-4-1950



Fl.- 2/2

- 7- Fechamento de alambrado metálico 2,50m x 520,00m = 1.300,00m²
- 8- Campo de Treinamento com grama sintética 10x60 = 2.400m²
- 9- (Drenagem, galeria de águas pluviais, tubos de concreto (0,40m = 1.250,00m), (0,60m = 740,00m), (0,80m = 210,00m), 1,00m = 100,00m); guias e sarjetas (8.000,00m); piso intertravado, com blocos de concreto 3.480,00m², pavimentação com "Blockets" articulados, de concreto, espessura 12 cm, (12.000,00m²), e pavimentação asfáltica (15.800,00 m²).
- 10- Construção das cabines de imprensa com sistema de telefonia, som, recepção e transmissão de rádio AM/FM e TV e sanitários masculinos e femininos.
- 11- Construção dos vestiários, alojamentos, concentração, quadras de tênis, sede recreativa e saunas.
- 12- Sanitários públicos 4 unidades.
- 13- Paisagismo com preparação do solo, limpeza, gradeação, nivelamento, adubação e plantio de grama, arbustos e arvores.
- 14- Bilheteria, portaria, guarita e sanitários masculino e feminino.
- 15- Fechamento com muro em blocos 2,50 x 15.800,00 = 39.500,00m²

Os serviços foram executados dentro dos prazos e condições contratuais e a inteiro contento sob responsabilidade técnica dos engenheiros: Bruno José Ópice de Mattos engenheiro eletricitista CREA 26.113/D, engenheiros civil Luiz Antonio Massafera - CREA/SP nº 25.744/D, Roberto Massafera - CREA/SP 21.680/D e do engenheiro civil e mecânico, Alexandre Eberle Lupo - CREA/SP 40.012/D.

Araraquara, 20 de dezembro de 1.985.

Nelson Castelo Branco Traballi
 Nelson Castelo Branco Traballi
 Eng. Civil - Fiscal das Obras
 CREA-48.584/D

José Alberto Gonçalves
 José Alberto Gonçalves
 Presidente

ARARAQUARA
 S. P.
 BRASIL

Horada do Sol"

CEP 14.800



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO PELO CREA-SP. SOB N.º 5734/92

Jecilina Maria Lourenço
 JECILINA MARIA LOURENÇO
 Gerente do Departamento de Registro Profissional

C. G. C.

971639/0001-27

2.ª COPIA DE NOTAS
 LUCAS CAVALHO RIBEIRO SOARES Traballi
 ARARAQUARA, SP
 AUTENTICAÇÃO

20 DE DEZEMBRO DE 2009

"DETENTORA DA TAÇA DOS INVICTOS"

Estádio (próprio) "FONTE LUMINOSA" - Praça Deputado Scalamandrê Sobrinho s/n - Caixa Postal, 187
 Telefones: - Tesouraria; Atendimento; Sócios; Cadastro; e, Portaria Estádio: - "DDD" 0162 - 22-2097.
 - Presidência; Secretaria; Contabilidade; e, Vestiários Futebol: - "DDD" 0162 - 22-5369.

15

EM BRANCO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado **Roberto Massafera**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.034.635-6 e do CPF/MF nº 026.749.808-00 e registrado no CREA-SP sob nº 060021680-0, com endereço na Avenida Espanha nº 780, Araraquara/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.539.962/0001-13, com endereço na Rua Padre Duarte nº 1964, Sala 03, Centro, Araraquara/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais na área de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO**, em locais a serem designados pela **CONTRATANTE**.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - O **CONTRATADO** prestará técnicos de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00hs.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mediante apresentação de recibo.

RUBRICAS: 1.....

2.....

3.....

4.....



16/07

EM BRANCO



2 - TABELA DE NOTAS
 LUCAS SAURO RIBEIRO SOARES-Tabelião
 ARARAQUARA - SP
 AUTENTICAÇÃO
 21 JUL 2020
 Autentico e presente com o me
 o original apresentado pelo documento
 com o selo de autenticação QUSTO R\$ 1,75



3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Em caso de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, fica estipulada a multa no valor equivalente a um mês de trabalho do CONTRATADO, para ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.

RECIBO

EM BRANCO



CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca Araraquara, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araraquara, 23 de Junho de 2020.

[Handwritten signature]

CONTRATANTE
Tecnocon Engenharia e Construções Ltda.
Everaldo Roni Piaceres

[Handwritten signature]

CONTRATADO
Roberto Massafera

TESTEMUNHAS:

1) *[Handwritten signature]*
Nome: Anthony Luiz Balthan
RG: 46.078.686-6

2) *[Handwritten signature]*
Nome: Lindolfo Luiz da Silva
RG 35.261-181-X



RUBRICAS: 1. *[Signature]* 2. *[Signature]* 3. *[Signature]* 4. *[Signature]*

18

DECLARAÇÃO DE TAVAS - 10/01/2012

Declaramos que a empresa não possui nenhuma dívida com o Fisco Federal, Estadual e Municipal, bem como com o INSS e o FGTS, em nome da mesma, até a presente data.

Em, _____ de _____ de 2012.

DECLARAÇÃO DE TAVAS - 10/01/2012

Declaramos que a empresa não possui nenhuma dívida com o Fisco Federal, Estadual e Municipal, bem como com o INSS e o FGTS, em nome da mesma, até a presente data.

Em, _____ de _____ de 2012.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35212950982 CNPJ 00.539.962/0001-13

NOME EMPRESARIAL
TECNOCON ENG.E CONSTRUCOES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livre Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livre Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

97.D9.57.E9.D3.9E.E4.B0.04.05.56.CE.3B.0B.37.8A.FD.85.41.EF

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

NÚMERO DO LIVRO

18

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	74459910853	JULIO FERNANDO PASCOAL BASSO: 74459910853	105124067552567677 313525418119354508 16	04/12/2019 a 03/12/2022	Sim
CONTABILISTA	74459910853	JULIO FERNANDO PASCOAL BASSO: 74459910853	105124067552567677 313525418119354508 16	04/12/2019 a 03/12/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

97.D9.57.E9.D3.9E.E4.B0.04.05.56.CE.
3B.0B.37.8A.FD.85.41.EF-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2020 às 14:41:19

92.8A.6D.D0.D3.06.BA.F9
17.5A.C6.98.37.2E.D4.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2019

valores expressos em R\$

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa	56.490,01	Fornecedores	35.695,00
Bancos	1.192,34	Salários a pagar	1.598,16
Estoques	70.000,00	Impostos a Recolher	1.265,00
Duplicatas a Receber	-	Contas a Pagar	-
Outras contas	-	outras contas	-
Impostos a Recuperar	-	Provisão p/ Contribuição Social	4.401,84
Despesas do Exercício Seguinte	-	Provisão p/ Irap	-
Contas a Receber	-	C/C- Sócios	42.960,00
TOTAL	127.682,35	TOTAL	19.353,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZ. A LONGO PRAZO		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Cotas em Cooperativa	100.539.002/0001-131	C/C- Sócios	19.353,16
TOTAL		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	19.353,16
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
INVESTIMENTOS		Capital Social	50.000,00
Depósitos de Incentivos Fiscais		Reservas de Capital	1.123,10
Quotas de Coligadas		Lucros Acumulados	20.018,55
SUB-TOTAL		Prejuízo Acumulado	71.141,65
IMOBILIZADO		TOTAL-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	133.454,81
Imobilizações	6.139,85		
(-) Depreciação Acumulada	367,39		
SUB-TOTAL	5.772,46		
TOTAL-PERMANENTE	5.772,46		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.772,46		
TOTAL DO ATIVO	133.454,81	TOTAL DO PASSIVO	133.454,81

2º TABELÃO DE NOTAS
LUCAS SANDRO REBEIRO SOARES-TABELIÉC
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO
15 JUL 2020
Autêntico a presença copia do documento original apresentado com a assinatura eletrônica com a assinatura digital nº 13.035.734

Colégio Notarial do Brasil
ARARAQUARA - SP
14277-4
AUTENTICAÇÃO
AU0061AB0955285
2º TABELÃO DE NOTAS
FERNANDO CESAR NERZEL
RG 04.524.588-9
FISCALANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha nº 14277-4

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial. Resalvamos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela administração da empresa, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade. Araraquara, 31 de Dezembro de 2019.

TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PADRE DUARTE, SALA 03 1004
ARARAQUARA S. PAULO

JULIO FERNANDO PASCOAL BASSO
RG 0290-SP 81.315-1/FF-744.590.198-53
Administrador - CREA 1-20884

EM BRANCO

TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

31.12.2019

DESCRIÇÃO	CAPITAL		RESERVAS		LUCROS OU PREJACUMUL	TOTAL
	CAPITAL	REVALIAÇÃO	CAPITAL	REVALIAÇÃO		
Saldo em 31.12.2018	5.000,00		1.123,10		61.928,25	68.051,35
Ajustes de Exerc. Anteriores						
Correção Monetária						
Aumentos de Capital						
com lucros acumulados						
com novas subscrições	45.000,00					45.000,00
Reversão de Reservas						
Lucro Líquido do Exercício						
DESTINAÇÃO DO LUCRO						
Transferência p/Reservas						
Lucros Distribuídos					(41.909,70)	(41.909,70)
Saldo em 31.12.2019	50.000,00		1.123,10		20.018,55	71.141,65

Araraquara, 31 de Dezembro de 2019

TECNOCON ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES LTDA

PADRE DUARTE, SALA 03

ARARAQUARA

1964

S. PAULO

CONSTRUÇÕES EM GERAL

00.539.962/0001-13

TECNOCON - ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA PADRE DUARTE 1964

SALA 03 CEP 14801-310

ARARAQUARA - SP

2º TABELÃO DE NOTAS
LUCAS SANDRO RIBEIRO SUARES- Tabelão
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO

15 JUL 2020

Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado pelo Fe. 112771
com o selo de autenticação nº 112771



JULIO FERNANDO PASCOAL BASSO
CNPJ: SP 81.515.777-746.599.108-53
Administrador - CRTA 1-20884

[Signature]

[Handwritten marks]

EM BRANCO



TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:

PÁGINA:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE

01.01.2019 A 31.12.2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Vendas
Serviços

00.539.952/0001-13

R\$ -
R\$ -

SOMA

(-) Vendas Canceladas
(-) ICMS s/ Vendas
(-) Cofins
(-) Pis
(-) Issqn
(-) Simples

TECNOCON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA PADRE DUARTE 1964
SALA 03 CEP 14601 310
ARARAQUARA - SP

R\$ -
R\$ -
R\$ -
R\$ -
R\$ -
R\$ -
R\$ -

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

(-) Custo das Vendas
(-) Custo dos Serviços

R\$ -
R\$ -

LUCRO BRUTO

(+) Receitas Financeiras
(+) Outras Receitas Operacionais
(-) Impostos s/ O. Rec. Operacionais
(-) Despesas Financeiras
(-) Despesas Operacionais

R\$ -
R\$ -
R\$ -
R\$ -
R\$ 41.909,70

LUCRO OPERACIONAL

(+) Receitas Não Operacionais
(-) Despesas Não Operacionais

R\$ (41.909,70)
R\$ -
R\$ -

LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(-) Provisão p/ Contribuição Social

R\$ (41.909,70)
R\$ -

LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA

(-) Provisão p/ Imposto de Renda

R\$ (41.909,70)
R\$ -
R\$ (41.909,70)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO de lucros / prejuizos acumulados - 31.12.2018

() Correção Monetária
(+) Lucro do Exercício
(-) Transf. P/ Cta. Capital
(-) Lucros Distribuídos
() Ajustes de Periodos Anteriores

R\$ 61.925,25
R\$ -
R\$ (41.909,70)
R\$ -
R\$ -
R\$ -

SALDO de lucros / prejuizos acumulados- 31.12.2019

R\$ 20.015,55

Araraquara, 31 de Dezembro de 2019.

TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PADRE DUARTE, SALA 03 1964
ARARAQUARA S. PAULO

FERNANDO PASCOAL BASSO
RUA SP 51.315 - CEP: 144.589.108-53
ARARAQUARA - SP - CTA 1-20684

2.º TABELIÃO DE NOTAS
LUCAS SANDRO RIBEIRO SCARLES-Tabelião
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO
15 JUL 2020



Handwritten marks and numbers at the bottom right corner.

EM BRANCO



TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



ÍNDICES CONTÁBEIS

Índice de Liquidez Geral (igual ou maior que 1,0)
 ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$

R\$	127.682,35
R\$	62.313,16

2,05

Índice de Solvência Geral (igual ou maior que 1,0)
 ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$

R\$	133.454,81
R\$	62.313,16

2,14

Índice de Liquidez Corrente (igual ou maior que 1,0)
 ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

R\$	127.682,35
R\$	42.960,00

2,97

Índice de Endividamento (igual ou menor que 0,50)
 IE = $\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

R\$	62.313,16
R\$	133.454,81

0,47

00.539.962/0001-13

TECNOCON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA PADRE DUARTE 1964
 SALA 03 CEP 14801-310
 ARARAQUARA - SP

Escritório Zanella De Contabilidade S/S Ltda
 Registrado C. R. C. sob nº 25P00353210-6

Resp. Téc. Júlio Fernando Pascoal Basso
 Tec. Cont. CRC-SP 1-SP081315/0-7

TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 PADRE DUARTE, SALA 03 1964
 ARARAQUARA S. PAULO
 CONSTRUÇÕES EM GERAL

2º TABELIÃO DE NOTAS
 LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES-Tabelião
 ARARAQUARA - SP
 AUTENTICAÇÃO
 15 JUL 2020
 Autenticado presente cópia, conforme o original apresentado Dou fe. Valido somente com o selo de autenticidade 01/2019-002.74



EM BRANCO



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL


EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020

OBJ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AV. ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO, NO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

A empresa TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede neste Município, à Rua Padre Duarte, 1.964, sala 03, CNPJ nº 00.539.962/0001-13, por intermédio de seu representante legal EVERALDO RONI PLACERES, portador do RG nº 18.572.729 e do CPF nº 108.932.848-66, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Araraquara, 23 de Julho de 2.020.


Tecnocon Engenharia e Construções Ltda.
Everaldo Roni Placeres
Sócio-proprietário



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OU REENQUADRAMENTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020


OBJ: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AV. ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO, NO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

A empresa **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede neste Município, à Rua Padre Duarte, 1.964, sala 03, CNPJ nº 00.539.962/0001-13, por intermédio de seu representante legal **EVERALDO RONI PLACERES**, portador do RG nº 18.572.729 e do CPF nº 108.932.848-66, **DECLARA**, para fins de participação na Tomada de Preços nº 026/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () **REENQUADRAMENTO**.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Araraquara, 23 de Julho de 2.020.


Tecnocon Engenharia e Construções Ltda.
Everaldo Roni Placeres

25



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35212950982	04/04/1995	22/07/2020 09:42:30
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/03/1995	00.539.962/0001-13	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA PADRE DUARTE	NÚMERO: 1964
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 03
MUNICÍPIO: ARARAQUARA	CEP: 14801-310 UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 354.901.398-11, RG/RNE: 435051453 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR PEDRO DA CUNHA, 80, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05010-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.
EVERALDO RONI PLACERES, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 108.932.848-66, RG/RNE: 18572729 - SP, RESIDENTE À RUA NHONHO MAGALHAES, 105, VILA ESPERANCA (VIL, ARARAQUARA - SP, CEP 14811-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 211.769/14-9 SESSÃO: 31/07/2014

26/17

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RUBENS EDUARDO CALLEGARI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.295.978-88, RESIDENTE À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2777, APTO 402, CENTRO, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ ROBERTO GOMES PIRES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 930.639.548-53, RESIDENTE À AVENIDA OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS, 1159, VILA CIDADE INDUSTRI, ARARAQUARA - SP, CEP 14810-225, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

ADMITIDO RUBENS BELINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.202.968-74, RG/RNE: 10433774-6 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE MARIA PAIXAO, 965, PARQUE LARANJEIRAS, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-562, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PADRE DUARTE, 1864, SALA 03, CENTRO, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-310.

CORREÇÃO DE CNPJ 00.539.962/0001-13

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 508.427/16-2 SESSÃO: 14/12/2016

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ ROBERTO GOMES PIRES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 930.639.548-53, RESIDENTE À AVENIDA OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS, 1159, VILA CIDADE INDUSTRI, ARARAQUARA - SP, CEP 14810-225, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RUBENS BELINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.202.968-74, RG/RNE: 10433774-6 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE MARIA PAIXAO, 965, PARQUE LARANJEIRAS, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-562, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: COM A SAIDA SOCIO E NAO HAVENDO INTERESSE DE OUTRA PESSOA INGRESSAR DA SOCIEDADE, A MESMA TORNA-SE SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 218.827/19-2 SESSÃO: 18/06/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ADMITIDO EVERALDO RONI PLACERES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 108.932.848-66, RG/RNE: 18572729 - SP, RESIDENTE À RUA NHONHO MAGALHAES, 105, APTO 32, VILA ESPERANCA (VIL, ARARAQUARA - SP, CEP 14811-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ADMITIDO FERNANDO RODRIGUES MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 291.588.298-30, RG/RNE: 28776015 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR PEDRO DA CUNHA, 80, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05010-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIZ ROBERTO GOMES PIRES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 930.639.548-53, RESIDENTE À AVENIDA OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS, 1159, VILA CIDADE INDUSTRI, ARARAQUARA - SP, CEP 14810-225, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAÇÃO DA GERENCIA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 191.615/20-1 SESSÃO: 25/06/2020

ADMITIDO ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 354.901.398-11, RG/RNE: 43505145-3 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR PEDRO DA CUNHA, 80, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05010-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EVERALDO RONI PLACERES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 108.932.848-66, RG/RNE: 18572729 - SP, RESIDENTE À RUA NHONHO MAGALHAES, 105, VILA ESPERANCA (VIL, ARARAQUARA - SP, CEP 14811-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FERNANDO RODRIGUES MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF:

27/11

291.588.298-30, RG/RNE: 28776015 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR PEDRO DA CUNHA, 80, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05010-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 800.564/20-0 SESSÃO: 25/06/2020

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

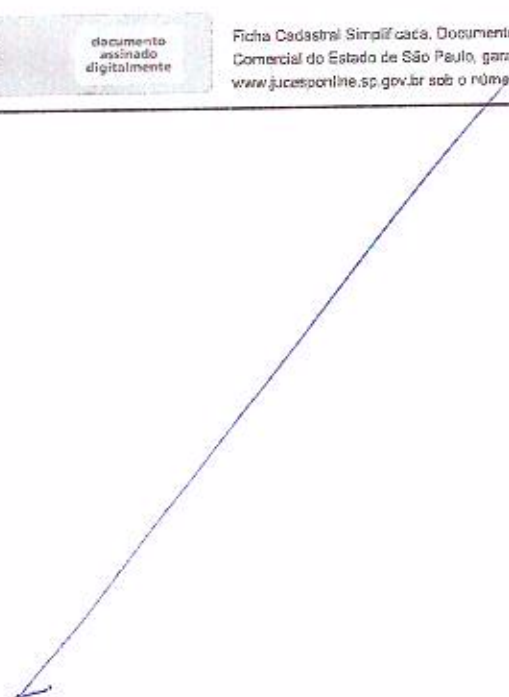


FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212950982
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/07/2020



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticação 137084690, quarta-feira, 22 de julho de 2020 às 09:42:30.





DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020

OBJ: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AV. ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO, NO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

A empresa TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede neste Município, à Rua Padre Duarte, 1.964, sala 03, CNPJ nº 00.539.962/0001-13, por intermédio de seu representante legal EVERALDO RONI PLACERES, portador do RG nº 18.572.729 e do CPF nº 108.932.848-66, **DECLARA**, que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da Licitação.

Araraquara, 23 de Julho de 2.020.

Tecnocon Engenharia e Construções Ltda.
Everaldo Roni Placeres
Sócio-proprietário

PRUL. LIC. nº 1646/2020

Envelope n.º 01 - HABILITAÇÃO
TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



***** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA *****
14:01 23/07/2020 01:55:59 SR. ADMIST. DIR. TRANSP. E TRIPLOS

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J.D.' or similar, written over a horizontal line.

NOVO ENDEREÇO

RUA PADRE DUARTE, Nº 1964

SALA 03

CENTRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA




ATA DE ABERTURA

(Envelope nº 01 - Habilitação)

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020
PROCESSO Nº 1.646/2020

Às 14:30 horas do dia 23 do mês de julho de dois mil e vinte, conforme Processo Licitatório nº 1.646/2020, foi iniciada pela Comissão Permanente de Licitações, cujos membros presentes assinam a ata, a Licitação que se destina a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”**, conforme segue:

- 1 - CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA - Representante Ausente.
- 2 - TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Repres. por Antony Luiz Bettoni 
- 3 - GRALL ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA - EPP - ausente o representante

A Comissão Permanente de Licitações resolve em virtude da quantidade de documentos a serem analisados com vistas à Habilitação, suspender a presente sessão, devendo comunicar oportunamente o resultado desta análise, com abertura de prazo, aos interessados, para vistas ao processo e eventual interposição de recursos.

Diante disso, os envelopes nº 2 - Proposta - das 03 (três) empresas participantes, foram devidamente assinados pelos presentes e serão guardados de modo inviolável, para serem abertos em data a ser designada somente após o procedimento supra mencionado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ATA DE ABERTURA, que segue assinada pela CPL, na forma da Lei.

Araraquara, 23 de Julho de 2020.


DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente


FERNANDO CÉSAR SUPESCHE DA FONSECA
Comissão Permanente de Licitações


MICAELA DE JESUS SANTOS ANDRADE
Comissão Permanente de Licitação



COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Araraquara, 23 de JULHO de 2020.

MEM.INTERNO 112/2020

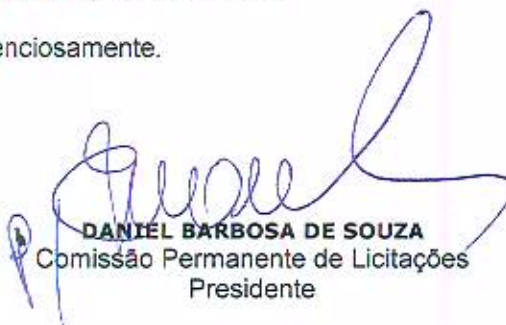
À Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Vimos, através deste, requerer análise em relação aos atestados apresentados pelas empresas participantes, quais sejam:

- 1- CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA;
- 2 - TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- 3 - GRALL ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA - EPP;

Sem mais para o momento;

Atenciosamente.


DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

A
C.E.O.P / G.E.M.O.P
A/C Engº Carlos Zerm

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Araraquara


C.R.E.A.: 5062372698 - Secretária

23 JUL 2020

Srª Secretária:

- Os estados de capacidade técnica apresentados pelas empresas participantes estão de acordo com o edital.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Edificação e Manutenção de Obras

Carlos Eduardo Zem - 23/07/2020

Eng.º Carlos Eduardo Zem
CREA 5060738798

A

Juizaria de Licitação e Contratos
nota @ epev, para prosseguimento

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Araraquara



Rosângela Padilha
CREA 5062372698 - Secretária

23 JUL 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO


"EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2.020"
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.646/2020

Em 24 de JULHO de 2020.

Com referência à **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020**, que tem por Objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL**", vimos comunicar que:

Após análise de toda a documentação apresentada no Envelope 01 - Habilitação - das empresas participantes, por parte da Comissão Permanente de Licitações e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ficam **HABILITADAS** as seguintes empresas: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA, TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, para a segunda fase do certame, ou seja, abertura dos envelopes 02 - Proposta.

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações designa, desde que não haja interposição de recursos, a data de abertura dos Envelopes 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, para o **dia 04 de Agosto de 2020, às 16:30 horas**, no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 - Centro - Araraquara/SP - 3º andar - Coordenadoria Executiva de Administração - Gerência de Licitação e Contratos.


DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente



Doria altera mais uma vez fases das cidades e prolonga quarentena até 10 de agosto

Transporte Público é uma das preocupações em relaxamento da quarentena

Mudanças interferem no funcionamento de atividades comerciais, no trânsito e nos transportes públicos. Três regiões do Estado avançaram de fases: Araraquã, Campinas e Araçatuba. Capital, Grande São Paulo e Baixada Santista permanecem na fase amarela.

O Governo do Estado alterou mais uma vez as fases da quarentena para as cidades paulistas. Em entrevista coletiva, o governador João Doria anunciou também a prorrogação da quarentena para o dia 10 de agosto. O Estado de São Paulo está em quarentena desde 24 de março de 2020.

As mudanças, que ocorrem nesta sexta-feira, 24 de julho de 2020, entram em vigor na próxima segunda-feira, 27 de julho.

Três regiões do Estado avançaram de fases: Araraquã e Campinas, da fase vermelha para a laranja, e Araraquã para a amarela.

Capital, Grande São Paulo e Baixada Santista permanecem na fase amarela.

As alterações em fases da quarentena influenciam no funcionamento das atividades comerciais e na circulação de pessoas, interferindo no trânsito e, principalmente, na demanda dos ônibus, trens e metrô, uma das grandes preocupações dos gestores públicos, já que é necessário evitar superlotação, mas ao mesmo tempo possibilitar a sustentabilidade financeira dos sistemas de transportes.

EVENTOS CANCELADOS:

Na mesma entrevista coletiva, o prefeito de São Paulo, Bruno Covas, anunciou o cancelamento de grandes eventos.

A "Marcha para Jesus", que deveria ocorrer no dia 13 de junho, foi feita por carreta e é remarcada para o dia 22 de novembro. Entretanto, deve haver um outro tipo de evento na data, sem pessoas aglomeradas.

A Parada "LGBTI+", que deveria ocorrer em 14 de junho, foi feita de forma virtual no dia e remarcada para o dia 29 de novembro, mas também não vai ocorrer. Na data, pode ser realizada outra ação virtual.

Bruno Covas também anunciou o adiamento do Carnaval em São Paulo em fevereiro de 2021. O evento deve ocorrer entre o final de maio e início de junho de 2021, tanto os desfiles das escolas como os blocos de rua.

O prefeito lamentou o cancelamento do Grande Prêmio da Fórmula 1 para novembro por parte da FIA – Federação Internacional de Automobilismo. Segundo Covas, a previsão é que em novembro São Paulo esteja numa condição melhor que hoje e Europa está em relação à pandemia. A licitação de R\$ 48 milhões para a reforma da pista foi suspensa.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA. Prefeitura do Município de Araraquara. Secretaria de Desenvolvimento Urbano. CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. INTENSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO. Tabela com 6 colunas: Licitação, Nº, Provisão, Data de Vigência, Situação de Licitação, Valor.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA. Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e manutenção de infraestrutura de saneamento básico. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Edital de Licitação nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e manutenção de infraestrutura de saneamento básico. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Edital de Licitação nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e manutenção de infraestrutura de saneamento básico. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00.

DAAE. Departamento Autônomo de Água e Esgotos. Edital de Licitação nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, reprodução e digitalização corporativa. Valor estimado de R\$ 100.000,00.

Fun GOTA. Edital de Licitação nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e manutenção de infraestrutura de saneamento básico. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00.

Fun GOTA. Edital de Licitação nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e manutenção de infraestrutura de saneamento básico. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00.

Fun GOTA. Edital de Licitação nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e manutenção de infraestrutura de saneamento básico. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA. Edital de Licitação nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e manutenção de infraestrutura de saneamento básico. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA. Edital de Licitação nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e manutenção de infraestrutura de saneamento básico. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00.

Publicidade Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOUEIRA... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

MUNICÍPIO DE PALMEIRINHA DA SERRA... ESTADO DE SÃO PAULO... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOUEIRA... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOUEIRA... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE YZERRE... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DA ESTANÇIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA DA ESTANÇIA TURÍSTICA DE TUPÁ... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGABE... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGABE... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGABE... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGABE... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGABE... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGABE... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGABE... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGABE... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGABE... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGABE... Edital de Licitação Nº 0002/2020...

Publicar o seu balanço na Gazeta

Melhor custo. Credibilidade. Circulação Auditada.

Orçamentos R\$ 3729-6600. www.gazetas.com.br. Includes image of Gazeta de S. Paulo newspaper.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2018

Processo 114/18 - Concorrência 07/18. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ...

Aracaju, 24 de julho de 2020. TAMIKO INOUE, Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE APAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 027/2020 - Processo nº 917/2020 - Tomada de Preços nº 008/2020. Contratante: Prefeitura DO Município de Apaiá. Contratada: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA EPP...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2020

Processo Administrativo: 1.661/2020. Com referência à Tomada de Preços Nº 027/2020 - Processo Licitatório nº 1661/2020, que tem Por Objeto A "Contratação de Empresa Especializada Para Obras de Cobertura de Cancha de Mialha No Ginásio de Esportes 'Guilherme Fragoso Ferrão'..."

Em, 24 de JULHO de 2020. DANIEL BARBOSA DE SOUZA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020

Processo Administrativo: 1.646/2020. Com Referência à Tomada de Preços Nº 026/2020 - Processo Licitatório nº 1646/2020, que tem por Objeto a "Contratação da Empresa Especializada Para Reforma da Área de Lazer, Localizada Na Avenida Alzirio Zarur, Esquina Com A Rua Juli de Direito Carlos A. Melluso..."

Em, 24 de JULHO de 2020. DANIEL BARBOSA DE SOUZA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2020

Processo Licitatório nº 1.815/2020. Com referência à TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.815/2020, que tem por Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO ZAVATTI..."

Em, 24 de julho de 2020. DANIEL BARBOSA DE SOUZA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2020

Processo Administrativo: 1.627/2020; Com Referência à Tomada de Preços Nº 025/2020 - Processo Licitatório nº 1627/2020, que tem Por Objeto A "Contratação de Empresa Especializada Para Reforma da Área de Lazer 'Adair Favonelli, Localizada Na Avenida Domingos de Nóbile..."

Em, 24 de JULHO de 2020. DANIEL BARBOSA DE SOUZA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Ref.: Processo 57/20 - Pregão Eletrônico 22/20 - Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Judicializados. Encerramento: 09:00 horas do dia 11/08/2020. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1056, Assis(SP), e nas paginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.comprasnet.gov.br. Informações: (18) 3322-8574.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Ref.: Processo 58/20 - Pregão Eletrônico 23/20 - Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos e Tonners. Encerramento: 09:00 horas do dia 12/08/2020. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1056, Assis(SP), e nas paginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.comprasnet.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis-SP, 24 de julho de 2020. JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

Processo nº 40/2020.

O Município de Boa Esperança do Sul, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 06 de Agosto de 2020, às 09:00 min, na PREFEITURA, Setor de Compras e Licitações, situado na Praça João Pessoa, nº 405, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade Pregão Presencial, de nº 21/2020, aberto através do Processo nº 40/2020, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP...

Boa Esperança do Sul, 24 de Julho de 2020. FABIO LUIS DE SOUZA, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Processo Licitatório 1198/2010 - Tomada de Preços 009/2010 - Contrato nº 77/2019; Contratante: Prefeitura Municipal De Borborema-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: Construtora JOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.690.508/0001-36. Objeto Contratual: Construção de empresa de construção civil para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde com estratégia de Saúde da Família Núcleo III - Alvorada, conforme descrições constantes do projeto arquitetônico, do memorial descritivo, detalhamentos e projetos complementares, do orçamento estimativo, do cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução da obra, conforme proposta 11508 022000/180-14 Ministério de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Alteração/Substituição do Gestor do Contrato. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas Data de assinatura: 02 de julho de 2020.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato nº 134/2018 - Processo Licitatório 2997/2018. Tomada de Preços 11/2018. Contratante: Prefeitura Municipal De Borborema-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: Weng Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.829/0001-04. Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em construção civil para edificação de uma creche com 1.510,23 m², conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias atualizadas (2017), cronograma físico financeiro, BDI (disponibilização com valores), responsabilidades técnicas, nota técnica, projetos (arquitetônico, elétrico, estrutural), hidráulico) constantes no (anexo I), através de convênio firmado entre o município de Borborema e o Ministério da Educação- FNDE- OBRA PRO-NRÁNCIA TIPO 1- FNDE- PAC D2 reformulação 5003/2013. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato supracitado por 06 (seis) meses, tendo seu início no dia 21/07/2020 e término em 20/01/2021. Data de assinatura: 21/07/2020.

3º Termo Aditivo - Contrato nº 107/2018 - Processo Licitatório 1598/2018. Tomada de Preços 09/2018. Contratante: Prefeitura Municipal De Borborema-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: Weng Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.829/0001-04; Objeto contratual: Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão da execução de quadra coberta com vestiários, conforme memorial descritivo e projeto técnico (anexo I); Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses, iniciando-se em 18/07/2020 e com término em 17/11/2020. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 17/07/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1.500/2020, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e ADJUDICANDO o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa: NEW CONSTRUTORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº 72.838.477/0001-51, no valor Global de R\$ 213.025,10 conforme proposta apresentada e julgada vencedora, visando a Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico nas ruas Quintino Bocayuva, Gasparina Rosa da Silva, Oázio Prudentiano de Souza e Fernão Sales, totalizando uma área de 5.732,21M², incluindo o fornecimento de material e mão de obra necessária para a realização dos serviços, com recurso proveniente do Contrato de Repasse Nº 885105/2019/MDR/CAIXA-OPERAÇÃO 1064357/99/2019, conforme descrições constantes do projeto, memorial descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e demais normas para a execução do objeto.

Borborema, 24 de julho de 2020. VLADIMIR ANTONIO ADASO, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 218/2020 Proc. Adm. nº 16.847/2020 - Concorrência Pública nº 7/2020. Contratante: Município de Botucatu. Contratada: DNP Terraplanagem e Pavimentadora Foresto Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica em vias do Bairro Jardim Itamarati - Setor Norte do Município de Botucatu, a ser pago através do Contrato de Repasse nº 896557/2019/MDR/CAIXA. Valor R\$ 1.924.766,00 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, setecentas e sessenta e seis reais). Dotação Orçamentária: Ficha nº 486 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 131/2020

Pregão Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2020.00019710-29 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de roupas descartáveis para uso hospitalar - Recebimento das propostas dos itens 02 a 05: das 08h do dia 07/08/20 às 08h do dia 10/08/20. Abertura das propostas dos itens 01 a 05- a partir das 08h do dia 10/08/20. Início da disputa de preços: a partir das 09h do dia 10/08/20. O Adendo, contendo alterações no Edital e Anexos, está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 24 de julho de 2020. MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA, Diretor Administrativo, Respondendo pelo Departamento Central de Compras





Gerência de Licitações

De: Antony <antony@massafera.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2020 08:37
Para: Gerência de Licitações; Edital
Assunto: TP 026/2020

Prioridade: Alta

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020

OBJ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AV. ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO, NO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

A empresa TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede neste Município, à Rua Padre Duarte, 1.964, sala 03, CNPJ nº 00.539.962/0001-13, por intermédio de seu representante legal EVERALDO RONI PLACERES, portador do RG nº 18.572.729 e do CPF nº 108.932.848-66, **DECLARA**, que abre mão de quaisquer recurso da fase de Habilitação da licitação acima referenciada.

Araraquara, 29 de Julho de 2.020.

Tecnocon Engenharia e Construções Ltda.
Everaldo Roni Placeres
Sócio-proprietário



Livre de vírus. www.avast.com.

Jaú, 28 de julho de 2020.

Carta 118/2020

Para
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Comissão de Licitação

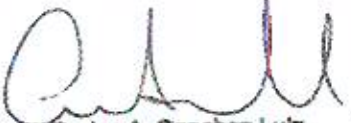
Ref: Processo Administrativo nº 1646/2020-
Tomada de Preços nº 026/2020

Informamos que a Construtora Interiorana Ltda., abre mão do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de Recurso Administrativo da fase de habilitação da referida Licitação.

Assim, informamos que desistimos de interpor Recurso Administrativo conta a nossa inabilitação.

Sem mais,

Atenciosamente,



Carlos A. Sanchez Luiz
Coordenador de Obras

Construtora Interiorana Ltda.



DECLARAÇÃO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA FASE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020

A empresa GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no C.N.P.J. nº. 19.288.450/0001-50 com sede na Rua Alice Além Saad, nº 855, Sala 2102, Nova Ribeirânia, CEP 14096-570, EM Ribeirão Preto/SP, DECLARA, através do seu representante legal, abaixo assinado, que **declina do seu direito de recorrer da fase Habilitação da Tomada de Preços nº. 026/2020, Processo nº. 1.646/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Ribeirão Preto/SP, em 29 de julho de 2020.

GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

Ricardo de Angeli Neto
Sócio e Administrador
RG. 19.776.461-7/SSP/SP
CPF: 098.125.438-13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

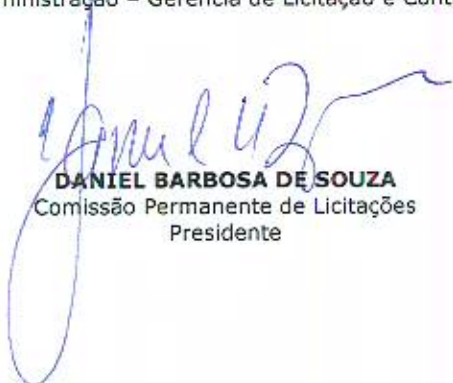
COMUNICADO

**"EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2.020"
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.646/2020**

Em 29 de JULHO de 2020.

Com referência à **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020**, que tem por Objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL"**, vimos comunicar que:

Tendo em vista manifestações das empresas participantes do certame, no sentido de declinar da intenção de manifestação de recursos na fase de habilitação, conforme documentos constantes dos autos, a Comissão Permanente de Licitações designa a data de abertura dos Envelopes 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, para o **dia 30 de julho de 2020, às 15:00 horas**, no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 - Centro - Araraquara/SP - 3º andar - Coordenadoria Executiva de Administração - Gerência de Licitação e Contratos.



DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente



MAXILance
 CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA E LEGAL
 Márcio de Azevedo Lima, Sócio Fundador
 Rua Taquari, 44 - Vila Prudente - São Paulo - SP
 Tel: (11) 5538-4034
 Site: www.maxilance.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
 Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012023/2023 - TIPO DE licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
 Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013023/2023 - TIPO DE licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
 Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014023/2023 - TIPO DE licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
 Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015023/2023 - TIPO DE licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGATUBA
 ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 12.822/2020
 Objeto: Realização de Processos de Pós-graduação em Cursos de Medicina e Odontologia incluindo exames admissionais.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020
 PROCESSO Nº 13.419/2020
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PESADOS.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020
 PROCESSO Nº 9132/2020
 Objeto: Aquisição de vitórias livres para uso da Secretaria de Serviços Públicos.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 RATICIAÇÃO
 Processo de Compra: 2023/002 - Depende de 06/20 - Contratos: Ed. San. Tecnol. Ltda - Prestação de serviços especializados de consultoria, planejamento, execução, suporte de tecnologia da informação, em caráter de urgência, compreendendo a contratação de serviços de tecnologia da informação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP
 AVISO LICITAÇÃO
 Objeto: Realização de licitação para aquisição de 05 (cinco) toneladas de resíduos sólidos urbanos para realização de coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
 Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012023/2023 - TIPO DE licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
 Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013023/2023 - TIPO DE licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
 Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014023/2023 - TIPO DE licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
 Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015023/2023 - TIPO DE licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
 Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016023/2023 - TIPO DE licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGATUBA
 ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 12.822/2020
 Objeto: Realização de Processos de Pós-graduação em Cursos de Medicina e Odontologia incluindo exames admissionais.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020
 PROCESSO Nº 13.419/2020
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PESADOS.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020
 PROCESSO Nº 9132/2020
 Objeto: Aquisição de vitórias livres para uso da Secretaria de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
 Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012023/2023 - TIPO DE licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO
 RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2023 - PROJ. Nº 200/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO
 RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023 - PROJ. Nº 201/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO
 RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023 - PROJ. Nº 202/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO
 RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2023 - PROJ. Nº 203/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO
 RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2023 - PROJ. Nº 204/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO
 RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023 - PROJ. Nº 205/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO
 RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023 - PROJ. Nº 206/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO
 RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 - PROJ. Nº 207/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO
 RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 - PROJ. Nº 208/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3261/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3262/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3263/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3264/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3265/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 RESUMO: Processo 844/2020 - Modalidade de Pregão Presencial nº 42/2020 - Pregão nº 200/2020 - Objeto: Realização de licitação para aquisição de materiais de consumo em papelaria, cadernos, livros, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 RESUMO: Processo 844/2020 - Modalidade de Pregão Presencial nº 42/2020 - Pregão nº 200/2020 - Objeto: Realização de licitação para aquisição de materiais de consumo em papelaria, cadernos, livros, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 RESUMO: Processo 844/2020 - Modalidade de Pregão Presencial nº 42/2020 - Pregão nº 200/2020 - Objeto: Realização de licitação para aquisição de materiais de consumo em papelaria, cadernos, livros, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL
 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 RESUMO: Processo 844/2020 - Modalidade de Pregão Presencial nº 42/2020 - Pregão nº 200/2020 - Objeto: Realização de licitação para aquisição de materiais de consumo em papelaria, cadernos, livros, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3266/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3267/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3268/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3269/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3270/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3271/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3272/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3273/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3274/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3275/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3276/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3277/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3278/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3279/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3280/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3281/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3282/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO Nº 3283/2017
 CONTRATO Nº 02/2017

Anuncie: 11. 3729-6600



PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
NOTA DE FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2007/2020

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
NOTA DE FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS Nº 0002/2020
PROCESSO Nº 2007/2020

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
NOTA DE FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS Nº 0003/2020
PROCESSO Nº 2007/2020

LICENÇA AMBIENTAL
JOÃO ENRICO SOARES DE OLIVEIRA - ME
Licença de Operação nº 191-3, válida até 21/04/2024, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito à Rua Rômulo Lupo, 1091, Jardim Universal, Araraquara - SP.

LICENÇA AMBIENTAL
Empresa VENTUR TURISMO LTDA
Licença de Operação nº 273-5, válida até 27/07/2024, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, sito à Rua PEDRO JOSÉ LARROCA, 1395 - JARDIM SANTA ADÉLIA - ARARAQUARA - SP.

LICENÇA AMBIENTAL
MGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS AGRICOLAS BIRELLI,
Licença de Operação nº 273-5, válida até 27/07/2024, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, sito à Rua PEDRO JOSÉ LARROCA, 1395 - JARDIM SANTA ADÉLIA - ARARAQUARA - SP.

LICENÇA AMBIENTAL
MGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS AGRICOLAS BIRELLI,
Licença de Operação nº 273-5, válida até 27/07/2024, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, sito à Rua PEDRO JOSÉ LARROCA, 1395 - JARDIM SANTA ADÉLIA - ARARAQUARA - SP.

LICENÇA AMBIENTAL
USIPERMAQ USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA,
Licença de Operação nº 273-5, válida até 27/07/2024, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, sito à Rua PEDRO JOSÉ LARROCA, 1395 - JARDIM SANTA ADÉLIA - ARARAQUARA - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO
Edital nº 020/2020 - Pregão Presencial nº 005/2020 - Processo Licitação nº 020/2020
Objeto: Regime de Preços para aquisição de combustível, para fornecimento parcelado, contínuo e a pedido, para abastecimento e manutenção da frota municipal, incluídos a mão de obra e equipamentos necessários ao abastecimento.

FUNERÁRIA ALMEIDA
NOTA DE FALECIMENTO
Faleceu no dia 29/07/2020 na cidade de Araraquara aos 81 anos de idade a SRA.
MARIÁ DE LOURDES TANDURI.

FUNERÁRIA ALMEIDA
NOTA DE FALECIMENTO
Faleceu no dia 29/07/2020 na cidade de Araraquara aos 78 anos de idade o SR.
WALDEMAR VERRELL.

FUNERÁRIA ALMEIDA
NOTA DE FALECIMENTO
Faleceu no dia 29/07/2020 na cidade de Araraquara aos 85 anos de idade a SRA.
ELVIRAGIMENEZ DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2007/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CORRESPONDENTES ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2007/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CORRESPONDENTES ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2007/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CORRESPONDENTES ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2007/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CORRESPONDENTES ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

DAAE
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
NOTA DE FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS Nº 0002/2020
PROCESSO Nº 2007/2020

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2007/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CORRESPONDENTES ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2007/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CORRESPONDENTES ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2007/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CORRESPONDENTES ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2007/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CORRESPONDENTES ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2007/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CORRESPONDENTES ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fregião Eletrônico nº 27/2020. Processo Licitação nº 38/2020. Conforme publicação ocorrida no DOU Seção III de dia 29/07/2020 página 210, o Prefeito de Witmarsum/SC, torna público, as seguintes retificações: ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 27/2020, LEIA-SE: Pregão Presencial nº 27/2020 e ONDE SE LÊ: MINI ESCAVADEIRA, LEIA-SE: MINI CARREGADEIRA. Data e horário: 10/08/2020, às 8:15h, na Prefeitura, para aquisição de uma mini escavadeira hidráulica usada e equipamentos, conforme especificações constantes no edital, Inf.; das 8h às 12h no Dia de Licitações, no site www.witmarsum.sc.gov.br, fone/fax (47) 3358-1304.

Witmarsum/SC, 28 de julho de 2020
CESAR PANINI
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

Processo nº 321. Luciano Polaczek Neto, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais, e, acatando o decidido pela Comissão Permanente de Licitações, nos autos da Tomada de Preços nº 005/2020 - 'Contratação de Empresa especializada em pavimentação em lajetas sextavadas e galerias, na Rua Maria Bleski, bairro Pinheiros - Apiaí / SP', homologa e adjudica, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, à empresa RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 09.620.399/0001-88, por ter apresentado proposta no importe de R\$ 199.936,76 [cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos];

Apiaí, 29 de maio de 2020.
LUCIANO POLACZEK NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 - PROCESSO N.º 554/2020

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA RUA DOS FUNDADORES NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP', foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa - SUART & MARTINS LTDA - EPP, no valor de R\$ 98.447,66 [noventa e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos].

Araçatuba, 23 de Julho de 2020.
DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020 - PROCESSO N.º 543/2020

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, SÃO PAULO', foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa - RODOLFO MENDES DOS SANTOS-ME, no valor de R\$ 499.864,08 [quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos].

Araçatuba, 24 de Julho de 2020.
DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020

"EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2.020": PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.646/2020. Com referência à TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020, que tem por Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEL, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL", vimos comunicar que: Tendo em vista manifestações das empresas participantes do certame, no sentido de declinar da intenção de manifestação de recursos na fase de habilitação, conforme documentos constantes dos autos, a Comissão Permanente de Licitações designa a data de abertura dos Envelopes 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, para o dia 30 de julho de 2020, às 15:00 horas, no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 - Centro - Araraquara/SP - 3º andar - Coordenadoria Executiva de Administração - Gerência de Licitação e Contratos.

Em 29 de JULHO de 2020.
DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações - Presidente

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2020

"EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2.020": PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.627/2020; Com referência à TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1627/2020, que tem por Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER "ADAIR PAVANELLI, LOCALIZADA NA AVENIDA DOMINGOS DE NÓBILE, RUA OSCAR TAPARELLI, AV. PIERRE E RUA ÂNGELA DE CARVALHO MARTINS, NO JARDIM FLORENÇA, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL", vimos comunicar que: Tendo em vista manifestações das empresas participantes do certame, no sentido de declinar da intenção de manifestação de recursos na fase de habilitação, conforme documentos constantes dos autos, a Comissão Permanente de Licitações designa a data de abertura dos Envelopes 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, para o dia 30 de julho de 2020, às 14:30 horas, no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 - Centro - Araraquara/SP - 3º andar - Coordenadoria Executiva de Administração - Gerência de Licitação e Contratos.

Em 29 de JULHO de 2020
DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações - Presidente

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.667/2020. Com referência à TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1667/2020, que tem por Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER E DA PRAÇA, LOCALIZADA NA AVENIDA ROBERTO JOSE FIORE - JARDIM SILVESTRE, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL", vimos comunicar que: Tendo em vista manifestações das empresas participantes do certame, no sentido de declinar da intenção de manifestação de recursos na fase de habilitação, conforme documentos constantes dos autos, a Comissão Permanente de Licitações designa a data de abertura dos Envelopes 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, para o dia 30 de julho de 2020, às 15:30 horas, no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 - Centro - Araraquara/SP - 3º andar - Coordenadoria Executiva de Administração - Gerência de Licitação e Contratos.

Em 29 de JULHO de 2020.
DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2.020; PROCESSO Nº 1.541/2.020; CONTRATO: Nº. 012 de 27/07/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA; CONTRATADA: TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a obra de reforma da praça "Engº Alexandre Eberle Lupo", localizada na Rua Papa Paulo VI - Jardim Martinez, nesta cidade, conforme descrito no memorial descritivo e demais anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital; VALOR: R\$ 586.974,79 (Quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Licitatório nº 16/2020. Concorrência nº 2/2020. Contratante: Prefeitura de Areias. Contratada: Foco Construtora e Prestadora de Serviços LTDA. CNPJ: 12.477.109/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia para a execução das obras/serviços de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Areias/SP, conforme condições estabelecidas neste Edital e Anexos. Data da Assinatura: 23/07/2020 - Valor: R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

Proc. Licitatório nº 16/2020. Paulo Henrique de Souza Coutinho, Prefeito de Areias, no uso de suas atribuições legais, Adjudica e Homologa o resultado da Concorrência nº 2/2020 - Contratação de empresa especializada de Engenharia para a execução das obras/serviços de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Areias/SP, conforme condições estabelecidas neste Edital e Anexos. Vencedora: Foco Construtora e Prestadora de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.477.109/0001-01 Valor: R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil reais).

Areias, 23 de julho de 2020
PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

Edital Resumido - Processo nº. 0200003545/2020 - Proc. Lt nº. 44/2020 - Edital nº. 36/2020 Pregão Presencial nº 27/2020, alterado em atendimento a Representação TC-18212.989.20-6. A Prefeitura de Auriflama - SP, através do Prefeito o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberta na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando a aquisição de um veículo tipo Micro Ônibus e um veículo tipo Van. O prazo limite para entrega dos envelopes "documentação e proposta" é o dia 11/08/2020, até às 08h. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h e no site www.Auriflama.sp.gov.br.

Auriflama, 29 de julho de 2020
OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº. 013/2020 - Processo nº. 048/2020, do tipo Menor Preço Item tendo como objeto a aquisição de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, através da proposta nº 11826.961000/1190-03, fornecido pela empresa PHB JUNIOR REFRIGERAÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.936.600/0002-42, sendo o valor total do LOTE 01 de R\$ 18.645,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Barra do Turvo, 23 de julho de 2020.
JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

PROCESSO Nº. 044/2020. Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o Processo Nº 044/2020, Pregão Eletrônico Nº 010/2020, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de Equipamentos Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, através do Convênio firmado com Ministério da Saúde, da Proposta nº.11826.961000/1170-0, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09 hs da dia 14/07/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 10 hs da dia 14/07/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h e 40min da dia 14/07/2020. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O procedimento licitatório orientará ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2.002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: www.barradoturvo.sp.org.br, ou ainda no na Prefeitura



CAPA

PROPOSTA

TP 026/2020

ARARAQUARA/SP

CONSTRUTORA

INTERIORANA LTDA.

Jaú, 23 de julho de 2020.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP
Rua São Bento 840 – Centro - Araraquara/SP

A/C Comissão de Licitações

Ref: TOMADA DE PREÇOS 26/2020

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

Prezados Senhores:

Construtora Interiorana Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.471.329/0001-94, e IE nº 401.257.240.111, neste ato representada pelo seu sócio gerente, Sr. Carlos Alberto Sanchez Luiz, propõe executar os serviços em referencia pelo valor abaixo:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 710.443,80 (setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
(data base: JULHO./2020).

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos contados da emissão da Autorização para Início dos Serviços.

A presente Proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de abertura do envelope documentação.

Declaramos que os preços apresentados referentes ao objeto ofertado contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.



CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ

CPF: 058.481.778-99



PROPOSTA TP 026/2020 - CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

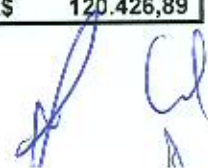
OBRA:- Reforma de Área de Lazer
LOCAL: Av. Alzira Zarur esquina com a
Rua Juiz de Direito Carlos A. Melluso - Jd. Roberto Selmi Dei - Araraquara-SP.

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
A CAMPO						
1		Acesso e Arquibancada				
1.1	06.103.000100.SER + 24.103.000050.SER	Revisão geral da estrutura e do revestimento da arquibancada e rampa de acesso ao campo com acabamento em pintura látex acrílico, inclusive reparos	m ²	661,40	R\$ 22,59	R\$ 14.941,03
1.2	24.03.310	Corrimão duplo em rampa e arquibancada com tubo de aço, Ø 1 1/2, com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	36,00	R\$ 153,28	R\$ 5.518,08
1.3	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil de alerta (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m ²	1,20	R\$ 110,51	R\$ 132,61

Total do item 1 R\$ 20.591,72

2		Piso do Campo				
2.1	04.09.140	Retirada de trave de futebol	un	2,00	R\$ 138,78	R\$ 277,56
2.2	02.102.000014.SER	Demolição de pista de caminhada em asfalto, inclusive remoção de entulho	m ²	1.140,00	R\$ 12,17	R\$ 13.873,80
2.3	02.103.000013.SER	Raspagem mecanizada do terreno para retirada da grama	m ²	4.700,00	R\$ 1,80	R\$ 8.460,00
2.4	05.10.010	Carregamento mecanizado de material escavado	m ³	940,00	R\$ 3,77	R\$ 3.543,80
2.5	05.10.023	Transporte de material escavado por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	m ³	940,00	R\$ 11,88	R\$ 11.167,20
2.6	05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m ³	319,20	R\$ 11,13	R\$ 3.552,70
2.7	05.08.100	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	m ³	319,20	R\$ 31,35	R\$ 10.006,92
2.8	30.147.000055.SER	Acerto, nivelamento e preparo do terreno para plantio de grama	m ²	5.950,00	R\$ 1,74	R\$ 10.353,00
2.9	34.02.020	Plantio de grama batatais em placas, inclusive preparo e compactação	m ²	5.950,00	R\$ 9,30	R\$ 55.335,00
2.10	33.09.021	Pintura de linha das linhas de jogo com tinta acrílica	m	633,00	R\$ 2,95	R\$ 1.867,35
2.11	MERCADO	Revisão e recolocação geral das traves de gol com acabamento em pintura esmalte e substituição das redes, conforme projeto	un	2,00	R\$ 994,78	R\$ 1.989,56

Total do item 2 R\$ 120.426,89



Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
3		Alambrado				
3.1	COMP.01	Alambrado em tela em arame de aço galvanizado, malha 2", fio 12, fixado em poste de concreto reto com acabamento em pintura esmalte sintético na cor verde, conforme projeto	m²	18,00	R\$ 115,98	R\$ 2.087,64
3.2	30.145.000050.SER	Alambrado com mourão e mureta de concreto, fechado com tela de arame galvanizado, h= 2,0 m, padrão PMA	m	7,50	R\$ 117,91	R\$ 884,33
3.3	30.145.000050.SER	Revisão geral do alambrado existente em volta do campo, inclusive substituições necessárias de tela e pintura dos mourões e mureta com látex acrílico, inclusive portões de entrada, conforme projeto	m²	1.109,60	RS 11,79	R\$ 13.082,18
3.4	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado, completo, conforme projeto	m²	4,00	R\$ 512,32	R\$ 2.049,28

Total do item 3 R\$ **18.103,43**

4		Serviços complementares				
4.1	13.102.000011.SER	Rede de tubo de PVC DN 25, incluindo escavação e reaterro de vala	m	260,00	R\$ 16,68	R\$ 4.336,80
4.2	13.160.000200.SER	Pontos para rega com tubo de aço galvanizado 1" engastado em concreto e válvula de esfera 1"	un	6,00	R\$ 156,09	R\$ 936,54
4.3	55.01.070	Limpeza geral da obra (periódica e final)	m²	6.000,00	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00

Total do item 4 R\$ **11.873,34**

TOTAL ITEM A R\$ **170.995,38**

B VESTIÁRIO						
1		Serviços Preliminares				
1.1	02.02.130	Execução de canteiro de obras (abrigo de materiais, escritório e sanitários)	unxmês	4,00	R\$ 943,71	R\$ 3.774,84
1.2	02.08.050	Execução de placa de obra em lona com impressão digital com requadro e suporte em metalon	m²	6,00	R\$ 155,65	R\$ 933,90
1.3	04.21.160	Retirada de Quadro de Energia	un	1,00	R\$ 74,99	R\$ 74,99
1.4	02.102.000004.SER	Retirada de cobertura de telha cerâmica, inclusive remoção de entulho	m²	57,20	R\$ 10,30	R\$ 589,16
1.5	02.102.000045.SER	Demolição de revestimento com argamassa	m²	110,00	R\$ 8,57	R\$ 942,70
1.6	02.102.000021.SER	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto com espessura até 3 cm	m²	47,42	RS 24,02	RS 1.139,03
1.7	03.04.040	Demolição manual de rodapé de material cerâmico, incluindo a base	m	55,00	R\$ 2,29	R\$ 125,95
1.8	02.102.000046.SER	Demolição de revestimento de azulejo	m²	26,50	R\$ 4,29	R\$ 113,69
1.9	03.01.240	Demolição de contra piso e calçada de concreto	m²	70,68	R\$ 21,62	R\$ 1.528,10
1.10	04.11.020	Retirada de Aparelho Sanitário - sem reaproveitamento - inclusive acessórios	un	6,00	R\$ 33,37	R\$ 200,22
1.11	06.103.000430.SER	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	100,00	R\$ 5,68	R\$ 568,00
1.12	02.102.000032.SER	Remoção de esquadria de madeira, inclusive batente	m²	4,08	R\$ 13,73	R\$ 56,02
1.13	04.09.020	Retirada de esquadria metálica, inclusive remoção entulho	m²	13,44	R\$ 23,67	R\$ 318,12
1.14	04.18.360 + 04.18.340	Retirada de instalações elétricas, inclusive remoção de entulho	cj	1,00	R\$ 971,76	RS 971,76

A d C. d

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.15	04.30.060	Retirada de instalações hidráulicas, inclusive remoção de entulho	cj	1,00	R\$ 610,21	R\$ 610,21
1.16	02.102.000002.SER	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m³	3,31	RS 51,46	RS 170,33
1.17	05.07.050	Carga manual e retirada de entulho com caçamba	m³	31,82	RS 99,01	RS 3.150,50
1.18	02.103.000002.SER	Acerto, compactação e nivelamento do terreno	m²	6,46	RS 2,00	RS 12,92
1.19	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	6,46	RS 10,38	RS 67,05

Total do item 1 **RS 15.347,49**

2		Infraestrutura				
2.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	2,00	RS 38,15	RS 76,30
2.2	04.108.000060.SER	Broca de concreto armado, moldada "in loco", ø25cm, c= 6 m	m	24,00	RS 64,53	RS 1.548,72
2.3	11.18.040	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m³	0,50	RS 124,14	RS 62,07
2.4	10.01.060	Aço CA 50, armadura média	kg	30,00	RS 7,65	RS 229,50
2.5	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	2,70	RS 68,12	RS 183,92
2.6	11.01.130	Concreto usinado fck = 25,0 MPa, usinado	m³	0,50	RS 322,32	RS 161,16
2.7	11.16.040	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	0,50	RS 128,64	RS 64,32
2.8	04.109.000020.SER	Alvenaria de embasamento com tijolo maciço, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m³	0,40	RS 755,00	RS 302,00
2.9	32.17.030	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante # 2 cm	m²	4,05	RS 10,83	RS 43,86
2.10	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	1,30	RS 14,23	RS 18,50

Total do item 2 **RS 2.690,35**

3		Superestrutura				
3.1	05.106.000501.SER	Forma em madeira comum para estrutura	m²	8,85	RS 59,80	RS 529,23
3.2	10.01.060	Aço CA 50, armadura média	kg	100,00	RS 7,65	RS 765,00
3.3	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	1,00	RS 322,32	RS 322,32
3.4	11.16.060	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	m³	1,00	RS 88,86	RS 88,86
3.5	13.01.130	Laje para forro treliçada, inclusive escoramento, concreto e aço de distribuição	m²	5,66	RS 96,62	RS 546,87

Total do item 3 **RS 2.252,28**

4		Alvenaria				
4.1	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	24,51	RS 60,03	RS 1.471,34
4.2	14.20.010	Vergas e contravergas de concreto armado	m³	0,50	RS 1.243,69	RS 621,85
4.3	14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm, inclusive ferragens de fixação, conforme projeto	m²	23,43	RS 275,43	RS 6.453,32

Total do item 4 **RS 8.546,51**

5		Esquadrias de madeira				
---	--	-----------------------	--	--	--	--

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
5.1	23.09.520	P3 - Porta em laminado melamínico a prova d' água e batente metálico, inclusive ferragens, completa - 0,60 x 1,70 m	un	10,00	R\$ 352,57	R\$ 3.525,70

Total do item 5	R\$ 3.525,70
------------------------	---------------------

6	Esquadrias metálicas					
6.1	24.02.070	P1 - Porta de abrir em chapa de aço, sob medida, acabamento em duas demãos de tinta esmalte acetinado, inclusive ferragens, completa - 0,90 x 2,10 m, conforme projeto	un	3,00	R\$ 793,53	R\$ 2.380,59
6.2	24.02.070	P2 - Porta de abrir em chapa de aço, sob medida, e acabamento em duas demãos de tinta esmalte acetinado, inclusive ferragens, completa - 0,90 x 2,10 m, PCD, conforme projeto	un	2,00	R\$ 793,53	R\$ 1.587,06
6.3	34.05.310	J1 - Caixilho fixo tipo grade de aço galvanizado, malha de 25 x 100mm, com barra de 25 x 2 mm, 1,55 x 0,60 m, conforme projeto	un	3,00	R\$ 351,59	R\$ 1.054,77
6.4	34.05.310	J2 - Caixilho fixo tipo grade de aço galvanizado, malha de 25 x 100mm, com barra de 25 x 2 mm, 3,00 x 0,60 m, conforme projeto	un	2,00	R\$ 680,50	R\$ 1.361,00
6.5	34.05.260	Gradil tela eletrosoldado, malha de 65 x 132mm, galvanizado com pintura eletrostática, conforme projeto	m²	32,65	R\$ 347,69	R\$ 11.352,08
6.6	34.05.300	Portão de correr em gradil eletrofundido, malha 65 x 132 mm, galvanizado com pintura eletrostática, conforme projeto	m²	5,00	R\$ 1.039,33	R\$ 5.196,65
6.7	30.145.000050.SER	Alambrado com tela de arame galvanizado, fixada em mourão e mureta de concreto armado, altura livre 2 m	m	3,30	R\$ 117,13	R\$ 386,53
6.8	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	m²	4,00	R\$ 512,32	R\$ 2.049,28

Total do item 6	R\$ 25.367,96
------------------------	----------------------

7	Cobertura					
7.1	09.103.000057.SER	Estrutura de madeira para telha de barro	m²	10,30	R\$ 143,25	R\$ 1.475,48
7.2	09.105.000005.SER	Telha de barro tipo romana, inclusive cumeeira	m²	73,92	R\$ 61,15	R\$ 4.520,21
7.3	09.101.000270.SER	Rufo, contra rufo e tabeira de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m	24,30	R\$ 45,94	R\$ 1.116,34
7.4	09.105.000005.SER	Revisão geral da estrutura da cobertura existente com substituição de todo o ripamento	m²	57,20	R\$ 28,65	R\$ 1.638,78

Total do item 7	R\$ 8.750,81
------------------------	---------------------

8	Instalações Hidráulicas					
8.1	Tubo de PVC soldável, marrom, inclusive conexões:					
8.1.1	46.01.020	DN 25 mm	m	36,00	R\$ 23,40	R\$ 842,40
8.1.2	46.01.030	DN 32 mm	m	30,00	R\$ 29,86	R\$ 895,80
8.1.3	46.01.050	DN 50 mm	m	30,00	R\$ 38,25	R\$ 1.147,50
8.1.4	46.01.060	DN 60 mm	m	12,00	R\$ 54,14	R\$ 649,68
8.2	Tubo de PVC para esgoto, inclusive conexões:					
8.2.1	46.02.010	DN 40 mm	m	12,00	R\$ 26,49	R\$ 317,88
8.2.2	46.02.050	DN 50 mm	m	12,00	R\$ 33,57	R\$ 402,84

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
8.2.3	46.02.070	DN 100 mm	m	30,00	R\$ 57,67	R\$ 1.730,10
8.3	13.123.000090.SER	Reservatório para água em polietileno, 1.000 litros com tampa rosqueável, incluindo torneira de bóia e estrutura de apoio	un	2,00	R\$ 1.283,27	R\$ 2.566,54
8.4	47.04.050	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2'	un	5,00	R\$ 364,55	R\$ 1.822,75
8.5	47.04.080	Válvula de descarga metálica cromada com registro acoplado, antivandalismo e acionamento por alavanca para PCD (NBR 9050)	un	2,00	R\$ 909,56	R\$ 1.819,12
8.6	13.119.000106.SER	Registro de gaveta bruto Ø 20 mm - 3/4"	un	4,00	R\$ 45,58	R\$ 182,32
8.7	13.119.000122.SER	Registro de gaveta bruto Ø 50 mm - 2"	un	5,00	R\$ 121,94	R\$ 609,70
8.8	13.119.000060.SER	Registro de gaveta com canopla Ø 3/4"	un	7,00	R\$ 73,76	R\$ 516,32
8.9	49.01.030	Caixa sifonada DN 150x150x50mm com grelha metálica abre e fecha	un	10,00	R\$ 77,61	R\$ 776,10
8.10	44.03.400	Torneira metálica cromada para uso geral com cadeado	un	5,00	R\$ 43,47	R\$ 217,35
8.11	30.08.060	Bacia acessível em louça, auto sifonada, sem abertura frontal com assento, tampa e acessórios para PCD (NBR 9050)	un	2,00	R\$ 678,81	R\$ 1.357,62
8.12	44.01.070	Bacia em louça, auto sifonada na cor branca com assento, tampa e acessórios	un	5,00	R\$ 395,19	R\$ 1.975,95
8.13	30.08.040	Lavatório acessível em louça com coluna suspensa na cor branca, completo para PCD (NBR 9050)	un	2,00	R\$ 998,15	R\$ 1.996,30
8.14	43.02.070	Chuveiro tipo ducha fria, cromado com válvula de acionamento antivandalismo, DN= 3/4', conforme projeto	un	5,00	R\$ 568,47	R\$ 2.842,35
8.15	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	5,00	R\$ 31,82	R\$ 159,10
8.16	44.03.010	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	un	5,00	R\$ 207,29	R\$ 1.036,45
8.17	44.03.050	Papeleira metálica	un	7,00	R\$ 61,26	R\$ 428,82
8.18	44.03.920	Ducha higiênica com registro acoplado	un	2,00	R\$ 323,53	R\$ 647,06
8.19	08.15.013-FDE	Lavatório coletivo com torneira antivandalismo (LT-04 - padrão FDE), conforme projeto	m	4,53	R\$ 1.106,72	R\$ 5.013,44
8.20	30.01.010	Barras de apoio e corrimão 1 1/2' em aço inoxidável	m	9,00	R\$ 180,61	R\$ 1.625,49

Total do item 8	R\$ 31.578,98
------------------------	----------------------

9		Instalações Elétricas				
9.1	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	un	18,00	R\$ 11,70	R\$ 210,60
9.2	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	un	6,00	R\$ 14,00	R\$ 84,00
9.3	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	50,00	R\$ 2,23	R\$ 111,50
9.4	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	50,00	R\$ 2,69	R\$ 134,50
9.5	39.02.030	Cabo de cobre de 6,0 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	120,00	R\$ 5,78	R\$ 693,60
9.6	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	40,00	R\$ 13,05	R\$ 522,00
9.7	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	40,00	R\$ 12,95	R\$ 518,00
9.8	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	4,00	R\$ 20,24	R\$ 80,96
9.9	16.121.000010.SER	Interruptor simples com espelho de: 2 teclas	un	2,00	R\$ 29,43	R\$ 58,86
9.10	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	un	12,00	R\$ 21,53	R\$ 258,36
9.11	41.14.670	Luminária de sobrepôr tipo arandela para fluorescente compacta de 15/20/23W	un	10,00	R\$ 103,96	R\$ 1.039,60
9.12	41.02.580	Lâmpada LED 20W, com base E-27, 1400 até 1510lm	un	10,00	R\$ 40,30	R\$ 403,00

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
9.13	41.14.620	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas de led tubulares	un	7,00	R\$ 139,79	R\$ 978,53
9.14	41.02.551	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	un	14,00	R\$ 40,07	R\$ 560,98
9.15	16.107.000035.SER	Quadro de distribuição para 6 disjuntores	un	1,00	R\$ 293,74	R\$ 293,74
9.16	37.13.840	Disjuntor bipolar de 10 a 32 A	un	1,00	R\$ 42,86	R\$ 42,86
9.17	37.13.800	Disjuntor monopolar de 10 a 32 A	un	4,00	R\$ 16,46	R\$ 65,84

Total do item 9	R\$ 6.056,93
------------------------	---------------------

10	Revestimento					
10.1	17.02.020	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m ²	54,70	R\$ 5,15	R\$ 281,71
10.2	17.02.120	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m ²	54,70	R\$ 16,63	R\$ 909,66
10.3	23.101.000065.SER	Azulejo de 1ª qualidade 60 x 30 cm, juntas a prumo, assentados com argamassa pré fabricada de cimento colante	m ²	69,16	R\$ 58,16	R\$ 4.022,35
10.4	23.101.000090.SER	Rejuntamento de placa cerâmica, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	m ²	69,16	R\$ 10,82	R\$ 748,31
10.5	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m ²	11,16	R\$ 171,89	R\$ 1.918,29

Total do item 10	R\$ 7.880,32
-------------------------	---------------------

11	Piso					
11.1	17.10.020	Piso em granilite moldado no local	m ²	52,84	R\$ 90,66	R\$ 4.790,47
11.2	17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	m	19,58	R\$ 21,98	R\$ 430,37
11.3	22.136.000160.SER	Soleira de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal e areia	m	4,50	R\$ 95,20	R\$ 428,40
11.4	<i>Piso externo - Calçada de Proteção</i>				R\$ -	
11.4.1	11.18.040	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m ³	1,20	R\$ 124,14	R\$ 148,97
11.4.2	11.01.100 + 11.16.020 + 10.02.020	Piso em concreto fck= 20 MPa desempenado, e = 6,00 cm, armado com tela soldada 15x15 cm com preparo e juntas de dilatação	m ³	2,50	R\$ 504,08	R\$ 1.260,20
11.4.3	54.06.040	Miniguia de concreto para canteiro	m	34,80	R\$ 33,00	R\$ 1.148,40

Total do item 11	R\$ 8.206,81
-------------------------	---------------------

12	Pintura					
12.1	24.103.000115.SER	Pintura com tinta esmalte em parede interna, com duas demãos, com massa corrida fina	m ²	115,28	R\$ 22,44	R\$ 2.586,88
12.2	24.103.000050.SER	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa e forro com três demãos e massa fina	m ²	207,92	R\$ 18,90	R\$ 3.929,69
12.3	10.104.000045.SER	Resina acrílica em piso granilite	m ²	52,84	R\$ 21,30	R\$ 1.125,49
12.4	33.12.011	Esmalte em portas de madeira, inclusive preparo e emassamento	m ²	25,50	R\$ 33,28	R\$ 848,64
12.5	24.102.000055.SER	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos	m ²	39,60	R\$ 37,62	R\$ 1.489,75

Total do item 12	R\$ 9.980,45
-------------------------	---------------------

13	Serviços Complementares					
----	--------------------------------	--	--	--	--	--

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
13.1		<u>Banco - vestiário</u>				R\$ 1.392,41
13.1.1	14.01.020	Base de alvenaria com tijolos maciços comum	m³	1,62	R\$ 675,65	R\$ 1.094,55
13.1.2	17.03.040	Cimento queimado	m²	8,01	R\$ 28,79	R\$ 230,61
13.1.3	14.30.860	Tampo de granilite com espessura de 4 cm, conforme projeto	m²	3,60	R\$ 18,68	R\$ 67,25
13.2	55.01.020	Limpeza geral da obra (periódica e final)	m²	60,20	R\$ 10,68	R\$ 642,94

Total do item 12	R\$ 2.035,35
------------------	--------------

TOTAL ITEM B	R\$ 132.219,94
--------------	----------------

C	CANCHA DE BOCHA					
---	-----------------	--	--	--	--	--

1	Serviços gerais					
1.1	15.01.010 + 16.02.030	Revisão geral da cobertura existente, inclusive substituições necessárias de peças de madeira e telhas com pintura stain incolor, conforme projeto	m²	230,00	R\$ 46,31	R\$ 10.651,30
1.2	54.03.221 + 54.04.040 + 33.09.020	Revisão geral do piso asfáltico existente com aplicação de areia fina e pintura demarcatórias das linhas de jogo, conforme projeto	m²	96,00	R\$ 44,55	R\$ 4.276,80
1.3	MERCADO	Revisão geral das faixas/batedores em madeira aparelhada para as cabeceiras (largura e comprimento) e cochos, inclusive tratamento e acabamento - padrão oficial, conforme projeto	cj	1,00	R\$ 4.023,03	R\$ 4.023,03
1.4	MERCADO	Marcador de pontos completo, padrão oficial	un	1,00	R\$ 2.011,68	R\$ 2.011,68
1.5	17.05.070	Revisão geral da calçada de proteção em concreto, conforme projeto	m²	123,50	R\$ 12,18	R\$ 1.504,23
1.6	35.04.140	Revisão geral em bancos em concreto, inclusive reparos e pintura látex acrílico	cj	6,00	R\$ 122,66	R\$ 735,96

Total do item 1	R\$ 23.203,00
-----------------	---------------

TOTAL ITEM C	R\$ 23.203,00
--------------	---------------

D	ACADEMIA AO AR LIVRE					
---	----------------------	--	--	--	--	--

1	Serviços gerais					
1.1	MERCADO	Revisão geral do piso intertravado e do concreto com reparos necessários, inclusive realinhamento das guias de jardim	m²	204,00	R\$ 19,63	R\$ 4.004,52
1.2		<u>Equipamentos</u>				R\$ 9.637,21
1.2.1	COMP.	Ponto de fixação e instalação de equipamento com chumbador metálico tipo parabol - ø 3/8" x 3"	un	14,00	R\$ 28,85	R\$ 403,90
1.2.2	MERCADO	Voador peitoral com voador dorsal - PCD e respectiva placa indicativa;	un	1,00	R\$ 3.301,67	R\$ 3.301,67
1.2.3	MERCADO	Remada - PCD e respectiva placa indicativa;	un	1,00	R\$ 2.151,38	R\$ 2.151,38
1.2.4	MERCADO	Twist lateral duplo e respectiva placa indicativa;	un	1,00	R\$ 1.836,50	R\$ 1.836,50
1.2.5	MERCADO	Revisão geral nos equipamentos existentes com reparos necessários, inclusive pintura esmalte	un	8,00	R\$ 242,97	R\$ 1.943,76

Total do item 1	R\$ 13.641,73
-----------------	---------------

TOTAL ITEM D	R\$ 13.641,73
--------------	---------------

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
E PISTA DE CAMINHADA E ACESSOS						
1		Serviços gerais				
1.1	06.103.000100.SER + 24.103.000050.SER	Revisão geral da escada existente com acabamento em pintura látex acrílico, inclusive reparos	m²	59,07	R\$ 22,59	R\$ 1.334,39
1.2	24.03.310	Guarda corpo e corrimão central da escada com tubo de aço, Ø 1 1/2, com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	42,00	R\$ 153,28	R\$ 6.437,76
1.3	03.01.240	Demolição de piso e guias de concreto, inclusive remoção de entulho	m²	402,00	R\$ 21,62	R\$ 8.691,24
1.4	04.09.140	Demolição de alambrado de tela com mourão e mureta de concreto, inclusive remoção de entulho	m²	34,00	R\$ 19,83	R\$ 674,22
1.5	03.01.040	Demolição de bebedouro, inclusive remoção de entulho	un	1,00	R\$ 256,29	R\$ 256,29
1.6	05.07.050	Carga manual e retirada de entulho com caçamba	m³	47,84	R\$ 99,01	R\$ 4.736,64
1.7	02.103.000002.SER	Acerto, compactação e nivelamento do terreno	m²	3.959,34	R\$ 2,00	R\$ 7.918,68
1.8	11.18.040	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m³	119,00	R\$ 124,14	R\$ 14.772,66
1.9	11.01.100 + 11.16.020 + 10.02.020	Piso em concreto fck= 20 MPa desempenado, e = 6,00 cm, armado com tela soldada 15x15 cm com preparo e juntas de dilatação	m³	238,00	R\$ 504,08	R\$ 119.971,04
1.10	54.06.040	Miniguia de concreto para canteiro	m	661,00	R\$ 33,00	R\$ 21.813,00
1.11	33.06.020	Pintura de piso em acrílico para pisos cimentados, conforme projeto	m²	3.692,50	R\$ 12,00	R\$ 44.310,00
1.12	MERCADO	Arquibancada verde em concreto armado com acabamento em cimento queimado e impermeabilização à base de silicone incolor sem brilho, conforme projeto	m	29,00	R\$ 134,26	R\$ 3.893,54
1.13	15.05.530	Base em concreto armado para apoio da rampa e passarela de madeira, conforme projeto	m³	17,50	R\$ 547,70	R\$ 9.584,75
1.14	15.20.020	Passarela em assoalho de madeira de lei, largura 10 ou 20 cm, sobre vigas de madeira de 6 x 12 cm com espaçamento de 55 cm, conforme projeto	m³	3,36	R\$ 3.262,11	R\$ 10.960,69
1.15	33.05.010	Pintura com verniz em elementos de madeira, com três demãos, conforme projeto	m²	171,80	R\$ 16,63	R\$ 2.857,03
1.16		<u>Bancos</u>			R\$ -	R\$ 1.789,52
1.16.1	14.20.010	Base de concreto armado sobre lastro de brita, L= 60 cm, h= 11 cm, conforme projeto	m³	0,62	R\$ 149,81	R\$ 92,88
1.16.2	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum, assentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m²	6,40	R\$ 88,37	R\$ 565,57
1.16.3	15.05.530	Laje de concreto armado L= 60 cm; H= 10 cm	m³	0,40	R\$ 2.002,08	R\$ 800,83
1.16.4	17.02.020	Chapisco com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m²	6,40	R\$ 5,15	R\$ 32,96
1.16.5	17.03.040	Revestimento com cimentado desempenado e alisado (queimado), e= 2 cm	m²	6,40	R\$ 28,79	R\$ 184,26
1.16.6	33.03.760	Impermeabilização à base de silicone, incolor e sem brilho	m²	6,40	R\$ 17,66	R\$ 113,02
1.17		<u>Rampa da pista de caminhada e escada</u>				R\$ 48.172,84
1.17.1		<u>Estrutura (muro de arrimo)</u>				R\$ 10.763,29
1.17.1.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	20,90	R\$ 38,15	R\$ 797,34
1.17.1.2	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	16,70	R\$ 14,23	R\$ 237,64

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.17.1.3	12.01.020	Broca de concreto armado "in loco", ø20cm	m	42,00	R\$ 49,76	R\$ 2.089,92
1.17.1.4	10.01.060	Aço CA 50, armadura média	kg	361,00	R\$ 7,65	R\$ 2.761,65
1.17.1.5	09.01.020	Forma em madeira comum	m²	41,80	R\$ 68,12	R\$ 2.847,42
1.17.1.6	11.01.130	Concreto usinado fck = 25,0 MPa, usinado	m³	4,50	R\$ 322,32	R\$ 1.450,44
1.17.1.7	11.16.040	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	4,50	R\$ 128,64	R\$ 578,88
1.17.2		<i>Alvenaria</i>				R\$ 4.422,32
1.17.2.1	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	58,45	R\$ 64,83	R\$ 3.789,31
1.17.2.2	32.17.030	Impermeabilização de alvenaria com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante # 2 cm	m²	58,45	R\$ 10,83	R\$ 633,01
1.17.3		<i>Piso</i>				R\$ 10.306,61
1.17.3.1	07.11.020 MERCADO	Acerto e fornecimento de terra, inclusive compactação de aterro	m³	60,00	R\$ 44,24	R\$ 2.654,40
1.17.3.2	30.135.000043.SER	Nivelamento, preparo e compactação do terreno	m²	119,50	R\$ 13,65	R\$ 1.631,18
1.17.3.3	11.18.040	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m³	3,00	R\$ 124,14	R\$ 372,42
1.17.3.4	11.01.100 + 11.16.020 + 10.02.020	Piso em concreto fck= 20 MPa desempenado, e = 6,00 cm, armado com tela soldada 15x15 cm com preparo e juntas de dilatação	m²	10,00	R\$ 504,08	R\$ 5.040,80
1.17.3.5	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil de alerta (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	5,50	R\$ 110,51	R\$ 607,81
1.17.3.6	34.02.020	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	m²	52,00	R\$ 9,59	R\$ 498,68
1.17.4		<i>Revestimento</i>				R\$ 1.273,04
1.17.4.1	17.02.020	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m²	58,45	R\$ 5,15	R\$ 301,02
1.17.4.2	17.02.120	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m²	58,45	R\$ 16,63	R\$ 972,02
1.17.5		<i>Esquadrias metálicas</i>				R\$ 18.488,09
1.17.5.1	24.03.320	Guarda corpo com tubo superior circular com corrimão duplo metálico em tubo redondo de aço galvanizado, conforme projeto	m	57,75	R\$ 320,14	R\$ 18.488,09
1.17.6		<i>Pintura</i>				R\$ 2.420,81
1.17.6.1	03.10.140	Preparo do forro e paredes para pintura, inclusive lixamento	m²	78,12	R\$ 4,15	R\$ 324,20
1.17.6.2	24.103.000065.SER	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com três demãos	m²	58,45	R\$ 23,21	R\$ 1.356,62
1.17.6.3	24.102.000055.SER	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos	m²	19,67	R\$ 37,62	R\$ 739,99
1.17.6.4	33.06.020	Pintura de piso em acrílico para pisos cimentados, conforme projeto	m²	83,50	R\$ 12,00	R\$ 1.002,00
1.18		<i>Ponte</i>				R\$ 21.169,54
1.18.1	MERCADO	Recuperação estrutural da ponte com apresentação de laudo de engenharia com reparos necessários e acabamento com pintura epóxi na cor preta, conforme projeto	cj	1,00	R\$ 15.087,00	R\$ 15.087,00
1.18.2	24.03.040	Recuperação de guarda corpo metálico existente com fechamento vertical com tela soldada e acabamento com pintura epóxi na cor preta, conforme projeto	m	19,80	R\$ 213,29	R\$ 4.223,14
1.18.3	15.20.020	Deck de madeira de lei, largura 10 ou 20 cm, sobre vigas de madeira de 6 x 12 cm com espaçamento de 55 cm, conforme projeto	m³	0,57	R\$ 3.262,11	R\$ 1.859,40

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.18.3	33.05.010	Pintura com verniz em elementos de madeira, com três demãos, conforme projeto	m²	28,50	RS 16,63	RS 473,96
1.19		<i>Paisagismo</i>				R\$ 8.943,56
1.19.1	34.02.040	Revisão geral da área permeável existente (canteiros), inclusive plantio de grama onde necessário e realinhamento e recomposição das guias	m²	1.606,00	R\$ 3,11	R\$ 4.994,66
1.19.2	30.147.000364.SER	Plantio de ipê com altura 1,5 a 2 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	6,00	R\$ 189,12	R\$ 1.134,72
1.19.3	13.102.000011.SER	Rede de tubo de PVC DN 25, incluindo escavação e reaterro de vala	m	150,00	R\$ 16,68	R\$ 2.502,00
1.19.4	13.160.000200.SER	Pontos para rega com tubo de aço galvanizado 1" engastado em concreto e válvula de esfera 1"	un	2,00	R\$ 156,09	R\$ 312,18
1.20	MERCADO	Bebedouro em alvenaria com três torneiras de parede completo, conforme especificações de projeto	un	2,00	R\$ 3.185,16	R\$ 6.370,32
1.21	30.145.000100.SER	Cerca de proteção h= 1,30 m em eucalipto tratado com tela de aço galvanizado tipo galinheiro com acabamento em verniz acrílico, conforme projeto	m	123,50	RS 39,53	RS 4.881,96
1.22	30.145.000050.SER	Revisão geral em alambrado existente, inclusive substituições necessárias de tela e pintura dos mourões e mureta com látex acrílico, inclusive portões de entrada	m²	659,00	RS 11,79	RS 7.769,61
1.23	22.115.000035.SER	Recomposição de passeio público em concreto desempenado e= 6,0 cm, fck= 20 MPa, inclusive juntas de dilatação, conforme projeto	m²	725,00	R\$ 11,99	R\$ 8.692,75
1.24	MERCADO	Rampa de acessibilidade pré fabricada de concreto nas dimensões 2,20 X 1,86 X 1,20 m completa e instalada (NBR 9050), conforme projeto	un	4,00	R\$ 726,44	R\$ 2.905,76

Total do item 1	R\$ 370.383,75
-----------------	----------------

TOTAL ITEM E	R\$ 370.383,75
--------------	----------------

TOTAL GERAL	R\$ 710.443,80
-------------	----------------


 Construtora interiorana Ltda.
 Eng. Carlos Alberto Sanchez Luiz
 CREA 0601723075

Jau, 23 de julho de 2020

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA. EPP - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - TP 26/2020

Prazo de execução = 120 (cento e cinquenta) dias

Execução das Obras : Tempo em dias

SERVIÇOS	Execução das Obras : Tempo em dias					VALOR
	30	60	90	120	%	
A CAMPO	6,02	6,02	6,02	6,02	24,07	R\$ 170.995,38
B VESTIÁRIO	4,65	4,65	4,65	4,65	18,61	R\$ 132.219,94
C CANCHA DE MALHA			1,63	1,63	3,27	R\$ 23.203,00
D ACADEMIA AO AR LIVRE			0,77	1,15	1,92	R\$ 13.641,73
E PISTA DE CAMINHADA E ACESSOS	13,03	13,03	13,03	13,03	52,13	R\$ 370.383,75
Medições Mensais (%)	23,70	23,70	26,10	26,49		
Medições Acumuladas (%)	23,70	47,41	73,51	100,00	100,00	R\$ 710.443,80
Valores Mensais (R\$)	168.399,77	168.399,77	185.457,96	188.186,31		
Valores Acumulados (R\$)	168.399,77	336.799,54	522.257,49	710.443,80		



Construtora Interiorana Ltda.
Eng. Carlos Alberto Sanchez Luiz
CREA 0601723075




CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA. - TP 026/2020

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção e Reforma de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,00
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	8,96
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,23
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	TRIBUTOS				6,65
6.1	ISS (**)(***)	Conforme legislação específica			3,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
7	BDI (SEM DESONERAÇÃO)	20,34	25,00	22,12	24,98
7.1	TRIBUTOS + INSS	Considerando 4,5% sobre o VI			11,15
8	BDI (COM DESONERAÇÃO)				31,31

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de risco e imprevistos;

G = garantias exigidas em edital;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Jaú, 23 de julho de 2020

Cal

P

~~_____~~

Cel

[Signature]



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.64
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
CONSTRUTORA INTERIORANA L

***** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUÃ *****

09:41 23/07/2020 016582 SEC. ADMINIST. DTL. COMPRESA LICITAÇÕES



À
Prefeitura do Município de Araraquara/SP

Tomada de Preços nº 026/2020 – Processo nº 1.646/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O VALOR GLOBAL a ser considerado para fins de Licitação e Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de Proposta, é:

VALOR GLOBAL: R\$ 795.086,93 (Setecentos Noventa Cinco Mil, Oitenta Seis Reais e Noventa três centavos), já incluso os tributos e quaisquer outros custos incidentes, inclusive frete.

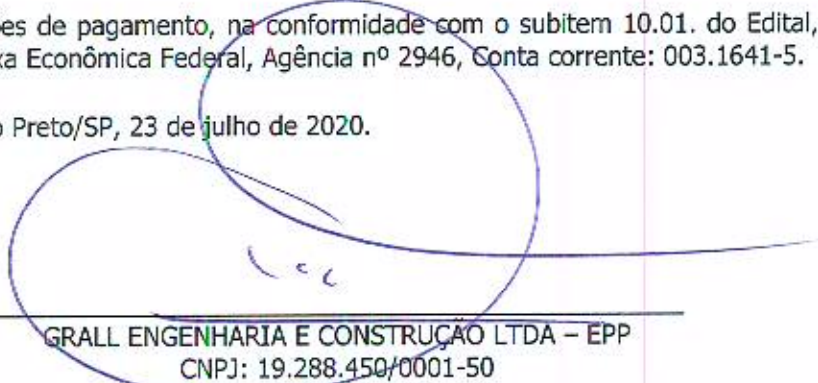
No preço global proposto está incluído as despesas com materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, combustíveis, seguros, limpeza e reparos necessários durante e após a execução dos serviços, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas, inclusive BDI – desde que excluídos custos referentes a tributos sobre lucro, como contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL e imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ.

A validade da Proposta é de **60 (sessenta) dias** a data de abertura.

O prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias corridos para a execução do objeto, contados a partir da data da Ordem de Serviço Inicial.

Condições de pagamento, na conformidade com o subitem 10.01. do Edital, através de crédito na conta da Caixa Econômica Federal, Agência nº 2946, Conta corrente: 003.1641-5.

Ribeirão Preto/SP, 23 de julho de 2020.


GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 19.288.450/0001-50
Ricardo de Angeli Neto
Sócio e Administrador
RG. 19.776.461-7/SSP/SP
CPF 098.125.438-13

**PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS**

OBRA:- Reforma de Área de Lazer
LOCAL: Av. Alzira Zarur esquina com a
Rua Julz de Direito Carlos A. Melluso - Jd. Roberto Selmi Dei - Araraquara-SP.

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
A CAMPO						
1 Acesso e Arquibancada						
1.1	06.103.0000100.SER + 24.103.000050.SER	Revisão geral da estrutura e do revestimento da arquibancada e rampa de acesso ao campo com acabamento em pintura látex acrílico, inclusive reparos	m²	661,40	R\$ 23,36	R\$ 15.450,30
1.2	24.03.310	Corrimão duplo em rampa e arquibancada com tubo de aço, Ø 1 1/2, com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	36,00	R\$ 158,50	R\$ 5.706,00
1.3	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil de alerta (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	1,20	R\$ 114,28	R\$ 137,14

Total do item 1 R\$ 21.293,44

2 Piso do Campo						
2.1	04.09.140	Retirada de trave de futebol	un	2,00	R\$ 143,52	R\$ 287,04
2.2	02.102.000014.SER	Demolição de pista de caminhada em asfalto, inclusive remoção de entulho	m²	1.140,00	R\$ 12,59	R\$ 14.352,60
2.3	02.103.000013.SER	Raspagem mecanizada do terreno para retirada da grama	m²	4.700,00	R\$ 1,86	R\$ 8.742,00
2.4	05.10.010	Carregamento mecanizado de material escavado	m³	940,00	R\$ 3,89	R\$ 3.656,60
2.5	05.10.023	Transporte de material escavado por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	m³	940,00	R\$ 12,29	R\$ 11.552,60
2.6	05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m³	319,20	R\$ 11,51	R\$ 3.673,99
2.7	05.08.100	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	m³	319,20	R\$ 32,41	R\$ 10.345,27
2.8	30.147.000055.SER	Acerto, nivelamento e preparo do terreno para plantio de grama	m²	5.950,00	R\$ 4,87	R\$ 28.976,50
2.9	34.02.020	Plantio de grama batatais em placas, inclusive preparo e compactação	m²	5.950,00	R\$ 9,92	R\$ 59.024,00
2.10	33.09.021	Pintura de linha das linhas de jogo com tinta acrílica	m	633,00	R\$ 3,05	R\$ 1.930,65
2.11	MERCADO	Revisão e re colocação geral das travessias de gol com acabamento em pintura esmalte e substituição das redes, conforme projeto	un	2,00	R\$ 1.028,69	R\$ 2.057,38

Total do item 2 R\$ 144.598,63

3 Alamedado						
3.1	COMP.01	Alamedado em tela em arame de aço galvanizado, malha 2", fio 12, fixado em poste de concreto reto com acabamento em pintura esmalte sintético na cor verde, conforme projeto	m²	15,00	R\$ 119,94	R\$ 2.158,92
3.2	30.145.000050.SER	Alamedado com mourão e mureta de concreto, fechado com tela de arame galvanizado, h= 2,0 m, padrão PMA	m	7,50	R\$ 121,93	R\$ 914,48
3.3	30.145.000050.SER	Revisão geral do alamedado existente em volta do campo, inclusive substituições necessárias de tela e pintura dos mourões e mureta com látex acrílico, inclusive portões de entrada, conforme projeto	m²	1.109,60	R\$ 12,19	R\$ 13.526,02
3.4	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado, completo, conforme projeto	m²	4,00	R\$ 529,78	R\$ 2.119,12

Total do item 3 R\$ 18.718,54

4 Serviços complementares						
4.1	13.102.000011.SER	Rede de tubo de PVC DN 25, incluindo escavação e reaterro de vala	m	260,00	R\$ 17,25	R\$ 4.485,00
4.2	13.160.000200.SER	Pontos para rega com tubo de aço galvanizado 1" engastado em concreto e válvula de esfera 1"	un	6,00	R\$ 161,42	R\$ 968,52
4.3	55.01.070	Limpeza geral da obra (periódica e final)	m²	6.000,00	R\$ 1,14	R\$ 6.840,00

Total do item 4 R\$ 12.293,52

TOTAL ITEM A R\$ 196.904,13

B VESTIÁRIO						
1 Serviços Preliminares						

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.1	02.02.130	Execução de canteiro de obras (abrigo de materiais, escritório e sanitários)	unxmês	4,00	R\$ 975,88	R\$ 3.903,52
1.2	02.08.050	Execução de placa de obra em lona com impressão digital com requadro e suporte em metalon	m²	6,00	R\$ 160,95	R\$ 965,70
1.3	04.21.160	Retirada de Quadro de Energia	un	1,00	R\$ 77,55	R\$ 77,55
1.4	02.102.000004.SER	Retirada de cobertura de telha cerâmica, inclusive remoção de entulho	m²	57,20	R\$ 10,65	R\$ 609,18
1.5	02.102.000045.SER	Demolição de revestimento com argamassa	m²	110,00	R\$ 8,86	R\$ 974,60
1.6	02.102.000021.SER	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto com espessura até 3 cm	m²	47,42	R\$ 24,83	R\$ 1.177,44
1.7	03.04.040	Demolição manual de rodapé de material cerâmico, incluindo a base	m	55,00	R\$ 2,37	R\$ 130,35
1.8	02.102.000046.SER	Demolição de revestimento de azulejo	m²	26,50	R\$ 4,44	R\$ 117,66
1.9	03.01.240	Demolição de contra piso e calçada de concreto	m²	70,68	R\$ 22,36	R\$ 1.580,40
1.10	04.11.020	Retirada de Aparelho Sanitário - sem reaproveitamento - inclusive acessórios	un	6,00	R\$ 34,51	R\$ 207,06
1.11	06.103.000430.SER	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	100,00	R\$ 5,88	R\$ 588,00
1.12	02.102.000032.SER	Remoção de esquadria de madeira, inclusive batente	m²	4,08	R\$ 14,20	R\$ 57,94
1.13	04.09.020	Retirada de esquadria metálica, inclusive remoção entulho	m²	13,44	R\$ 24,48	R\$ 329,01
1.14	04.18.360 - 04.18.340	Retirada de instalações elétricas, inclusive remoção de entulho	cj	1,00	R\$ 1.004,89	R\$ 1.004,89
1.15	04.30.060	Retirada de instalações hidráulicas, inclusive remoção de entulho	cj	1,00	R\$ 631,01	R\$ 631,01
1.16	02.102.000002.SER	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m²	3,31	R\$ 53,22	R\$ 176,16
1.17	05.07.050	Carga manual e retirada de entulho com caçamba	m²	31,82	R\$ 102,38	R\$ 3.257,73
1.18	02.103.000002.SER	Acerto, compactação e nivelamento do terreno	m²	6,46	R\$ 3,95	R\$ 25,52
1.19	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	6,46	R\$ 10,73	R\$ 69,32

Total do item 1 R\$ 15.883,04

2						
Infraestrutura						
2.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	2,00	R\$ 39,45	R\$ 78,90
2.2	04.108.000060.SER	Broca de concreto armado, moldada "in loco", ø25cm, c= 6 m	m	24,00	R\$ 66,73	R\$ 1.601,52
2.3	11.18.040	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m²	0,50	R\$ 128,37	R\$ 64,19
2.4	10.01.060	Aço CA 50, armadura média	kg	30,00	R\$ 7,91	R\$ 237,30
2.5	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	2,70	R\$ 70,44	R\$ 190,19
2.6	11.01.130	Concreto usinado fck = 25,0 MPa, usinado	m³	0,50	R\$ 333,31	R\$ 166,66
2.7	11.16.040	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	0,50	R\$ 133,02	R\$ 66,51
2.8	04.109.000020.SER	Alvenaria de embasamento com tijolo maciço, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	0,40	R\$ 780,73	R\$ 312,29
2.9	32.17.030	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante # 2 cm	m²	4,05	R\$ 11,20	R\$ 45,36
2.10	06.11.040	Resteio manual apoiado sem controle de compactação	m³	1,30	R\$ 14,71	R\$ 19,12

Total do item 2 R\$ 2.782,04

3						
Superestrutura						
3.1	05.106.000501.SER	Forma em madeira comum para estrutura	m²	8,85	R\$ 61,83	R\$ 547,20
3.2	10.01.060	Aço CA 50, armadura média	kg	100,00	R\$ 7,91	R\$ 791,00
3.3	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	1,00	R\$ 333,31	R\$ 333,31
3.4	11.16.060	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	m³	1,00	R\$ 91,89	R\$ 91,89
3.5	13.01.130	Laje para forro treliçada, inclusive escoramento, concreto e aço de distribuição	m²	5,66	R\$ 99,91	R\$ 565,49

Total do item 3 R\$ 2.328,89

4						
Alvenaria						
4.1	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	24,51	R\$ 62,08	R\$ 1.521,58
4.2	14.20.010	Vergas e contravergas de concreto armado	m²	0,50	R\$ 1.286,08	R\$ 643,04
4.3	14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm, inclusive ferragens de fixação, conforme projeto	m²	23,43	R\$ 284,82	R\$ 6.673,33

Total do item 4 R\$ 8.837,95

5						
Esquadrias de madeira						
5.1	23.09.520	P3 - Porta em laminado melamínico a prova d' água e batente metálico, inclusive ferragens, completa - 0,60 x 1,70 m	un	10,00	R\$ 364,59	R\$ 3.645,90

Total do item 5 R\$ 3.645,90

6						
Esquadrias metálicas						

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
6.1	24.02.070	P1 - Porta de abrir em chapa de aço, sob medida, acabamento em duas demãos de tinta esmalte acetinado, inclusive ferragens, completa - 0,90 x 2,10 m, conforme projeto	un	3,00	R\$ 820,58	R\$ 2.461,74
6.2	24.02.070	P2 - Porta de abrir em chapa de aço, sob medida, e acabamento em duas demãos de tinta esmalte acetinado, inclusive ferragens, completa - 0,90 x 2,10 m, PCD, conforme projeto	un	2,00	R\$ 820,58	R\$ 1.641,16
6.3	34.05.310	J1 - Caixilho fixo tipo grade de aço galvanizado, malha de 25 x 100mm, com barra de 25 x 2 mm, 1,55 x 0,80 m, conforme projeto	un	3,00	R\$ 363,57	R\$ 1.090,71
6.4	34.05.310	J2 - Caixilho fixo tipo grade de aço galvanizado, malha de 25 x 100mm, com barra de 25 x 2 mm, 3,00 x 0,80 m, conforme projeto	un	2,00	R\$ 703,69	R\$ 1.407,38
6.5	34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 65 x 132mm, galvanizado com pintura eletrostática, conforme projeto	m²	32,85	R\$ 359,54	R\$ 11.738,98
6.6	34.05.390	Portão de correr em gradil eletrofundido, malha 65 x 132 mm, galvanizado com pintura eletrostática, conforme projeto	m²	5,00	R\$ 1.074,76	R\$ 5.373,80
6.7	30.145.000050.SER	Alambrado com tela de arame galvanizado, fixada em mourão e mureta de concreto armado, altura livre 2 m	m	3,30	R\$ 121,12	R\$ 399,70
6.8	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	m²	4,00	R\$ 529,78	R\$ 2.119,12

Total do item 6 R\$ **26.232,59**

7						
Cobertura						
7.1	09.103.000057.SER	Estrutura de madeira para telha de barro	m²	10,30	R\$ 148,13	R\$ 1.525,74
7.2	09.105.000005.SER	Telha de barro tipo romana, inclusive cumeeira	m²	73,92	R\$ 63,24	R\$ 4.674,70
7.3	09.101.000270.SER	Rufo, contra rufo e tabeira de chapa de aço galvanizado nº 28 corte 33 cm	m	24,30	R\$ 47,51	R\$ 1.154,49
7.4	09.105.000005.SER	Revisão geral da estrutura da cobertura existente com substituição de todo o ripamento	m²	57,20	R\$ 29,83	R\$ 1.694,84

Total do item 7 R\$ **9.049,77**

8						
Instalações Hidráulicas						
8.1		Tube de PVC soldável, marrom, inclusive conexões:				
8.1.1	46.01.020	DN 25 mm	m	36,00	R\$ 24,20	R\$ 871,20
8.1.2	46.01.030	DN 32 mm	m	30,00	R\$ 30,88	R\$ 926,40
8.1.3	46.01.050	DN 50 mm	m	30,00	R\$ 39,56	R\$ 1.186,80
8.1.4	46.01.060	DN 60 mm	m	12,00	R\$ 55,98	R\$ 671,76
8.2		Tube de PVC para esgoto, inclusive conexões:				
8.2.1	46.02.010	DN 40 mm	m	12,00	R\$ 27,39	R\$ 328,88
8.2.2	46.02.050	DN 50 mm	m	12,00	R\$ 34,72	R\$ 416,64
8.2.3	46.02.070	DN 100 mm	m	30,00	R\$ 59,63	R\$ 1.788,90
8.3	13.123.000090.SER	Reservatório para água em polietileno, 1.000 litros com tampa rosqueável, incluindo torneira de bóia e estrutura de apoio	un	2,00	R\$ 1.327,02	R\$ 2.654,04
8.4	47.04.050	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2"	un	5,00	R\$ 378,98	R\$ 1.884,90
8.5	47.04.080	Válvula de descarga metálica cromada com registro acoplado, antivandalismo e acionamento por alavanca para PCD (NBR 9050)	un	2,00	R\$ 940,57	R\$ 1.881,14
8.6	13.119.000106.SER	Registro de gaveta bruto Ø 20 mm - 3/4"	un	4,00	R\$ 47,13	R\$ 188,52
8.7	13.119.000122.SER	Registro de gaveta bruto Ø 50 mm - 2"	un	5,00	R\$ 126,10	R\$ 630,50
8.8	13.119.000060.SER	Registro de gaveta com canopla Ø 3/4"	un	7,00	R\$ 76,28	R\$ 533,96
8.9	49.01.030	Caixa sifonada DN 150x150x50mm com grelha metálica abre e fecha	un	10,00	R\$ 80,25	R\$ 802,50
8.10	44.03.400	Torneira metálica cromada para uso geral com cadeado	un	5,00	R\$ 44,95	R\$ 224,75
8.11	30.08.060	Bacia acessível em louça, auto sifonada, sem abertura frontal com assento, tampa e acessórios para PCD (NBR 9050)	un	2,00	R\$ 701,95	R\$ 1.403,90
8.12	44.01.070	Bacia em louça, auto sifonada na cor branca com assento, tampa e acessórios	un	5,00	R\$ 408,66	R\$ 2.043,30
8.13	30.08.040	Lavatório acessível em louça com coluna suspensa na cor branca, completo para PCD (NBR 9050)	un	2,00	R\$ 1.032,18	R\$ 2.064,36
8.14	43.02.070	Chuveiro tipo ducha fria, cromado com válvula de acionamento antivandalismo, DN= 3/4", conforme projeto	un	5,00	R\$ 587,85	R\$ 2.939,25
8.15	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	5,00	R\$ 32,91	R\$ 164,55
8.16	44.03.010	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	un	5,00	R\$ 214,36	R\$ 1.071,80
8.17	44.03.050	Papeleira metálica	un	7,00	R\$ 63,35	R\$ 443,45
8.18	44.03.920	Ducha higiênica com registro acoplado	un	2,00	R\$ 334,56	R\$ 669,12
8.19	08.15.013-FDE	Lavatório coletivo com torneira antivandalismo (LT-04 - padrão FDE), conforme projeto	m	4,53	R\$ 1.144,45	R\$ 5.184,36
8.20	30.01.010	Barras de apoio e corrimão 1 1/2" em aço inoxidável	m	9,00	R\$ 186,77	R\$ 1.680,93

Total do item 8 R\$ **32.655,71**

9						
Instalações Elétricas						
9.1	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	un	18,00	R\$ 12,10	R\$ 217,80
9.2	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	un	6,00	R\$ 14,48	R\$ 86,88

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
9.3	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	50,00	R\$ 2,30	R\$ 115,00
9.4	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	50,00	R\$ 2,78	R\$ 139,00
9.5	39.02.030	Cabo de cobre de 6,0 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	120,00	R\$ 5,98	R\$ 717,60
9.6	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	40,00	R\$ 13,50	R\$ 540,00
9.7	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	40,00	R\$ 13,40	R\$ 536,00
9.8	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	4,00	R\$ 20,93	R\$ 83,72
9.9	16.121.000010.SER	Interruptor simples com espelho de: 2 teclas	un	2,00	R\$ 30,43	R\$ 60,86
9.10	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	un	12,00	R\$ 22,27	R\$ 267,24
9.11	41.14.670	Luminária de sobrepor tipo arandela para fluorescente compacta de 15/20/23W	un	10,00	R\$ 107,51	R\$ 1.075,10
9.12	41.02.580	Lâmpada LED 20W, com base E-27, 1400 até 1510lm	un	10,00	R\$ 41,68	R\$ 416,80
9.13	41.14.620	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas de led tubulares	un	7,00	R\$ 144,55	R\$ 1.011,85
9.14	41.02.551	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	un	14,00	R\$ 41,43	R\$ 580,02
9.15	16.107.000035.SER	Quadro de distribuição para 6 disjuntores	un	1,00	R\$ 303,75	R\$ 303,75
9.16	37.13.840	Disjuntor bipolar de 10 a 32 A	un	1,00	R\$ 44,32	R\$ 44,32
9.17	37.13.800	Disjuntor monopolar de 10 a 32 A	un	4,00	R\$ 17,03	R\$ 68,12

Total do item 9 R\$ **6.264,06**

10	Revestimento					
10.1	17.02.020	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m ²	54,70	R\$ 5,32	R\$ 291,00
10.2	17.02.120	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m ²	54,70	R\$ 17,20	R\$ 940,84
10.3	23.101.000065.SER	Azulejo de 1ª qualidade 60 x 30 cm, juntas a prumo, assentados com argamassa pré fabricada de cimento colante	m ²	69,16	R\$ 80,14	R\$ 4.159,28
10.4	23.101.000090.SER	Rejuntamento de placa cerâmica, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	m ²	69,16	R\$ 11,18	R\$ 773,21
10.5	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m ²	11,16	R\$ 177,75	R\$ 1.983,69

Total do item 10 R\$ **8.148,02**

11	Piso					
11.1	17.10.020	Piso em granilite moldado no local	m ²	52,84	R\$ 93,75	R\$ 4.953,75
11.2	17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	m	19,58	R\$ 22,73	R\$ 445,05
11.3	22.136.000160.SER	Soleira de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal e areia	m	4,50	R\$ 98,44	R\$ 442,98
11.4	Piso externo - Calçada de Proteção					R\$ -
11.4.1	11.18.040	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m ²	1,20	R\$ 128,37	R\$ 154,04
11.4.2	11.04.100 + 11.16.020 + 10.02.020	Piso em concreto fck= 20 MPa desempenado, e = 6,00 cm, armado com tela soldada 15x15 cm com preparo e juntas de dilatação	m ²	2,50	R\$ 521,27	R\$ 1.303,18
11.4.3	54.06.040	Miniguiá de concreto para canteiro	m	34,80	R\$ 43,27	R\$ 1.505,80

Total do item 11 R\$ **8.804,80**

12	Pintura					
12.1	24.103.000115.SER	Pintura com tinta esmalte em parede interna, com duas demãos, com massa comida fina	m ²	115,28	R\$ 23,21	R\$ 2.675,65
12.2	24.103.000050.SER	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa e forro com três demãos e massa fina	m ²	207,92	R\$ 19,55	R\$ 4.064,84
12.3	10.104.000045.SER	Resina acrílica em piso granilite	m ²	52,84	R\$ 22,03	R\$ 1.164,07
12.4	33.12.011	Esmalte em portas de madeira, inclusive preparo e amassamento	m ²	25,50	R\$ 34,42	R\$ 877,71
12.5	24.102.000055.SER	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos	m ²	39,60	R\$ 38,90	R\$ 1.540,44

Total do item 12 R\$ **10.322,71**

13	Serviços Complementares					
13.1	Banco - vestiário					R\$ 1.439,95
13.1.1	14.01.020	Base de alvenaria com tijolos maciços comum	m ²	1,82	R\$ 698,68	R\$ 1.131,86
13.1.2	17.03.040	Cimento queimado	m ²	8,01	R\$ 29,78	R\$ 238,54
13.1.3	14.30.860	Tampo de granilite com espessura de 4 cm, conforme projeto	m ²	3,60	R\$ 19,32	R\$ 69,55
13.2	55.01.020	Limpeza geral da obra (periódica e final)	m ²	60,20	R\$ 11,05	R\$ 665,21

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Total do item 12						R\$ 2.105,16
TOTAL ITEM B						R\$ 137.060,64

C CANCHA DE BOCHA

1	Serviços gerais					
1.1	15.01.010 + 16.02.030	Revisão geral da cobertura existente, inclusive substituições necessárias de peças de madeira e telhas com pintura stain incolor, conforme projeto	m²	230,00	R\$ 47,89	R\$ 11.014,70
1.2	54.03.221 + 54.04.040 + 33.09.020	Revisão geral do piso asfáltico existente com aplicação de areia fina e pintura demarcatórias das linhas de jogo, conforme projeto	m²	96,00	R\$ 46,07	R\$ 4.422,72
1.3	MERCADO	Revisão geral das faixas/batedores em madeira aparelhada para as cabeceiras (largura e comprimento) e cochos, inclusive tratamento e acabamento - padrão oficial, conforme projeto	cj	1,00	R\$ 4.160,17	R\$ 4.160,17
1.4	MERCADO	Marcador de pontos completo, padrão oficial	un	1,00	R\$ 2.080,26	R\$ 2.080,26
1.5	17.05.070	Revisão geral da calçada de proteção em concreto, conforme projeto	m²	123,50	R\$ 12,59	R\$ 1.554,87
1.6	35.04.140	Revisão geral em bancos em concreto, inclusive reparos e pintura látex acrílico	cj	6,00	R\$ 126,84	R\$ 761,04
Total do item 1						R\$ 23.993,76
TOTAL ITEM C						R\$ 23.993,76

D ACADEMIA AO AR LIVRE

1	Serviços gerais					
1.1	MERCADO	Revisão geral do piso intertravado e do concreto com reparos necessários, inclusive realinhamento das guias de jardim	m²	204,00	R\$ 20,30	R\$ 4.141,20
1.2	Equipamentos					R\$ 9.965,68
1.2.1	COMP.	Ponto de fixação e instalação de equipamento com chumbador metálico tipo parabol - ø 3/8" x 3"	un	14,00	R\$ 29,83	R\$ 417,62
1.2.2	MERCADO	Voador peitoral com voador dorsal - PCD e respectiva placa indicativa;	un	1,00	R\$ 3.414,23	R\$ 3.414,23
1.2.3	MERCADO	Remada - PCD e respectiva placa indicativa;	un	1,00	R\$ 2.224,72	R\$ 2.224,72
1.2.4	MERCADO	Twist lateral duplo e respectiva placa indicativa;	un	1,00	R\$ 1.899,11	R\$ 1.899,11
1.2.5	MERCADO	Revisão geral nos equipamentos existentes com reparos necessários, inclusive pintura esmalte	un	8,00	R\$ 251,25	R\$ 2.010,00
Total do item 1						R\$ 14.106,88
TOTAL ITEM D						R\$ 14.106,88

E PISTA DE CAMINHADA E ACESSOS

1	Serviços gerais					
1.1	06.103.000100.SER + 24.103.000050.SER	Revisão geral da escada existente com acabamento em pintura látex acrílico, inclusive reparos	m²	59,07	R\$ 23,36	R\$ 1.379,88
1.2	24.03.310	Guarda corpo e corrimão central da escada com tubo de aço, Ø 1 1/2, com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	42,00	R\$ 158,50	R\$ 6.657,00
1.3	03.01.240	Demolição de piso e guias de concreto, inclusive remoção de entulho	m²	402,00	R\$ 22,36	R\$ 8.988,72
1.4	04.09.140	Demolição de alambrado de tela com mourão e mureta de concreto, inclusive remoção de entulho	m²	34,00	R\$ 20,50	R\$ 697,00
1.5	03.01.040	Demolição de bebedouro, inclusive remoção de entulho	un	1,00	R\$ 265,03	R\$ 265,03
1.6	05.07.050	Carga manual e retirada de entulho com caçamba	m³	47,84	R\$ 102,38	R\$ 4.897,86
1.7	02.103.000002.SER	Acerto, compactação e nivelamento do terreno	m²	3.959,34	R\$ 3,95	R\$ 15.639,39
1.8	11.18.040	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m³	119,00	R\$ 128,37	R\$ 15.276,03
1.9	11.01.100 + 11.16.020 + 10.02.020	Piso em concreto fck= 20 MPa desempenado, e = 8,00 cm, armado com tela soldada 15x15 cm com preparo e juntas de dilatação	m²	238,00	R\$ 521,27	R\$ 124.062,26
1.10	54.06.040	Miniguia de concreto para canteiro	m	661,00	R\$ 43,27	R\$ 28.601,47
1.11	33.06.020	Pintura de piso em acrílico para pisos cimentados, conforme projeto	m²	3.692,50	R\$ 18,34	R\$ 67.720,45
1.12	MERCADO	Arquibancada verde em concreto armado com acabamento em cimento queimado e impermeabilização à base de silicone incolor sem brilho, conforme projeto	m	29,00	R\$ 138,84	R\$ 4.026,36
1.13	15.05.530	Base em concreto armado para apoio da rampa e passarela de madeira, conforme projeto	m²	17,50	R\$ 566,37	R\$ 9.911,48

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.14	15.20.020	Passarela em assoalho de madeira de lei, largura 10 ou 20 cm, sobre vigas de madeira de 6 x 12 cm com espaçamento de 55 cm, conforme projeto	m³	3,36	R\$ 3.373,32	R\$ 11.334,36
1.15	33.05.010	Pintura com verniz em elementos de madeira, com três demãos, conforme projeto	m²	171,80	R\$ 17,20	R\$ 2.954,96
1.16		Bancos				R\$ 1.850,51
1.16.1	14.20.010	Base de concreto armado sobre lastro de brita, L= 60 cm, h= 11 cm, conforme projeto	m³	0,62	R\$ 154,92	R\$ 96,05
1.16.2	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum, assentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m²	6,40	R\$ 91,38	R\$ 584,83
1.16.3	15.05.530	Laje de concreto armado L= 60 cm; H= 10 cm	m³	0,40	R\$ 2.070,33	R\$ 828,13
1.16.4	17.02.020	Chapisco com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m²	6,40	R\$ 5,32	R\$ 34,05
1.16.5	17.03.040	Revestimento com cimentado desempenado e alisado (queimado), e= 2 cm	m²	6,40	R\$ 29,78	R\$ 190,59
1.16.6	33.03.760	Impermeabilização à base de silicone, incolor e sem brilho	m²	6,40	R\$ 18,26	R\$ 116,86
1.17		Rampa da pista de caminhada e escada				R\$ 49.814,82
1.17.1		Estrutura (muro de arrimo)				R\$ 11.129,46
1.17.1.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	20,90	R\$ 39,45	R\$ 824,51
1.17.1.2	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	16,70	R\$ 14,71	R\$ 245,66
1.17.1.3	12.01.020	Broca de concreto armado "in loco", ø20cm	m	42,00	R\$ 51,45	R\$ 2.160,90
1.17.1.4	10.01.060	Aço CA 50, armadura média	kg	361,00	R\$ 7,91	R\$ 2.855,51
1.17.1.5	09.01.020	Forma em madeira comum	m³	41,80	R\$ 70,44	R\$ 2.944,39
1.17.1.6	11.01.130	Concreto usinado fck = 25,0 MPa, usinado	m³	4,50	R\$ 333,31	R\$ 1.499,90
1.17.1.7	11.16.040	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	4,50	R\$ 133,02	R\$ 598,59
1.17.2		Alvenaria				R\$ 4.573,13
1.17.2.1	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	58,45	R\$ 67,04	R\$ 3.918,49
1.17.2.2	32.17.030	Impermeabilização de alvenaria com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante # 2 cm	m²	58,45	R\$ 11,20	R\$ 654,64
1.17.3		Piso				R\$ 10.657,50
1.17.3.1	07.11.020 MERCADO	Acerto e fornecimento de terra, inclusive compactação de aterro	m³	60,00	R\$ 45,75	R\$ 2.745,00
1.17.3.2	30.135.000043.SER	Nivelamento, preparo e compactação do terreno	m²	119,50	R\$ 14,11	R\$ 1.686,15
1.17.3.3	11.18.040	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m³	3,00	R\$ 126,37	R\$ 385,11
1.17.3.4	11.01.100 + 11.16.020 + 10.02.020	Piso em concreto fck= 20 MPa desempenado, e = 6,00 cm, armado com tela soldada 15x15 cm com preparo e juntas de dilatação	m³	10,00	R\$ 521,27	R\$ 5.212,70
1.17.3.5	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil de alerta (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	5,50	R\$ 114,28	R\$ 628,54
1.17.3.6	34.02.020	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	m²	52,00	R\$ 9,92	R\$ 515,84
1.17.4		Revestimento				R\$ 1.316,29
1.17.4.1	17.02.020	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m²	58,45	R\$ 5,32	R\$ 310,95
1.17.4.2	17.02.120	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m²	58,45	R\$ 17,20	R\$ 1.005,34
1.17.5		Esquadrias metálicas				R\$ 19.118,72
1.17.5.1	24.03.320	Guarda corpo com tubo superior circular com corrimão duplo metálico em tubo redondo de aço galvanizado, conforme projeto	m	57,75	R\$ 331,08	R\$ 19.118,72
1.17.6		Pintura				R\$ 2.503,88
1.17.6.1	03.10.140	Preparo do ferro e paredes para pintura, inclusive lixamento	m²	78,12	R\$ 4,30	R\$ 336,92
1.17.6.2	24.103.000065.SER	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com três demãos	m²	58,45	R\$ 24,00	R\$ 1.402,80
1.17.6.3	24.102.000055.SER	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos	m²	19,87	R\$ 38,90	R\$ 765,16
1.17.6.4	33.06.020	Pintura de piso em acrílico para pisos cimentados, conforme projeto	m²	83,50	R\$ 18,34	R\$ 1.531,39
1.18		Ponte				R\$ 26.026,35
1.18.1	MERCADO	Recuperação estrutural da ponte com apresentação de laudo de engenharia com reparos necessários e acabamento com pintura epóxi na cor preta, conforme projeto	cj	1,00	R\$ 19.736,47	R\$ 19.736,47
1.18.2	24.03.040	Recuperação de guarda corpo metálico existente com fechamento vertical com tela soldada e acabamento com pintura epóxi na cor preta, conforme projeto	m	19,80	R\$ 220,56	R\$ 4.367,09
1.18.3	15.20.020	Deck de madeira de lei, largura 10 ou 20 cm, sobre vigas de madeira de 6 x 12 cm com espaçamento de 55 cm, conforme projeto	m³	0,57	R\$ 3.373,32	R\$ 1.922,79
1.18.3	33.05.010	Pintura com verniz em elementos de madeira, com três demãos, conforme projeto	m²	28,50	R\$ 17,20	R\$ 490,20
1.19		Paisagismo				R\$ 9.239,02
1.19.1	34.02.040	Revisão geral da área permeável existente (canteiros), inclusive plantio de grama onde necessário e realinhamento e recomposição das guias	m²	1.606,00	R\$ 3,21	R\$ 5.155,26
1.19.2	30.147.000364.SER	Plantio de ipê com altura 1,5 a 2 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	6,00	R\$ 196,57	R\$ 1.173,42

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.19.3	13.102.000011.SER	Rede de tubo de PVC DN 25, incluindo escavação e reaterro de vala	m	150,00	R\$ 17,25	R\$ 2.587,50
1.19.4	13.160.000200.SKR	Pontos para rega com tubo de aço galvanizado 1" engastado em concreto e válvula de esfera 1"	un	2,00	R\$ 161,42	R\$ 322,84
1.20	MERCADO	Bebedouro em alvenaria com três torneiras de parede completo, conforme especificações de projeto	un	2,00	R\$ 3.293,75	R\$ 6.587,50
1.21	30.145.000100.SER	Cerca de proteção h= 1,30 m em eucalipto tratado com tela de aço galvanizado tipo galinheiro com acabamento em verniz acrílico, conforme projeto	m	123,50	R\$ 40,88	R\$ 5.048,68
1.22	30.145.000050.SER	Revisão geral em alambado existente, inclusive substituições necessárias de tela e pintura dos mourões e mureta com látex acrílico, inclusive portões de entrada	m²	659,00	R\$ 12,19	R\$ 8.033,21
1.23	22.115.000035.SER	Recomposição de passeio público em concreto desempenado e= 6,0 cm, fck= 20 MPa, inclusive juntas de dilatação, conforme projeto	m²	725,00	R\$ 12,39	R\$ 8.982,75
1.24	MERCADO	Rampa de acessibilidade pré fabricada de concreto nas dimensões 2,20 X 1,86 X 1,20 m completa e instalada (NBR 9050), conforme projeto	un	4,00	R\$ 751,21	R\$ 3.004,84

Total do item I	R\$ 423.021,52
TOTAL ITEM E	R\$ 423.021,52
TOTAL GERAL	R\$ 795.086,93

Obs.:

Tabela: PINI 05/2020 e CPOS178 (com desoneração)
B.D.I. = 27,00-%

Grall Engenharia e Construção Ltda - ME
Eng. Ricardo de Angeli Neto
CPF: 098.125.436-13
CREA: 5060466261-7/SP

Ribeirão Preto/SP, 23 de Julho de 2020



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA:- Reforma de Área de Lazer

LOCAL: Av. Alzairo Zarur esquina com a

Rua Juiz de Direito Carlos A. Melluso - Jd. Roberto Selmi Dei - Araraquara-SP.

Prazo de execução = 120 (cento e cinquenta) dias

Execução das Obras : Tempo em dias										
SERVIÇOS	30	60	90	120	%	VALOR				
A CAMPO	6,19	6,19	6,19	6,19	24,77	R\$ 196.904,13				
B VESTIÁRIO	4,31	4,31	4,31	4,31	17,24	R\$ 137.060,64				
C CANCHA DE MALHA			1,51	1,51	3,02	R\$ 23.993,76				
D ACADÊMIA AO AR LIVRE			0,71	1,06	1,77	R\$ 14.106,88				
E PISTA DE CAMINHADA E ACESSOS	13,30	13,30	13,30	13,30	53,20	R\$ 423.021,52				
Medições Mensais (%)	23,80	23,80	26,02	26,38						
Medições Acumuladas (%)	23,80	47,60	73,62	100,00						
Valores Mensais (R\$)	189.246,57	189.246,57	206.886,20	209.707,58	100,00	R\$ 795.086,93				
Valores Acumulados (R\$)	189.246,57	378.493,15	585.379,35	795.086,93						

Ribeirão Preto/SP, 23 de Julho de 2020

Grall Engenharia e Construção Ltda - ME

Eng. Ricardo de Angeli Neto

CPF: 098.125.438-13

CREA: 5060466261-7/SP

Rua Alice de Sá Saad, 855 - Sala 2102 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto/SP - CEP 14096-570
Telefone - (16) 4141-3750 - grall@terra.com.br

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

PREFE. Folha No 475

TIPOLOGIA DE OBRA:

Construção e Reforma de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,90
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	TRIBUTOS				6,65
6.1	ISS (**)(***)	Conforme legislação específica			3,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
7	BDI (SEM DESONERAÇÃO)	20,34	25,00	22,12	20,88
7.1	TRIBUTOS + INSS	Considerando 4,5% sobre o VI			11,15
8	BDI (COM DESONERAÇÃO)				27,00

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de risco e imprevistos;

G = garantias exigidas em edital;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Ribeirão Preto/SP, 23 de Julho de 2020

Grall Engenharia e Construção Ltda - ME

Eng. Ricardo de Angeli Neto

CPF: 098.125.438-13

CREA: 5060466261-7/SP



ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 19.288.450/0001-50

18:38 23/07/2020 01:55:97 SCL ADMINISTR. DIR. COMPANHIA INTERMUN.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUÃ

Rua Humaitá, 171 | Sala 01 | Santa Cruz | Cep 14020-680 | Ribeirão Preto | SP
Fone: (16) 4141.3750 | grall@terra.com.br

NOVO ENDEREÇO
R. ALICE ALEM SAADI,855 - SALA 2102
NOVA RIBEIRANIA - CEP 14096-570
RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO



Tecnocoop
Engenharia e Construções Ltda



PROPOSTA COMERCIAL

02



Tecnocom
Engenharia e Construção Ltda



Tomada de Preços N° 026/2.020

Processo Adm. N° 1646/2.020

PROPOSTA

- Proposta de Preços
- Planilha de Proposta de Preços
- Cronograma Físico-Financeiro

20



Tecnoccon
Engenharia e Construções Ltda.



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020

OBJ: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AV. ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO, NO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede neste Município, à Rua Padre Duarte, 1.964, sala 03, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. EVERALDO RONI PLACERES, RG nº 18.572.729 e CPF nº 108.932.848-66, abaixo assinado, em atendimento ao item IX, subitem 9.1, da Concorrência supra, vem apresentar sua proposta:

- a)- Preço: R\$ 812.564,13 (oitocentos e doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).
- b)- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, da data de abertura.
- c)- Prazo de execução da obra: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço Inicial, podendo ser prorrogados nas formas da lei.
- d)- Reajustes: não serão concedidos.

ROBERTO MASSAPERI
Engenheiro Civil
CREA/SP 0600216800

Araraquara, 23 de Julho de 2.020.

Tecnoccon Engenharia e Construções Ltda.
Everaldo Roni Placeres
Sócio-proprietário

36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROPOSTA DE PREÇOS TECNOCON ENGª E CONSTRUÇÕES LTDA

OBRA:- Reforma de Área de Lazer
LOCAL: Av. Alzira Zarur esquina com a
Rua Juiz de Direito Carlos A. Melluso - Jd. Roberto Selmi Dei - Araraquara-SP.

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
A CAMPO						
1		Acesso e Arquibancada				
1.1	06.103.000100.SER + 24.103.000050.SER	Revisão geral da estrutura e do revestimento da arquibancada e rampa de acesso ao campo com acabamento em pintura látex acrílico, inclusive reparos	m²	661,40	R\$ 23,87	R\$ 15.787,62
1.2	24.03.310	Corrimão duplo em rampa e arquibancada com tubo de aço, Ø 1 1/2, com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	36,00	R\$ 161,99	R\$ 5.831,64
1.3	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil de alerta (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	1,20	R\$ 116,79	R\$ 140,15

Total do item 1 R\$ 21.759,41

2		Piso do Campo				
2.1	04.09.140	Retirada de trave de futebol	un	2,00	R\$ 146,67	R\$ 293,34
2.2	02.102.000014.SER	Demolição de pista de caminhada em asfalto, inclusive remoção de entulho	m²	1.140,00	R\$ 12,86	R\$ 14.660,40
2.3	02.103.000013.SER	Raspagem mecanizada do terreno para retirada da grama	m²	4.700,00	R\$ 1,90	R\$ 8.930,00
2.4	05.10.010	Carregamento mecanizado de material escavado	m³	940,00	R\$ 3,98	R\$ 3.741,20
2.5	05.10.023	Transporte de material escavado por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	m³	940,00	R\$ 12,56	R\$ 11.806,40
2.6	05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m³	319,20	R\$ 11,76	R\$ 3.753,79
2.7	05.08.100	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	m³	319,20	R\$ 33,13	R\$ 10.575,10
2.8	30.147.000055.SER	Acerto, nivelamento e preparo do terreno para plantio de grama	m²	5.950,00	R\$ 4,98	R\$ 29.631,00
2.9	34.02.020	Plantio de grama batatais em placas, inclusive preparo e compactação	m²	5.950,00	R\$ 10,14	R\$ 60.333,00
2.10	33.09.021	Pintura de linha das linhas de jogo com tinta acrílica	m	633,00	R\$ 3,12	R\$ 1.974,96
2.11	MERCADO	Revisão e recolocação geral das traves de gol com acabamento em pintura esmalte e substituição das redes, conforme projeto	un	2,00	R\$ 1.051,30	R\$ 2.102,60

Total do item 2 R\$ 147.801,79

Roberto Massafera
ROBERTO MASSAFERA
Engenheiro Civil
CREA/SP 0500272000

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
3		Alambrado				
3.1	COMP.01	Alambrado em tela em arame de aço galvanizado, malha 2", fio 12, fixado em poste de concreto reto com acabamento em pintura esmalte sintético na cor verde, conforme projeto	m²	18,00	R\$ 122,57	R\$ 2.206,26
3.2	30.145.000050.SER	Alambrado com mourão e mureta de concreto, fechado com tela de arame galvanizado, h= 2,0 m, padrão PMA	m	7,50	R\$ 124,61	R\$ 934,58
3.3	30.145.000050.SER	Revisão geral do alambrado existente em volta do campo, inclusive substituições necessárias de tela e pintura dos mourões e mureta com látex acrílico, inclusive portões de entrada, conforme projeto	m²	1.109,60	R\$ 12,46	R\$ 13.825,62
3.4	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado, completo, conforme projeto	m²	4,00	R\$ 541,43	R\$ 2.165,72

Total do item 3 **R\$ 19.132,18**

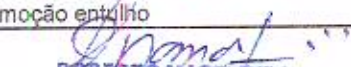
4		Serviços complementares				
4.1	13.102.000011.SER	Rede de tubo de PVC DN 25, incluindo escavação e reaterro de vala	m	260,00	R\$ 17,63	R\$ 4.583,80
4.2	13.160.000200.SER	Pontos para rega com tubo de aço galvanizado 1" engastado em concreto e válvula de esfera 1"	un	6,00	R\$ 164,96	R\$ 989,76
4.3	55.01.070	Limpeza geral da obra (periódica e final)	m²	6.000,00	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00

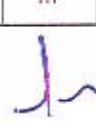


Total do item 4 **R\$ 12.533,56**

TOTAL ITEM A **R\$ 201.226,94**

B	VESTIÁRIO
----------	------------------

1		Serviços Preliminares				
1.1	02.02.130	Execução de canteiro de obras (abrigo de materiais, escritório e sanitários)	unxmês	4,00	R\$ 997,33	R\$ 3.989,32
1.2	02.08.050	Execução de placa de obra em lona com impressão digital com requadro e suporte em metalon	m²	6,00	R\$ 164,49	R\$ 986,94
1.3	04.21.160	Retirada de Quadro de Energia	un	1,00	R\$ 79,25	R\$ 79,25
1.4	02.102.000004.SER	Retirada de cobertura de telha cerâmica, inclusive remoção de entulho	m²	57,20	R\$ 10,88	R\$ 622,34
1.5	02.102.000045.SER	Demolição de revestimento com argamassa	m²	110,00	R\$ 9,06	R\$ 996,60
1.6	02.102.000021.SER	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto com espessura até 3 cm	m²	47,42	R\$ 25,38	R\$ 1.203,52
1.7	03.04.040	Demolição manual de rodapé de material cerâmico, incluindo a base	m	55,00	R\$ 2,42	R\$ 133,10
1.8	02.102.000046.SER	Demolição de revestimento de azulejo	m²	26,50	R\$ 4,54	R\$ 120,31
1.9	03.01.240	Demolição de contra piso e calçada de concreto	m²	70,68	R\$ 22,85	R\$ 1.615,04
1.10	04.11.020	Retirada de Aparelho Sanitário - sem reaproveitamento - inclusive acessórios	un	6,00	R\$ 35,27	R\$ 211,62
1.11	06.103.000430.SER	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	100,00	R\$ 6,01	R\$ 601,00
1.12	02.102.000032.SER	Remoção de esquadria de madeira, inclusive batente	m²	4,08	R\$ 14,51	R\$ 59,20
1.13	04.09.020	Retirada de esquadria metálica, inclusive remoção entulho	m²	13,44	R\$ 25,02	R\$ 336,27


ROBERTO MASSAFESA
 Engenheiro Civil

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.14	04.18.360 + 04.18.340	Retirada de instalações elétricas, inclusive remoção de entulho	cj	1,00	R\$ 1.026,97	R\$ 1.026,97
1.15	04.30.060	Retirada de instalações hidráulicas, inclusive remoção de entulho	cj	1,00	R\$ 644,88	R\$ 644,88
1.16	02.102.000002.SER	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m³	3,31	R\$ 54,39	R\$ 180,03
1.17	05.07.050	Carga manual e retirada de entulho com caçamba	m³	31,82	R\$ 104,63	R\$ 3.329,33
1.18	02.103.000002.SER	Acerto, compactação e nivelamento do terreno	m²	6,46	R\$ 4,04	R\$ 26,10
1.19	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	6,46	R\$ 10,96	R\$ 70,80

Total do item 1	R\$ 16.232,62
------------------------	----------------------

2		Infraestrutura				
2.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	2,00	R\$ 40,32	R\$ 80,64
2.2	04.108.000060.SER	Broca de concreto armado, moldada "in loco", ø25cm, c= 6 m	m	24,00	R\$ 68,20	R\$ 1.636,80
2.3	11.18.040	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m³	0,50	R\$ 131,20	R\$ 65,60
2.4	10.01.060	Aço CA 50, armadura média	kg	30,00	R\$ 8,08	R\$ 242,40
2.5	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	2,70	R\$ 71,99	R\$ 194,37
2.6	11.01.130	Concreto usinado fck = 25,0 MPa, usinado	m³	0,50	R\$ 340,63	R\$ 170,32
2.7	11.16.040	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	0,50	R\$ 135,95	R\$ 67,98
2.8	04.109.000020.SER	Alvenaria de embasamento com tijolo maciço, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m³	0,40	R\$ 797,89	R\$ 319,16
2.9	32.17.030	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante # 2 cm	m²	4,05	R\$ 11,45	R\$ 46,37
2.10	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	1,30	R\$ 15,04	R\$ 19,55

Total do item 2	R\$ 2.843,19
------------------------	---------------------

3		Superestrutura				
3.1	05.106.000501.SER	Forma em madeira comum para estrutura	m²	8,85	R\$ 63,19	R\$ 559,23
3.2	10.01.060	Aço CA 50, armadura média	kg	100,00	R\$ 8,08	R\$ 808,00
3.3	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	1,00	R\$ 340,63	R\$ 340,63
3.4	11.16.060	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	m³	1,00	R\$ 93,91	R\$ 93,91
3.5	13.01.130	Laje para forro treliçada, inclusive escoramento, concreto e aço de distribuição	m²	5,66	R\$ 102,10	R\$ 577,89

Total do item 3	R\$ 2.379,66
------------------------	---------------------

4		Alvenaria				
4.1	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	24,51	R\$ 63,44	R\$ 1.554,91
4.2	14.20.010	Vergas e contravergas de concreto armado	m³	0,50	R\$ 1.314,35	R\$ 657,18
4.3	14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm, inclusive ferragens de fixação, conforme projeto	m²	23,43	R\$ 291,08	R\$ 6.820,00

Total do item 4	R\$ 9.032,09
------------------------	---------------------

Roberto Massafra
ROBERTO MASSAFRA
 Engenheiro Civil
 CREA 136.488/03-0008

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
5		Esquadrias de madeira				
5.1	23.09.520	P3 - Porta em laminado melamínico a prova d' água e batente metálico, inclusive ferragens, completa - 0,60 x 1,70 m	un	10,00	R\$ 372,60	R\$ 3.726,00

Total do item 5 R\$ **3.726,00**

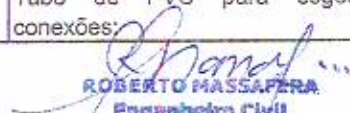
6		Esquadrias metálicas				
6.1	24.02.070	P1 - Porta de abrir em chapa de aço, sob medida, acabamento em duas demãos de tinta esmalte acetinado, inclusive ferragens, completa - 0,90 x 2,10 m, conforme projeto	un	3,00	R\$ 838,62	R\$ 2.515,86
6.2	24.02.070	P2 - Porta de abrir em chapa de aço, sob medida, e acabamento em duas demãos de tinta esmalte acetinado, inclusive ferragens, completa - 0,90 x 2,10 m, PCD, conforme projeto	un	2,00	R\$ 838,62	R\$ 1.677,24
6.3	34.05.310	J1 - Caixilho fixo tipo grade de aço galvanizado, malha de 25 x 100mm, com barra de 25 x 2 mm, 1,55 x 0,60 m, conforme projeto	un	3,00	R\$ 371,56	R\$ 1.114,68
6.4	34.05.310	J2 - Caixilho fixo tipo grade de aço galvanizado, malha de 25 x 100mm, com barra de 25 x 2 mm, 3,00 x 0,60 m, conforme projeto	un	2,00	R\$ 719,16	R\$ 1.438,32
6.5	34.05.260	Gradil tela eletrosoldado, malha de 65 x 132mm, galvanizado com pintura eletrostática, conforme projeto	m²	32,65	R\$ 367,44	R\$ 11.996,92
6.6	34.05.300	Portão de correr em gradil eletrofundido, malha 65 x 132 mm, galvanizado com pintura eletrostática, conforme projeto	m²	5,00	R\$ 1.098,39	R\$ 5.491,95
6.7	30.145.000050.SER	Alambrado com tela de arame galvanizado, fixada em mourão e mureta de concreto armado, altura livre 2 m	m	3,30	R\$ 123,78	R\$ 408,47
6.8	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	m²	4,00	R\$ 541,43	R\$ 2.165,72

Total do item 6 R\$ **26.809,16**

7		Cobertura				
7.1	09.103.000057.SER	Estrutura de madeira para telha de barro	m²	10,30	R\$ 151,39	R\$ 1.559,32
7.2	09.105.000005.SER	Telha de barro tipo romana, inclusive cumeeira	m²	73,92	R\$ 64,63	R\$ 4.777,45
7.3	09.101.000270.SER	Rufo, contra rufo e tabeira de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m	24,30	R\$ 48,56	R\$ 1.180,01
7.4	09.105.000005.SER	Revisão geral da estrutura da cobertura existente com substituição de todo o ripamento	m²	57,20	R\$ 30,28	R\$ 1.732,02

Total do item 7 R\$ **9.248,80**

8		Instalações Hidráulicas				
8.1		Tube de PVC soldável, marrom, inclusive conexões:				
8.1.1	46.01.020	DN 25 mm	m	36,00	R\$ 24,73	R\$ 890,28
8.1.2	46.01.030	DN 32 mm	m	30,00	R\$ 31,55	R\$ 946,50
8.1.3	46.01.050	DN 50 mm	m	30,00	R\$ 40,43	R\$ 1.212,90
8.1.4	46.01.060	DN 60 mm	m	12,00	R\$ 57,21	R\$ 686,52
8.2		Tube de PVC para esgoto, inclusive conexões:				


ROBERTO MASSAPERA
 Engenheiro Civil
 PARA A SUA REALIZAÇÃO







Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
8.2.1	46.02.010	DN 40 mm	m	12,00	R\$ 27,99	R\$ 335,88
8.2.2	46.02.050	DN 50 mm	m	12,00	R\$ 35,48	R\$ 425,76
8.2.3	46.02.070	DN 100 mm	m	30,00	R\$ 60,94	R\$ 1.828,20
8.3	13.123.000090.SER	Reservatório para água em polietileno, 1.000 litros com tampa rosqueável, incluindo torneira de bóia e estrutura de apoio	un	2,00	R\$ 1.356,18	R\$ 2.712,36
8.4	47.04.050	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2'	un	5,00	R\$ 385,26	R\$ 1.926,30
8.5	47.04.080	Válvula de descarga metálica cromada com registro acoplado, antivandalismo e acionamento por alavanca para PCD (NBR 9050)	un	2,00	R\$ 961,24	R\$ 1.922,48
8.6	13.119.000106.SER	Registro de gaveta bruto Ø 20 mm - 3/4"	un	4,00	R\$ 48,16	R\$ 192,64
8.7	13.119.000122.SER	Registro de gaveta bruto Ø 50 mm - 2"	un	5,00	R\$ 128,87	R\$ 644,35
8.8	13.119.000060.SER	Registro de gaveta com canopla Ø 3/4"	un	7,00	R\$ 77,95	R\$ 545,65
8.9	49.01.030	Caixa sifonada DN 150x150x50mm com grelha metálica abre e fecha	un	10,00	R\$ 82,02	R\$ 820,20
8.10	44.03.400	Torneira metálica cromada para uso geral com cadeado	un	5,00	R\$ 45,94	R\$ 229,70
8.11	30.08.060	Bacia acessível em louça, auto sifonada, sem abertura frontal com assento, tampa e acessórios para PCD (NBR 9050)	un	2,00	R\$ 717,37	R\$ 1.434,74
8.12	44.01.070	Bacia em louça, auto sifonada na cor branca com assento, tampa e acessórios	un	5,00	R\$ 417,64	R\$ 2.088,20
8.13	30.08.040	Lavatório acessível em louça com coluna suspensa na cor branca, completo para PCD (NBR 9050)	un	2,00	R\$ 1.054,86	R\$ 2.109,72
8.14	43.02.070	Chuveiro tipo ducha fria, cromado com válvula de acionamento antivandalismo, DN= 3/4', conforme projeto	un	5,00	R\$ 600,77	R\$ 3.003,85
8.15	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	5,00	R\$ 33,63	R\$ 168,15
8.16	44.03.010	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	un	5,00	R\$ 219,07	R\$ 1.095,35
8.17	44.03.050	Papeleira metálica	un	7,00	R\$ 64,74	R\$ 453,18
8.18	44.03.920	Ducha higiênica com registro acoplado	un	2,00	R\$ 341,91	R\$ 683,82
8.19	08.15.013-FDE	Lavatório coletivo com torneira antivandalismo (LT-04 - padrão FDE), conforme projeto	m	4,53	R\$ 1.169,61	R\$ 5.298,33
8.20	30.01.010	Barras de apoio e corrimão 1 1/2' em aço inoxidável	m	9,00	R\$ 190,87	R\$ 1.717,83

Total do item 8	R\$ 33.372,89
------------------------	----------------------

9		Instalações Elétricas				
9.1	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	un	18,00	R\$ 12,37	R\$ 222,66
9.2	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	un	6,00	R\$ 14,80	R\$ 88,80
9.3	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V, isolação em PVC 70°C	m	50,00	R\$ 2,35	R\$ 117,50
9.4	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V, isolação em PVC 70°C	m	50,00	R\$ 2,85	R\$ 142,50
9.5	39.02.030	Cabo de cobre de 6,0 mm ² , isolamento 750 V, isolação em PVC 70°C	m	120,00	R\$ 6,11	R\$ 733,20
9.6	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	40,00	R\$ 13,79	R\$ 551,60
9.7	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	40,00	R\$ 13,69	R\$ 547,60
9.8	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	4,00	R\$ 21,39	R\$ 85,56
9.9	16.121.000010.SER	Interruptor simples com espelho de: 2 teclas	un	2,00	R\$ 31,10	R\$ 62,20
9.10	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	un	12,00	R\$ 22,76	R\$ 273,12

ROBERTO MASSAFERA
Engenheiro Civil
CRA / SP 000000000

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
9.11	41.14.670	Luminária de sobrepor tipo arandela para fluorescente compacta de 15/20/23W	un	10,00	R\$ 109,87	R\$ 1.098,70
9.12	41.02.580	Lâmpada LED 20W, com base E-27, 1400 até 1510lm	un	10,00	R\$ 42,59	R\$ 425,90
9.13	41.14.620	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas de led tubulares	un	7,00	R\$ 147,73	R\$ 1.034,11
9.14	41.02.551	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	un	14,00	R\$ 42,34	R\$ 592,76
9.15	16.107.000035.SER	Quadro de distribuição para 6 disjuntores	un	1,00	R\$ 310,42	R\$ 310,42
9.16	37.13.840	Disjuntor bipolar de 10 a 32 A	un	1,00	R\$ 45,29	R\$ 45,29
9.17	37.13.800	Disjuntor monopolar de 10 a 32 A	un	4,00	R\$ 17,40	R\$ 69,60

Total do item 9	R\$ 6.401,52
------------------------	---------------------

10		Revestimento				
10.1	17.02.020	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m ²	54,70	R\$ 5,44	R\$ 297,57
10.2	17.02.120	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m ²	54,70	R\$ 17,58	R\$ 961,63
10.3	23.101.000065.SER	Azulejo de 1ª qualidade 60 x 30 cm, juntas a prumo, assentados com argamassa pré fabricada de cimento colante	m ²	69,16	R\$ 61,46	R\$ 4.250,57
10.4	23.101.000090.SER	Rejuntamento de placa cerâmica, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	m ²	69,16	R\$ 11,43	R\$ 790,50
10.5	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m ²	11,16	R\$ 181,66	R\$ 2.027,33

Total do item 10	R\$ 8.327,60
-------------------------	---------------------

11		Piso				
11.1	17.10.020	Piso em granilite moldado no local	m ²	52,84	R\$ 95,81	R\$ 5.062,60
11.2	17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	m	19,58	R\$ 23,23	R\$ 454,84
11.3	22.136.000160.SER	Soleira de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal e areia	m	4,50	R\$ 100,61	R\$ 452,75
11.4		<i>Piso externo - Calçada de Proteção</i>				
11.4.1	11.18.040	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m ²	1,20	R\$ 131,20	R\$ 157,44
11.4.2	11.01.100 + 11.16.020 + 10.02.020	Piso em concreto fck= 20 MPa desempenado, e = 6,00 cm, armado com tela soldada 15x15 cm com preparo e juntas de dilatação	m ²	2,50	R\$ 532,72	R\$ 1.331,80
11.4.3	54.06.040	Miniguia de concreto para canteiro	m	34,80	R\$ 44,22	R\$ 1.538,86

Total do item 11	R\$ 8.998,29
-------------------------	---------------------

12		Pintura				
12.1	24.103.000115.SER	Pintura com tinta esmalte em parede interna, com duas demãos, com massa corrida fina	m ²	115,28	R\$ 23,72	R\$ 2.734,44
12.2	24.103.000050.SER	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa e forro com três demãos e massa fina	m ²	207,92	R\$ 19,98	R\$ 4.154,24
12.3	10.104.000045.SER	Resina acrílica em piso granilite	m ²	52,84	R\$ 22,52	R\$ 1.189,96
12.4	33.12.011	Esmalte em portas de madeira, inclusive preparo e emassamento	m ²	25,50	R\$ 35,17	R\$ 896,84
12.5	24.102.000055.SER	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos	m ²	39,60	R\$ 39,76	R\$ 1.574,50

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
------	--------	------------------------	------	--------	----------------	-------------

Total do item 12	R\$ 10.549,98
------------------	---------------

13	Serviços Complementares					
13.1	<u>Banco - vestiário</u> R\$ 1.471,54					
13.1.1	14.01.020	Base de alvenaria com tijolos maciços comum	m³	1,62	R\$ 714,04	RS 1.156,74
13.1.2	17.03.040	Cimento queimado	m²	8,01	R\$ 30,43	RS 243,74
13.1.3	14.30.860	Tampo de granilite com espessura de 4 cm, conforme projeto	m²	3,60	R\$ 19,74	RS 71,06
13.2	55.01.020	Limpeza geral da obra (periódica e final)	m²	60,20	R\$ 11,29	RS 679,66

Total do item 12	R\$ 2.151,20
------------------	--------------

TOTAL ITEM B	R\$ 140.073,00
--------------	----------------

C	CANCHA DE BOCHA					
---	-----------------	--	--	--	--	--

1	Serviços gerais					
1.1	15.01.010 + 16.02.030	Revisão geral da cobertura existente, inclusive substituições necessárias de peças de madeira e telhas com pintura stain incolor, conforme projeto	m²	230,00	R\$ 48,95	RS 11.258,50
1.2	54.03.221 + 54.04.040 + 33.09.020	Revisão geral do piso asfáltico existente com aplicação de areia fina e pintura demarcatórias das linhas de jogo, conforme projeto	m²	96,00	R\$ 47,09	RS 4.520,64
1.3	MERCADO	Revisão geral das faixas/batedores em madeira aparelhada para as cabeceiras (largura e comprimento) e cochos, inclusive tratamento e acabamento - padrão oficial, conforme projeto	cj	1,00	R\$ 4.251,61	RS 4.251,61
1.4	MERCADO	Marcador de pontos completo, padrão oficial	un	1,00	R\$ 2.125,98	RS 2.125,98
1.5	17.05.070	Revisão geral da calçada de proteção em concreto, conforme projeto	m²	123,50	R\$ 12,87	RS 1.589,45
1.6	35.04.140	Revisão geral em bancos em concreto, inclusive reparos e pintura látex acrílico	cj	6,00	R\$ 129,63	RS 777,78

Total do item 1	R\$ 24.523,96
-----------------	---------------

TOTAL ITEM C	R\$ 24.523,96
--------------	---------------

D	ACADEMIA AO AR LIVRE					
---	----------------------	--	--	--	--	--

1	Serviços gerais					
1.1	MERCADO	Revisão geral do piso intertravado e do concreto com reparos necessários, inclusive realinhamento das guias de jardim	m²	204,00	R\$ 20,75	RS 4.233,00
1.2	<u>Equipamentos</u>				R\$ -	RS 10.184,75
1.2.1	COMP.	Ponto de fixação e instalação de equipamento com chumbador metálico tipo parabol - ø 3/8" x 3"	un	14,00	R\$ 30,49	RS 426,86
1.2.2	MERCADO	Voador peitoral com voador dorsal - PCD e respectiva placa indicativa;	un	1,00	R\$ 3.489,27	RS 3.489,27
1.2.3	MERCADO	Remada - PCD e respectiva placa indicativa;	un	1,00	R\$ 2.273,62	RS 2.273,62
1.2.4	MERCADO	Twist lateral duplo e respectiva placa indicativa;	un	1,00	R\$ 1.940,84	RS 1.940,84
1.2.5	MERCADO	Revisão geral nos equipamentos existentes com reparos necessários, inclusive pintura esmalte	un	8,00	R\$ 256,77	RS 2.054,16

Roberto Massafra
ROBERTO MASSAFERA
 Engenheiro Civil

10/01

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
------	--------	------------------------	------	--------	----------------	-------------

Total do item I R\$ 14.417,75

TOTAL ITEM D R\$ 14.417,75

E PISTA DE CAMINHADA E ACESSOS

1		Serviços gerais					
1.1	06.103.000100.SER + 24.103.000050.SER	Revisão geral da escada existente com acabamento em pintura látex acrílico, inclusive reparos	m²	59,07	R\$ 23,87	R\$	1.410,00
1.2	24.03.310	Guarda corpo e corrimão central da escada com tubo de aço, Ø 1 1/2, com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	42,00	R\$ 161,99	R\$	6.803,58
1.3	03.01.240	Demolição de piso e guias de concreto, inclusive remoção de entulho	m²	402,00	R\$ 22,85	R\$	9.185,70
1.4	04.09.140	Demolição de alambrado de tela com mourão e mureta de concreto, inclusive remoção de entulho	m²	34,00	R\$ 20,95	R\$	712,30
1.5	03.01.040	Demolição de bebedouro, inclusive remoção de entulho	un	1,00	R\$ 270,85	R\$	270,85
1.6	05.07.050	Carga manual e retirada de entulho com caçamba	m³	47,84	R\$ 104,63	R\$	5.005,50
1.7	02.103.000002.SER	Acerto, compactação e nivelamento do terreno	m²	3.959,34	R\$ 4,04	R\$	15.995,73
1.8	11.18.040	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m³	119,00	R\$ 131,20	R\$	15.612,80
1.9	11.01.100 + 11.16.020 + 10.02.020	Piso em concreto fck= 20 MPa desempenado, e = 6,00 cm, armado com tela soldada 15x15 cm com preparo e juntas de dilatação	m³	238,00	R\$ 532,72	R\$	126.787,36
1.10	54.06.040	Miniguia de concreto para canteiro	m	661,00	R\$ 44,22	R\$	29.229,42
1.11	33.06.020	Pintura de piso em acrílico para pisos cimentados, conforme projeto	m²	3.692,50	R\$ 18,74	R\$	69.197,45
1.12	MERCADO	Arquibancada verde em concreto armado com acabamento em cimento queimado e impermeabilização à base de silicone incolor sem brilho, conforme projeto	m	29,00	R\$ 141,89	R\$	4.114,81
1.13	15.05.530	Base em concreto armado para apoio da rampa e passarela de madeira, conforme projeto	m²	17,50	R\$ 578,82	R\$	10.129,35
1.14	15.20.020	Passarela em assoalho de madeira de lei, largura 10 ou 20 cm, sobre vigas de madeira de 6 x 12 cm com espaçamento de 55 cm, conforme projeto	m³	3,36	R\$ 3.447,45	R\$	11.583,43
1.15	33.05.010	Pintura com verniz em elementos de madeira, com três demãos, conforme projeto	m²	171,80	R\$ 17,58	R\$	3.020,24
1.16		<u>Bancos</u>				R\$	1.891,25
1.16.1	14.20.010	Base de concreto armado sobre lastro de brita, L= 60 cm, h= 11 cm, conforme projeto	m²	0,62	R\$ 158,32	R\$	98,16
1.16.2	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum, assentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m²	6,40	R\$ 93,39	R\$	597,70
1.16.3	15.05.530	Laje de concreto armado L= 60 cm; H= 10 cm	m³	0,40	R\$ 2.115,83	R\$	846,33
1.16.4	17.02.020	Chapisco com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m²	6,40	R\$ 5,44	R\$	34,82
1.16.5	17.03.040	Revestimento com cimentado desempenado e alisado (queimado), e= 2 cm	m²	6,40	R\$ 30,43	R\$	194,75
1.16.6	33.03.760	Impermeabilização à base de silicone, incolor e sem brilho	m²	6,40	R\$ 18,67	R\$	119,49

Roberto Massapera
ROBERTO MASSAPERA
Engenheiro Civil

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.17		<i>Rampa da pista de caminhada e escada</i>				PARA Nº 60.907,48
1.17.1		<i>Estrutura (muro de arrimo)</i>				R\$ 11.372,90
1.17.1.1	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	20,90	R\$ 40,32	R\$ 842,69
1.17.1.2	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	16,70	R\$ 15,04	R\$ 251,17
1.17.1.3	12.01.020	Broca de concreto armado "in loco", ø20cm	m	42,00	R\$ 52,58	R\$ 2.208,36
1.17.1.4	10.01.060	Aço CA 50, armadura média	kg	381,00	R\$ 8,08	R\$ 2.916,88
1.17.1.5	09.01.020	Forma em madeira comum	m²	41,80	R\$ 71,99	R\$ 3.009,18
1.17.1.6	11.01.130	Concreto usinado fck = 25,0 MPa, usinado	m³	4,50	R\$ 340,63	R\$ 1.532,84
1.17.1.7	11.16.040	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	4,50	R\$ 135,95	R\$ 611,78
1.17.2		<i>Alvenaria</i>				R\$ 4.673,66
1.17.2.1	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	58,45	R\$ 68,51	R\$ 4.004,41
1.17.2.2	32.17.030	Impermeabilização de alvenaria com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante # 2 cm	m²	58,45	R\$ 11,45	R\$ 669,25
1.17.3		<i>Piso</i>				R\$ 10.891,34
1.17.3.1	07.11.020 MERCADO	Acerto e fornecimento de terra, inclusive compactação de aterro	m³	60,00	R\$ 46,75	R\$ 2.805,00
1.17.3.2	30.135.000043.SER	Nivelamento, preparo e compactação do terreno	m²	119,50	R\$ 14,42	R\$ 1.723,19
1.17.3.3	11.18.040	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m²	3,00	R\$ 131,20	R\$ 393,60
1.17.3.4	11.01.100 + 11.16.020 + 10.02.020	Piso em concreto fck= 20 MPa desempenado, e = 6,00 cm, armado com tela soldada 15x15 cm com preparo e juntas de dilatação	m²	10,00	R\$ 532,72	R\$ 5.327,20
1.17.3.5	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil de alerta (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	5,50	R\$ 116,79	R\$ 642,35
1.17.3.6	34.02.020	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	m²	52,00	R\$ 10,14	R\$ 527,28
1.17.4		<i>Revestimento</i>				R\$ 1.345,52
1.17.4.1	17.02.020	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m²	58,45	R\$ 5,44	R\$ 317,97
1.17.4.2	17.02.120	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m²	58,45	R\$ 17,58	R\$ 1.027,55
1.17.5		<i>Esquadrias metálicas</i>				R\$ 19.538,56
1.17.5.1	24.03.320	Guarda corpo com tubo superior circular com corrimão duplo metálico em tubo redondo de aço galvanizado, conforme projeto	m	57,75	R\$ 338,33	R\$ 19.538,56
1.17.6		<i>Pintura</i>				R\$ 2.558,22
1.17.6.1	03.10.140	Preparo do forro e paredes para pintura, inclusive lixamento	m²	78,12	R\$ 4,39	R\$ 342,95
1.17.6.2	24.103.000065.SER	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com três demãos	m²	58,45	R\$ 24,52	R\$ 1.433,19
1.17.6.3	24.102.000055.SER	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos	m²	19,67	R\$ 39,76	R\$ 782,08
1.17.6.4	33.06.020	Pintura de piso em acrílico para pisos cimentados, conforme projeto	m²	83,50	R\$ 18,74	R\$ 1.564,79
1.18		<i>Ponte</i>				R\$ 20.170,24
1.18.1	MERCADO	Recuperação estrutural da ponte com apresentação de laudo de engenharia com reparos necessários e acabamento com pintura epóxi na cor preta, conforme projeto	cj	1,00	R\$ 20.170,24	R\$ 20.170,24

Item	Código	Natureza dos Trabalhos	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.18.2	24.03.040	Recuperação de guarda corpo metálico existente com fechamento vertical com tela soldada e acabamento com pintura epóxi na cor preta, conforme projeto	m	19,80	R\$ 225,40	R\$ 4.462,92
1.18.3	15.20.020	Deck de madeira de lei, largura 10 ou 20 cm, sobre vigas de madeira de 6 x 12 cm com espaçamento de 55 cm, conforme projeto	m²	0,57	R\$ 3.447,45	R\$ 1.965,05
1.18.3	33.05.010	Pintura com verniz em elementos de madeira, com três demãos, conforme projeto	m²	28,50	R\$ 17,58	R\$ 501,03
1.19		<u>Paisagismo</u>				R\$ 9.441,32
1.19.1	34.02.040	Revisão geral da área permeável existente (canteiros), inclusive plantio de grama onde necessário e realinhamento e recomposição das guias	m²	1.606,00	R\$ 3,28	R\$ 5.267,68
1.19.2	30.147.000364.SER	Plantio de ipê com altura 1,5 a 2 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	6,00	R\$ 199,87	R\$ 1.199,22
1.19.3	13.102.000011.SER	Rede de tubo de PVC DN 25, incluindo escavação e reaterro de vala	m	150,00	R\$ 17,63	R\$ 2.644,50
1.19.4	13.160.000200.SER	Pontos para rega com tubo de aço galvanizado 1" engastado em concreto e válvula de esfera 1"	un	2,00	R\$ 164,96	R\$ 329,92
1.20	MERCADO	Bebedouro em alvenaria com três torneiras de parede completo, conforme especificações de projeto	un	2,00	R\$ 3.366,14	R\$ 6.732,28
1.21	30.145.000100.SER	Cerca de proteção h= 1,30 m em eucalipto tratado com tela de aço galvanizado tipo galinheiro com acabamento em verniz acrílico, conforme projeto	m	123,50	R\$ 41,78	R\$ 5.159,83
1.22	30.145.000050.SER	Revisão geral em alambreado existente, inclusive substituições necessárias de tela e pintura dos mourões e mureta com látex acrílico, inclusive portões de entrada	m²	659,00	R\$ 12,46	R\$ 8.211,14
1.23	22.115.000035.SER	Recomposição de passeio público em concreto desempenado e= 6,0 cm, fck= 20 MPa, inclusive juntas de dilatação, conforme projeto	m²	725,00	R\$ 12,67	R\$ 9.185,75
1.24	MERCADO	Rampa de acessibilidade pré fabricada de concreto nas dimensões 2,20 X 1,86 X 1,20 m completa e instalada (NBR 9050), conforme projeto	un	4,00	R\$ 767,72	R\$ 3.070,88

Total do item 1	R\$ 432.322,48
TOTAL ITEM E	R\$ 432.322,48
TOTAL GERAL	R\$ 812.564,13

Araraquara, 23 de julho de 2020


Tecnocon Engenharia e Construções Ltda.
CNPJ nº 00.539.962/0001-13
Everaldo Roni Placeres
Sócio


ROBERTO MASSAPERA
Engenheiro Civil
CREA/SP 066228/000



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA:- Reforma de Área de Lazer

LOCAL: Av. Alziro Zarur esquina com a

Rua Juiz de Direito Carlos A. Melluso - Jd. Roberto Selmi Dei - Araraquara-SP.

Prazo de execução = 120 (cento e cinquenta) dias

Execução das Obras : Tempo em dias

SERVIÇOS	30	60	90	120	%	VALOR
A CAMPO	6,19	6,19	6,19	6,19	24,76	R\$ 201.226,94
B VESTIÁRIO	4,31	4,31	4,31	4,31	17,24	R\$ 140.073,00
C CANCHA DE MALHA			1,51	1,51	3,02	R\$ 24.523,96
D ACADEMIA AO AR LIVRE			0,71	1,06	1,77	R\$ 14.417,75
E PISTA DE CAMINHADA E ACESSOS	13,30	13,30	13,30	13,30	53,20	R\$ 432.322,48
Medições Mensais (%)	23,80	23,80	26,02	26,38		
Medições Acumuladas (%)	23,80	47,60	73,62	100,00		
Valores Mensais (R\$)	193.405,61	193.405,61	211.434,69	214.318,24	100,00	R\$ 812.564,13
Valores Acumulados (R\$)	193.405,61	386.811,21	598.245,90	812.564,13		

Araraquara, 23 de julho de 2020

Tecnocon Engenharia e Construções Ltda.
CNPJ nº 00.839.962/0001-13
Everaldo Roni Placeres
Sócio

ROBERTO MASSAFRA
Engenheiro Civil
CREA/SP-035626200





***** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA *****
14:01 23/07/2020 016600 SEC. ADMINIST. DIV. COMPRA/licitações

NOVO ENDEREÇO

RUA PADRE DUARTE, Nº 1964

SALA 03

CENTRO

Technoon Engenharia e Construções Ltda. Av. Osório, 90 - Sala 405 - Centro - 308 - Araraquara - (SP) - Telefone e Fax (16) 3335-9777 - www.technoonengenharia.com.br
e-mail: diretoria@technoonengenharia.com.br - CNPJ nº 09.000.000/0001-01 - Insc Municipal 0-1885 - Alvará 0959/19951

1992

~~TP - 026~~ / 20 2
Abertura 23/7
14:30

30/07/2020
Antony
15:22/15

30




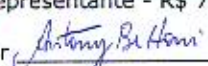
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ATA DE ABERTURA

(Envelope nº 02 - Proposta)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020
PROCESSO Nº 1.646/2020**

Às 15:00 horas do dia 30 do mês de julho de dois mil e vinte, conforme Processo Licitatório nº 1.646/2020, foi iniciada pela Comissão Permanente de Licitações, cujos membros presentes assinam a ata, a Licitação que se destina a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL"**, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 873.663,64 (Oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** conforme segue:

- 1 - CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA - Repres.  - R\$ 710.443,80
- 2 - GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - ausente o representante - R\$ 795.086,93
- 3 - TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Repres. por  - R\$ 812.564,13


Em seguida, a Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a abertura do Envelope n.º 02 - Propostas das empresas referidas acima, os quais foram conferidos, e vistados pelos presentes.

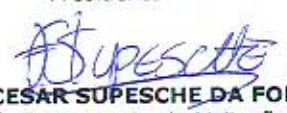
Analisadas as propostas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme manifestação nos autos, todas as propostas foram classificadas.

Em seguida, os representantes presentes das empresas fazem constar da ata que abrem mão de qualquer tipo de recurso na fase de proposta.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ATA DE ABERTURA, que segue assinada pela CPL, na forma da Lei.

Araraquara, 30 de julho de 2020.


DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente


FERNANDO CESAR SUPESCHE DA FONSECA
Comissão Permanente de Licitações


MICAELA DE JESUS SANTOS ANDRADE
Comissão Permanente de Licitação



COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Araraquara, 30 de JULHO de 2.020.

MEM.INTERNO 117/2020

À Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

TP 026/2020

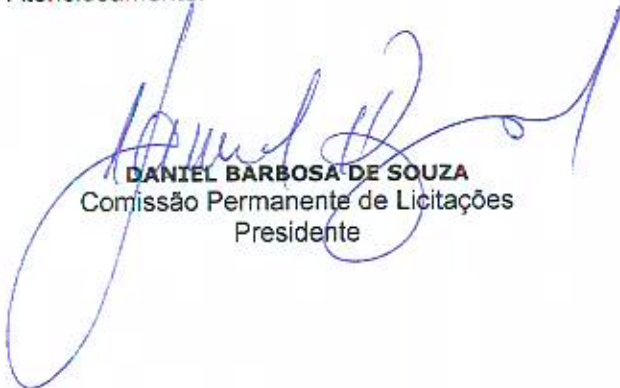
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Vimos, através deste, requerer análise em relação aos atestados apresentados pelas empresas participantes, quais sejam:

- 1- CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA;
- 2 - TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- 3 - GRALL ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA - EPP;

Sem mais para o momento;

Atenciosamente.


DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

A G.L.C.

Em análise das propostas das empresas participantes,
todas estas de acordo com o edital.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Edificação e Manutenção de Obras

Carlos Eduardo Zen
Eng.º Carlos Eduardo Zen 30/07/2020
CREA 5060738798

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Obras

Luciano C Cavicchi 30/07/2020
Eng.º Luciano da Costa Cavicchi
CREA 5060905137



ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA TP 026-2020

Edital

Enviado: quinta-feira, 30 de julho de 2020 15:50

Para: grill@terra.com.br

Anexos: ATA DE ABERTURA DAS PROPO~1.docx (23 KB)

Boa tarde. Segue ata de abertura de propostas da TP 026/2020.

Favor encaminhar carta de renuncia de recurso na fase de proposta.

ATENCIOSAMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Gerência de Licitação e Contratos

(16) 3301-5116 / 3301-5170 / 3301-5256/ 3301-5066.



Retransmitidas:

Microsoft Outlook

[MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@pmararaquara.onmicrosoft.com

]

Enviado: quinta-feira, 30 de julho de 2020 15:24

Para: Edital

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

grall@terra.com.br

Assunto:



Retransmitidas: ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA TP 026-2020

Microsoft Outlook

[MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@pmararaquara.onmicrosoft.com

]

Enviado: quinta-feira, 30 de julho de 2020 15:51

Para: Edital

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

grall@terra.com.br

Assunto: ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA TP 026-2020



DECLARAÇÃO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA FASE PROPOSTA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020

A empresa GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no C.N.P.J. nº. 19.288.450/0001-50 com sede na Rua Alice Além Saad, nº 855, Sala 2102, Nova Ribeirânia, CEP 14096-570, EM Ribeirão Preto/SP, DECLARA, através do seu representante legal, abaixo assinado, que **declina do seu direito de recorrer da fase relativa à Proposta da Tomada de Preços nº. 026/2020, Processo nº. 1.646/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Ribeirão Preto/SP, em 30 de julho de 2020.

GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

Ricardo de Angeli Neto
Sócio e Administrador
RG. 19.776.461-7/SSP/SP
CPF: 098.125.438-13



ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS TP 028-2020

Edital

Enviado: quinta-feira, 30 de julho de 2020 16:02

Para: licitacoes@ohana.com.br

Anexos: ATA DE ABERTURA DE PROPOS~1.docx (23 KB)

Boa tarde. Segue ata de abertura de propostas da TP 028/2020.

Favor enviar carta de renúncia de qualquer tipo de recurso na fase de propostas.

ATENCIOSAMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Gerência de Licitação e Contratos

(16) 3301-5116 / 3301-5170 / 3301-5256 / 3301-5066.



Retransmitidas: ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS TP 028-2020

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@arnie0125.email.locaweb.com.br]

Enviado: quinta-feira, 30 de julho de 2020 16:02

Para: Edital

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

licitacoes@ohana.com.br

Assunto: ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS TP 028-2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER N° 029/2.020

GUICHÊ: 034.346/2020

PROCESSO LIC. N° 1.646/2020

TOMADA DE PREÇOS N° 026/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada e a aprovação da amostra, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA, conforme consta dos autos.

Araraquara, 30 de JULHO de 2.020

DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

FERNANDO CESAR SUPESCHE DA FONSECA
Comissão Permanente de Licitações

MICAELA DE JESUS SANTOS ANDRADE
Comissão Permanente de Licitação

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
13/07/2020
PROJETO Nº 17/2020
MANEJO DA ÁGUA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ANÁLISE DE...

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
13/07/2020
PROJETO Nº 17/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ANÁLISE DE...

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
13/07/2020
PROJETO Nº 17/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ANÁLISE DE...

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
13/07/2020
PROJETO Nº 17/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ANÁLISE DE...

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
13/07/2020
PROJETO Nº 17/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ANÁLISE DE...

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
13/07/2020
PROJETO Nº 17/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ANÁLISE DE...

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
13/07/2020
PROJETO Nº 17/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ANÁLISE DE...

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EMPREGOS 016 - MOTORISTA ESCRITÓRIA

RELACIONE DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
LISTA DOS CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Table with 5 columns: R.G., Nome, Data de Nascimento, Sexo, and Situação. Lists candidates for Motorista Escritório.

Table with 5 columns: R.G., Nome, Data de Nascimento, Sexo, and Situação. Lists candidates for Motorista Escritório.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EMPREGOS 016 - MOTORISTA ESCRITÓRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EMPREGOS 016 - MOTORISTA ESCRITÓRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EMPREGOS 016 - MOTORISTA ESCRITÓRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EMPREGOS 016 - MOTORISTA ESCRITÓRIA

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
13/07/2020
PROJETO Nº 17/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ANÁLISE DE...

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
13/07/2020
PROJETO Nº 17/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ANÁLISE DE...

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
13/07/2020
PROJETO Nº 17/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ANÁLISE DE...

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
13/07/2020
PROJETO Nº 17/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ANÁLISE DE...

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
13/07/2020
PROJETO Nº 17/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ANÁLISE DE...

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
13/07/2020
PROJETO Nº 17/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ANÁLISE DE...

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
13/07/2020
PROJETO Nº 17/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ANÁLISE DE...



DAAE - Departamento Araraquara de Água e Saneamento. Edital de Tomada de Preços Nº 010/2020. Objeto: Contratação de Laboratório Acreditado para Análise de Qualidade da Água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações o seguinte processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de suplementos alimentares e afins, para serem destinados a idosos e pessoas com deficiência acolhidas nos Serviços de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em atendimento a PORTARIA Nº 369 de 29 de abril de 2020 - Ministério da Cidadania, com Recursos da União, com entregas parceladas pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 04/08/2020 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 14/08/2020 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 14/08/2020 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bbmmnetlicitacoes.com.br. O EDITAL se encontrará disponível de: 04/08/2020 à 13/08/2020 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bbmmnetlicitacoes.com.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Dilerot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações o seguinte processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para Reforma do Piso da Quadra do Centro Esportivo Henrique Corsi e Cobertura e Pintura da Quadra Poliesportiva Humberto Corsi - Recursos do FINISA - CAIXA X CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até às 14h e 30min do dia 27/08/2020, e reunião de licitação às 14h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 05/08/2020 à 24/08/2020 - Cadastramento até: 24/08/2020.

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Dilerot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.

Águas de Lindóia, 30 de julho de 2020
GILBERTO ABDUL HELOU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

PROCESSO Nº 049/2020 EDITAL Nº 44/2020 TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) TESTES RÁPIDOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP, DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS VIGENTES AO COMBATE À DISSEMINAÇÃO A COVID 19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 12/08/2020. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09H00. O Edital completo encontra-se à disposição através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Agudos/SP, sito à Avenida Calidônio Neto, nº 598 - centro - CEP: 17120-023. Para maiores informações - Telefone (14) 3262-0605 / 3262-0508.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2020

TOMADA DE PREÇO: 030/2020 - PROCESSO: 048/2020 - Objeto: Realização de Reforma do Centro Comunitário, localizado no N.H. Jerônimo Carlos Soares, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro a Projetos, todos em anexo. Contratante: Prefeitura Municipal de Alvinlândia. Contratada: PVR Engenharia e Construções Ltda - EPP. Valor: R\$ 103.057,36 (Centros e Três Mil, Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos). Data da Assinatura: 30/07/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

PROCESSO Nº 048/2020
Abigail Cateil Dias, Prefeito do Município de Alvinlândia, comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas e, em conformidade com o disposto no Artigo 43, V, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e demais alterações posteriores, HOMOLOGO e ADIUDICO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação, que adjudicou pelas razões nele expostas, e que acolheu o objeto do processo em epígrafe, a empresa: PVR Engenharia e Construções Ltda - EPP - CNPJ Nº 04.741.507/0001-89, com sede a Avenida Euclides da Cunha, 167, Bairro Bassan, na cidade de Marília/SP, CEP: 17.505-180, Fone: (14)3433-5320, que apresentou o menor valor total de R\$ 103.057,36 (Centros e Três Mil, Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos); pela objeto da Contratação de empresa sob o regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão - de - obra, para realização de Reforma do Centro Comunitário, localizado no N.H. Jerônimo Carlos Soares, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, todos em anexo. A Secretaria Municipal de Administração para as providências sequenciais necessárias.

Alvinlândia, 30 de julho de 2020.
ABIGAIL CATEIL DIAS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - PROCESSO Nº 26/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 12329.120000/1177-04 E 12329.120000/1177-09 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I. Decretada FRACASSADA a licitação em referência.

Angatuba, 28 de julho de 2020.
LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 055/2020 Dispensa de Licitação nº 014/2020
Após manifestação da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e 8.648/98, consideradas RATIFICADAS a aquisição emergencial nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo procedimento tem por objeto a aquisição de testes rápidos para detecção do COVID-19, mediante a contratação com a empresa ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI no valor total de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais). Procedimento de acordo com o artigo 62, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Em 27 de julho de 2020.
LUIZ ANTONIO MACHADO.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020 - PROCESSO N.º 651/2020

O Município de Aracatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço global, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A SEREM FORNECIDOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada: - YUKINORI NAKAO - ME, para fornecer o item: 01.

Aracatuba, 28 de Julho de 2020.
DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2020

PROCESSO Nº 835/2020
O MUNICÍPIO DE ARACATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, a todos os interessados que está promovendo a CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020, destinada ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM LABORATÓRIO CLÍNICO, A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ARACATUBA E AOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS QUE DELES NECESSITE, COM ACESSO QUALIFICADO NO SUS".
Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação às 09h00min do dia 17 de agosto de 2020, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Aracatuba situada na Rua Coelho Neto, nº 73 no Município de Aracatuba/SP.
O edital da Chamada Pública poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Saúde de Aracatuba, situada na Rua Rio de Janeiro, 303 - ARACATUBA/SP, das 08h30min às 16h30min, telefone: (18) 3636-1114. Os Editais poderão ser retirados gratuitamente mediante apresentação CD-ROM, para cópia eletrônica no Edital, ou através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

Aracatuba, 30 de Julho de 2020.
CARMEM SILVA GUARIENTE
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2020

PARECER Nº 080/2.020; GUICHÊ: 035.763/2020; PROCESSO LIC. Nº 1.657/2020; TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER E DA PRAÇA, LOCALIZADA NA AVENIDA ROBERTO JOSE FIORE - JARDIM SILVESTRE, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL". Análises dos Documentos, bem como a Proposta da habilitada e a aprovação da amostra, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA, conforme consta dos autos.

Araraquara, 30 de JULHO de 2020
DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações - Presidente
FERNANDO CESAR SUPESCHE DA FONSECA
Comissão Permanente de Licitações
MICHAELA DE JESUS SANTOS ANDRADE
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2020

PARECER Nº 028/2.020; GUICHÊ: 034.910/2020; PROCESSO LIC. Nº 1.627/2020; TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER "ADAIR FAVANELLI, LOCALIZADA NA AVENIDA DOMINGOS DE MÓDILE, RUA OSCAR TAPARELLI, AV. PIETRI E RUA ÂNGELA DE CARVALHO MARTINS, NO JARDIM FLORENÇA, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL". Análises dos Documentos, bem como a Proposta da habilitada e a aprovação da amostra, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, conforme consta dos autos.

Araraquara, 30 de JULHO de 2020
DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações - Presidente
FERNANDO CESAR SUPESCHE DA FONSECA
Comissão Permanente de Licitações
MICHAELA DE JESUS SANTOS ANDRADE
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020

PARECER Nº 029/2.020; GUICHÊ: 034.846/2020; PROCESSO LIC. Nº 1.646/2020; TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DELI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL". Análises dos Documentos, bem como a Proposta da habilitada e a aprovação da amostra, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA, conforme consta dos autos.

Araraquara, 30 de JULHO de 2020
DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações - Presidente
FERNANDO CESAR SUPESCHE DA FONSECA
Comissão Permanente de Licitações
MICHAELA DE JESUS SANTOS ANDRADE
Comissão Permanente de Licitação



Publicidade Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2023 - PROC. Nº 060.510/2020 - DETENTORA: EMPILACA, MERCOSUL AMERICANA LTDA. OBJETO: Prazo de uso de espaço público à área coberta e anexos, para instalação dos serviços de comercialização de placas de identificação de veículos por empresa credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito, nos termos da Resolução de Conselho Municipal de Trânsito nº 702, de 26 de junho de 2018 e Portaria nº 115/2020 DETRAN/SP e ser operacionalizada no Posto de Atendimento Apoio Frotas à Rua Major Carlos De Paula nº 897, Bairro Centro, em São Caetano do Sul - São Paulo. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento. VALOR: R\$ 2.236,00, sendo a antecedente, não independente, e o valor restante pelo Prazo de validade, a ser acrescentado às despesas previstas para o Município, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais). GESTOR: RENATA EVELYN DE OLIVEIRA SILVA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO Nº 44162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07232333
OBJETO: Aplicação de placa para identificação de veículos por empresa credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito, nos termos da Resolução de Conselho Municipal de Trânsito nº 702, de 26 de junho de 2018 e Portaria nº 115/2020 DETRAN/SP e ser operacionalizada no Posto de Atendimento Apoio Frotas à Rua Major Carlos De Paula nº 897, Bairro Centro, em São Caetano do Sul - São Paulo. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento. VALOR: R\$ 2.236,00, sendo a antecedente, não independente, e o valor restante pelo Prazo de validade, a ser acrescentado às despesas previstas para o Município, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais). GESTOR: RENATA EVELYN DE OLIVEIRA SILVA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO Nº 44162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07232333
OBJETO: Aplicação de placa para identificação de veículos por empresa credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito, nos termos da Resolução de Conselho Municipal de Trânsito nº 702, de 26 de junho de 2018 e Portaria nº 115/2020 DETRAN/SP e ser operacionalizada no Posto de Atendimento Apoio Frotas à Rua Major Carlos De Paula nº 897, Bairro Centro, em São Caetano do Sul - São Paulo. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento. VALOR: R\$ 2.236,00, sendo a antecedente, não independente, e o valor restante pelo Prazo de validade, a ser acrescentado às despesas previstas para o Município, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais). GESTOR: RENATA EVELYN DE OLIVEIRA SILVA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO Nº 44162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07232333
OBJETO: Aplicação de placa para identificação de veículos por empresa credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito, nos termos da Resolução de Conselho Municipal de Trânsito nº 702, de 26 de junho de 2018 e Portaria nº 115/2020 DETRAN/SP e ser operacionalizada no Posto de Atendimento Apoio Frotas à Rua Major Carlos De Paula nº 897, Bairro Centro, em São Caetano do Sul - São Paulo. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento. VALOR: R\$ 2.236,00, sendo a antecedente, não independente, e o valor restante pelo Prazo de validade, a ser acrescentado às despesas previstas para o Município, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais). GESTOR: RENATA EVELYN DE OLIVEIRA SILVA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2023 - PROC. Nº 060.510/2020 - DETENTORA: EMPILACA, MERCOSUL AMERICANA LTDA. OBJETO: Prazo de uso de espaço público à área coberta e anexos, para instalação dos serviços de comercialização de placas de identificação de veículos por empresa credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito, nos termos da Resolução de Conselho Municipal de Trânsito nº 702, de 26 de junho de 2018 e Portaria nº 115/2020 DETRAN/SP e ser operacionalizada no Posto de Atendimento Apoio Frotas à Rua Major Carlos De Paula nº 897, Bairro Centro, em São Caetano do Sul - São Paulo. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento. VALOR: R\$ 2.236,00, sendo a antecedente, não independente, e o valor restante pelo Prazo de validade, a ser acrescentado às despesas previstas para o Município, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais). GESTOR: RENATA EVELYN DE OLIVEIRA SILVA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.



Publique o seu balanço na Gazeta

- Melhor custo**
Com o melhor custo, você garante a melhor opção para a sua empresa. O preço é justo e a qualidade é garantida.
- Credibilidade**
A Gazeta de São Paulo é a maior e mais confiável publicação de publicidade legal do Brasil. Seu anúncio será visto por milhares de pessoas.
- Circulação Auditada**
A circulação da Gazeta de São Paulo é auditada e registrada em cartório, garantindo a credibilidade dos seus dados.

Orçamentos: 11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br
www.gazetasp.com.br

FALE COM A GENTE

GAZETA DE S. PAULO
Casos de sarampo triplicam no Estado de SP em um mês

Anuncie: 11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO Nº 44162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07232333
OBJETO: Aplicação de placa para identificação de veículos por empresa credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito, nos termos da Resolução de Conselho Municipal de Trânsito nº 702, de 26 de junho de 2018 e Portaria nº 115/2020 DETRAN/SP e ser operacionalizada no Posto de Atendimento Apoio Frotas à Rua Major Carlos De Paula nº 897, Bairro Centro, em São Caetano do Sul - São Paulo. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento. VALOR: R\$ 2.236,00, sendo a antecedente, não independente, e o valor restante pelo Prazo de validade, a ser acrescentado às despesas previstas para o Município, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais). GESTOR: RENATA EVELYN DE OLIVEIRA SILVA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO Nº 44162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07232333
OBJETO: Aplicação de placa para identificação de veículos por empresa credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito, nos termos da Resolução de Conselho Municipal de Trânsito nº 702, de 26 de junho de 2018 e Portaria nº 115/2020 DETRAN/SP e ser operacionalizada no Posto de Atendimento Apoio Frotas à Rua Major Carlos De Paula nº 897, Bairro Centro, em São Caetano do Sul - São Paulo. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento. VALOR: R\$ 2.236,00, sendo a antecedente, não independente, e o valor restante pelo Prazo de validade, a ser acrescentado às despesas previstas para o Município, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais). GESTOR: RENATA EVELYN DE OLIVEIRA SILVA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO Nº 44162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07232333
OBJETO: Aplicação de placa para identificação de veículos por empresa credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito, nos termos da Resolução de Conselho Municipal de Trânsito nº 702, de 26 de junho de 2018 e Portaria nº 115/2020 DETRAN/SP e ser operacionalizada no Posto de Atendimento Apoio Frotas à Rua Major Carlos De Paula nº 897, Bairro Centro, em São Caetano do Sul - São Paulo. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento. VALOR: R\$ 2.236,00, sendo a antecedente, não independente, e o valor restante pelo Prazo de validade, a ser acrescentado às despesas previstas para o Município, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais). GESTOR: RENATA EVELYN DE OLIVEIRA SILVA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2023 - PROC. Nº 060.510/2020 - DETENTORA: EMPILACA, MERCOSUL AMERICANA LTDA. OBJETO: Prazo de uso de espaço público à área coberta e anexos, para instalação dos serviços de comercialização de placas de identificação de veículos por empresa credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito, nos termos da Resolução de Conselho Municipal de Trânsito nº 702, de 26 de junho de 2018 e Portaria nº 115/2020 DETRAN/SP e ser operacionalizada no Posto de Atendimento Apoio Frotas à Rua Major Carlos De Paula nº 897, Bairro Centro, em São Caetano do Sul - São Paulo. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento. VALOR: R\$ 2.236,00, sendo a antecedente, não independente, e o valor restante pelo Prazo de validade, a ser acrescentado às despesas previstas para o Município, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais). GESTOR: RENATA EVELYN DE OLIVEIRA SILVA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020

PROCESSO LIC. Nº 1.646/2020

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA**, pelo valor total de R\$ 710.443,80 (setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 30 de julho de 2.020.


MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretaria de Esportes e Lazer



PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

EDITAL Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER...

DAAE
Departamento Autônomo de Água e Esgoto
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020

PROCESSO LIC. Nº 1.646/2020; HOMOLOGAÇÃO; OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Araraquara, 30 de julho de 2.020.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretaria de Esportes e Lazer

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº28/2020

PROCESSO LIC. Nº 1.667/2020; HOMOLOGAÇÃO; OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER E DA PRACA, LOCALIZADA NA AVENIDA ROBERTO JOSE FIORE - JARDIM SILVESTRE, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Araraquara, 30 de julho de 2.020.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretaria de Esportes e Lazer

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2020

PROCESSO LIC. Nº 1.627/2020; HOMOLOGAÇÃO; OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER "ADAIR PAVANELLI, LOCALIZADA NA AVENIDA DOMINGOS DE NÓBIL, RUA OSCAR TAPARELLI, AV. PIERRI E RUA ÂNGELA DE CARVALHO MARTINS, NO JARDIM FLORENÇA NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Araraquara, 30 de julho de 2.020.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretaria de Esportes e Lazer

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2020

PROCESSO LIC. Nº 1.661/2020; HOMOLOGAÇÃO; OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE COBERTURA DE CANCHA DE MALHA NO GINÁSIO DE ESPORTES "GUILHERME FRAGOSO FERREÃO" (GINÁSIO DA PISTA), LOCALIZADO NA RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Araraquara, 30 de julho de 2.020.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretaria de Esportes e Lazer

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2020

PROCESSO LIC. Nº 1491/2020; OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de obra de substituição do atual sistema de iluminação para novo sistema com tecnologia LED para a Rua Manoel Rodrigues Jacob, nesta cidade, conforme termo de referência e demais anexos";

Araraquara, 30 de JULHO de 2.020.
JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria de Gestão e Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020

PARER Nº 027/2.020; GUIÇ-É: 031.006/2020; PROCESSO LIC. Nº 1.661/2020; TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE COBERTURA DE CANCHA DE MALHA NO GINÁSIO DE ESPORTES "GUILHERME FRAGOSO FERREÃO" (GINÁSIO DA PISTA), LOCALIZADO NA RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Araraquara, 30 de JULHO de 2.020
DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações - Presidente
FERNANDO CESAR SUPESCHE DA FONSECA
Comissão Permanente de Licitações
MICHAELA DE JESUS SANTOS ANDRADE
Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2018

RATIFICAÇÃO Ratifico os termos apresentados na justificativa pelo Pregoeiro e a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa DEMARQUE E ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP, nos termos do da Lei nº 8.666/93 e do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5053/2018.

Araraquara, 18 de Junho de 2020.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

ANA LUCIA DUARTE, Secretária Municipal de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do processo supra, cujo objeto foi adjudicado pelo pregoeiro às empresas:
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP - LOTE 01
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - LOTE 02
HOSPEQ COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - LOTES 03,07,08
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN - LOTE 05
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - LOTE 06

Araras, 26 de junho de 2020.
ANA LUCIA DUARTE
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para implantação de estrutura esportiva-piscinas no centro Esportivo Alcides Zaniboni (Capixaba) contrato de repasse 1010913 - 48/2013/MEsporte/Calca.
Encerramento: 30 de Junho até às 14:00 horas.

Araras, 5 de junho de 2020.
ANA LUCIA DUARTE
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna pública e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES E MOBILIÁRIO PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III). OS VALORES SÃO ORÇUNDOS DE REPASSE ESTADUAL E FEDERAL. Data da sessão pública dia 12/08/2020, às 09h00, junto ao Departamento de Licitações. Os Envelopes deverão ser protocolados até às 08h45 da dia 12/08/2020, junto ao Departamento de Compras. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Portal da Transparência). Demais informações: Departamento de Licitações, sito a Rua Dez de Abril, 629, Centro, Artur Nogueira - Fone (19) 3827-9700 - Ramal 9705 ou 9722. Artur Nogueira, 30 de julho de 2020. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE O AVISO E O EDITAL PREVALECE O EDITAL

SANDRA BANIN GAIDO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna pública e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA TRATAMENTO MEDICAMENTOSO PRECOZ DE PACIENTES COM DIAGNOSTICO DA COVID-19 (CORONAVIRUS) CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III), QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Data da sessão pública dia 10/08/2020, às 09h00, junto ao Departamento de Licitações. Os Envelopes deverão ser protocolados até às 08h45 da dia 10/08/2020, junto ao Departamento de Compras. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Portal da Transparência). Demais informações: Departamento de Licitações, sito a Rua Dez de Abril, 629, Centro, Artur Nogueira - Fone (19) 3827-9700 - Ramal 9705 ou 9722. Artur Nogueira, 30 de julho de 2020. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE O AVISO E O EDITAL PREVALECE O EDITAL

SANDRA BANIN GAIDO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 059/2020 Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Implemento e Equipamento Agrícola conforme Convênio MAPA (Ministério Agricultura, Pecuária, e Abastecimento nº. 889815/2019, e o Município de Barra do Turvo/SP. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. DO VALOR CONTRATUAL: O valor total deste contrato (LOTE 01) é R\$ 72.898,00 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais).MODALIDADE-PROCESSO Nº 046/2020 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 ASSINATURA: Barra do Turvo, 27 de Julho 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 070/2020 Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de implemento e Equipamento Agrícola conforme Convênio MAPA (Ministério Agricultura, Pecuária, e Abastecimento nº. 889815/2019, e o Município de Barra do Turvo/SP.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.DO VALOR CONTRATUAL: O valor total deste contrato (LOTE 02) é R\$ 83.650,00 (oitenta e três mil seiscentas e cinquenta reais).MODALIDADE-PROCESSO Nº 046/2020 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 ASSINATURA: Barra do Turvo, 27 de Julho 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - SRP

O Prefeito do Município de Bastos torna pública a Homologação e Adjudicação dos itens de menor preço da empresa Santo Antônio PRRI Alimentos LTDA. ME, para os LOTES nº 01, 02, 04, 05, 08, 13 ao 16, 23, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 40 ao 44, 47, 51, 52, 54, 55, 58, 79, 82, 90, 98, 101, 105, 117 e 123, no valor total de R\$ 278.805,00; empresa Vivivri Alimentos Sireli EPP, para os LOTES nº 03, 20, 25, 37, 38, 53, no valor total de R\$ 358.185,00; empresa Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli EPP, para os LOTES nº 06, 24, 39 e 63, no valor total de R\$ 66.109,00; empresa Nutricional Comércio de Alimentos LTDA, para os LOTES nº 07, 17, 22, 29, 32, 36, 45, 46, 49, 50, 60, 61, 66, 67, 68, 71, 72, 78, 80, 83 e 87, no valor total de R\$ 215.967,00; empresa José Divani Dawall ME., para os LOTES nº 09 ao 12, 21, 30, 48, 56, 57, 59, 62, 64, 69 e 81, no valor total de R\$ 103.550,00; empresa Frigoazi Comércio de Carnes LTDA., para os LOTES nº 18, 19 e 65, no valor total de R\$ 336.828,00; empresa Roque Custódio Júnior ME., para os LOTES nº 70, 88, 89, 91 ao 97, 99, 100, 102, 103, 104, 106 ao 116, 118, 119 e 120, no



TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020
PROCESSO Nº 1.646/2020
NUMERO DA RESERVA: 2242/2020



Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria de Esportes e Lazer
Gerência de Licitações e Contratos

REQUISIÇÃO 4466/2019	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA - CNPJ: 10.471.329/0001- 94
1	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRIPTIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".	VALOR GLOBAL R\$ 710.443,80
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: de acordo com o Edital.		
VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo: 60 dias da data de abertura.		
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma definido no edital, podendo ser prorrogados na forma da Lei.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER



NOTA DE EMPENHO

Número 15205/2020

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	33208-CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA	CPF/CNPJ: 10.471.329/0001-94
ATUAÇÃO	1-FORNECEDOR	
ENDEREÇO	RUA MAJOR ALFREDO SÉRVULO DE OLIVEIRA ROMÃO, 48- CHÁCARA BRAZ MIRAGLIA-34164005-	
PROCESSO Nº	1646/2020	AUTORIZAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS	NUMER
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO		
ÓRGÃO :	13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE :	1-COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	1657-13.01.4.4.90.51.27.813.0067.1.122.07.1000252.	
PROGRAMA :	67-EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
AÇÃO :	1122-FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA	
FUNÇÃO :	27-DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO :	813-LAZER	
FONTE DE RECURSO :	7-OPERAÇÕES DE CREDITO	
APLICAÇÃO :	1000252-FINISA - PM ARARAQUARA (4721)	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	
ELEMENTO DA DESPESA :	51-OBRAS E INSTALAÇÕES	
SUB - ELEMENTO :	99-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
CONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTE EMPENHO	710.443,80	
EXTENSO	(SETECENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)	
HISTÓRICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AV. ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA LUIZ DE DIREITO CARLO A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEL NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.	

Operador: DBARBOSA

ARARAQUARA 31 de Julho de 2020

Emissor: DBARBOSA

Emitido em:

31/07/2020 11.48.28

DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Analista Administrativo
Secretaria de Esportes
3303-2714

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020
PROCESSO Nº 1.646/2020
NUMERO DA RESERVA: 2242/2020

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria de Esportes e Lazer
Gerência de Licitações e Contratos



REQUISIÇÃO 4466/2019	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA - CNPJ: 10.471.329/0001-94 VALOR GLOBAL
1	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".	R\$ 710.443,80
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: de acordo com o Edital.		
VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo: 60 dias da data de abertura.		
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma definido no edital, podendo ser prorrogados na forma da Lei.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**COMISSÃO DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. 078 / 2020**

Certificamos que a Empresa: **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.**

CNPJ: 10.471.329/0001-94 **Inscrição Estadual:** 401.257.240.111

ENDEREÇO: Rua Major Alfredo Sérvulo de Oliveira Romão, 48 – Sala D, Chácara Braz Miraglia
CIDADE: Jaú UF: São Paulo

CEP: 17.210-070 **FONE/FAX:** (14) 3416-4005 **E-MAIL:** construtora.interiorana@hotmail.com

Capital Social: R\$ 780.000,00. **Objeto Social:** “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.”

Encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores para licitações desta Prefeitura Municipal, de acordo com documentos apresentados pelo Art. 27 a 33 da Lei de Licitações nº. 8.666, de 21/06/1993.

Araraquara 17 de Julho de 2020.

VALIDADE: 17 / JANEIRO / 2021

CASSIANO SIMÕES FERREIRA
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL
PRESIDENTE

TAIS BUENO DE GODOY
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL

JOSMAR ALBERTO PESSIN
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL

O presente Certificado de Registro Cadastral perderá a validade caso não forem renovadas as certidões negativas de pedido de falência ou concordata e a prova de regularidade com as Fazendas Federal, União, Estadual, Municipal, I.N.S.S. e F.G.T.S., observadas as datas abaixo:

CERTIDÕES:	VALIDADE	RENOVAÇÕES ATÉ		
<u>CONJUNTA:</u>	31 / 08 / 2020	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
<u>CERTIDÃO ESTADUAL:</u>	07 / 08 / 2020	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
<u>CERTIDÃO MUNICIPAL:</u>	06 / 11 / 2020	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
<u>CERTIDÃO F.G.T.S.:</u>	03 / 08 / 2020	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
<u>FALÊNCIA/CONCORDATA:</u>	07 / 01 / 2021	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
<u>CERTIDÃO TRABALHISTA:</u>	14 / 11 / 2020	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___



TP-26

Ao MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142020000107750144440, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001



que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142020000107750144440000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142020000107750144440 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado



✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Aug 4 2020 10:47AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Aug 4 2020 10:47AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142020000107750144440 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1385262
Data da publicação: Aug 4 2020 10:47AM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414





Apólice - Via Segurado

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previdenc		
DADOS DO SEGURADO				
Nome MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			CNPJ 45.276.128/0001-10	
Endereço RUA SÃO BENTO		Número 840	Complemento	
CEP 14801-300	Bairro CENTRO	Cidade ARARAQUARA	UF SP	
DADOS DO TOMADOR				
Nome CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP			CNPJ 10.471.329/0001-94	
Endereço R MAJ ALFREDO SERVULO DE OLIVEIRA ROMAO - CH BRAZ MIRAGL		Número 0	Complemento SALA D	
CEP 17210-070	Bairro CH BRAZ MIRAGLIA	Cidade JAU	UF SP	
<p>A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.</p>				
<p>GARANTIAS: TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 35.522,19 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 5 DE AGOSTO DE 2020 AS 24:00H DO DIA 5 DE ABRIL DE 2021. Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos: 1) Demonstrativo de Prêmio; 2) Condições Particulares; 3) Condições Especiais; 4) Condições Gerais; OBSERVAÇÕES: - Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11; - Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br; - DDG Berkley: 0800-7700797.</p>				
<p>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484</p>				
CONDIÇÕES DE MODALIDADE				
MODALIDADES		LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4513-Executante / Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 35.522,19	05/08/2020	05/04/2021
CORRETOR				
1020151853 - SEG MARTINS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME				
<p>Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414 Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P CNPJ: 07.021.544/0001-89 SAC: 0800-777-3123</p> <p style="text-align: right;">Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444 ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br</p>				
<p>Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Aug 4 2020 10:47AM ALEXANDRO BARBOSA SANKES Nº de Série do Certificado: 11DE20010866FA68 Data e Hora Atual Aug 4 2020 10:47AM O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.</p>				





CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 45.276.128/0001-10, com sede à RUA São Bento, 840 - Centro, Araraquara, SP as obrigações do TOMADOR: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.471.329/0001-94, com sede à R MAJ ALFREDO SERVULO DE OLIVEIRA ROMAO - CH BRAZ MIRAGLIA, Jaú, SP até o valor de R\$ 35.522,19 TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - Executante / Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
 Importância Segurada - R\$ 35.522,19
 Vigência - das 24:00h do dia 5 de Agosto de 2020 as 24:00h do dia 5 de Abril de 2021.



OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR NA MINUTA DO CONTRATO PRINCIPAL, ORIUNDO DO PROCESSO Nº - E EDITAL Nº -, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE GARANTIR EXCLUSIVAMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DESCRITO NO OBJETO DO CONTRATO Nº15-2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020 DESCRITO NA CLÁUSULA DO OBJETO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TOMADOR E SEGURADO, E COBERTO POR ESTÁ APÓLICE. A VIGÊNCIA DESTA GARANTIA NA MODALIDADE EXECUTANTE CONSTRUTOR É DE 05/08/2020 A 05/04/2021, COM IMPORTÂNCIA SEGURADA DE R\$ 35.522,19.

COBERTURA ADICIONAL:

EM COMPLEMENTO À GARANTIA DESCRITA ACIMA, ESTÁ APÓLICE CONTEMPLA TAMBÉM COBERTURA ADICIONAL DE OBRIGAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, GARANTINDO O REEMBOLSO DOS PREJUÍZOS COMPROVADAMENTE SOFRIDOS EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA DE RESPONSABILIDADE DO TOMADOR ORIUNDAS DO CONTRATO PRINCIPAL NAS QUAIS HAJA CONDENAÇÃO JUDICIAL DO TOMADOR AO PAGAMENTO E O SEGURADO SEJA CONDENADO SUBSIDIARIAMENTE E QUE OS VALORES TENHAM SIDO PAGOS POR ESTE, EM DECORRÊNCIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIAS TRANSITADA EM JULGADO, BEM COMO DO TRÂNSITO EM JULGADO DOS CÁLCULOS HOMOLOGADOS OU AINDA NAS HIPÓTESES DE ACORDO ENTRE AS PARTES COM PRÉVIA ANUÊNCIA DA SEGURADORA E CONSEQUENTEMENTE HOMOLOGAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. A VIGÊNCIA DESTA GARANTIA ADICIONAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA É DE 05/08/2020 A 05/04/2021, SENDO QUE AS CONDIÇÕES ESPECIAIS RELATIVAS A ESTA COBERTURA FAZEM PARTE INTEGRANTES E INSEPARÁVEIS DESTA GARANTIA.

A MODALIDADE E A IMPORTÂNCIA SEGURADA ACIMA, DISPOSTAS NAS CONDIÇÕES DE MODALIDADE, CONTEMPLAM AS COBERTURAS ADICIONAIS DESCRITAS ABAIXO:

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA COBERTURA DE EXECUTANTE CONSTRUTOR: ATÉ 100% DO VALOR DA IMPORTÂNCIA SEGURADA DISPOSTAS NAS CONDIÇÕES DE MODALIDADE.

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA COBERTURA ADICIONAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA: ATÉ 100% DO VALOR DA IMPORTÂNCIA SEGURADA DISPOSTAS NAS CONDIÇÕES DE MODALIDADE.



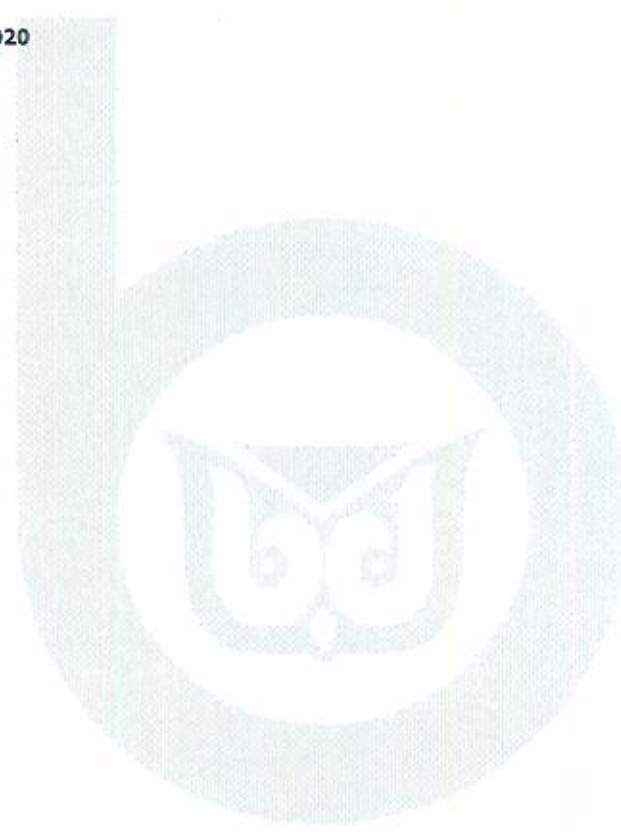


CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO GLOBAL, CONTEMPLANDO TODAS AS COBERTURAS DA APÓLICE: R\$ 35.522,19.

SÃO PAULO, 4 DE AGOSTO DE 2020





OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.





CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

1. OBJETO:

- 1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
- 1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

- I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
- II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

1. OBJETO:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. DEFINIÇÕES:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.





CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do segurado.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
- b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS;
- e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. ACORDOS:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação ético-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamações trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de reembolso, até o



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

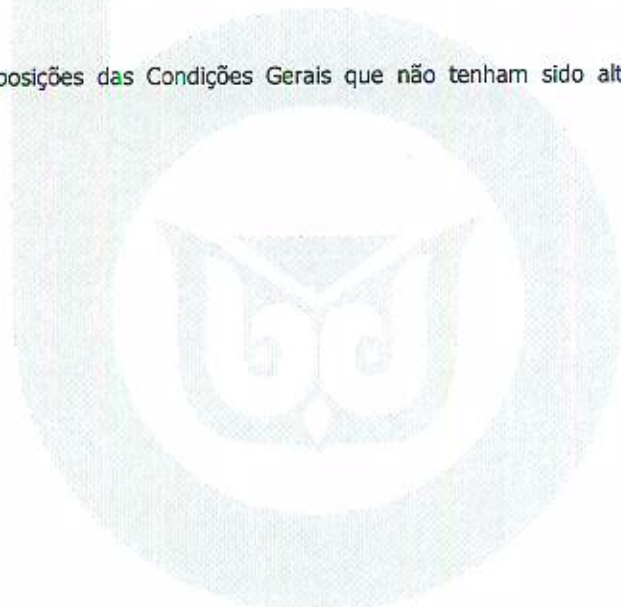
6. PERDA DE DIREITO:

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
- II – quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
- III – se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.
- IV – nos casos de condenações do tomador e/ou segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do tomador e/ou do segurado e indenizações por acidente de trabalho.

7. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	DC Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Anual em Dias.....	Anual em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365	88
120 /365.....	50.....	300 /365	90



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Localidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

135 /365.....	56.....	315 /365	93
150 /365.....	60.....	330 /365	95
165 /365.....	66.....	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por



CONDIÇÕES GERAIS

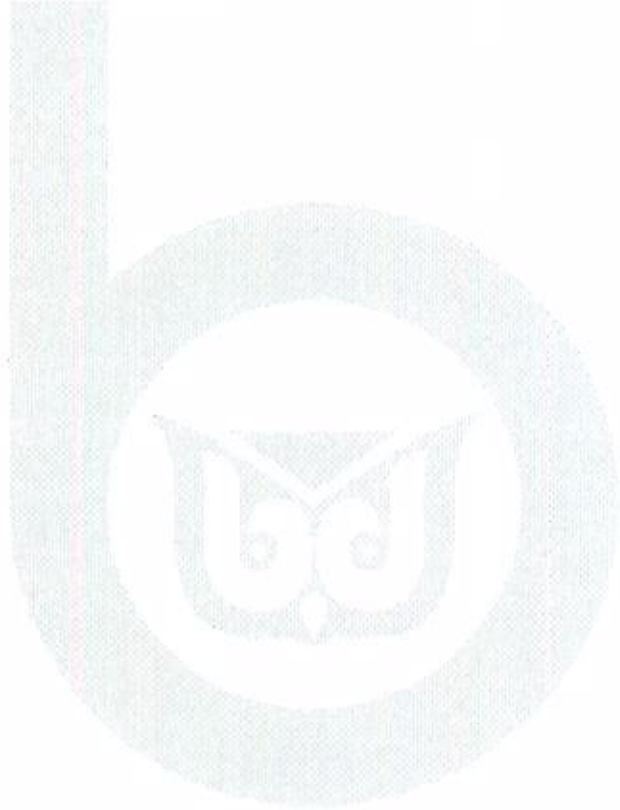
Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142020000107750144440	Endosso 0000000	Proposta 9710074	Dt. Emissão 04/08/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade Executante / Obrigações Trabalhistas e Previden		

meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



CONTRATO Nº 015-2020 - Livro 03- Folhas nº 230 a 238

I- CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pela Secretária de Esportes e Lazer, Sra. **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, divorciada, portadora do RG. n.º 28.143.003-2 SSP/SP, CPF/MF n.º 280.986.448-97.

II - CONTRATADA:

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 10.471.329/0001-94, estabelecida à Rua Mj. Alfredo S.O. Romão, nº 48, cidade Jau/SP, email construtora.interiorana@hotmail.com- tel (14) 99641-5595, representada pelo Sr. **Carlos Alberto Sanches Luiz**, brasileiro, portador do RG nº 15808556/SSP/SP, CPF/MF nº 058.481.778-99.

III - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Em virtude do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 026/2.020** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **Processo Licitatório Nº 1.646/2.020**, de 06 de julho de 2020, ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de 30 de Julho de 2020, publicado em 31 de Julho de 2020, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

01.01. Esta contratação se fará no regime de EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO GLOBAL.

01.02. Prazo de execução do objeto: 120 (cento e vinte) dias corridos para execução do objeto, contados a partir da data da Ordem de Serviço Inicial, vedada a prorrogação do prazo de execução do objeto após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos e nas demais hipóteses legais, sem penalidade para o contratado, nas hipóteses dos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93.

01.03. Prazo de vigência do contrato: 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do item 01.02.

01.04. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro para fins de inscrição em restos a pagar.

01.05. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a elaboração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01.06. A Administração poderá interromper ou suspender a execução do contrato por ato motivado, mediante notificação formal do contratado, esclarecendo quais obrigações permanecerão válidas durante o período e devolvendo-se a contagem do prazo a contar da notificação do contratado para retomada da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

02.01. Fica vinculado a este contrato o edital completo, a proposta e o cronograma físico-financeiro apresentados pela empresa CONTRATADA.

02.02. As áreas a receberem os serviços deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-las em condições de serem trabalhadas.

02.03. Os serviços obedecerão às especificações dos anexos do edital.

02.04. Consideram-se integrantes do projeto e, portanto, dos serviços a executar, quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos uma das peças do projeto, do memorial descritivo e do roteiro.

02.05. Os serviços serão executados mediante Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e analisada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município.

02.06. A empresa terá 05 (cinco) dias para inícios dos trabalhos após a emissão da Ordem de Serviço.

02.07. Havendo atraso ou antecipação na execução da obra ou serviços, por culpa ou iniciativa da CONTRATADA, a se verificar através de comparação entre o faturamento previsto no Cronograma Físico-Financeiro vigente e o real, serão medidos os serviços executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

02.08. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual será efetuado na forma do item XVIII do edital.

02.09. A contratada deverá elaborar os projetos estruturais, executivo e outros que se fizerem necessários e submetidos à prévia aprovação da Secretaria Municipal de Obras. Todos os projetos complementares deverão ser apresentados em folhas de desenho moduladas, contendo o detalhamento de todos os elementos necessários, os quais deverão ser compatíveis com a planilha orçamentária do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

03.01. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias próprias e vinculadas ao FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento PVL 02.002.867/2019-06 – Processo nº 17944.103220/2019-55 Contrato FINISA nº 0530.859-06 de 10 de março de 2020 – Lei Autorizativa Municipal nº 9.661, de 18 de julho de 2019 – Lei Orçamentária Municipal nº 9.664 de 25 de julho de 2019, codificadas sob o nº :

1657 – 13.01.4.4.90.51.27.813.0067.1.122.07.1000252 (FINISA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO

04.01. Este CONTRATO é regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 atualizada por legislações posteriores, em especial aquelas previstas no item III do edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E GARANTIA

05.01. O valor do presente instrumento importa em R\$ 710.443,80 (Setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA que passa a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da lei 8.666/93.

05.01.01. O adjudicatário do objeto desta Licitação deverá entregar/depositar na Tesouraria - 2º andar, a importância de 5% (cinco por cento) no valor total do contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no § 1º, do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

05.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirada a vigência da contratação ou a validade da garantia.

05.03. A garantia de execução garantirá o pagamento de:

05.03.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

05.03.02. Multas, moratórias e compensatórias, aplicadas ou contratado;

05.03.03. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pelo contratado;

05.03.04. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

1 - caso fortuito ou força maior;

2 - descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

05.04. Readequação: No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo contratante para fazê-lo.

05.05. Extinção: Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo contratante para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05.06. A garantia será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

06.01. Condição de pagamento: será efetuada medição dos serviços executados, compatíveis com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa, devendo a mesma fornecer uma fatura correspondente aos valores dos mesmos, após aprovação dos serviços pela fiscalização do Município.

06.01.01. Os pagamentos ficam condicionados aos repasses dos recursos pelo Agente Financeiro, Caixa Econômica Federal, provenientes de recursos ordinários da Caixa, com finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital conforme o Contrato nº 0530.859-DVº:06, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.

06.01.01.01. DO PERÍODO ELEITORAL: A partir de 30 de junho até o término do pleito eleitoral, todos os novos desembolsos referentes ao Contrato nº 0530.859-DVº 06 deverão ser realizados *pari passu* à realização das despesas, devendo ser apresentada pelo Município, listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, ficando os prestadores de serviços contratados sujeitos à espera de até 90 dias para o pagamento das respectivas faturas.

06.01.02. A conferência e fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da Engº Carlos Eduardo Zen, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

Parágrafo Único: Para liberação do pagamento das faturas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas da Folha de Pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

06.02. Efetuada a conferência e deferimento da medição pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra e/ou serviço e emissão da devida nota fiscal/fatura; ressalvada a hipótese de serem detectadas incorreções, em que, nesta circunstância, o prazo ficará sobrestado até o efetivo manifesto ou regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

06.03. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, a uma taxa de juro de 0,2% ao mês.

06.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.01. Emitir Ordem de Serviço, autorizando a execução dos serviços.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

- 07.02.** Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido.
- 07.03.** Notificar formalmente a CONTRATADA de eventuais defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção.
- 07.04.** Notificar formalmente a CONTRATADA da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços.
- 07.05.** Caberá ao CONTRATANTE o fornecimento de todas as informações e esclarecimentos que devem ser considerados na execução dos serviços, em prazos compatíveis com a execução dos mesmos.
- 07.06.** A contratante pelo Órgão fiscalizador da execução do objeto (Secretaria de Obras e Serviços Públicos), acompanhará o cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro e, verificado qualquer atraso, deverá determinar o motivo do mesmo de modo a:
- 07.06.01.** Iniciar procedimento administrativo de imposição de penalidade à Contratada, se a ela for imputável o atraso verificado no cronograma.
- 07.06.02.** Comunicar o Órgão gestor do contrato (Gerência de Licitação e Contratos) do atraso e eventual readequação do cronograma para providências quanto ao pertinente termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, no caso do atraso no cronograma ter fundamento em alguma das hipóteses dos incisos do §1º do art. 57 da Lei 8.666/03.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES À CONTRATADA

08.01. Pela inexecução total ou parcial da execução do objeto desta Contratação, pela infração às obrigações ou pela ocorrência de vedações previstas neste contrato, ou ainda por atraso injustificado da empresa licitante, será aplicada penalidade de advertência ou multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual nos termos dos artigos 78, 79 e 80, bem como das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas por Legislações posteriores.

08.01.01. Caberá penalidade de advertência às infrações das quais não resultem atraso ao Cronograma Físico-Financeiro ou não resultem danos ou prejuízos ao Erário, a funcionários da CONTRATADA e da CONTRATANTE ou a terceiros, desde que tais infrações não sejam reincidentes.

08.02. A multa deverá ser paga sempre por inteiro, qualquer que tenha sido o tempo de contrato decorrido na data da infração.

08.03. Em qualquer caso, é assegurada ampla defesa à CONTRATADA, a ser dirigida à Gerência de Licitações e Contratos, nos termos da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSFERÊNCIA / SUBCONTRATAÇÃO

09.01. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente o objeto do Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE

10.01. A CONTRATADA deverá providenciar e manter atualizados junto aos órgãos competentes, sem ônus para a CONTRATANTE, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra, protocolizando cópia dos mesmos na gerência de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.01. A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da CONTRATANTE todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério,

11.02. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução do objeto do contrato, apontado pela CONTRATANTE ou pela fiscalização do órgão federal concedente.

11.03. A CONTRATADA deverá:

11.03.01. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução de suas atividades, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de imposição de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

11.03.02. Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.

11.03.03. Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo CONTRATANTE.

11.03.04. Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

11.03.05. Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas.

11.04. Toda e qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, bem como carga e descarga, necessários à execução da obra serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

11.05. A contratada deverá elaborar os projetos estruturais, executivo e outros que se fizerem necessários e submetidos à prévia aprovação da Secretaria Municipal de Obras. Todos os projetos complementares deverão ser apresentados em folhas de desenho moduladas, contendo o detalhamento de todos os elementos necessários, os quais deverão ser compatíveis com a planilha orçamentária do edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

11.06. A contratada fica obrigada a apresentação de boletim diário da obra.

11.07. Informar qualquer parte ou detalhe omissos no presente memorial ou em planta, devendo ser informado a contratante, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS

12.01. A CONTRATADA arcará com todos encargos incidentes em decorrência da legislação vigente, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo expressamente o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

12.02. A CONTRATADA administrará a execução do objeto deste contrato assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

12.03. A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

12.04. Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o CONTRATANTE, com indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

12.05. A CONTRATADA entregará, na assinatura deste contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhida, em nome do Engenheiro Carlos Alberto Sanchez Luiz, CREA nº 0601723075, responsável técnico pela execução do objeto e interlocutor da CONTRATADA com o CONTRATANTE, através de seu fiscal da execução do objeto, o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos ou servidor municipal por ele designado.

12.06. A CONTRATADA manterá durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação, conforme determina o inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO / INSPEÇÃO

13.01. Ao CONTRATANTE, através do órgão fiscalizador da execução do contrato - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - caberá o direito de ingressar no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA, as obrigações legais e contratuais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.02. Fica assegurado o direito de acesso ao canteiro de obra de agentes de outros órgãos da esfera Federal, Estadual ou Municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de medições e verificação do cumprimento das disposições do presente termo.

13.03. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controles a serem adotados pela CONTRATANTE.

13.04. Terminado o contrato, poderá o CONTRATANTE promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens, não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido espontaneamente retirados do local, sejam eles de propriedade da CONTRATADA, de seus empregados ou terceiros. Os bens poderão ser removidos para qualquer local, não ficando a CONTRATANTE responsável pela guarda, nem por danos causados aos mesmos antes, durante e depois da remoção.

13.05. Após 120 (cento e vinte) dias corridos, a CONTRATANTE poderá dar aos referidos bens, a destinação que lhe melhor aprouver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.01. Este contrato será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação ou dissolução, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.

14.02. O contrato também será rescindido de pleno direito na hipótese de reorganização empresarial, por via de fusão, cisão ou incorporação, sem que os sócios / quotistas da CONTRATADA mantenham o mesmo CNPJ, e no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa resultante da reorganização, desde que coloque em risco a execução do contrato.

14.03. O contrato poderá ser rescindido, assegurada a ampla defesa, nos seguintes casos:

14.04. Inadimplemento das cláusulas contratuais.

14.05. Razões de interesse público, devidamente comprovado.

14.06. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, nas quais se inserem cancelamento ou alteração do contrato de repasse que subsidia este contrato.

14.07. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral do CONTRATANTE, nos casos supra enumerados, ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte da Administração, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação.

14.08. A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, acarretará a aplicação de multa equivalente a 3% do valor do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas

14.09. Em qualquer caso, é assegurada ampla defesa à CONTRATADA, a ser dirigida à Gerência de Licitações e Contratos, nos termos da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.01. Os CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação

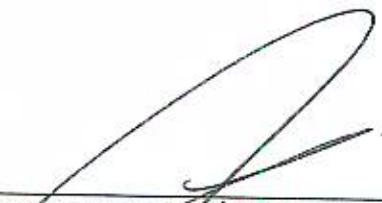


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A parte vencida ficará, em qualquer hipótese, obrigada ao pagamento de custas, despesas e honorários advocatícios, incidentes sobre o valor da causa.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que assinam abaixo.

Araraquara, 31 de Julho de 2.020.



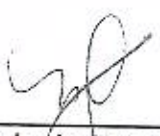
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

CONTRATADA:




CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.
CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ
Sócio/Gerente

TESTEMUNHAS:



Micaela de Jesus Santos Andrade
CPF: 368.531.8898-50
CI: 43.966.586-3



Tiago Luiz Rodrigues
CPF: 278.183.968-02
CI: 25.603.052-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Av. La Sale nº s/nº - Bairro Ponte Luminosa - Araraquara SP - Fone: (16) 3303-2700
Email: licitacoesportes@araraquara.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.**
CONTRATO Nº 015/2.020

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 31 de Julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**
Cargo: Secretaria de Esportes e Lazer
CPF: 280.986.448-98 RG: 28.143.003-2
Data de Nascimento: 04 / 02 / 1979
Endereço residencial completo: Av. Francisco Vaz Filho, 1805 – Vila Tito Camargo - Araraquara.
E-mail institucional: contabilidadefondesp@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: Milena.pavanelli@gmail.com
Telefone (s): (16) 3303-2708 ou (16) 99977-5572

Assinatura: _____



al



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Av. La Sale n° s/n° - Bairro Fonte Luminosa - Araraquara SP - Fone: (16) 3303-2700
Email: licitacoesportes@araraquara.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

Nome: **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**

Cargo: Secretaria de Esportes e Lazer

CPF: 280.986.448-98 RG: 28.143.003-2

Data de Nascimento: 04 / 02 / 1979

Endereço residencial completo: Av. Francisco Vaz Filho, 1805 - Vila Tito Camargo - Araraquara.

E-mail institucional: contabilidadefundes@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: Milena.pavanelli@gmail.com

Telefone (s): (16) 3303-2708 ou (16) 99977-5572

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

Nome: Carlos Alberto Sanchez Luiz

Cargo: Sócio/Gerente

CPF/MF: 058.481.778-99 RG: 15808556/SSP/SP

Data de Nascimento: 27/12/1.964

Endereço residencial Rua Major Prado, 1727 - Jau/SP

CEP. 17.203-320

E-mail institucional: construtora.interiorana@hotmail.com

E-mail pessoal: construtora.interiorana@hotmail.com

Telefone (s): (14) 99641-5595

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE GESTÃO EXECUTIVA FINANCEIRA

RECIBO DE DOCUMENTOS N.º 075/2020

Encontra-se em poder da GERÊNCIA DE GESTÃO EXECUTIVA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA os documentos abaixo relacionados, caracterizados como **SEGURO GARANTIA** no valor de **R\$ 35.522,19 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**.

CONTRATO Nº 015-2020 - LIVRO 03 - FOLHAS Nº 230 A 238

TOMADA DE PREÇO: 026/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA AREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZURUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

FIRMA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

CNPJ: 10.471.329/0001-94

ENDEREÇO: RUA MJ. ALFREDO S.O. ROMÃO, Nº 48 – JAU – SP.


RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: APÓLICE Nº 01414202000010775144440 DA BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A

VENCIMENTO: 05/04/2021

TOTAL DE DOCUMENTOS: 01

Para que o presente surta os efeitos necessários, segue datado e assinado nos termos da legislação em vigor.

ARARAQUARA, 04 DE AGOSTO DE 2020.


NEWTON TREVISAN JUNIOR
AGENTE ADM. DE SERVIÇOS PÚBLICOS



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE GESTÃO EXECUTIVA FINANCEIRA

RECIBO DE DOCUMENTOS N.º 075/2020

Encontra-se em poder da GERÊNCIA DE GESTÃO EXECUTIVA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA os documentos abaixo relacionados, caracterizados como **SEGURO GARANTIA** no valor de **RS 35.522,19 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**.

CONTRATO N.º 015-2020 - LIVRO 03 - FOLHAS N.º 230 A 238

TOMADA DE PREÇO: 026/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1646/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA AREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZURUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

FIRMA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

CNPJ: 10.471.329/0001-94

ENDEREÇO: RUA MJ. ALFREDO S.O. ROMÃO, N.º 48 – JAU – SP.


RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: APÓLICE N.º 01414202000010775144440 DA BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A

VENCIMENTO: 05/04/2021

TOTAL DE DOCUMENTOS: 01

Para que o presente surta os efeitos necessários, segue datado e assinado nos termos da legislação em vigor.

ARARAQUARA, 04 DE AGOSTO DE 2020.


NEWTON TREVISAN JUNIOR
AGENTE ADM. DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 026/2.020

PROCESSO N° 1.646/2.020.

CONTRATO: N° 015 de 27/07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

VALOR: R\$ 710.443,80 (Setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

Araraquara, 04 de agosto de 2020.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Adolfo-SP-CNPJ/MF 45.140.431/0001-91. Contratada: Laboratório Nakayama LTDA - ME, CNPJ: 22.723.564/0001-95. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para usuários do sistema único de saúde - SUS, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 27/07/2020. Vigência: 27/07/2021. Valor Global: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Adolfo, 27 de julho de 2020.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

Processo Nº 43/2020

Objeto: Credenciamento de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifrutif, destinados ao preparo da merenda escolar que deverão ser entregues de forma parcelada, podendo ser diária, semanal ou quinzenal, de acordo com a necessidade de consumo do setor. A Comissão Permanente de Licitações comunica que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou os itens do pregão e processo em epígrafe, à empresa MM BRASIL ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.577.725/0001-87, RUA LOURENÇO MARTINI, 251 - JD MARAJO, S/D JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15046-260, pelo valor global de R\$ 115.425,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

Processo Nº 47/2020

Registro de Preço. Objeto: Credenciamento de empresa especializada no fornecimento de materiais de enfermagem para utilização na UBS do município. A Comissão Permanente de Licitações comunica que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou os itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 49, 54, 55, 57, 58, 59, 69, 70, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178, do pregão e processo em epígrafe e empresa Cirúrgica Riopretana LTDA ME, CNPJ: 03.608.026/0001-05, pelo valor global de R\$ 506.837,20 (Quinhentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); adjudicou e homologou os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 17, 18, 22, 25, 27, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 77, 80, 81, 89, 97, 100, 201, 202, 203, 115, 119, 124, 129, 130, 131, 132, 133, 144, 147, 151, 152, 156, 157 e 158, a empresa Medocadral Comercio De Produtos Medicos E Hospitalar, CNPJ: 06.282.624/0001-25, pelo valor global de R\$ 485.015,40 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

PROCESSO Nº 48/2020 -

OBJETO: Abertura de processo para credenciamento de Empresa para registro de preço de medicamentos constantes da tabela CMED - Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos - Anvisa, conforme solicitação do departamento. Resultante da análise e classificação da proposta apresentada a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações comunica que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou os itens 2, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 17, 19, 21, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 55, 56, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 86, 88, 91, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 103 e 104 do pregão e processo em epígrafe, pelo valor global de R\$ 91.476,50 (Noventa e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), à empresa RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA ME, CNPJ 06.968.107/0001-04; e adjudicou e homologou o item 18 do pregão e processo em epígrafe, pelo valor global de R\$ 45.100,00 (Quarenta e cinco mil e cem reais), à empresa GILMAR ARAUJO RODRIGUES-ME, CNPJ: 08.618.163/0001-44; adjudicou e homologou os itens 1, 3, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 26, 28, 31, 35, 36, 42, 49, 51, 54, 68, 69, 70, 75, 89, 90, 92, 97, 98 e 105, do pregão e processo em epígrafe, pelo valor global de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais), à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIDCIARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91; e adjudicou e homologou os itens 27, 44, 60, 73, 84 e 87, do pregão e processo em epígrafe, pelo valor global de R\$ 28.290,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa reais), à empresa MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 21.608.295/0001-06; e adjudicou e homologou os itens 10, 52, 53, 58, 74, 79, 81 e 96, do pregão e processo em epígrafe, pelo valor global de R\$ 17.454,00 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), à empresa LEGI RIO PRETO LTDA, CNPJ: 18.811.990/0001-45; e adjudicou e homologou os itens 05 e 09, do pregão e processo em epígrafe, pelo valor global de R\$ 4.280,00 (Quatro mil, oitenta reais), à empresa M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.315.644/0001-28.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

Processo Nº 49/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para usuários do sistema único de saúde - SUS, pelo período de 12 (doze) meses. A Comissão Permanente de Licitações comunica que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou os itens do pregão e processo em epígrafe, a empresa LABORATORIO NAKAYAMA LTDA - ME, pelo valor anual de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), ou valor mensal de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

IZAEL ANTONIO FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

Processo 112/2020 - Pregão Eletrônico 41/2020. OBJETO: aquisição de uma motoniveladora relativa ao Contrato de Repasse nº 890159/2019, celebrado com União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 13/08/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas e 30 minutos às 09 horas do dia 13/08/2020 e INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 13/08/2020. O Edital poderá ser obtido junto aos sites da BBL (www.bll.org.br) ou PMA (www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,69 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30.

Andradina, 31 de Junho de 2020.

TAMIKO INOUE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 054/2020. Contrato nº 030/2020. Modalidade: Dispensa nº 013/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Recontratante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: Gente Seguradora S/A. Representante Legal: Marcelo Wain. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO para FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA SOLICITAÇÃO ELABORADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Valor Total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 016/2020 - Processo nº 321/2020 - Tomada de Preço nº 05/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Apiaí. Contratada: RGM Construções e Comercio Ltda ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS E GALERIAS NA RUA MARIA BILESK- BARRIO PINHEIROS-APIAÍ-SP. Valor Global: R\$ 199.935,76 [Cento e noventa e nove mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos]. Data da Assinatura: Apiaí, 01 de Junho de 2020 - LUCIANO POLACZEK NETO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1491/2.020, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2.020; CONTRATO: Nº 5420/2020 de 09/04/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA; CONTRATADA: ILLUMITECH CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA NOVO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED PARA A RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, NESTA CIDADE, CONFORME ANEXOS VI, VII E VIII DO PRESENTE EDITAL. VALOR: R\$ 130.681,13 (cento e dez mil e seiscentos e oitenta e um reais e treze centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Serviço inicial.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1311/2.020; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2.020; CONTRATO: Nº 5397/2020 de 27/07/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA; CONTRATADA: AUTEM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, NO PARQUE PLANALTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. VALOR: R\$ 745.882,70 (setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da Ordem de Serviço.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2.020. PROCESSO Nº 1.467/2.020. CONTRATO: Nº 016 de 27/07/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER E DA PRAÇA, LOCALIZADA NA AVENIDA ROBERTO JOSE FIORE - JARDIM SILVESTRE, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. VALOR: R\$ 769.248,92 (Setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2.020; PROCESSO Nº 1.627/2.020. CONTRATO: Nº 014 de 27/07/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADA: GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER 'ADAIR PAVANELLI, LOCALIZADA NA AVENIDA DOMINGOS DE NÓBILIE, RUA OSCAR TAPARELLI, AV. FERREI E RUA ÂNGELA DE CARVALHO MARTINS, NO JARDIM FLORENÇA NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. VALOR: R\$ 717.208,26 (Setecentos e dezesseite mil, duzentos e oito reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2.020. PROCESSO Nº 1.646/2.020. CONTRATO: Nº 015 de 27/07/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUZO - JARDIM ROBERTO SELMI DEL, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. VALOR: R\$ 710.443,80 (Setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1228/2020; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020; CONTRATO: Nº 5399/2020 de 31/07/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA; CONTRATADA: TECNO LUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE 3.331 LUMINÁRIAS PARA TECNOLOGIA A LED, EM VÁRIOS LOCAIS, NA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ANEXOS I E VII. VALOR: R\$ 2.781.671,49 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 240 dias.

COMUNICADO

"EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020"; "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1282/2020". Com referência à CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.282/2020, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES "CASTELO BRANCO" - GIGANTÃO, LOCALIZADO A AV. LA SALLE S/N,º - BAIRRO FONTE LUMINOSA, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL". Este comunicado encontra-se na íntegra pelo link do site do município: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Em 4 de agosto de 2020.

DANIEL BARBOSA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações -





Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação

OK

MENU



Licitação

Município: **Araraquara**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Nova Licitação

Voltar

Dados Iniciais

Dados Adicionais

Lote/Item

Declaração de existência de recursos

LRF

Parecer técnico-jurídico/Audiência

Editais

Datas

Comissão de Licitação

Licitantes

Atestados de Desempenho

Índices Econômicos

Visita técnica

Tributos

Julgamento/Recursos

Homologação

Adjudicação

Autorização

Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?*

Não

Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos?*

Não

Modalidade de licitação

Modalidade de licitação :*

Tomada de Preços

Código licitação: *

2020000000206

Nº do processo administrativo: *

1646

Ano do processo administrativo: *

2020

Nº da licitação: *

26

Ano da licitação: *

2020

Lei de regência

A licitação é regida pela Lei Estadual nº 13.121/2008, com inversão das fases de proposta e habilitação?

Não

Divisão do objeto

A licitação é: *

Única

Tipo de Objeto:*

Obras e Serviços de Engenharia

Objeto da licitação:* Obras e serviços de engenharia

Descreva o objeto da licitação:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA

Justificativa para contratação: Melhoria nas condições do local, garantindo as pessoas que as utilizam, estrutura adequada para a prática de esportes.

Valor total estimado da licitação - R\$:* 873.663,64



Ajustes da licitação

Incluir Ajuste

Código da licitação

Código do ajuste

Instrumento



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
Órgão de Auditoria Externa do Estado de São Paulo

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação ▾

OK

MENU

Ajuste

Município: **Araraquara**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Código Licitação: **2020000000206** Nº Licitação: **26** Ano Licitação: **2020**

Valor estimado da licitação - R\$: **873.663,64**

Nº Processo Administrativo: **1646-2020** Ano Processo Administrativo: **2020**



Novo Ajuste

Detalhes da Licitação

Voltar

Dados iniciais

Identificação do Ajuste

Financeiro

Exigências e Cláusulas

Gestor e Vigência do contrato

Publicações

Conclusão

Dados Iniciais

Código do ajuste:* 2020000000530

Instrumento:* Contrato ▾

Lote(s):*

Lote/Item em	Objeto do Lote	Quantidade	Unidade de Medida
Lote/Item 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZAR...		

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

Termos Aditivos do Ajuste

Inserir Termo Aditivo

Código do Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo

Ano do Termo Aditivo

Exigências de Obras

Inserir Exigência de Obra

Exigência de Obra

**Execuções do Ajuste**

Inserir Execução

Situação do Ajuste	Inexecução do Contrato	Número da Medição	Houve Liquidação			

Empenhos/Documento Similar do Ajuste

Inserir Empenho/Documento Similar

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
15205	31/07/2020	710.443,80	OPERACOES DE CREDITO

Documento Fiscal

Inserir Documento Fiscal

Nº Medição	Nº do Documento Fiscal	Origem do Documento Fiscal - Estado	Valor do Documento Fiscal	Data do Documento Fiscal	

Pagamentos

Inserir Pagamento

Nº Medição	Nº da Nota Fiscal	Pagamento Efetuado	Data do Pagamento	Encargos Recolhidos

TP 026



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
*** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ***



M.I. SOSP 075/2020

Araraquara, 07 de Agosto de 2020

À
COORDENADORIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DA CHEFIA DE GABINETE

Através do presente, respeitosamente, encaminho em anexo Ofício GFO 001/2020 com as Ordens de Serviços emitidas por esta Secretaria de Obras e Serviços Públicos referente as obras do FINISA.

Sem mais para o momento, segue para o prosseguimento devido.

Atenciosamente,

ENG. ANNA PADILHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Atendimento Único

07/08/2020 11:31:58 Guichê: 041.031/2020 Processo: 000.009/2020
Nome: P.M.A. - S.M.O.S.P- MI SOSP 075/2020
Distribuição: Coordenadoria Executiva de Gestão Governamental da
Chefia de Gabinete
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO

A
Gerência de Licitações e
Contratos;

Relacionadas em diversas
anúncios, anexo a
O.S. referente ao
Contrato 5400-2020,
Unidade Condutora,
para substituição
da iluminação da
Rua Manoel Rodrigues
Lopes.

Segue para providên-
cias que julgar neces-
sárias.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
10/08/2020

Eristo R. de L. L. L. L. L.
Coordenadora de Gestão
Governamental
Município de Araraquara

A Sec. Esportes
Ger. Contratador:
Segue OS para controle

[Handwritten Signature]
Ariane ... de Souza
Ag. Adm. de Servi.
Matr. ... 9 19174-4
Ger. Lic. Contratador
10/08/2020



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
* SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

OF. SEC GFO 001/2020



Araraquara, 07 de agosto de 2020

A SRA. SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Através do presente, respeitosamente, vimos por meio deste encaminhar as ordens de serviço das seguintes obras:

- Cobertura de cancha de malha no ginásio de esportes "Guilherme Fragoso Ferrão" (ginásio da pista);
- Reforma da área de lazer e da praça do Jardim Silvestre;
- Reforma da área de lazer e da praça do Selmi Dei;
- Reforma da área de lazer "Adair Pavanelli" no Jardim Florença.

Por se tratar de obras do FINISA, favor encaminhar para a Gerência de Convênios.

Atenciosamente,


LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI
ENG. CIVIL CREA 5060906137
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
* Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos *



Araraquara, 12 de Agosto de 2020.

À
CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.
Rua Major Alfredo S. O. Romão, nº48
Jaú/SP

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 10.471.329/0001-94, a iniciar os serviços de **REFORMA DA ÁREA DE LAZER E DA PRAÇA DO SELMI DEI**, localizado na Av. Alziro Zarur esquina com a Rua Juiz de Direito Carlos A. Melluso - Jd. Roberto Selmi Dei, nesta cidade, de acordo com o Contrato nº 015-2020, Tomada de Preços nº 026/2020 e Processo Licitatório nº 1.646/2020.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Zem
ENG.º CARLOS EDUARDO ZEM

Gerência de Edificações e Manutenção de Obras Públicas

Anna Padilha

ENG.º ANNA PADILHA

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ass: *Carl*

Nome: Carlos Alberto S. Luiz

C.P.F.: 058481.778.99



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

PROCESSO N.º: 000.009/2020.
GUICHÊ N.º: 034.346/2020.

TERMO DE ANEXAÇÃO

Em 08/12/2020, faço anexar ao presente guichê, os processos de n.º. 000.009/2020, guichê n.º. 056.029/2020 e processo de n.º. 000.009/2020 e guichê n.º. 051.728/2020.

Tiago Luiz Rodrigues
Agente Adm. Serviços Públicos
RG 25.603.052-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



AVISO DE VENCIMENTO

À *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

06/11/2020 17:47:18 Guichê: 056.029/2020 Processo: 000.009/2020
Nome: P.M.A. - S.M.E.L. PROC. LIC. 01646/2020
Distribuição: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Assunto: Prorrogação de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/20
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/20
CONTRATO Nº 015/20
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias

Informo a Vossa Senhoria que o contrato firmado com a empresa **Construtora Interiorana Ltda.** 10.471.329/0001-94, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. VENCERÁ NO DIA 09/01/2021.**

Assim sendo, se for de interesse público a prorrogação do referido contrato, deverá ser providenciado ofício assinalando o novo prazo de vigência, acompanhado de justificativa na qual conste a prestação contínua, ininterrupta e satisfatória do serviço/fornecimento e encaminhado à Gerência de Licitação e Contratos, anexo ao presente guichê, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento deste.

Ressaltamos, que eventual prorrogação deve ser dar impreterivelmente ainda na vigência do contrato, sob pena de encerramento do mesmo.

Ressaltamos, ainda, que em caso de encerramento do contrato de prestação de serviço continuada ou fornecimento de bens de forma contínua, deve ser requerida nova contratação em tempo hábil para que se proceda à licitação pertinente, a fim de que não haja solução de continuidade na prestação de serviço/fornecimento.

*Se não houver necessidade da prorrogação de prazo, gentileza devolver presente guichê com a informação para anotações nesta Gerência.

Atenciosamente,

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATO Nº 015-2020 - Livro 03- Folhas nº 230 a 238

I- CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pela Secretária de Esportes e Lazer, Sra. **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, divorciada, portadora do RG. n.º 28.143.003-2 SSP/SP, CPF/MF n.º 280.986.448-97.

II - CONTRATADA:

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 10.471.329/0001-94, estabelecida à Rua Mj. Alfredo S.O. Romão, nº 48, cidade Jau/SP, email construtora.interiorana@hotmail.com- tel (14) 99641-5595, representada pelo Sr. **Carlos Alberto Sanches Luiz**, brasileiro, portador do RG nº 15808556/SSP/SP, CPF/MF nº 058.481.778-99.

III - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Em virtude do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 026/2.020** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **Processo Licitatório Nº 1.646/2.020**, de 06 de julho de 2.020, ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de 30 de Julho de 2020, publicado em 31 de Julho de 2020, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

01.01. Esta contratação se fará no regime de EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO GLOBAL.

01.02. Prazo de execução do objeto: 120 (cento e vinte) dias corridos para execução do objeto, contados a partir da data da Ordem de Serviço Inicial, vedada a prorrogação do prazo de execução do objeto após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos e nas demais hipóteses legais, sem penalidade para o contratado, nas hipóteses dos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93.

01.03. Prazo de vigência do contrato: 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do item 01.02.

01.04. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro para fins de inscrição em restos a pagar.

01.05. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a elaboração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



01.06. A Administração poderá interromper ou suspender a execução do contrato por ato motivado, mediante notificação formal do contratado, esclarecendo quais obrigações permanecerão válidas durante o período e devolvendo-se a contagem do prazo a contar da notificação do contratado para retomada da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

02.01. Fica vinculado a este contrato o edital completo, a proposta e o cronograma físico-financeiro apresentados pela empresa CONTRATADA.

02.02. As áreas a receberem os serviços deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-las em condições de serem trabalhadas.

02.03. Os serviços obedecerão às especificações dos anexos do edital.

02.04. Consideram-se integrantes do projeto e, portanto, dos serviços a executar, quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos uma das peças do projeto, do memorial descritivo e do roteiro.

02.05. Os serviços serão executados mediante Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e analisada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município.

02.06. A empresa terá 05 (cinco) dias para inícios dos trabalhos após a emissão da Ordem de Serviço.

02.07. Havendo atraso ou antecipação na execução da obra ou serviços, por culpa ou iniciativa da CONTRATADA, a se verificar através de comparação entre o faturamento previsto no Cronograma Físico-Financeiro vigente e o real, serão medidos os serviços executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

02.08. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual será efetuado na forma do item XVIII do edital.

02.09. A contratada deverá elaborar os projetos estruturais, executivo e outros que se fizerem necessários e submetidos à prévia aprovação da Secretaria Municipal de Obras. Todos os projetos complementares deverão ser apresentados em folhas de desenho moduladas, contendo o detalhamento de todos os elementos necessários, os quais deverão ser compatíveis com a planilha orçamentária do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

03.01. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias próprias e vinculadas ao FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento PVL 02.002.867/2019-06 – Processo nº 17944.103220/2019-55 Contrato FINISA nº 0530.859-06 de 10 de março de 2020 – Lei Autorizativa Municipal nº 9.661, de 18 de julho de 2019 – Lei Orçamentária Municipal nº 9.664 de 25 de julho de 2019, codificadas sob o nº :

1657 – 13.01.4.4.90.51.27.813.0067.1.122.07.1000252 (FINISA)



CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO

04.01. Este CONTRATO é regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 atualizada por legislações posteriores, em especial aquelas previstas no item III do edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E GARANTIA

05.01. O valor do presente instrumento importa em R\$ 710.443,80 (Setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA que passa a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da lei 8.666/93.

05.01.01. O adjudicatário do objeto desta Licitação deverá entregar/depositar na Tesouraria - 2º andar, a importância de **5%** (cinco por cento) no valor total do contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no § 1º, do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

05.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirada a vigência da contratação ou a validade da garantia.

05.03. A garantia de execução garantirá o pagamento de:

05.03.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

05.03.02. Multas, moratórias e compensatórias, aplicadas ou contratado;

05.03.03. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pelo contratado;

05.03.04. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

1 - caso fortuito ou força maior;

2 - descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

05.04. Readequação: No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo contratante para fazê-lo.

05.05. Extinção: Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo contratante para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



05.06. A garantia será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

06.01. Condição de pagamento: será efetuada medição dos serviços executados, compatíveis com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa, devendo a mesma fornecer uma fatura correspondente aos valores dos mesmos, após aprovação dos serviços pela fiscalização do Município.

06.01.01. Os pagamentos ficam condicionados aos repasses dos recursos pelo Agente Financeiro, Caixa Econômica Federal, provenientes de recursos ordinários da Caixa, com finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital conforme o Contrato nº 0530.859-DVº:06, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.

06.01.01.01. DO PERÍODO ELEITORAL: A partir de 30 de junho até o término do pleito eleitoral, todos os novos desembolsos referentes ao Contrato nº 0530.859-DVº 06 deverão ser realizados *pari passu* à realização das despesas, devendo ser apresentada pelo Município, listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, ficando os prestadores de serviços contratados sujeitos à espera de até 90 dias para o pagamento das respectivas faturas.

06.01.02. A conferência e fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da Engº Carlos Eduardo Zen, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

Parágrafo Único: Para liberação do pagamento das faturas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas da Folha de Pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

06.02. Efetuada a conferência e deferimento da medição pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra e/ou serviço e emissão da devida nota fiscal/fatura; ressalvada a hipótese de serem detectadas incorreções, em que, nesta circunstância, o prazo ficará sobrestado até o efetivo manifesto ou regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

06.03. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, a uma taxa de juro de 0,2% ao mês.

06.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.01. Emitir Ordem de Serviço, autorizando a execução dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



07.02. Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido.

07.03. Notificar formalmente a CONTRATADA de eventuais defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção.

07.04. Notificar formalmente a CONTRATADA da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços.

07.05. Caberá ao CONTRATANTE o fornecimento de todas as informações e esclarecimentos que devem ser considerados na execução dos serviços, em prazos compatíveis com a execução dos mesmos.

07.06. A contratante pelo Órgão fiscalizador da execução do objeto (Secretaria de Obras e Serviços Públicos), acompanhará o cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro e, verificado qualquer atraso, deverá determinar o motivo do mesmo de modo a:

07.06.01. Iniciar procedimento administrativo de imposição de penalidade à Contratada, se a ela for imputável o atraso verificado no cronograma.

07.06.02. Comunicar o Órgão gestor do contrato (Gerência de Licitação e Contratos) do atraso e eventual readequação do cronograma para providências quanto ao pertinente termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, no caso do atraso no cronograma ter fundamento em alguma das hipóteses dos incisos do §1º do art. 57 da Lei 8.666/03.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES À CONTRATADA

08.01. Pela inexecução total ou parcial da execução do objeto desta Contratação, pela infração às obrigações ou pela ocorrência de vedações previstas neste contrato, ou ainda por atraso injustificado da empresa licitante, será aplicada penalidade de advertência ou multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual nos termos dos artigos 78, 79 e 80, bem como das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas por Legislações posteriores.

08.01.01. Caberá penalidade de advertência às infrações das quais não resultem atraso ao Cronograma Físico-Financeiro ou não resultem danos ou prejuízos ao Erário, a funcionários da CONTRATADA e da CONTRATANTE ou a terceiros, desde que tais infrações não sejam reincidentes.

08.02. A multa deverá ser paga sempre por inteiro, qualquer que tenha sido o tempo de contrato decorrido na data da infração.

08.03. Em qualquer caso, é assegurada ampla defesa à CONTRATADA, a ser dirigida à Gerência de Licitações e Contratos, nos termos da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA / SUBCONTRATAÇÃO

09.01. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente o objeto do Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE

10.01. A CONTRATADA deverá providenciar e manter atualizados junto aos órgãos competentes, sem ônus para a CONTRATANTE, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra, protocolizando cópia dos mesmos na gerência de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.01. A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da CONTRATANTE todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério,

11.02. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução do objeto do contrato, apontado pela CONTRATANTE ou pela fiscalização do órgão federal concedente.

11.03. A CONTRATADA deverá:

11.03.01. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução de suas atividades, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de imposição de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

11.03.02. Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.

11.03.03. Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo CONTRATANTE.

11.03.04. Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

11.03.05. Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas.

11.04. Toda e qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, bem como carga e descarga, necessários à execução da obra serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

11.05. A contratada deverá elaborar os projetos estruturais, executivo e outros que se fizerem necessários e submetidos à prévia aprovação da Secretaria Municipal de Obras. Todos os projetos complementares deverão ser apresentados em folhas de desenho moduladas, contendo o detalhamento de todos os elementos necessários, os quais deverão ser compatíveis com a planilha orçamentária do edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



11.06. A contratada fica obrigada a apresentação de boletim diário da obra.

11.07. Informar qualquer parte ou detalhe omissos no presente memorial ou em planta, devendo ser informado a contratante, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS

12.01. A CONTRATADA arcará com todos encargos incidentes em decorrência da legislação vigente, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo expressamente o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

12.02. A CONTRATADA administrará a execução do objeto deste contrato assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

12.03. A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

12.04. Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o CONTRATANTE, com indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

12.05. A CONTRATADA entregará, na assinatura deste contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhida, em nome do Engenheiro Carlos Alberto Sanchez Luiz, CREA nº 0601723075, responsável técnico pela execução do objeto e interlocutor da CONTRATADA com o CONTRATANTE, através de seu fiscal da execução do objeto, o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos ou servidor municipal por ele designado.

12.06. A CONTRATADA manterá durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação, conforme determina o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO / INSPEÇÃO

13.01. Ao CONTRATANTE, através do órgão fiscalizador da execução do contrato – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – caberá o direito de ingressar no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA, as obrigações legais e contratuais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.02. Fica assegurado o direito de acesso ao canteiro de obra de agentes de outros órgãos da esfera Federal, Estadual ou Municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de medições e verificação do cumprimento das disposições do presente termo.

13.03. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controles a serem adotados pela CONTRATANTE.

13.04. Terminado o contrato, poderá o CONTRATANTE promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens, não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido espontaneamente retirados do local, sejam eles de propriedade da CONTRATADA, de seus empregados ou terceiros. Os bens poderão ser removidos para qualquer local, não ficando a CONTRATANTE responsável pela guarda, nem por danos causados aos mesmos antes, durante e depois da remoção.

13.05. Após 120 (cento e vinte) dias corridos, a CONTRATANTE poderá dar aos referidos bens, a destinação que lhe melhor aprouver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.01. Este contrato será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação ou dissolução, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.

14.02. O contrato também será rescindido de pleno direito na hipótese de reorganização empresarial, por via de fusão, cisão ou incorporação, sem que os sócios / quotistas da CONTRATADA mantenham o mesmo CNPJ, e no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa resultante da reorganização, desde que coloque em risco a execução do contrato.

14.03. O contrato poderá ser rescindido, assegurada a ampla defesa, nos seguintes casos:

14.04. Inadimplemento das cláusulas contratuais.

14.05. Razões de interesse público, devidamente comprovado.

14.06. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, nas quais se inserem cancelamento ou alteração do contrato de repasse que subsidia este contrato.

14.07. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral do CONTRATANTE, nos casos supra enumerados, ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte da Administração, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação.

14.08. A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, acarretará a aplicação de multa equivalente a 3% do valor do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas

14.09. Em qualquer caso, é assegurada ampla defesa à CONTRATADA, a ser dirigida à Gerência de Licitações e Contratos, nos termos da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO

15.01. Os CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A parte vencida ficará, em qualquer hipótese, obrigada ao pagamento de custas, despesas e honorários advocatícios, incidentes sobre o valor da causa.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que assinam abaixo.

Araraquara, 31 de Julho de 2.020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

CONTRATADA:

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.
CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ
Sócio/Gerente

TESTEMUNHAS:

Micaela de Jesus Santos Andrade
CPF: 368.531.8898-50
CI: 43.966.586-3

Tiago Luiz Rodrigues
CPF: 278.183.968-02
CI: 25.603.052-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *



Araraquara, 09 de Novembro de 2020.

À COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:-

Vimos através desse, solicitar a prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias referente à obra de **Reforma de Área de Lazer** localizada na Av. Alziro Zarur esquina com a Rua Juiz de Direito Carlos A. Melluso - Jd. Roberto Selmi Del, nesta cidade - Contrato nº 015-2020, Tomada de Preços nº 026/2020 e Processo Licitatório nº 1.646/2020, conforme justificativa descrita abaixo:

Devido ao fato de estarmos atravessando um período de pandemia, diversos materiais estão em falta no mercado, ocorrendo atraso nos cronogramas das obras.

Dentre os materiais, destaca-se a escassez de cimento, revestimentos e pisos, materiais hidráulicos e acabamentos em geral, bem como a falta de aço e perfis metálicos.

Diante do acima exposto, justifica-se a solicitação.

Atenciosamente,

CÓPIA
ENGº. CARLOS EDUARDO ZEM

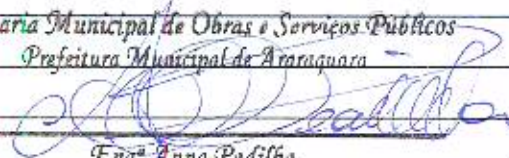
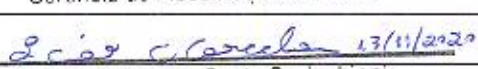
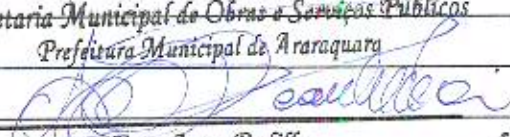

GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Guichê: 056.029/2020
 Processo: 000.009/2020
 Interessado: P.M.A. - S.M.E.L. PROC. LIC. 01646/2020

Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos ENTRADA 10/11/2020 JAQUELINE	A
	CE.OP/6F.O
	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Prefeitura Municipal de Araraquara  Eng.ª Anna Padilha CREA: 5062372698 - Secretária
	11 NOV. 2020
SRA SECRETÁRIA - PRORROGAÇÃO (60 DIAS) SOLICITADA ATRAVÉS DO GUICHÊ 51.728/2020. CÓPIA DA JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Gerência de Fiscalização de Obras  Eng.º Luciano da Costa Cavicchioni CREA 5060906137	
A Secretaria de Esporte e Lazer Taxa ciência e providenciamento	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Prefeitura Municipal de Araraquara  Eng.ª Anna Padilha CREA: 5062372698 - Secretária	
16 NOV. 2020	
Ao Sr. Thiago Pedrigues Para providências	
11/11/2020  MILENA MALHEIROS PAVANELLI Secretária Municipal de Esporte e Lazer	

REQUERIMENTO PARA PRAZO DE OBRA

À
Prefeitura do Município de Araraquara
Ref: PRAZO DE OBRA – Contrato 015 /2020
A/C SECRETARIA DE OBRAS

REF: REFORMA DE ÁREA DE LAZER, JD SELMI DEI

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA. EPP,
solicita prorrogação do prazo de execução da obra em referência, em virtude dos assuntos a seguir:

1. Em função da pandemia de Coronavírus, o mercado brasileiro está com problemas de abastecimento de vários materiais, tais como cimento, aço, perfis metálicos, revestimentos, pisos, material hidráulico e acabamentos em geral, causando atrasos no fornecimento dos mesmos.
2. Estamos tendo muitas dificuldades para contratar a mão de obra para execução dos serviços devido a pandemia.

Em virtude do esclarecido acima, solicitamos acréscimo de 60 (sessenta) dias no prazo contratual para execução da obra.

Agradecemos desde já a atenção e presteza na análise e aprovação de nossa solicitação.

Sem mais,

Atenciosamente,

Jaú, 14 de outubro de 2020.



CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.EPP

AILTON ROMÃO CORREA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Atendimento Único

13/10/2020 13:52:27 Guichê: 051.728/2020 Processo: 006.917/2020

Nome: **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA**

Distribuição: Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos

Assunto: ADITAMENTO DE PREÇO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
*** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**



M.I. SOSP 184/2020

Araraquara, 09 de Novembro de 2020

À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Através do presente, respeitosamente, referente ao Contrato nº015/2020, que trata sobre a obra de REFORMA DA AREA DE LAZER, no Jardim Roberto Selmi Dei, nesta cidade, solicitamos de Vossas Senhorias as providências necessárias no sentido de que seja providenciado a prorrogação do prazo de 60 dias, conforme justificativa.

Atenciosamente,

ENG. ANNA PADILHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *



Araraquara, 09 de Novembro de 2020.

À COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:-

Vimos através desse, solicitar a prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias referente à obra de **Reforma de Área de Lazer** localizada na Av. Alziro Zarur esquina com a Rua Juiz de Direito Carlos A. Melluso - Jd. Roberto Selmi Dei, nesta cidade - Contrato nº 015-2020, Tomada de Preços nº 026/2020 e Processo Licitatório nº 1.646/2020, conforme justificativa descrita abaixo:

Devido ao fato de estarmos atravessando um período de pandemia, diversos materiais estão em falta no mercado, ocorrendo atraso nos cronogramas das obras.

Dentre os materiais, destaca-se a escassez de cimento, revestimentos e pisos, materiais hidráulicos e acabamentos em geral, bem como a falta de aço e perfis metálicos.

Diante do acima exposto, justifica-se a solicitação.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Zem
ENG.º CARLOS EDUARDO ZEM

GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA. EPP - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - SELMI DE I

Prazo de execução = 180 (cento e oitenta) dias

Execução das Obras : Tempo em dias

SERVIÇOS	30	60	90	120	150	120	%	VALOR
A CAMPO	7,99	2,54	3,42	3,61	3,61	2,89	24,07	R\$ 170.995,36
B VESTIÁRIO	2,53	2,91	2,79	4,09	4,28	2,00	18,81	R\$ 132.219,94
C CANCHA DE MALHA	0,45	1,22	0,61	0,33	0,33	0,33	3,27	R\$ 23.203,00
D ACADEMIA AO AR LIVRE	0,45	0,06	0,19	0,29	0,65	0,29	1,92	R\$ 13.641,73
E PISTA DE CAMINHADA E ACESSOS	26,60	2,54	5,21	5,21	7,82	4,74	52,13	R\$ 370.383,75
Medições Mensais (%)	38,02	9,28	12,23	13,53	16,69	10,25		
Medições Acumuladas (%)	38,02	47,30	59,53	73,06	89,76	100,00	100,00	R\$ 710.443,80
Valores Mensais (R\$)	270.107,08	66.907,38	86.902,50	96.142,63	118.556,42	72.817,79		
Valores Acumulados (R\$)	270.107,08	336.014,46	422.916,96	519.059,59	637.616,01	710.433,80		

Carlos Alberto Sanchez Luiz
 Carlos A. Sanchez Luiz
 Coordenador de Obras

Construtora Interiorana Ltda.
 Eng. Carlos Alberto Sanchez Luiz
 CREA 0601723075

Da acordo.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Gerência de Edificação e Manutenção de Obras

Carlos Eduardo Zum
 Eng. Carlos Eduardo Zum
 CREA 060738798





Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Guichê: 051.728/2020
 Processo: 006.917/2020
 Interessado: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

Secretaria Municipal de
 Obras e Serviços
 Públicos
ENTRADA
13/10/2020
JAQUELINE

A
 C.E.O.P / G.F.O

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Prefeitura Municipal de Araraquara

[Signature]
 Eng.ª Anna Padilha
 CREA: 5062372698 - Secretária

14 OUT. 2020

Sr.ª Secretária:

- A solicitação é procedente. Justificativa e cronograma em anexo.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Gerência de Edificação e Manutenção de Obras

[Signature] 09/11/2020
 Eng.º Carlos Eduardo Zeri
 CREA 5060738795

A
 Secretaria de Esporte e Lazer

Para o requerimento

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Prefeitura Municipal de Araraquara

[Signature]
 Eng.ª Anna Padilha
 CREA: 5062372698 - Secretária

10 NOV. 2020

A/c. Thiago Rodrigues.

[Signature] 13/11/2020
 MELINA MALHEIROS PAVANELLI
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Tendo em vista o vencimento do referido contrato nº 015/20 em 09/01/2020. Seguem documentos a serem providenciados:

- Carta de anuência para prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços referente ao contrato 015/2020.
- Contrato social (última alteração) – ou equivalente;
- RG E CPF do responsável pela empresa e assinatura do contrato;
- Certidão de Falência ou Concordata;
- Declaração de que não emprega menor – devidamente assinada;
- Certidão Municipal;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de FGTS.



Tiago Luiz Rodrigues
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
17/11/2020

CARTA DE ANUÊNCIA

À
Prefeitura do Município de Araraquara
Ref: PRAZO DE OBRA – Contrato 015 /2020
A/C SECRETARIA DE OBRAS

REF: REFORMA DE ÁREA DE LAZER, JD SELMI DEI

Informamos V. S^a. Que estamos de acordo com o Termo de Aditamento com o acréscimo de 60 (sessenta) dias no prazo contratual de execução.

Sem mais,

Atenciosamente,

Jaú, 26 de novembro de 2020.



Carlos A. Sanchez Luiz
Coordenador de Obras

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.EPP

CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.471.329

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 27523410

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/11/2020 16:14:48

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 5339136

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA, CNPJ: 10.471.329/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:

4259752





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA**
CNPJ: **10.471.329/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:26 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: **341E.FF0E.91E1.67C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

direito de a Fazenda Municipal
das de responsabilidade do su:
que vierem a ser apuradas, é
FA-SE QUITA com os cofres



Ressalta-se que essa c
aos **Tributos Mobiliários**, ber
grafados, não abrangendo
nda que próximos, semelhantes
ia. Qualquer rasura ou emenc

(CENTO E OITENTA) DIAS.

a em 06 de agosto de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.471.329/0001-94

Certidão nº: 27719593/2020

Expedição: 22/10/2020, às 16:20:08

Validade: 19/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.471.329/0001-94**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0012162-36.2015.5.15.0106 - TRT 15ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.471.329/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2008	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA		PORTE EPP	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAJOR ALFREDO SERVULO DE OLIVEIRA ROMAO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO SALA D	
CEP 17.210-070	BARRIO/DISTRITO CHACARA BRAZ MIRAGLIA	MUNICÍPIO JAU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA.INTERIORANA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (14) 9641-5585	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2018 às 10:31:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/04/2018

04/04/2018

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.471.329/0001-94

Razão Social: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

Endereço: R MAJOR ALFREDO SERVULO DE OLIVEIRA ROMAO 48 SALA D /
CHACARA BRAZ MIRAGL / JAU / SP / 17210-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2020 a 14/12/2020

Certificação Número: 2020111501594536728958

Informação obtida em 16/11/2020 10:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.471.329/0001-94
Razão Social: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA
Endereço: R MAJOR ALFREDO SERVULO DE OLIVEIRA ROMAO 48 SALA D /
CHACARA BRAZ MIRAGL / JAU / SP / 17210-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2020 a 14/12/2020

Certificação Número: 2020111501594536728958

Informação obtida em 16/11/2020 10:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO
ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".


CONTRATO 015/2020

A empresa CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA., com sede na Rua Mj. Alfredo S O Romão, 48 – Sala D – Jaú/SP, C.N.P.J. nº. 10.471.329/0001-94, por intermédio de seu representante legal CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ portador(a) do R.G. nº. 15808556 SSP/SP e do CPF nº. 058.481.778-99, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Jaú, 26 de novembro de 2020.



Carlos A. Sanchez Luiz
Coordenador de Obras

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

Carlos Alberto Sanchez Luiz – Sócio Gerente

CPF: 058.481.778-99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE PROTEÇÃO

NOME: CARLOS ALBERTO SANCHEZ LOPEZ
 Nº de identificação: 13900558 869780
 Nº de inscrição: 088.463.779-98 27/12/1964
 SEXO: M
 ENDEREÇO: APARECIDA SANCHEZ LOPEZ
 Nº de inscrição: 0353853310 13/03/2020 20/01/1984

VALIA SEM TITULO
 O TITULO DO MACHUCA

1136515519

PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL: BARRA BOHITA, SP
 Data de emissão: 20/07/2025
 Nº de inscrição: 8434662619
 Nº de inscrição: 81681147947

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
 Folha
 Nº 58
 DE ARARACUARA

JUCESP



CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP

NIRE 3.522.703.491-0

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados:

TIAGO LAURINDO LUIZ, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG (ssp/mg) nº MG-15.113.472, expedido em 29/01/2.004 e CPF (mf) nº 374.163.368-21, residente e domiciliado na cidade de Jau (sp), na rua Major Prado, nº 1727, Jardim Maria Luiza I, CEP 17203-320, nascido em 19/03/1.988, natural de Jau (SP);

CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ, brasileiro, engenheiro civil, com registro no CREA/SP nº 0601723075 casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador do documento de identidade RG (ssp/sp) nº 15.608.556, expedido em 02/10/1.981 e CPF (mf) nº 058.481.778-99., residente e domiciliado na cidade de Jau (sp), na rua Major Prado, nº 1727, Jardim Maria Luiza I, CEP 17203-320, nascido em 27/12/1964, natural de Jau (SP);

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP**, constituída por instrumento particular, registrado na JUCESP sob nº 3.522.703.491-0, em sessão de 10/12/2012, primeira alteração contratual registrada sob nº 512.055/12-9, em sessão de 27/11/2012 e segunda alteração contratual registrada sob nº 21.869/15-7 em sessão de 06/02/2015, com sede na cidade de Barra Bonita (SP), na rua João Ereno, nº 329, Vila Correa, CEP 17340-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.471.329/0001-94, tem entre si, justos e contratados, esta terceira alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE:

A sociedade passa a ter sede e domicílio, na Rua Major Alfredo Sérvulo de Oliveira Romão, nº 48, Sala D, Chácara Braz Miraglia, na cidade de Jau (SP), CEP 17210-070 podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R\$652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), dividido em 652.000 (seiscentos e cinquenta e duas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), sendo que o sócio **CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ** acima qualificado integralizou a importância de R\$326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), dividido em 326.000 (trezentos e vinte e seis mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), e o sócio **TIAGO LAURINDO LUIZ**, acima qualificado integralizou a importância de R\$326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), dividido em 326.000 (trezentos e vinte e seis mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

J. L. S. P.



Neste ato o sócio **CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ**, faz um aumento de capital no valor de R\$126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, e dividido em 126.400 (cento e vinte e seis mil e quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real).

Neste ato o sócio **TIAGO LAURINDO LUIZ**, faz um aumento de capital no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, e dividido em 1.600 (um mil e seiscentas) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real).

Dessa forma o capital social que era de R\$652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 652.000 (seiscentos e cinquenta e duas mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), passa para R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, e dividido em 780.000 (setecentas e oitenta mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real).

O capital social fica assim distribuído entre os sócios.

CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ	452.400 quotas	R\$452.400,00	58%
TIAGO LAURINDO LUIZ	327.600 quotas	R\$327.600,00	42%
Total...	780.000 quotas	R\$780.000,00	

Paragrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA:

Os sócios **Carlos Alberto Sanches Luiz** e **Tiago Laurindo Luiz**, passaram a residir na rua Major Prado, nº 1727, Vila Maria Luiza I, CEP 17203-320, na cidade de Jau (sp)

QUARTA: DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL:

Os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa, que passa a ter a seguinte disposição:

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP

TIAGO LAURINDO LUIZ, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG (ssp/mg) nº MG-15.113.472, expedido em 29/01/2.004 e CPF (mf) nº 374.163.368-21, residente e domiciliado na cidade de Jau (sp), na rua Major Prado, nº 1727, Jardim Maria Luiza I, CEP 17203-320, nascido em 19/03/1.988, natural de Jau (SP);

CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ, brasileiro, engenheiro civil, com registro no CREA/SP nº 0601723075 casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador do documento de identidade RG (ssp/sp) nº 15.808.556, expedido em 02/10/1.981 e CPF (mf) nº 058.481.778-99, residente e domiciliado na cidade de Jau (sp), na rua Major Prado, nº 1727, Jardim Maria Luiza I, CEP 17203-320, nascido em 27/12/1964, natural de Jau (SP);

Tem entre si, justo e contratados a consolidação de uma sociedade Limitada, o que fazem através deste instrumento, conforme condições abaixo:

PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP**, e tem sede e domicílio, na Rua Major Alfredo Sêrvulo de Oliveira Romão, nº 48, Sala D, Chácara Braz Miraglia, na cidade de Jau (SP), CEP 17210-070, podendo a qualquer tempo, abrir

20

f.

d.

11039



ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

SEGUNDA:

Seu objeto social é: **Construção de edifícios, instalações esportivas e recreativas.**

TERCEIRA:

O capital social, já totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), dividido em 780.000 (setecentas e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (umreal) e distribuídos pelos sócios na seguinte forma:

CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ	452.400 quotas	R\$452.400,00	58%
TIAGO LAURINDO LUIZ	327.600 quotas	R\$327.600,00	42%
Total...	780.000 quotas	R\$780.000,00	

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SÉTIMA:

Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

oitava:

A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ**, que assinará isoladamente pela empresa, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

NONA:

O sócio **CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ**, terá direito como pagamento dos serviços prestados a empresa de uma retirada mensal a título de pro-labore, fixada de comum acordo entre as sócias e dentro das possibilidades financeiras da empresa.

Parágrafo Único: Os valores de retirada de Pro-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

DÉCIMA:

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

40

x

f

JUCESP



DÉCIMA PRIMEIRA:

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres da sócia falecida serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro desta Comarca de Jau (sp) para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA TERCEIRA:

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DÉCIMA QUARTA:

O sócio CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ, inscrito no CREA/SP sob nº 0601723075, será o responsável técnico pelos serviços executados.

DÉCIMA QUINTA:

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

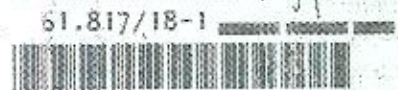
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Jau (sp), 21 de dezembro 2.017.

ASSINATURA DOS SÓCIOS:

TIAGO LAURINDO LUIZ

CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ



JUCESP

TESTEMUNHAS:

Maria Jose da Luz

MARIA JOSE DA LUZ
RG(ssp/sp) nº 19.668.634-9

Gener Augusto Nicola

GENER AUGUSTO NICOLA
RG (ssp/sp) nº 27.442.217-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Araraquara, 09 de dezembro de 2020.

De: Secretaria de Esportes e Lazer

Para: Gerência de Licitações, Contratos e Convênios.

Assunto: Aditivo de Prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC. LIC Nº 1.646/2020

REF.: Tomada de Preços nº 0026/2020

Contrato nº 015/2020 de 31/07/2020

Ordem de Serviço: 12/08/2020 - Prazo: 150 dias corridos

Vencimento: 12/01/2020

Empresa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Prezado Senhor:

Venho através desta, **AUTORIZAR** a prorrogação da vigência contratual até 12/03/2021, conforme justificado pela Gerência de Fiscalização de Obras.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,


MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

FOLHA DE S.PAULO



Material de construção some e empresários já veem atrasos em obras

Segundo IBGE, 55% das empresas do setor têm dificuldades para comprar insumos

18.set.2020 às 19h36

EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simi.e/2020/09/19/>)

Nicola Pamplona (<https://www1.folha.uol.com.br/autores/nicola-pamplona.shtml>)

RIO DE JANEIRO A construtora **Apex Engenharia** previa concluir em dezembro as obras de um projeto de moradia para **baixa renda** nas imediações de Brasília, mas foi surpreendida ao fazer a encomenda das louças sanitárias para os 232 apartamentos. Ao invés do prazo normal de dois a três meses, o fornecedor disse que só conseguirá entregar o lote em janeiro.

"Vamos ter que atrasar todo o procedimento da obra", diz o diretor da empresa Eduardo Aroeira, que teve ainda que inverter o fluxo do projeto para driblar dificuldades também para encontrar ralos de PVC para os banheiros, outro produto escasso no mercado.

Os problemas enfrentados pela **Arpex** são hoje comuns a muitas construtoras e resultam de uma mistura entre parada nas fábricas durante o pico da pandemia e **explosão na demanda**

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/material-de-construcao-e-produtos-para-o-ar-puxa-m-rato-made-do-comercio.shtml>); **por materiais de construção**, tanto para pequenos reparos quanto por grandes empreendimentos.

O desequilíbrio entre oferta e demanda no setor provocaram uma disparada nos preços, que levou o governo a **incluir os materiais de construção** (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/apos-arrazalta-de-material-de-construcao-entra-na-mira-do-governo-contrainfacao.shtml>) no esforço para investigar pressões inflacionárias provocadas pela pandemia, como a que vem encarecendo a cesta básica.

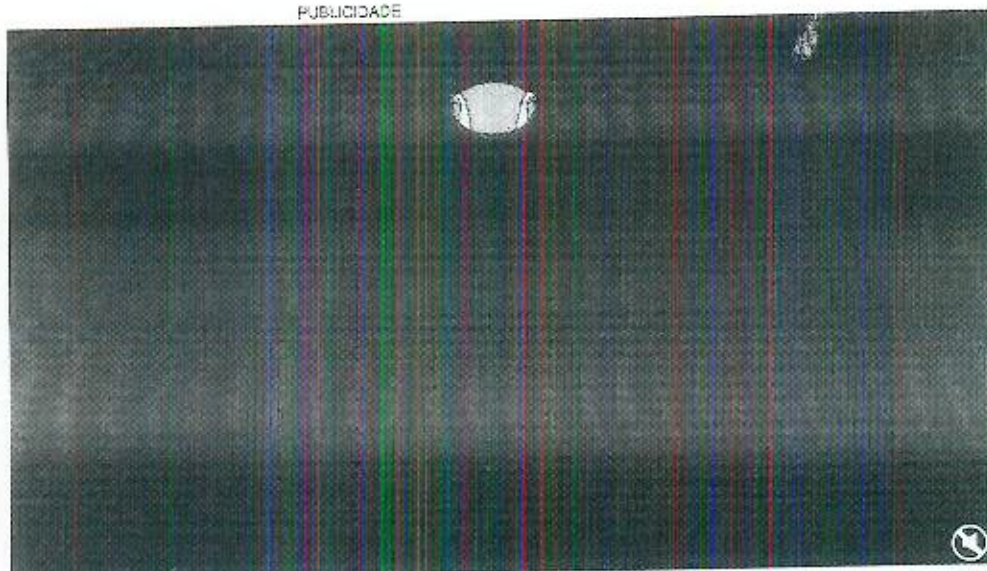
Aroeira diz que fez o pedido das louças há duas semanas, respeitando um prazo que costuma usar nesse tipo de encomenda. Mas o fornecedor lhe afirmou que não tinha condições de atender toda a demanda. "A obra vai ser atrasada em, no mínimo, um mês", lamenta.

como explicado em nossa Política de Privacidade
<https://www1.folha.uol.com.br/primeiotelebr/2020/04/termos-e-condicoes-de-uso-folha-de-spaula.shtml> para recomendar conteúdo e publicidade. Ao navegar por nosso conteúdo, o usuário

OK



PUBLICIDADE



De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 54,8% das empresas do setor de construção enfrentaram, na segunda quinzena de agosto (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/empresas-continuam-com-dificuldade-para-repor-estoques-diz-ibge.shtml>), alguma dificuldade para acessar insumos, matérias primas ou mercadorias.

É um número praticamente estável em relação aos 56,7% da primeira quinzena do mês e bem superior aos cerca de um terço verificados em períodos anteriores. O setor aponta maiores dificuldades em louças e sanitários, PVC, produtos de cobre, aço e cimento.

"Na pandemia, em todo o mundo, os fabricantes reduziram produção e queimaram estoques para fazer caixa", diz o presidente da CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção), José Carlos Martins. Ele avalia, porém, que a indústria brasileira demorou a reagir ao aumento da demanda após o pico da crise.

Além dos atrasos, afirma Martins, o cenário provoca encarecimento das obras (<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/palmeira/2020/09/industria-de-construcao-alerta-governo-sobre-preocupacao-inflacionaria.shtml>). Segundo o IBGE, a inflação da construção civil medida pelo IBGE saltou de 3,33% em julho para 3,78% em agosto. O setor é um dos que vem puxando a retomada do comércio e da indústria nos últimos meses.

Aroeira lembra que as obras imobiliárias não pararam durante a crise e, com os juros mais baixos, o mercado imobiliário está aquecido.

Mas há também efeitos no varejo de materiais de construção, que vem tendo dificuldades de repor estoques para dar conta do incremento das pequenas reformas ou reparos feitos pelo brasileiro que passou a ficar mais tempo em casa.

"A casa deixou de ser um lugar onde você só dorme. Acabou se tornando local de trabalho e lazer", diz o consultor Wanderson Leite, da Prospecta Obras. "Aquele cômodo que estava largado foi reformado para virar um escritório, aquela churrasqueira que estava meio capenga, acabou sendo

como explicado em nossa Política de Privacidade
<https://www1.folha.uol.com.br/sobre/2020/04/termos-e-condicoes-de-uso-da-m-de-sua-privacidade/>, para recomendar conteúdo e publicidade. Ao navegar por nosso conteúdo, o usuário

OK

Leite diz que pesquisa feita pela consultoria indica que o número de projetos de reformas autorizados por prefeituras subiu 37% na segunda quinzena de agosto, em comparação a julho. O aquecimento é percebido desde o início da pandemia e também tem impulso do auxílio emergencial pago pelo governo.



A dificuldade na reposição de estoques aflige o varejo brasileiro como um todo. Segundo o IBGE, 78,5% das empresas do comércio varejista no Brasil relataram o problema na segunda quinzena de agosto. Além da construção, o setor de automóveis e peças também superou os 50% de reclamações sobre o tema.

Na semana passada (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/varejistas-enfrentam-atraso-de-entregas-falta-de-produtos-e-aumento-de-precos.shtml>), empresários relataram à **Folha** atrasos em entregas, falta de produtos e aumento de preços. O problema afeta principalmente pequenas empresas, já que as grandes cadeias varejistas costumam ter mais força nas negociações com a indústria.

"Não há milagre a fazer quando se desorganiza toda a cadeia de produção", diz o superintendente da Anamaco (Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção), Waldir Abreu. "A indústria paralisou por um período e, quando começou a retomar, viu que matéria prima está ou escassa ou muito demandada."

Ele diz que a reposição de estoques é um problema menor para o varejo, que tem a opção de repor seus estoques em grandes redes atacadistas, e é mais localizado, mas que espera regularização em breve. "Em alguns lugares vai ter mais ruptura do que outras e isso se regulariza em 60 dias", diz.

Abreu defende ainda que os comerciantes do setor não conseguem segurar a alta de preços. Para o consultor Wanderson Leite, o consumidor pode esperar novos aumentos antes que os preços comecem a ceder. "Acreditamos que no início do ano que vem a situação estará normalizada", afirma.

Os construtores, porém, ainda esperam impactos mais profundos. Martins, da CBIC, diz que há hoje obras paralisadas por falta de aço. Aroeira diz que o preço do produto subiu mais de 30% na região de Brasília, o que eleva a pressão também sobre o custo.

"Essa obra que estou terminando não me preocupa tanto, porque já comprei quase tudo", diz ele. "O problema é uma obra que começa daqui a dois meses, porque não sei se vão vender aço para mim."

sua assinatura vale muito

Mais de 150 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 120 colunistas. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

como explicado em nossa Política de Privacidade
<https://www1.folha.uol.com.br/privacidade/2020/06/18/privacidade-condicoes-de-uso>
 clicando em "OK", você concorda com as condições de uso e
 autoriza a publicação de seu comentário em nosso conteúdo. O usuário

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO DE ADITAMENTO N.ºXXX-2020-01-PRO – Livro 03 – Folha n.º XXX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 015-2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELIUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEL, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pela Secretária de Esportes e Lazer, Sra. MILENA MALHEIROS PAVANELLI, brasileira, divorciada, portadora do RG, n.º 28.143.003-2 SSP/SP, CPF/MF n.º 280.986.448-98.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA., inscrita no CNPJ sob N.º 10.471.329/0001-94, estabelecida à Rua Mj. Alfredo S.O. Romão, n.º 48, cidade Jau/SP, e-mail construtora.interiorana@hotmail.com – tel (14) 99641-5595, representada pelo Sr. Carlos Alberto Sanchez Luiz, brasileiro, portador do RG n.º 15808556/SSP/SP, CPF/MF n.º 058.481.778-99

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo, do contrato n.º 015/2020, contrato este oriundo da TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1.646/2020, o que ora se perfaz no processo administrativo instruído no GUICHÊ 034.346/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e conclusão das obras do contrato n.º 015/2020, firmado entre as partes em 31/07/2020, cujo termo inicial deu-se na data de 12/08/2020 e cujo termo final dar-se-á em 12/01/2020.

II – DA PRORROGAÇÃO

02.01. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, até 12/03/2021.

02.02. O novo cronograma de execução das obras, consta de planilha anexa e parte integrante deste Termo Aditivo.

02.03. O crédito orçamentário onerado para a prorrogação do prazo de execução do objeto permanecerá o mesmo (EMPENHO 15.205/2020).

02.03. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

III – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

03.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a renovar a apólice no valor de R\$ 35.522,19 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

04.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Esportes e Lazer da contratante, exarada no GUICHÊ 034.346/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º, inciso V, ambos da Lei n.º 8.666/93.

V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

05.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, xx de dezembro de 2.020.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.
CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: Tiago Luiz Rodrigues
CPF/MF n.º: 278.183.968-02
RG n.º: 25.603.052-2 SSP/SP

2) _____
Nome: Fernando Cesar Supesche da Fonseca
CPF/MF n.º: 352.125.638-36
RG n.º: 41.809.071-3 SSP/SP



593

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

PARECER Técnico n.º 017/2020

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Contrato administrativo – Prorrogação

PROCESSO LICITATÓRIO: n.º 1.646/2020

GUICHE: n.º 034.346/2020.

Submete a esta Gerência de Licitação, Contratos e Convênios consulta sobre o contrato n.º 015/2020, de 31 de Julho de 2.020, firmado com a empresa **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**

O contrato foi precedido de licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 026/2.020**. A empresa sagrou-se vencedora, apresentando proposta no importe de **R\$ 710.443,80 (Setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**, conforme demonstra a cláusula quinta do citado instrumento.

O prazo para a execução dos serviços inicialmente seria de 120(cento e vinte) dias corridos para execução do objeto (fl 532) e 150(cento e cinquenta) dias corridos para a vigência do contrato, contados a partir da Ordem de Serviço que se deu na data de 12/08/2020 (fl 554).

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através de Ofício (página 568), solicita a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, até 12 de Março de 2.021, **com base no artigo 57 § 1º - II da Lei 8.666/93**, justificada pelo engenheiro, Sr. Carlos Eduardo Zem, na página 565 e complementada com a reportagem, nas páginas **589 a 591**, prejudicando assim a execução do serviço, e comprometendo o cronograma da obra. O novo cronograma físico-financeiro foi apresentado pela empresa e aprovado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos (página 570).

A documentação referente ao Artigo 27º da Lei de Licitações encontra-se nas páginas 573-587 e, após análise, a empresa permanece habilitada.

A presente prorrogação foi autorizada pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer, em 09 de dezembro de 2.020 (página 588).

Não houve alteração nas demais cláusulas e condições do contrato.

A minuta de prorrogação encontra-se na página 592.

A empresa renovará a garantia contratual na ordem de 5% do valor total do contrato para o período da prorrogação pretendida (página 592 – item III).

Por fim, deve-se considerar que a Administração Municipal preza em dar publicidade aos atos administrativos, nos termos do artigo 26 do Estatuto de Licitação. Além do que, mantém no site oficial do município, qual seja <http://www.araraquara.sp.gov.br>, um link "Portal da Transparência", onde discrimina as contratações realizadas pela Administração

30/12/20



594

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Municipal, possibilitando a todos os munícipes e a qualquer interessado um amplo acompanhamento dos gastos públicos.

Destarte, entendemos S.M.J., que se encontram preenchidos os requisitos pertinentes à possibilidade de prorrogação do prazo de execução do objeto, sem penalidade à Contratada, com fundamento no inciso II do §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Assim, encaminha-se a presente prorrogação para a Procuradoria Geral do Município.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2.020.

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Esportes

TIAGO LUIZ RODRIGUES
Agente Administrativo de Serviços Públicos

MICAELA DE JESUS SANTOS ANDRADE
Agente Administrativo de Serviços Públicos



Em 09 de dezembro de 2.020.

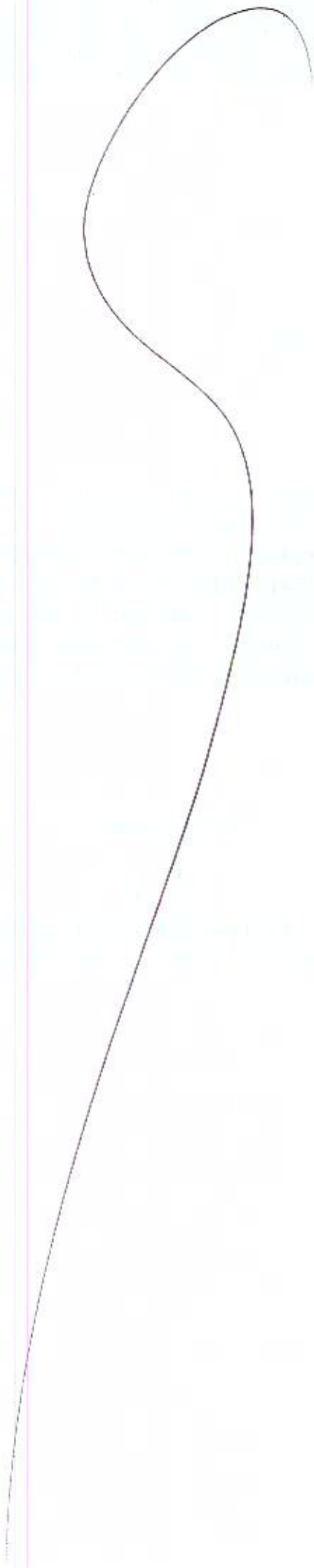
À

Procuradoria Geral do Município

Vimos, através deste, encaminhar para apreciação e análise de V.Sa, o processo de guiché nº 034.346/2020 referente à prorrogação do contrato 015/2020 que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.**

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ RODRIGUES
Agente Administrativo de Serviços Públicos





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

Guichê nº: 036.346/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Direito Administrativo. Prorrogação de prazo de execução. Obras de Reforma da Área de Lazer do Jardim Roberto Selmi Dei. Objeto por escopo. Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993. Atraso justificado do prazo de execução da obra. Pandemia de COVID-19. Escassez de insumos. Atraso na entrega de materiais indispensáveis para conclusão da reforma. Impedimento de execução do contrato por ato ou fato de terceiro. Parecer pelo prosseguimento do aditamento, desde que sejam atendidas às recomendações deste órgão jurídico consultivo.

Trata-se de processo de contratação pública remetido a esta Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos, com fundamento no art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 8º, incisos VIII, XI e XV da Lei Municipal nº 8.916/2017, para exame da legalidade da pretensão administrativa de se **estender o prazo de execução** do objeto do Contrato Administrativo nº 015/2020 de fls. 532/540.

Primeiramente, é oportuno consignar que o processo licitatório originário se dirigiu a este órgão jurídico em sua **integralidade**, o que atende aos comandos do art. 38, *caput* da Lei Federal nº 8.666/1993 e propicia o exercício célere, profficuo e abrangente da atividade jurídica a ser desempenhada por esta Procuradoria Geral do Município por força de lei.

Início a análise jurídica requerida.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

I – DA ANÁLISE DA POSSIBILIDADE
DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Diante do regramento jurídico de Direito Público aplicável às contratações realizadas com o Município e considerando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da probidade administrativa, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração (art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993), a prorrogação dos prazos de execução do objeto do contrato administrativo possui caráter **excepcional e só pode ser efetivada nas hipóteses tipificadas pela lei.**

O regime jurídico de prorrogação do contrato administrativo varia conforme a espécie e a natureza do objeto contratados.

Verifico dos autos que, terminados os atos procedimentais da Tomada de Preço nº 026/2020, o objeto licitado (reforma de área de lazer do Jardim Roberto Selmi Dei) foi adjudicado à pessoa jurídica CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA, CNPJ nº 10.471.329/0001-94, tendo sido o contrato administrativo firmado em 31.07.2020, na forma do instrumento contratual de fls. 532/540, com **prazo de execução** do objeto fixado em 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da emissão da respectiva ordem de serviço inicial, que foi emitida em **12.08.2020** (fls. 554).

No mais, dos autos **não consta** que contrato administrativo em questão fora alvo de aditamento contratual.

O instrumento contratual em apreço denota que foi pactuada a execução de obra (reforma em próprio público de uso comum do povo), típica obrigação por **escopo**, o que faz incidir, no que tange à prorrogação dos contratos, as normas jurídicas do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vejamos o texto normativo.

*Art. 57, § 1º Os prazos de início de etapas de **execução**, de **conclusão** e de **entrega** admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e **assegurada** a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Para que a prorrogação do prazo de execução e conclusão da reforma se dê de forma legítima deverá o Administrador se pautar nas disposições do art. 57, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, **sendo necessário constar** dos autos deste processo administrativo a presença dos requisitos abaixo:

- Prova robusta da ocorrência de uma das hipóteses do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993;
- Justificativa por escrito da autoridade competente;
- Manifestação do gestor ou fiscal do contrato de que a execução dos serviços não foi interrompida ou frustrada por parte do contratado e que não há penalidades que possam obstar a prorrogação;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

- Previsibilidade do crédito orçamentário que fará frente à despesa do contrato ou a apresentação do empenho global outrora realizado;
- Novo cronograma de execução e entrega dos serviços que serão executados durante a prorrogação;
- Manutenção da obrigação contratual prevista pelo art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993 e das demais cláusulas contratuais;
- Ratificação, renovação ou complementação da garantia contratual;
- Autorização da autoridade competente;

a) Prova robusta da ocorrência de uma das hipóteses do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993:

Dos autos infere-se que a prorrogação do **prazo de conclusão das reformas na área de lazer do Jardim Roberto Selmi Dei** está sendo fundamentada no permissivo legal do art. 57, §1º, inciso **V** da Lei Federal nº 8.666/1993 (impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração).

Para tanto, às fls. 565/566, 567 e 589/591, foi arrolada documentação idônea que elucida o fato de terceiro, estranho ao contrato, que **impediu** a execução tempestiva do ajuste firmado entre o Poder Público e o vencedor do certame, **porquanto os fornecedores da contratada demonstram reais dificuldades** de entregar insumos de construção (ferro, cimento, bloco de concreto, revestimento, pisos, materiais hidráulicos e de acabamentos em geral), pois, estes bens estão em situação de escassez no mercado, em decorrência da pandemia do COVID-19, situação grave de saúde pública que causou **desequilíbrio** entre a oferta e a demanda no setor de construção civil.

As afirmações acima apresentadas pela contratada **foram respaldadas pela manifestação técnica** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que atestou que os materiais em atraso ou falta fazem parte da execução da reforma contratada.

Desta feita, entendo estar configurado o permissivo legal do art. 57, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

Recomendo, para enrijecer a justificativa, que a **contratada** arrole ao feito qualquer elemento (e-mails, correspondências, mensagens, declarações ou qualquer outro documento) que comprove que seus fornecedores sofreram com falta de abastecimento de insumos de construção.

b) Justificativa por escrito da autoridade competente

Fls. 569.

c) Bom desempenho do contratado atestado pelo gestor do contrato

Sabe-se que a prorrogação de prazo de execução e de conclusão do objeto dos contratos administrativos com fulcro no art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 só é autorizada por fatos **não imputáveis ao contratado**.

Não consta parece do gestor do contrato, servidor este que, na forma do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, possui contato direto com a contratante, atestando que há bom desempenho da relação jurídica contratual por parte da empresa.

Recomendo o complemento por parte do órgão competente, certificando que **não** há infração ou inexecução imputada à contratada que tenha gerado o descumprimento do prazo de execução do objeto contratual.

d) Previsibilidade do crédito orçamentário que fará frente à despesa do contrato

Inexistente.

É **necessário** apontar a dotação orçamentária respectiva que suportará os ônus financeiros da prorrogação dos prazos de execução do objeto contratual **ou** indicar o empenho global já realizado na oportunidade da contratação, corroborando que o crédito orçamentário onerado permanece o mesmo.

e) Novo cronograma de execução e entrega dos serviços que serão realizados durante o novo prazo de conclusão do objeto

Visando abalizar a conduta do contratado e fixar um prazo para a conclusão das atividades, o **cronograma** das atividades deve abranger os atos que ainda **restam** para finalização da reforma no próprio público.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

Às fls. 570 **consta** novo cronograma físico-financeiro **aprovado pelo órgão** municipal competente, que prevê nova data para a conclusão dos serviços contratados, com levantamento de execução até o momento.

O cronograma e o novo prazo **devem** ser arrolados ao aditivo e **constar** dos autos do processo de licitação e contratação respectivo.

f) Manutenção da obrigação contratual prevista pelo art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993 no que tange a manutenção das condições de habilitação e qualificação

Dos autos conta prova **cabal** de que as condições de habilitação inicial estão mantidas na atual fase contratual (fls. 572/587), seguida de certidão do órgão competente constante de fls. 593/594.

g) Ratificação, renovação ou complementação da garantia contratual

Consta dos autos que fora exigida a garantia de adimplemento mensurada em 5% (cinco por cento) do valor da reforma para caucionar a execução das obrigações da contratada.

É **imprescindível** que o prazo de validade da caução se estenda por toda a vigência contratual, razão pela qual a garantia deve ser **renovada** e **ratificada** pelo período de mais 60 (sessenta) dias.

h) Autorização da Autoridade competente

Consta de fls. 588.

II – DA MINUTA DO

TERMO DE ADITAMENTO

Considerando que o aditivo intentado se refere apenas à extensão do prazo de conclusão do objeto contratado por **mais 60 (sessenta) dias**, restando mantidas todas as demais obrigações, condições, deveres e direitos, **entendo que a minuta de fls. 592 está em termos e apta para continuidade.**

Recomendo apenas:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

- Substituir o fundamento legal da prorrogação do prazo de execução do objeto para art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993, removendo a menção feita ao “§2º”;

III – CONCLUSÃO

Sendo estas as recomendações e orientações propostas, **submeto** os autos e à deliberação da Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos, nos termos do art. 10, inciso III do Decreto Municipal nº 11.347/2017, uma vez que a presente manifestação consubstancia parecer jurídico sujeito a sua apreciação.

Araraquara-SP, 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO GONÇALVES KASSOUF
Procurador Municipal
Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos/PGM
Matrícula nº 20.799/3
OAB nº 322.561

A' guisa de breves e pontuais

*feitos e parecer, por seu fundamento, julgan-
do os apontamentos realizados para a regularida-
de da prorrogação pretendida, em especial, a ne-
cessidade de reforçar a justificativa, através da comen-
tação nos autos, dos motivos alegados, visto que
é o entendimento necessário para autorizar a
prorrogação contratual.*

fl. 11/12/2020

Rita de Cassia Z. F. da Silva
Rita de Cassia Z. F. da Silva
Subprocuradora Geral de
Assuntos Administrativos
OAB/SP - 210.337



GUICHE: 036.617/2020

Com relação às solicitações pleiteadas no parecer jurídico (fl. 598), informo:

- a) *Prorrogação com base no art. 57, § 1º inciso - V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.* Ou seja, foi algo imprevisível, alheio a vontade do fornecedor inclusive para corroborar com a justificativa, foi juntado ao processo reportagem sobre a dificuldade na entrega de materiais (fls. 589 a 591), além disso, a própria Secretaria de Obras valida essa dificuldade em sua justificativa (fl. 569);
- b) Saliento que não há infração ou inexecução imputada à Contratada que tenha gerado o descumprimento do prazo de execução do objeto contratual, e que os serviços estão sendo prestados de maneira satisfatória, bem como, não houve dissolução continuidade.

Araraquara, 15 de dezembro de 2020.



MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretaria Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 048-2020-01-PRO - Livro 03 - Folha n.º 332

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 015-2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEL, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 45.276.128/0001-00, com sede à Rua São Bento, n.º 340, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pela Secretária de Esportes e Lazer, Sra. MILENA MALHEIROS PAVANELLI, brasileira, divorciada, portadora do RG, n.º 28.143.003-2 SSP/SP, CPF/ME n.º 280.986.448-98.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA., inscrita no CNPJ sob N.º 10.471.329/0001-94, estabelecida à Rua M. Alfredo S.C. Romão, n.º 48, cidade Itaú/SP, e-mail: construtora.interiorana@hotmail.com - tel (14) 99641-5595, representada pelo Sr. Carlos Alberto Sanchez Luiz, brasileiro, portador do RG n.º 15808556/SSP/SP, CPF/ME n.º 058.481.778-99

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e averçado, celebram o presente Termo Aditivo do contrato n.º 015/2020, contrato este oriundo da TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1.646/2020, o que ora se perfaz no processo administrativo instruído no GUILCHÉ 034.346/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

I - DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e conclusão das obras do contrato n.º 015-2020, firmado entre as partes em 31/07/2020, cujo termo inicial deu-se na data de 12/08/2020 e cujo termo final dar-se-á em 12/01/2021.

II - DA PRORROGAÇÃO

- 02.01. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, até 12/03/2021.
02.02. O novo cronograma de execução das obras, consta de planilha anexa e parte integrante deste Termo Aditivo.
02.03. O crédito orçamentário onerado para a prorrogação do prazo de execução do objeto permanecerá o mesmo (EMPENHO 15.205/2020).
02.03. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano às contratantes.

III - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

03.01. Ficará o adjudicatário do objeto de Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a renovar a apólice no valor de R\$ 35.522,19 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) de valor do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

04.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da contratante, exarada no GUILCHÉ 034.346/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso V, da Lei n.º 8.666/93.

V - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

05.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

É, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam em só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 13 de dezembro de 2020.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.
CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1)
Nome: Tiago Luiz Rodrigues
CPF/MF n.º: 278.183.968-02
RG n.º: 25.602.052-2 SSP/SP

2)
Nome: Fernando Cesar Supesche da Fonseca
CPF/MF n.º: 332.025.638-30
RG n.º: 41.809.071-3 SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Av. La Salle nº 571 - Bairro Fonte Luminosa - Araraquara SP - Fone: (16) 3303-2910
Email: licitacoes@prefeitura.araraquara.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

CONTRATO Nº 040/2.020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 23 de Dezembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Cargo: Secretária de Esportes e Lazer

CPF: 280.986.448-98 RG: 28.143.003-2

Data de Nascimento: 04 / 02 / 1979

Endereço residencial completo: Av. Francisco Vaz Filho, 1805 - Vila Tito Camargo - Araraquara.

E-mail institucional: contato@defundesp@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: Milena.pavanelli@gmail.com

Telefone (s): (16) 3303-2708 ou (16) 99977-5572

Assinatura:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Av. La Salle nº s/nº - Bairro Fonte Luminosa - Araraquara SP - Fone: (16) 3303-2000
Email: contatacoesportes@araraquara.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

Nome: MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Cargo: Secretaria de Esportes e Lazer

CPF: 280.986.448-98 RG: 28.143.003-2

Data de Nascimento: 04 / 02 / 1979

Endereço residencial completo: Av. Francisco Vaz Filho, 1805 - Vila Tito Camargo - Araraquara.

E-mail institucional: contabilidade@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: Milena.pavanelli@gmail.com

Telefone (s): (16) 3303-2708 ou (16) 99977-5572

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

Nome: Carlos Alberto Sanchez Luiz

Cargo: Sócio/Gerente

CPF/MP: 058.481.778-99 RG: 15808556/SSP/SP

Data de Nascimento: 27/12/1.964

Endereço residencial Rua Major Prado, 1727 - JAU/SP

CEP: 17.203-320

E-mail institucional: construtora.interiorana@hotmail.com

E-mail pessoal: construtora.interiorana@hotmail.com

Telefone (s): (14) 99641-5595

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO



TOMADA DE PREÇOS N° 026/2.020

PROCESSO N° 1.646/2.020.

CONTRATO: N° 040 de 23/12/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: a prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, até 12/03/2021, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 13 de Janeiro de 2021.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

Processo Licitatório nº 0005/2021. Objeto: Item 1 - Contratação de empresa especializada para disponibilizar 02 (dois) profissionais de nível superior para prestar serviços com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, cada profissional, para suprir demanda da Câmara Municipal de Peritiba localizada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, Bairro Parque e Jardim Ouro, Ouro SC, item 2 - Contratação de pessoa jurídica, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, para prestação de serviços de fisioterapia domiciliar. Os serviços deverão ser prestados na residência do paciente. A locomoção do profissional até a residência do paciente é por conta e risco da empresa contratada.

O Prefeito Municipal de Ouro comunica aos interessados que o edital do Processo Licitatório n.º0005/2021, na modalidade Pregão Presencial nº. 0008/2021 passou por alterações no seu objeto. A ata de abertura do Processo Licitatório n.º005/2021, na modalidade Pregão Presencial nº. 0008/2021, foi alterada para o dia 17/01/2021, às 14:00 horas. Ratificam-se as demais especificações e condições previstas no edital. Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes será no dia 17/01/2021, às 14:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, situada na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89555-000. Julgamento: melhor preço por item, com execução parcelada. Pedidos no Edital: licitacoes@ouro.sc.gov.br/ www.ouro.sc.gov.br/ www.ouros.gov.br/ informações: Fone (49): 35557600.

Ouro-SC, 13 de janeiro de 2021.
CLAUDIR QUARTE
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Processo Licitatório nº 0012/2021. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Ara, destinados aos veículos leves, utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do Município de Ouro, conforme descrito no anexo I da edital. Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes será no dia 18/01/2021, às 08:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, situado na Rua Governador Jaigo Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89555-000. Julgamento: melhor preço por item, com execução parcelada. Pedidos no Edital: licitacoes@ouro.sc.gov.br/ www.ouro.sc.gov.br/ informações: Fone (49): 35557600.

Ouro-SC, 13 de janeiro de 2021
CLAUDIR QUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato original nº 136/2020, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução das obras: 1. Pavimentação no prolongamento de Rua Prefeito Adalberto Dealmeida Herms e Rua denominada A, Loteamento Elizabeth Hermes II, e continuação de pavimentação na Rua Jacob Luiz Ludwig, em atendimento a transferência do Ministério do Desenvolvimento Regional; 2. Construção de faixas elevadas nas ruas Pedro Teóbaldo Ringer e Rua Miguel Balduino Boli, no município de Peritiba; 3. Execução de orla/diques transversais nas ruas João Albino Engel e Senador Irineu Bornhausen. Ambas com fornecimento de material e mão de obra, conforme disposto no Anexo "E" deste Edital. PL Nº 77/2020 TP 09/2020. Dados do Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020. Contratado: ROPAY - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº: 31.659.935/0001-55. Data de vigência: 08/01/2020 a 09/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Registrar e supressão de valor do contrato original nº 97/2020, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil para construção de infraestrutura urbana para aquisição de espaços de interesse turístico, no Município de Peritiba/SC, I Etapa contemplando a Operação nº 1353908-81/2019, Contrato de Resgate nº 887876/2019 - Ministério do Turismo/GAIXA e II Etapa com recursos próprios, com fornecimento de material e mão de obra. PL Nº 77/2020 TP 09/2020. Dados do Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2020 Contratado: IACC PREVOLZADOS LTDA. CNPJ: nº 82.885.182/0001-52. Valor da supressão: R\$ 31.220,58 (trinta e um mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) Data de vigência: 06/01/2021 a 06/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

O Município de PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna pública, que realizará através da plataforma eletrônica www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL) conforme Edital nº. 03/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, COM PEDIDOS PARCELADOS, DE ÁGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações junto ao Edital Convocatória e anexos, declarar aberta e arrolamento das propostas comerciais até às 08:15h do dia 26/01/2021, início da sessão na mesma data a partir das 08:30h. Melhores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br/ Bolsa Licitações do Brasil) ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br com Sede Administrativa em Pinheiro Preto, s/nº Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-3000

Pinheiro Preto-SC, 13 de janeiro de 2021
GILBERTO CHIARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 001/PMS/B/2021, Processo Licitatório 104/PM/SJB/2020 - Pregão Eletrônico 86/2020. Contratante: Município de São João Batista, SC, CNPJ nº 82.825.552/0001-00; Contratadas: Wasendewsky Distribuidora de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ 31.602.498/0001-25, no valor total de R\$ 2.226.700,00 (dois milhões duzentos e trinta e seis mil e setecentos reais); Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de óleo diesel com instalação de tanque de 15.000 litros com bomba abastecedora, com contador de litros parcial e acumulativa e filtro de linha e gasolina comum com instalação de tanque de 7.500 litros com bomba abastecedora, com contador de litros parcial e acumulativa, produtos estas adquiridos em lotes durante o ano de 2021, para o abastecimento da frota mecanizada do município de São João Batista, SC; Data de assinatura: 13/01/2021; Vigência contratual: 12 meses.

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico: www.transparencia.org.br/portal-da-transparencia/licitacoes/104/2020

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020; PROCESSO Nº 1.541/2020; CONTRATO Nº. 042 de 23/12/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA; CONTRATADA: TECNICON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra e reforma da praça "Eng.º Alexandre Erbele Luz" localizada na Rua Papa Paulo VI - Jardim Martinez, nesta cidade, conforme descrito no memorial descritivo e demais anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital; MOTIVO: a prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, até 12/03/2021, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020; PROCESSO Nº 1.646/2020; CONTRATO Nº. 040 de 23/12/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA; CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da área de lazer, localizada na Avenida Alvaro Zaru, esquina com a Rua Luiz de Direto Carlos A. Melluso - Jardim Roberto Selmi Del, nesta cidade, conforme descrito no memorial descritivo e demais anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital; MOTIVO: a prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, até 12/03/2021, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2020; PROCESSO Nº 1.737/2020; CONTRATO Nº. 041 de 23/12/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA; CONTRATADA: TECNICON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da área de lazer, localizada na Rua Marcos Quintal, no Bairro Jardim Tamara, nesta cidade, conforme descrito no memorial descritivo e demais anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital; MOTIVO: a prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, até 12/03/2021, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020; PROCESSO Nº 1.667/2020; CONTRATO Nº. 042 de 23/12/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA; CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da área de lazer da praça, localizada na Avenida Roberto José Flor de Ardis Sivestra, nesta cidade, conforme descrito no memorial descritivo e demais anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital; MOTIVO: a prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, até 12/03/2021, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Processo Nº 3368/2020 Modalidade: Pregão Presencial 183/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001 de 15/01/2021 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. Contratado: DANILU ROMANO BORTOLOZZO E CIA LTDA - ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS E LEITE TIPO C PARA O CORPO DE BOMBEIROS, CASA TRANSITÓRIA, CENTRO DIA DO IDOSO, CENTRO POP, PROMAIP INFANTIL E ADOLESCENTES E CRIAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEVAIS ANEXOS. Valor: LOTE 01 - Valor Registrado (R\$): R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos); LOTE 02 - Valor Registrado (R\$): R\$ 5,55 (cinco reais e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

Processo Licitatório Nº 2247/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SUAS, NAS FORMAS DE LEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEVAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, sendo de Reconhecimento de Recebíveis Econômicos Financeiro, Empresa SOMAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em síntese foi dada: "INDEFERIDO o pedido de Reconhecimento de Recebíveis Econômicos Financeiro." Informe ainda que a intarço de decisão se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Araraquara, Portal da Transparência, setor Licitações e Contratos, aba Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social (PORTAL), site eletrônico: [http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-de-assistencia-e-des-socia/portal-da-transparencia-assistencia-e-des-socia/](http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-de-assistencia-e-des-socia/)

Araraquara, 13 de janeiro de 2021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020

Processo Licitatório Nº 8216/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES DESCENTRALIZADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tendo em vista o despacho de prazo sem a interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados pelo pregoeiro no presente Processo Licitatório, para os lotes e empresas abaixo descritos, adjudicando-lhe o objeto arrolado no Edital: LOTE 01 - INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 30.728.913/0001-90, Valor Total: R\$ 56.910,00 (Cinquenta e seis mil trezentos e dez reais); LOTE 02 - CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 22.065.938/0001-22, Valor Total: R\$ 1.817,75 (Um mil e novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); LOTE 03 - CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 22.065.938/0001-22, Valor Total: R\$ 2.646,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais); LOTE 04 - CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 22.065.938/0001-22, Valor Total: R\$ 6.021,84 (Seis mil e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 05 - CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 22.065.938/0001-22, Valor Total: R\$ 7.904,22 (Sete mil e novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos); LOTE 06 - VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 08.535.448/0001-78, Valor Total: R\$ 31.648,00 (Trinta e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais); LOTE 07 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCOES ORTOMODA LTDA - EPP, CNPJ 07.628.076/0001-38, Valor Total: R\$ 13.738,91 (Treze mil e setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos). Sendo os lotes 08, 09, 10 e 11 do referido certame, FRACASSADOS.

Araraquara, 13 de janeiro de 2021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação

OK

MENU



Ajuste

Município: **Araraquara**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Código Licitação: **2020000000169** Nº Licitação: **026** Ano Licitação: **2020**

Valor estimado da licitação - R\$: **873.663,64**

Nº Processo Administrativo: **4528-2020** Ano Processo Administrativo: **2020**

Novo Ajuste

Detalhes da Licitação

Voltar

Dados iniciais

Identificação do Ajuste

Financeiro

Exigências e Cláusulas

Gestor e Vigência do contrato

Publicações

Conclusão

Dados Iniciais

Código do ajuste:* 2021000000054

Instrumento:* Contrato

Lote(s):*

Lote/I tem	Objeto do Lote	Quantidade	Unidade de Medida	Possui Orçamento
Lote/It em 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZAR...			Não

Termos Aditivos do Ajuste

Inserir Termo Aditivo

Código do Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo

Ano do Termo Aditivo



Exigências de Obras

Inserir Exigência de Obra

Exigência de Obra

Execuções do Ajuste

Inserir Execução

Situação do Ajuste	Inexecução do Contrato	Número da Medição	Houve Liquidação			
--------------------	------------------------	-------------------	------------------	--	--	--

Empenhos/Documento Similar do Ajuste

Inserir Empenho/Documento Similar

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
15205	31/07/2020	710.443,80	OPERACOES DE CREDITO

Documento Fiscal

Inserir Documento Fiscal

Nº Medição	Nº do Documento Fiscal	Origem do Documento Fiscal - Estado	Valor do Documento Fiscal	Data do Documento Fiscal	
------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------	--

Pagamentos

Inserir Pagamento

Nº Medição	Nº da Nota Fiscal	Pagamento Efetuado	Data do Pagamento	Encargos Recolhidos
------------	-------------------	--------------------	-------------------	---------------------





SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

PROCESSO N.º: 000.009/2020.
GUICHÊ N.º: 034.346/2020.

TERMO DE ANEXAÇÃO

Em 05/02/2021, faço anexar ao presente guichê,
o processo de nº. 006.917/2020, guichê nº.
007.401/2021.


Tássio Luiz Rodrigues
Agente Adm. Serviços Públicos
RG 25.603.0522

REQUERIMENTO PARA PRAZO DE OBRA

À
Prefeitura do Município de Araraquara
Ref: PRAZO DE OBRA – Contrato 015 /2020
A/C SECRETARIA DE OBRAS

REF: REFORMA DE ÁREA DE LAZER, JD SELMI DEI

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA. EPP,
solicita prorrogação do prazo de execução da obra em referência, em virtude dos assuntos a seguir:

1. Em função da pandemia de Coronavírus, o mercado brasileiro está com problemas de abastecimento de vários materiais, tais como cimento, aço, perfis metálicos, revestimentos, pisos, material hidráulico e acabamentos em geral, causando atrasos no fornecimento dos mesmos.
2. Dias impraticáveis devido às chuvas no período de setembro/2020 até janeiro de 2021.

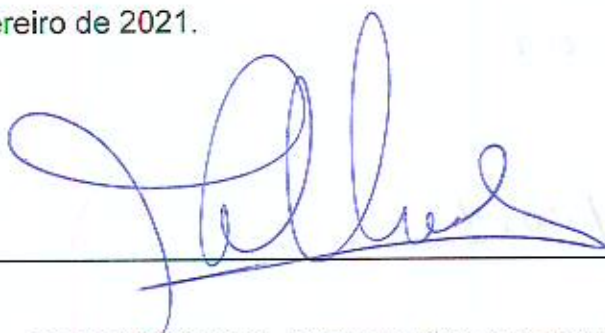
Em virtude do esclarecido acima, solicitamos acréscimo de 45 (quarenta e cinco) dias no prazo contratual para execução da obra.

Agradecemos desde já a atenção e presteza na análise e aprovação de nossa solicitação.

Sem mais,

Atenciosamente,

Jaú, 02 de fevereiro de 2021.



CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.EPP

AILTON ROMÃO CORREA



007.401/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Atendimento Único

02/02/2021 10:57:38 Guichê: 007.401/2021 Processo: 006.917/2020

Nome: **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA - selmi de**

Distribuição: Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos

Assunto: PRORROGAÇÃO DL PRAZO

03 de 2021
Jaqueline

A G.F.O.

03/02/2021
Jefferson S. Borges Cordeiro - S.F.

SR SECRETÁRIO

- A SOLICITAÇÃO É PROCEDENTE -

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Obras

03/02/2021
Eng.º Luciano da Costa Cavicchioni
CREA 5050906137

A/C Thiago Rodrigues
para providências

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de
Esporte e Lazer
05/02/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *



Araraquara, 03 de Fevereiro de 2021

À COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:-

Vimos através desse, solicitar a prorrogação do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias referente à obra de **Reforma de Área de Lazer** localizada na Av. Alziro Zarur esquina com a Rua Juiz de Direito Carlos A. Melluso - Jd. Roberto Selmi Dei, nesta cidade - Contrato nº 015-2020, Tomada de Preços nº 026/2020 e Processo Licitatório nº 1.646/2020, conforme justificativa descrita abaixo:

Devido ao fato de estarmos atravessando um período de pandemia, diversos materiais ainda estão em falta no mercado, ocorrendo atraso nos cronogramas das obras. Dentre os materiais, destaca-se a escassez de cimento, blocos de concreto, materiais hidráulicos e acabamentos em geral, bem como a falta de aço e perfis metálicos.

Vale salientar que as chuvas ocorridas nos últimos meses também contribuíram para o atraso no cronograma da obra, impossibilitando a execução dos serviços em área externa (dentre eles o tratamento do campo de futebol).

Diante do acima exposto, justifica-se a solicitação.

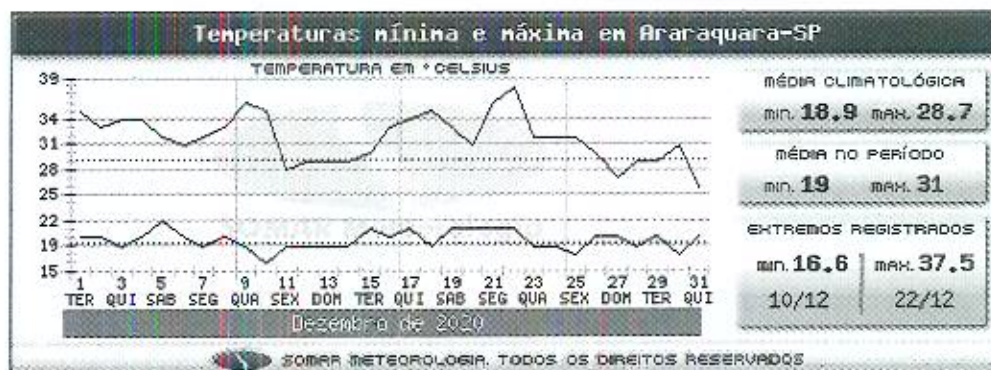
Atenciosamente,


ENG.º. LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Escolha a Cidade: Araraquara ▾

Escolha o Mês: 12 ▾

Escolha o Ano: 2020 ▾



Dados registrados no mês de Dezembro de 2020 em Araraquara-SP

Dia	Temp. Min.	Temp. Máx.	Precipitação
1	19.7	34.9	5.1
2	19.9	32.3	28.6
3	18.8	33.9	13.3
4	19.5	33.8	0
5	21.4	31.7	5.9
6	19.9	30.2	5
7	18.3	31.4	1.5
8	19.7	32.4	10.7
9	18.7	35.4	1.5
10	16.6	34.9	6.3
11	18.7	28	0
12	18.9	28.1	3.6
13	18.9	28.3	22.3
14	18.9	28.3	9
15	20.2	29.9	7.5
16	19.6	32.8	0
17	20.1	33.2	1.6
18	18.8	34.4	33.2
19	20.2	32.3	0
20	20.2	30.3	8.1
21	20.6	35.2	4.7

22	21	37.5	6.8
23	18.9	31.2	1.4
24	18.6	31.5	0
25	17.6	31.3	0
26	19.1	29.5	0
27	19.3	26.2	5
28	18.5	28.9	34.3
29	19.2	29	5.3
30	18	30.5	26.7
31	19.2	25.2	11.3
	Média	Média	Total
	19.3° C	31.4° C	258.7mm

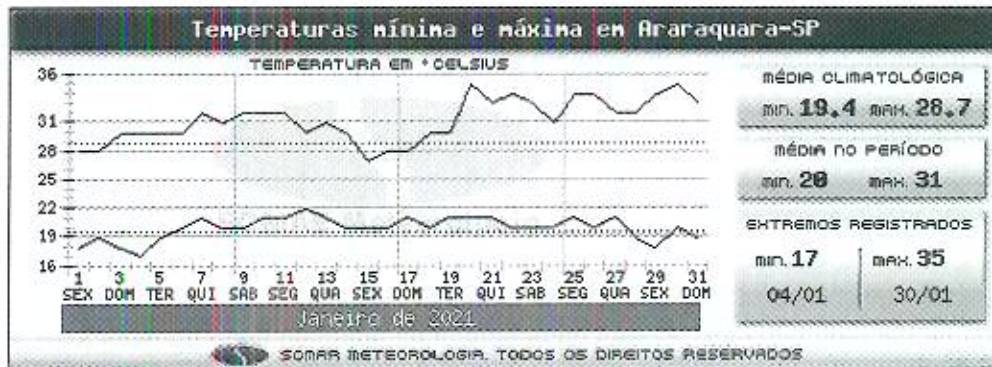
Importante: O dado de precipitação corresponde a chuva acumulada entre as 09:00h do dia e as 09:00h do dia anterior.



Escolha a Cidade: Araraquara ▾

Escolha o Mês: 01 ▾

Escolha o Ano: 2021 ▾



Dados registrados no mês de Janeiro de 2021 em Araraquara-SP

Dia	Temp. Min.	Temp. Máx.	Precipitação
1	18,4	27,8	13,7
2	19,1	28,4	6
3	18	29,8	3,3
4	17	30,2	0
5	19,2	30,3	0
6	20,4	30,2	0
7	20,8	31,7	3,4
8	20	30,7	6,5
9	20,4	32,1	3,3
10	20,8	31,6	0
11	21	32	25,1
12	21,5	30,1	3,7
13	20,9	30,9	11,3
14	19,9	30	12,4
15	20,2	27,1	8,4
16	20	28	11,1
17	20,7	28,1	10,1
18	19,8	29,8	5,8
19	20,8	30,1	14,2
20	20,6	34,6	1,3
21	20,8	33,2	0

22	19.8	33.8	0
23	20.1	33.2	0
24	20.2	31	0
25	21	33.6	0
26	19.5	33.9	0
27	20.9	32.2	0
28	18.8	31.9	0
29	18.3	33.6	0
30	19.9	35	0
31	18.7	33.3	0
	Média	Média	Total
	19.9° C	31.2° C	139.6mm



Importante: O dado de precipitação corresponde a chuva acumulada entre as 09:00h do dia e as 09:00h do dia anterior.



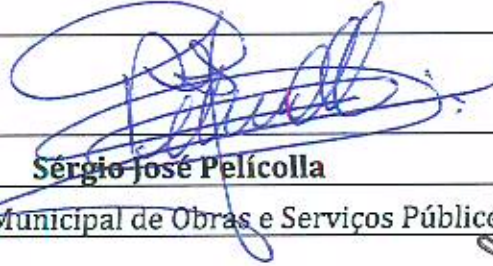
Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Guichê - nº 007.401/2021
Processo - nº 006.917/2020
Interessado - CONSTRUTURA INTERIORANA LTDA

À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Segue com a justificativa para prosseguimento com a prorrogação de prazo.

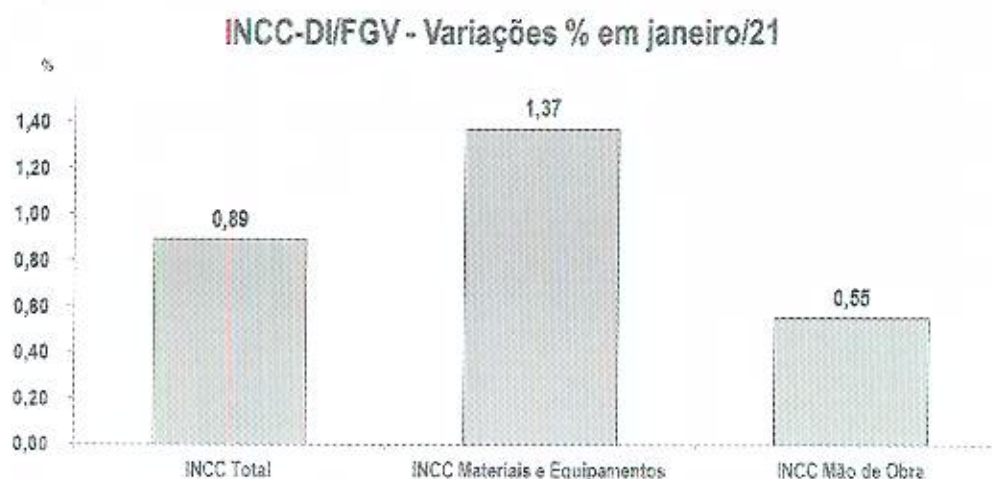


Sérgio José Pelicolla
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

08 FEB 2021

Custo da Construção contínua em alta no início do ano

O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), registrou alta de 0,89% no mês de janeiro/21. A última vez que o referido indicador de custos setorial apresentou aumento nesta proporção, no primeiro mês do ano, foi em 2012. Vale destacar que desde julho do ano passado o INCC/FGV vem registrando elevações mais acentuadas.



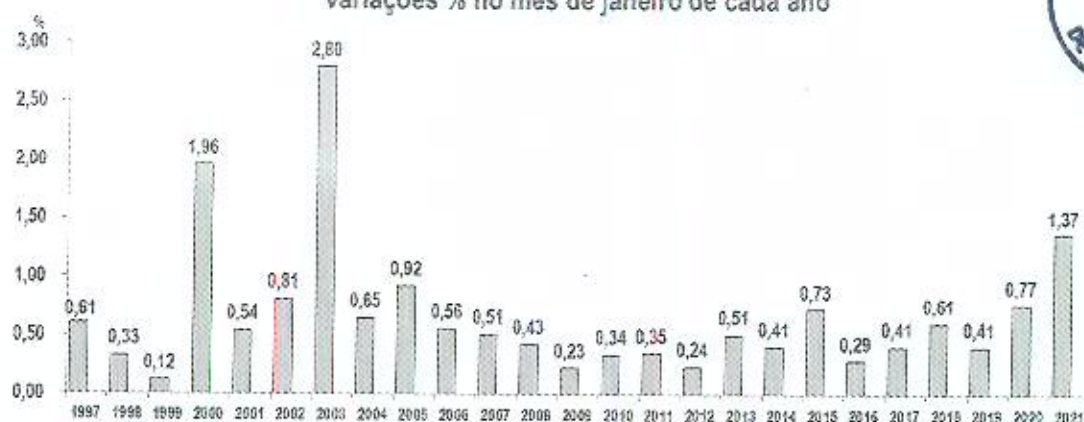
Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Analisando os componentes do INCC/FGV observa-se que o custo com a mão de obra registrou incremento de 0,55%, o que correspondeu a maior alta desde julho/20 (1,37%). Dentre as capitais pesquisadas¹, Belo Horizonte (+3,72%) e Salvador (+0,67%) foram as que demonstraram as maiores elevações. Já o custo com materiais e equipamentos, outro componente do INCC/FGV, continuou apresentando aumento expressivo. Deve-se destacar que desde julho/20 as elevações deste custo tem preocupado o setor construtor e prejudicado o maior incremento em suas atividades. Em janeiro/21 a alta observada foi de 1,37%. Apesar desta variação ser a menor desde julho/20, foi a maior para um mês de janeiro desde 2003. Considerando os últimos 12 meses (fevereiro/20-janeiro/21) o custo com materiais e equipamentos aumentou 20,31%.

¹ Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Recife e Porto Alegre.



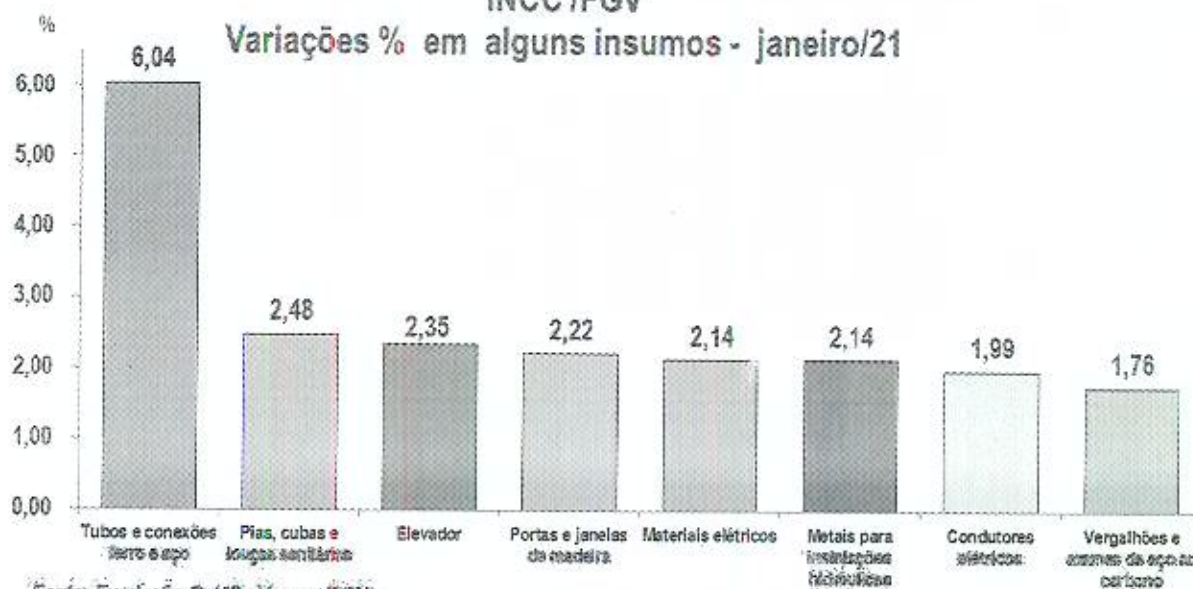
INCC-DI - Materiais e Equipamentos
Variações % no mês de janeiro de cada ano



Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

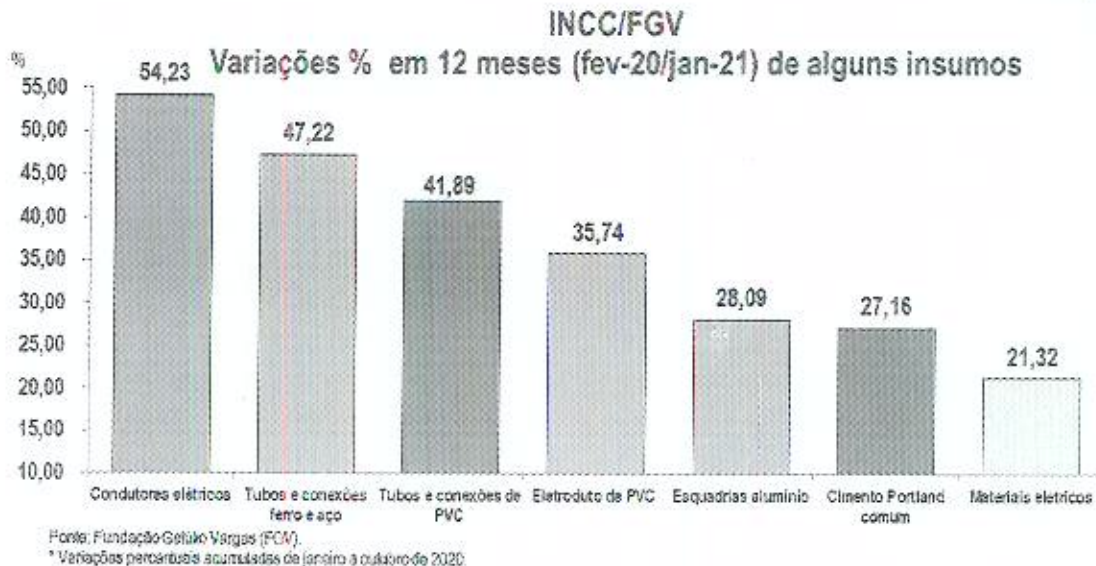
Em janeiro/21 alguns insumos se destacaram pelo aumento elevado em seus preços. Entre eles: tubos e conexões de ferro e aço (+6,04%), pias, cubas e louças sanitárias (+2,48%), elevador (+2,35%), portas e janelas de madeira (+2,22%), materiais elétricos (+2,14%), e metais para instalações hidráulicas (+2,14%).

INCC / FGV
Variações % em alguns insumos - janeiro/21



Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Já nos últimos 12 meses, encerrados em janeiro/21, os aumentos nos preços de alguns insumos chamam ainda mais atenção pelo forte incremento observado. Condutores elétricos, tubos e conexões de ferro e aço, tubos e conexões de PVC e eletroduto de PVC são alguns deles.



Conforme a Sondagem da Indústria da Construção, realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), com o apoio da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), o primeiro lugar no ranking de principais problemas enfrentados pelo setor, no quarto trimestre/20, foi a falta ou alto custo da matéria-prima. O percentual de empresas da construção que enfrentam o problema subiu de 39,2% para 50,8% entre o terceiro e o quarto trimestre, um avanço de 11,6 pontos percentuais, o que é muito relevante.

É necessário destacar que a Construção Civil iniciou o ano com expectativas positivas. O incremento na venda de imóveis observado em 2020, o baixo patamar de unidades disponíveis para comercialização, a taxa de juros em nível baixo, o incremento no financiamento imobiliário, e o início do processo de vacinação contra a Covid-19 são alguns dos fatores que alimentam as estimativas positivas. Mais recentemente as novas medidas para o crédito imobiliário pessoa jurídica, que envolvem a simplificação de processos e melhoria no crédito para as empresas da Construção, anunciadas pela Caixa, também fortaleceram o otimismo. Neste cenário, a CBIC projeta alta de 4% para o Produto Interno Bruto (PIB) do setor. Entretanto, a continuidade do aumento no custo com materiais de construção, que desde o início do segundo semestre do ano passado

vêm preocupando as empresas, é um fator que pode conter o avanço de suas atividades. Neste contexto, é importante ressaltar que a Construção Civil é um setor essencial para que o País possa consolidar o seu processo de crescimento sustentado. Em 2020, mesmo diante de sérios desafios e dificuldades impostas pela pandemia, a Construção foi o segmento que mais gerou novos empregos com carteira assinada. Foram mais de 112 mil novas vagas em todo o País. Por isso, a continuidade dos aumentos expressivos nos preços de seus insumos gera muita preocupação. A Construção está contribuindo para melhorar o cenário econômico nacional. O País precisa que as atividades do setor continuem avançando.



CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA. EPP - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - SELMI DEI

Prazo de execução = 225 (duzentos e vinte e cinco) dias

Execução das Obras : Tempo em dias

SERVIÇOS	Execução das Obras : Tempo em dias											VALOR
	30	60	90	120	150	180	210	225	%	VALOR		
A CAMPO	7,99	2,54	3,42	3,61	3,61	1,00	1,00	0,89	24,07	R\$ 170.595,38		
B VESTIÁRIO	2,53	2,91	2,79	2,50	1,70	2,00	3,00	1,18	15,61	R\$ 132.219,94		
C CANCHA DE MALHA	0,45	1,22	0,61	0,33	0,33	0,15	0,18		3,27	R\$ 23.203,00		
D ACADEMIA AO AR LIVRE	0,45	0,05	0,19	0,29	0,30	0,20	0,33	0,10	1,52	R\$ 13.641,73		
E PISTA DE CAMINHADA E ACESSOS	26,60	2,54	5,21	5,21	3,00	3,00	3,00	3,65	52,13	R\$ 370.383,75		
Medições Mensais (%)	38,02	9,28	12,23	11,94	8,94	6,35	7,51	5,73				
Medições Acumuladas (%)	38,02	47,30	59,53	71,47	80,24	82,59	78,98	84,71	100,00	R\$ 710.443,80		
Valores Mensais (R\$)	270.107,08	65.907,38	86.902,60	84.816,34	63.438,20	45.113,18	53.354,33	40.695,78				
Valores Acumulados (R\$)	270.107,08	336.014,46	422.916,96	507.732,30	571.270,50	616.383,68	669.738,01	710.433,80				

Carlos A. Sanchez Lutz
 Carlos A. Sanchez Lutz
 Coordenador de Obras

Construtora Interiorana Ltda.
 Eng. Carlos Alberto Sanchez Lutz
 CREA 0861723075



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Gerência de Edificação e Manutenção de Obras

Carlos Eduardo Zem
 Fng.: Carlos Eduardo Zem
 CREA 5069738796



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 10.471.329

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28861734

Data e hora da emissão 11/03/2021 10:33:22

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA
CNPJ: 10.471.329/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:36 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **0CDE.6857.61A8.3069**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

11/03/2021

0006707235



CERTIDÃO Nº: 7478495

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA, CNPJ: 10.471.329/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0006707235



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.471.329/0001-94
Razão Social: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA
Endereço: R MAJOR ALFREDO SERVULO DE OLIVEIRA ROMAO 48 SALA D / CHACARA
BRAZ MIRAGL / JAU / SP / 17210-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030901562891849704

Informação obtida em 11/03/2021 10:43:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Araraquara, 11 de março de 2021.

De: Secretaria de Esportes e Lazer

Para: Gerencia Administrativa de Supervisão de Contratos e de Eventos Esportivos.

Assunto: Aditivo de Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

PROC. LIC Nº 1.646/2020

REF.: Tomada de Preços nº 026/2020

Contrato Inicial nº 015/2020 de 31/07/2020;

Contrato de Aditamento nº 040 – 2020-01-PRO de 23/12/2020;

Ordem de Serviço: 12/08/2020 - Prazo: 120 dias corridos para execução e 150 dias a vigência do contrato.

Vencimento: 12/03/2021.

Empresa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Prezado Senhor:

Venho através desta, **AUTORIZAR** a prorrogação da vigência contratual até 26/04/2021, conforme justificado pela Gerência de Fiscalização de Obras.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,


MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



XXX

CONTRATO DE ADITAMENTO N.ºXXX-2020-02-PRO – Livro 03 – Folha n.º xxx.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 016-2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEL, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, Centro, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG n.º 1.297.146-9 SSP/SP e CPF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA., inscrita no CNPJ sob N.º 10.471.329/0001-94, estabelecida à Rua Mj. Alfredo S.O. Romão, n.º 48, cidade Jau/SP, email construtora.interiorana@hotmail.com– tel (14) 99641-5595, representada pelo Sr. **Carlos Alberto Sanches Luiz**, brasileiro, portador do RG n.º 15808556/SSP/SP, CPF/MF n.º 058.481.778-99.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo, do contrato n.º 016/2020, contrato este oriundo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1.646/2020**, o que ora se perfaz no processo administrativo instruído no **GUICHÊ 034.346/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução e conclusão das obras do contrato n.º 015/2020, firmado entre as partes em 31/07/2020, cujo termo inicial deu-se na data de 12/08/2020 e cujo termo final dar-se-á em 12/01/2021, e prorrogado através do contrato de aditivo 040-2020-01-PRO de 23/12/2020 e cujo termo final dar-se-á em 12/03/2021.

II – DA PRORROGAÇÃO

02.01. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, até 26/04/2021.

02.02. O novo cronograma de execução das obras, consta de planilha anexa e parte integrante deste Termo Aditivo.

02.03. O crédito orçamentário onerado para a prorrogação do prazo de execução do objeto permanecerá o mesmo (**EMPENHO 15.205/2020**).

02.03. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

III – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

03.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a renovar a apólice no valor de R\$ 35.522,19 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

04.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Esportes e Lazer da contratante, exarada no **GUICHÊ 034.346/2020**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso V, da Lei n.º 8.666/93.

V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

05.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, XX de março de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretária de Administração

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.
CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: **Tiago Luiz Rodrigues**
CPF/MF n.º: 278.183.968-02
RG n.º: 25.603.052-2 SSP/SP

2) _____
Nome: **Micaela de Jesus Santos Andrade**
CPF/MF n.º: 368.531.889-50
RG n.º: 43.966.586-3 SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Gerente Administrativo de Supervisão de Contratos e de Eventos Esportivos.

PARECER Técnico n.º 006/2021.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Contrato Administrativo – Segunda Prorrogação.

PROCESSO LICITATÓRIO: n.º 1.646/2020

GUICHE: n.º 034.346/2020.

Submete a esta Gerência Administrativa de Supervisão de Contratos e de Eventos Esportivos consulta sobre o contrato n.º 015/2020, de 31 de julho de 2.020, prorrogado por 60(sessenta) dias através do contrato N.º 040 - 2020-01-PRO de 23 de dezembro de 2020, firmado com a empresa **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL**.

O contrato foi precedido de licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 026/2.020. A empresa sagrou-se vencedora, apresentando proposta no importe de R\$ 710.443,80 (Setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), conforme demonstra a cláusula quinta do citado instrumento (fl. 534).

O prazo para a execução dos serviços inicialmente seria de 120(cento e vinte) dias corridos para execução do objeto (fl 532) e 150(cento e cinquenta) dias corridos para a vigência do contrato, contados a partir da Ordem de Serviço que se deu na data de 12/08/2020 (fl 554).

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na página 612 solicita a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até 26 de abril de 2.021, justificando também na página 612, o motivo da solicitação. Complementando a justificativa foi juntado relatório meteorológico (fls. 613 a 616) e reportagem, mencionando a falta e o alto custo dos materiais por conta da pandemia covid 19 (fl. 620), ressalta-se que outro fator que prejudicou a execução do serviço foi às paralisações por conta dos DECRETOS MUNICIPAIS 12.490; 12.491; 12.494; 12.495; 12.496 e 12.498 todos de 2021, onde ou suspendem os trabalhos da construção civil ou limitam a quantidade de funcionários nos canteiros de obras, e assim, comprometendo o cronograma da obra. O novo cronograma físico-financeiro foi apresentado pela empresa e aprovado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos (fl. 622). Por fim, justifico a demora no envio do processo, se deu por conta do período de lockdown que enfrentou o município e também por conta de alguns funcionários administrativos que testaram positivo para o COVID.

A documentação referente ao Artigo 27º da Lei de Licitações encontra-se nas páginas 573-587, atualizada pelas certidões as fls. 623 a 626 e, após análise, a empresa permanece habilitada.

A presente prorrogação foi autorizada pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer, em 16 de fevereiro de 2.021 (página 627).

Não houve alteração nas demais cláusulas e condições do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Gerente Administrativo de Supervisão de Contratos e de Eventos Esportivos.

A minuta de prorrogação encontra-se na **página 628**.

A empresa renovará a garantia contratual na ordem de 5% do valor total do contrato para o período da prorrogação pretendida (**página 628** – item III).

Por fim, deve-se considerar que a Administração Municipal preza em dar publicidade aos atos administrativos, nos termos do artigo 26 do Estatuto de Licitação. Além do que, mantém no site oficial do município, qual seja <http://www.araraquara.sp.gov.br>, um link "Portal da Transparência", onde discrimina as contratações realizadas pela Administração Municipal, possibilitando a todos os munícipes e a qualquer interessado um amplo acompanhamento dos gastos públicos.

Destarte, entendemos S.M.J., que se encontram preenchidos os requisitos pertinentes à possibilidade de prorrogação do prazo de execução do objeto, sem penalidade à Contratada, com fundamento no inciso II do §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Assim, encaminha-se a presente prorrogação para a Procuradoria Geral do Município.

Araraquara, 11 de março de 2.021.

TIAGO LUIZ RODRIGUES
Gerente Administrativo de Supervisão de Contratos e de Eventos Esportivos

MICAELA DE JESUS SANTOS ANDRADE
Agente Administrativo de Serviços Públicos



Em 11 de março de 2.021.

À

Procuradoria Geral do Município

Vimos, através deste, encaminhar para apreciação e análise de V.Sa, o processo de guichê nº 034.346/2020 referente à prorrogação do contrato 015/2020 que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."**

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ RODRIGUES

Gerente Administrativo de Supervisão de Contratos e de Eventos Esportivos

ofício de Expediente e Boas

Tendo em vista o encaminhamento do presente processo para análise jurídica no dia de encerramento do contrato, visto a manifestação jurídica de fls. 596/599, equivalente com relação à necessidade de comprovação dos fatos alegados, através de documentos contemporâneos à sua ocorrência (e-mails, declarações, comunicados dos fornecedores da contratada) na forma do que dispõe o inc. V do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

com relação à minuta proposta, na forma do subitem "02.02" o novo cronograma é parte integrante do aditivo e o fundamento legal previsto na cláusula IV deve ser corrigido para conter: art. 57, § 1º, V da Lei de Licitações.

Desta feita, visto o prazo de fls. 596/599, visto que os apontamentos quanto à legalidade do feito permanecerem e são complementados com a análise da minuta proposta à fls. 628.

Jr. 12/03/2021

Rita

Rita de Cassia Z. F. da Silva
Supervisora Geral de
Assuntos Administrativos
OAB/SP - 210.357

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO DE ADITAMENTO N.ºXXX-2020-02-PRO – Livro 03 – Folha n.º xxx.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 016-2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, Centro, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG n.º 1.297.146-9 SSP/SP e CPF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 10.471.329/0001-94, estabelecida à Rua Mj. Alfredo S.O. Romão, nº 48, cidade Jau/SP, email construtora.interiorana@hotmail.com – tel (14) 99641-5595, representada pelo Sr. **Carlos Alberto Sanchez Luiz**, brasileiro, portador do RG nº 15808556/SSP/SP, CPF/MF nº 058.481.778-99.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo, do contrato n.º 016/2020, contrato este oriundo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1.646/2020**, o que ora se perfaz no processo administrativo instruído no **GUICHÊ 034.346/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução e conclusão das obras do contrato n.º 015/2020, firmado entre as partes em 31/07/2020, cujo termo inicial deu-se na data de 12/08/2020 e cujo termo final dar-se-á em 12/01/2021, e prorrogado através do contrato de aditivo 040-2020-01-PRO de 23/12/2020 e cujo termo final dar-se-á em 12/03/2021.

II – DA PRORROGAÇÃO

02.01. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, até 26/04/2021.
02.02. O novo cronograma de execução das obras, consta de planilha anexa e parte integrante deste Termo Aditivo.
02.03. O crédito orçamentário onerado para a prorrogação do prazo de execução do objeto permanecerá o mesmo (**EMPENHO 15.205/2020**).
02.03. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

III – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

03.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a renovar a apólice no valor de R\$ 35.522,19 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

04.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da contratante, exarada no GUICHÊ 034.346/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, § 4º inciso V, da Lei n.º 8.666/93.

V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

05.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, XX de março de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.
CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: **Tiago Luiz Rodrigues**
CPF/MF n.º: 278.183.968-02
RG n.º: 25.603.052-2 SSP/SP

2) _____
Nome: **Micaela de Jesus Santos Andrade**
CPF/MF n.º: 368.531.889-50
RG n.º: 43.966.586-3 SSP/SP

DECLARAÇÃO

A
Prefeitura do Município de Araraquara
Ref: PRAZO DE OBRA – Contrato 015 /2020
A/C SECRETARIA DE OBRAS

REF: REFORMA DE ÁREA DE LAZER JD SELMI DEI

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA. EPP,
através de seu representante legal Carlos Alberto Sanchez Luiz, CPF
058.481.778-99, declara:


Que devido a pandemia e aos Decretos Municipais de Araraquara, tivemos vários problemas de atrasos e até falta de produtos e insumos para a obra em referência. Houve desabastecimento de insumos e produtos no mercado causando esse atraso nas entregas.

Agradecemos desde já a atenção e presteza na análise e aprovação de nossa solicitação.

Sem mais,

Atenciosamente,

Jaú, 12 de março de 2021.



Carlos A. Sanchez Luiz
Coordenador de Obras

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.EPP



GUICHE: 034.346/2020

Com relação às solicitações pleiteadas no parecer jurídico (fl. 631 verso), informo:

- a) *Prorrogação com base no art. 57, § 1º inciso - V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.* Ou seja, foi algo imprevisível, alheio a vontade do fornecedor inclusive para corroborar com a justificativa; foi juntado ao processo reportagem sobre a dificuldade na entrega de materiais e já foi corrigida a minuta (fl. 632);
- b) O novo cronograma já consta no processo (fl. 622);
- c) Declaração da Contratada sobre o atraso da entrega de materiais (fl.633).

Araraquara, 12 de março de 2.021.

TIAGO LUIZ RODRIGUES

Gerente Administrativo de Supervisão de Contratos e de Eventos Esportivos.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE GESTÃO EXECUTIVA FINANCEIRA

RECIBO DE DOCUMENTOS N.º 032/2021

Encontra-se em poder da GERÊNCIA DE GESTÃO EXECUTIVA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA os documentos abaixo relacionados, caracterizados como SEGURO GARANTIA no valor de R\$ 35.522,19 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

CONTRATO DE ADITAMENTO N° 015/2020-02-PRO - LIVRO 06 – FOLHA N° 4360

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1.646/2020

TOMADA DE PREÇO: 026/2020

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONTRATO N° 015/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA AREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO, NO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, O QUAL FOI FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 31/07/2020, CUJO TERMO INICIAL DEU-SE NA DATA DE 12/08/2020 E CUJO TERMO FINAL DEU-SE EM 12/01/2021, E PRORROGADO ATRAVES DO CONTRATO DE ADITIVO 040/2020-01PRO DE 23/12/2020 E CUJO TERMO FINAL DAR-SE-A EM 12/03/2021

EMPRESA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

CNPJ: 10.471.329/0001-94

ENDEREÇO: RUA MAJOR ALFREDO S.O. ROMÃO N° 48 JAÚ S/P

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: APÓLICE N° 014142021000107750154981 DA BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A

VENCIMENTO: 19/07/2021

TOTAL DE DOCUMENTOS: 01

Para que o presente surta os efeitos necessários, segue datado e assinado nos termos da legislação em vigor.

ARARAQUARA, 07 DE ABRIL DE 2021.

PRISCILA AP.MARCELINO
AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º15-2020-02-PRO – Livro 06 – Folha n.º 4360.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 015-2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, Centro, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. ANTONIO ADRIANO ALTIERI, brasileiro, separado, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP e CPF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021.

CONTRATADA:
CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA., inscrita no CNPJ sob N.º 10.471.329/0001-94, estabelecida à Rua Mj. Alfredo S.O. Rosão, n.º 48, cidade Jau/SP, email construtora.interiorana@hotmail.com – tel (14) 99641-5595, representada pelo Sr. Carlos Alberto Sanchez Luiz, brasileiro, portador do RG n.º 15808556/SSP/SP, CPF/MF n.º 058.481.778-99.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo, do contrato n.º 015/2020, contrato este oriundo da TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1.646/2020, o que ora se perfaz no processo administrativo instruído na GUICHÊ 034.346/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO
01.01. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e conclusão das obras do contrato n.º 015/2020, firmado entre as partes em 31/07/2020, cujo termo inicial deu-se na data de 12/08/2020 e cujo termo final dar-se-á em 12/01/2021, e prorrogado através do contrato de aditivo 040-2020-01-PRO de 23/12/2020 e cujo termo final dar-se-á em 12/03/2021.

II – DA PRORROGAÇÃO
02.01. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, até 26/04/2021.
02.02. O novo cronograma de execução das obras, consta de planilha anexa e parte integrante deste Termo Aditivo.
02.03. O crédito orçamentário onerado para a prorrogação do prazo de execução do objeto permanecerá o mesmo (EMPENHO 15.205/2020).
02.03. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

III – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL
03.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a renovar a apólice no valor de R\$ 35.522,19 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL
04.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do contratante, exarada no GUICHÊ 034.346/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º inciso V, da Lei n.º 8.666/93.

V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
05.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 22 de março de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.
Carlos Alberto Sanchez Luiz
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:
1) -
MARIA RAQUEL F. JOAQUETTE
RG. n.º 21.862.766/X SSP/SP
CPF/MF n.º 138.570.258-32

2) -
ARIANE SOARES DE SOUZA
RG. n.º 41.593.546-5 - SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.
CONTRATO (INICIAL) Nº 015-2020
CONTRATO (ADITIVO) Nº 015-2020-02PRO.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Demo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 22 de março de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Administração
CPF/MF n.º: 050.313.268-32 RG n.º: 12.971.146-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 13/02/1964
Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, n.º 159 – Casa 83 – Vila Melhado
CEP. 14807-040 - Araraquara/SP
E-mail Institucional: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): (16) 99747-4383

Assinatura: _____

cl.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

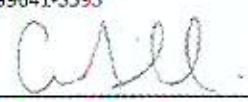
Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Administração
CPF/MF n.º: 050.313.268-32 RG n.º: 12.971.146-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 13/02/1964
Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, n.º 159 -- Casa 83 -- Vila Melhado
CEP. 14807-040 - Araraquara/SP
E-mail institucional: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): (16) 99747-4383

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:
CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

Nome: Carlos Alberto Sanchez Luiz
Cargo: Sócio/Gerente
CPF/MF: 058.481.778-99 RG: 15808556/SSP/SP
Data de Nascimento: 27/12/1.964
Endereço residencial Rua Major Prado, 1727 - Jau/SP
CEP. 17.203-320
E-mail institucional: construtora.interiorana@hotmail.com
E-mail pessoal: construtora.interiorana@hotmail.com
Telefone (s): (14) 99641-5595

Assinatura: 



639

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 026/2.020

PROCESSO N° 1.667/2.020. *leia-se 1646/2020*

CONTRATO: N° 015-2020-02-PRO de 22/03/2021.

CONTRATO INICIAL: N° 015-2020 de 31/07/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 015-2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: a prorrogação pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, até 26/04/2021, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 05 de Abril de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 001/2021

Table with 2 columns: Nº and Descrição. Lists various items for procurement, including construction materials and services.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS. O PAGAMENTO DEVE SER FEITO EM DINHEIRO...

PRESENCIALMENTE ÀS 10 HORAS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021, NO SALÃO DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA...

EMPRESA INTERESSADA DEVE APRESENTAR: 1. CNPJ ATUALIZADO; 2. INSCRIÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA...

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 001/2021

Table with 3 columns: Nº, Descrição, and Valor. Lists items for procurement with their respective values.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS. O PAGAMENTO DEVE SER FEITO EM DINHEIRO...

PRESENCIALMENTE ÀS 10 HORAS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021, NO SALÃO DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA...

EMPRESA INTERESSADA DEVE APRESENTAR: 1. CNPJ ATUALIZADO; 2. INSCRIÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA...

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS. O PAGAMENTO DEVE SER FEITO EM DINHEIRO...

PRESENCIALMENTE ÀS 10 HORAS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021, NO SALÃO DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA...

EMPRESA INTERESSADA DEVE APRESENTAR: 1. CNPJ ATUALIZADO; 2. INSCRIÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA...

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 001/2021

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS. O PAGAMENTO DEVE SER FEITO EM DINHEIRO...

PRESENCIALMENTE ÀS 10 HORAS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021, NO SALÃO DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA...

EMPRESA INTERESSADA DEVE APRESENTAR: 1. CNPJ ATUALIZADO; 2. INSCRIÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA...

Table with 3 columns: Descrição, Valor, and Observações. Lists items for procurement with their respective values and notes.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS. O PAGAMENTO DEVE SER FEITO EM DINHEIRO...

PRESENCIALMENTE ÀS 10 HORAS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021, NO SALÃO DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA...

EMPRESA INTERESSADA DEVE APRESENTAR: 1. CNPJ ATUALIZADO; 2. INSCRIÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA...

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS. O PAGAMENTO DEVE SER FEITO EM DINHEIRO...

PRESENCIALMENTE ÀS 10 HORAS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021, NO SALÃO DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA...

EMPRESA INTERESSADA DEVE APRESENTAR: 1. CNPJ ATUALIZADO; 2. INSCRIÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA...

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS. O PAGAMENTO DEVE SER FEITO EM DINHEIRO...

PRESENCIALMENTE ÀS 10 HORAS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021, NO SALÃO DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA...

EMPRESA INTERESSADA DEVE APRESENTAR: 1. CNPJ ATUALIZADO; 2. INSCRIÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA...

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS. O PAGAMENTO DEVE SER FEITO EM DINHEIRO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUABA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE: NO LOTEAMENTO TERRAS DE SAN FELIPE, ARAÇUABA DA SERRA/SP.

Os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues no setor de protocolo da Prefeitura, até as 10:00h do dia 22/04/2021 sendo que a abertura do Envelope "Habilitação" ocorrerá no mesmo dia às 10:30 horas. O Edital em sua íntegra consta no site www.aracuaba.sp.gov.br.Araçuaíba da Serra, 5 de abril de 2021.
JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 025/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1527/2020; CONTRATO: Nº 014-2020-02-PRO de 25/03/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA; CONTRATADA: GRL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014-2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER "ADAIR PAVANELU, LOCALIZADA NA AVENIDA DOMÍNGOS DE NOBILU, RUA OSCAR TAPARELLI, AV. PIETRI E RUA ÂNGELA DE CARVALHO MARTINS, NO JARDIM FLORENÇA NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEVAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. MOTIVO: a prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, até 12/05/2021, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes. Araquara, 05 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 028/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1667/2020; CONTRATO: Nº 016-2020-02-PRO de 22/03/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA; CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA; OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 016-2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER E DA PRAÇA, LOCALIZADA NA AVENIDA ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA - JARDIM SILVESTRE, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEVAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. MOTIVO: a prorrogação pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, até 26/04/2021, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes. Araquara, 05 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 025/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020; CONTRATO: Nº 015-2020-02-PRO de 22/03/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA; CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA; OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 015-2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZUIO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEL NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEVAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. MOTIVO: a prorrogação pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, até 26/04/2021, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes. Araquara, 05 de abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Processo Nº 3326/2020 Modalidade: Pregão Eletrônico 183/2020 Contrato Nº 028/2021 de 10/02/2021 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA; Contratada: CCK COMERCIAL LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES DESCENTRALIZADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$ 28.489,82 (Dezote mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) Prazo: 12 (doze) meses. Araquara, 29 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Licitatório nº 11/2021, PP nº 8/2021. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de um equipamento agrícola (retroscavadora) zero km, (Recurso Federal - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) destinado ao departamento de Obras do Município. Contratante: Município de Barrinha. Contratada: Automec Comércio de Veículos Novos e Usados Ltda, valor do contrato: R\$ 232.550,00. Assinatura: 29/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

EXTRATOS DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Auto Posto 2 Irmãos de Bastos LTDA; OBJETO: 5º aditamento da ata de registro de preços nº 172/2020, no item 01 "Etanol", com redução de R\$ 3,98 para R\$ 3,79. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020. Bastos, SP, 05/04/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Auto Posto 2 Irmãos de Bastos LTDA; OBJETO: 5º aditamento do contrato nº 089/2020, no item 01 "Etanol", com redução de R\$ 3,98 para R\$ 3,79. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020. Bastos, SP, 05/04/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Auto Posto 2 Irmãos de Bastos LTDA; OBJETO: 6º aditamento do contrato nº 089/2020, no item 01 "Etanol", com redução de R\$ 3,98 para R\$ 3,79. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020. Bastos, SP, 05/04/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Afermed Mat. Méd. Hosp. LTDA; OBJETO: 1º aditamento da ata de registro de preços nº 022/2021, suprimindo o lote nº 79 "Hipomelose, 3MG/ML. Solução Oftálmica, Frasco com 10ml". LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 072/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021O Prefeito de Bastos torna pública que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital da Tomada De Preços nº 001/2021, a/ contratação de empresa P/ execução dos serviços de recapeamento Asfáltico nas ruas do Jardim América e Jardim Hikari - Convênio: Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato de repasse nº 899641/2020/VDR/ Caixa. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 7:00 às 17:00 horas, na rua Adhemar de Barros, nº 602. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 15 dias da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

Pelo presente COMUNICADO, ficam os licitantes interessados, de que o Edital nº 17/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 13/2021, cujo objeto é "aquisição de equipamentos permanentes e materiais (para oxigênio, testes rápido e similares) para a montagem de novos leitos semi-intensivos no combate ao Covid-19" sofreu retificação nos itens: 7.3.7, 7.4.5 do edital e no item 03 do Anexo I - Termo de Referência. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Biritiba Mirim-SP, 5 de abril de 2021.
CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
PrefeitoAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O Prefeito do Município de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, torna pública, a Adjucação e Homologação em 31/03/2021 do processo licitatório: Tomada de Preço nº 02/2021 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na Estrada do Miravã - Trecho 1, 3(s) empresais: DBW Pavimentação e Construções Ltda, pelo valor total de R\$ 778.151,42 (setecentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Biritiba Mirim-SP, 5 de abril de 2021.
CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 71/2020 - Processo nº 28.278/2020 - RP 12/2021. Objeto: Registro De Preços De Fórmulas Infantis Dietas Enterais E Suplementos Alimentares. Item: 4 - Compromissária: ANBITION IMPORTADORA LTDA. Valor: R\$ 14.420,00 - Item: 6 e 9 - Compromissária: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. Valor: R\$ 93.600,00 - Item: 10 - Compromissária: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA. Valor: R\$ 23.200,00 - Item: 1, 2, 3 e 5 - Compromissária: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS. Valor: R\$ 179.950,00 Caraguatuba, 30 de março de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

Processo nº 28.278/2020

Registro De Preços De Fórmulas Infantis Dietas Enterais E Suplementos Alimentares. Item: 4 - Adjudicada: ANBITION IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 11.260.846/0001-87. Valor: R\$ 14.400,00 - Item: 6 e 9 - Adjudicada: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ: 55.309.074/0002-04. Valor: R\$ 93.600,00 - Item: 10 - Adjudicada: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA - CNPJ 08.185.359/0001-53. Valor: R\$ 23.200,00 - Item: 1, 2, 3 e 5 - Adjudicada: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 01.107.391/0002-63 Valor: R\$ 179.950,00

Caraguatuba, 30 de março de 2021.
GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DE ADITAMENTO

Nº 2

CARTA CONVITE Nº 05/2020 - PROCESSO Nº 13.183/2020 - CONTRATO Nº 144/2020 - Contratada: HELENICE MARIA DA CRUZ ME - Objeto: Reforma e ampliação do Centro de Zoonoses - bairro Jd Britânia - prorrogação do prazo de execução: 60 dias - Vigência: R\$ 24/03/2021 a 22/05/2021 - Assinatura: 23/03/2021.

Nº 2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2019 - PROCESSO Nº 10.072/2019 - CONTRATO Nº 62/2020 - Contratada: 18 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - prorrogação de prazo de execução: 120 dias - vigência: 25/09/2021 a 22/07/2021 - Assinatura: 23/09/2021.

Nº 3

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/219 - PROCESSO Nº 1353/2019 - CONTRATO Nº 128/2019 - Contratada: CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Objeto: Construção de UBS - bairro Golfino - prorrogação de prazo de execução: 120 dias - vigência: 15/03/2021 a 13/07/2021 - Assinatura: 15/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021Torna público aos interessados que está aberto o Pregão PP 10/21, Proc. 1880/21. Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado incluindo novos sem uso anterior com material e instalação. Cota Reservada. Encerramento dia 20/04/21 às 09:30h. Edital completo: www.conchal.sp.gov.br ou e-mail: edital@conchal.sp.gov.br. Maiores informações: Rua Francisco P. Alves 354, Centro, Conchal/SP, nos dias úteis das 08h às 16h ou Tel:(19)3866-6500.

Conchal, 31 de março de 2021.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito

Termo AditivoMunicípio: **Araraquara**Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**Modalidade: **Tomada de Precos**Código Licitação: **2020000000206** Nº Licitação: **26** Ano Licitação: **2020**Nº Processo Administrativo: **1646-2020** Ano Processo Administrativo: **2020**Instrumento: **Contrato** Código do Ajuste: **2020000000530**

Novo Termo Aditivo

Detalhes da Licitação

Detalhes do Ajuste

Voltar

Identificação do Termo Aditivo

Vigência

Financeiro

Exigências e Cláusulas

Publicações

Conclusão

Identificação do Termo AditivoCódigo do termo
aditivo:*

2021000000062

Nº do termo
aditivo:*

02 PRO

Ano do termo
aditivo:*

2021

Valor do termo
aditivo:

0,00

Objeto do termo
aditivo:*

PRORROGAÇÃO POR MAIS 45 DIAS

Tipo de aditivo:*

Disponíveis

Acrescimo de valor por aumento de quantitativo
 Acrescimo de valor por inclusao de itens, lotes ou
 itens de lotes
 Alteracao da natureza ou razao social do
 fornecedor



Selecionados

Prorrogacao do prazo contratual

JustificativaHá no procedimento justificativa para assinatura do termo
aditivo?

Sim

Justificativa
apresentada:

ANEXA AO PROCESSO.

REQUERIMENTO PARA PRAZO DE OBRA

À
Prefeitura do Município de Araraquara
Ref: PRAZO DE OBRA – Contrato 015 /2020
A/C SECRETARIA DE OBRAS

REF: REFORMA DE ÁREA DE LAZER JD SELMI DEI

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA. EPP, solicita prorrogação do prazo de execução da obra em referência, em virtude dos assuntos a seguir:

1. O estado de calamidade vigente pelo Decreto 12.236 de 23 março de 2020 e os Decretos 12.495 e 12.496 de 25 de fevereiro de 2021, causaram grande impacto no andamento do cronograma de execução dos serviços.
2. O desabastecimento de produtos e insumos já ocorria devido à Pandemia e foi agravado no período de quarentena, causando retrabalhos na obra.


Em virtude do esclarecido acima, solicitamos acréscimo de 30 (trinta) dias no prazo contratual para execução da obra.

Agradecemos desde já a atenção e presteza na análise e aprovação de nossa solicitação.

Sem mais,

Atenciosamente,

Jaú, 24 de março de 2021.



Carlos A. Sanchez Luiz
Coordenador de Obras

CONSTRUTORA IN



016.286/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

25/03/2021 08:51:27 Clichê: 016.286/2021 Processo: 006.917/2020

Nome: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

Distribuição: Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

25.03.2021
Sprezza



REPUBBLICA ITALIANA

Ministero della Giustizia
DIREZIONE REGIONALE
CANTONE DI ...

UFFICIO DEL ...

Il ...
Il ...

Il ...
Il ...

Il ...
Il ...

Il ...
Il ...

Il ...
Il ...

Il ...
Il ...

Il ...
Il ...

Il ...
Il ...

SANTA THEREZA

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

(16)3331-3306 / (16)3472-4430

(16)9.8250-0660

 santathereza

santathereza@ig.com.br

R Luis Paulilo, 368, Res. Lupo II, CEP: 14804-193
Araraquara/SP



DECLARAÇÃO

Venho através dessa, declarar que em função da pandemia e varias paralisações do comercio em geral, em nossa Cidade e Região, muitos insumos e materiais estão em falta no mercado.

Isso acarretou atrasos em nossas entregas e desabastecimento de alguns materiais de construção.

04.139.818 / 0001 - 40

SANTA THEREZA DE ARARAQUARA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EP

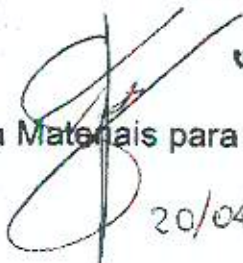
RUA LUIS PAULILO 368

ARARAQUARA - SP CEP: 14804-193

Ins. nº 012494

Att.

Santa Thereza Materiais para Construção


20/04/2021

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA. EPP - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - SELMI DE

Prazo de execução = 255 (duzentos e cinquanta e cinco) dias

Execução das Obras : Tempo em dias

SERVIÇOS	30	60	90	120	150	180	210	225	255	%	VALOR
A CAMPO	7,89	2,94	3,42	3,51	3,31	1,00	1,00	0,70	0,49	24,07	R\$ 170.980,38
B VESTIÁRIO	2,53	2,91	2,79	2,50	1,70	2,00	2,00	0,50	1,88	10,31	R\$ 132.219,94
C CANCHA DE MALHA	0,45	1,22	0,61	0,33	0,33	0,15	0,13			3,27	R\$ 23.203,00
D ACADÊMIA AO AR LIVRE	0,45	0,06	0,19	0,29	0,30	0,20	0,33	0,00	0,10	1,92	R\$ 13.641,73
E PISTA DE CAMINHADA F. AC+55/55	28,60	2,94	5,21	5,21	3,00	3,00	1,00	1,56	4,00	52,13	R\$ 370.383,75
Medições Mensais (%)	38,02	9,28	12,23	11,94	8,94	6,35	4,51	2,46	6,27		
Medições Acumuladas (%)	38,02	47,30	59,53	71,47	80,41	86,76	91,27	93,73	96,99		
Valores Mensais (R\$)	270.107,08	65.907,38	86.902,50	84.815,34	63.538,20	45.113,18	32.041,02	17.476,92	44.532,18	100,00	R\$ 710.443,80
Valores Acumulados (R\$)	270.107,08	336.014,46	422.916,96	507.732,30	571.270,50	616.383,68	648.424,70	665.901,61	710.433,80		

Carvalho
 Eng. Carlos Alberto Sanchez Luz
 Coordenador de Obras
 CREA 0601/200/0

De acordo

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Gerência de Edificação e Manutenção de Obras


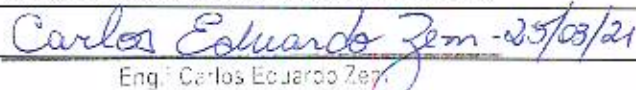
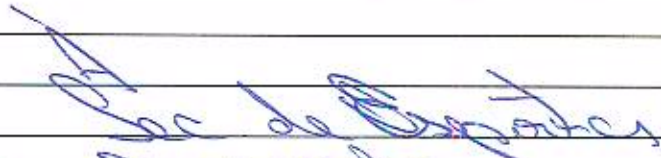

Carlos Eduardo Zery
 Eng. Carlos Eduardo Zery
 CREA 5060/38798



Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Guichê - nº016.286/2021
Processo - nº006.917/2020
Interessado - CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ENTRADA 25/03/2021 JÉSSICA	À Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos
	A/C Gerência de Edificações Públicas
	Para análise.
 Jéssica Izabele Orlando Agente Administrativo de Serviços Públicos	
Sr. Coord. de Obras - A solicitação da empresa é procedente, conforme justificativa em anexo.	
25 MAR 2021	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Gerência de Edificação e Manutenção de Obras  Eng.º Carlos Eduardo Zem - 25/03/21 CREA 5050738795	
 de acordo para providências.	
 Ernesto R. Velloso Coord. Executivo de Obras Secretaria de Obras e Serviços Públicos 25/03/21	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Araraquara, 25 de março de 2021.

À COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:-

Vimos através desse, solicitar a prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias referente à obra de **Reforma de Área de Lazer** localizada na Av. Alzira Zarur esquina com a Rua Juiz de Direito Carlos A. Melluso - Jd. Roberto Selmi Dei, nesta cidade - Contrato nº 015-2020, Tomada de Preços nº 026/2020 e Processo Licitatório nº 1.646/2020, conforme justificativa descrita abaixo:

Devido ao fato de estarmos atravessando um período de pandemia, diversos materiais ainda estão em falta no mercado, ocorrendo atraso nos cronogramas das obras. Dentre os materiais, destaca-se a escassez de cimento, blocos de concreto, materiais hidráulicos e acabamentos em geral, bem como a falta de aço e perfis metálicos.

Vale salientar que as chuvas ocorridas nos últimos meses também contribuíram para o atraso no cronograma da obra, impossibilitando a execução dos serviços em área externa (dentre eles o tratamento do campo de futebol).

Vale salientar que **não** há infração ou inexecução imputada à Contratada que tenha gerado o descumprimento do prazo de execução do objeto contratual, e que os serviços estão sendo prestados de maneira satisfatória, bem como, não houve dissolução continuidade.

Diante do acima exposto, justifica-se a solicitação.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Zem
ENG. CARLOS EDUARDO ZEM
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

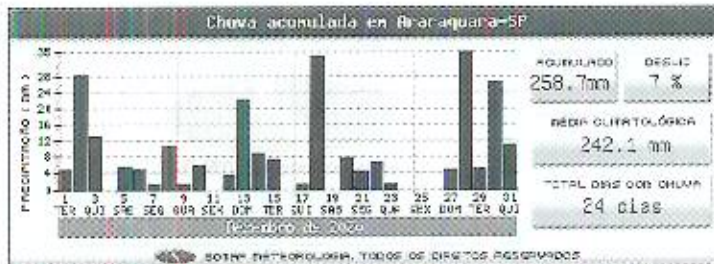
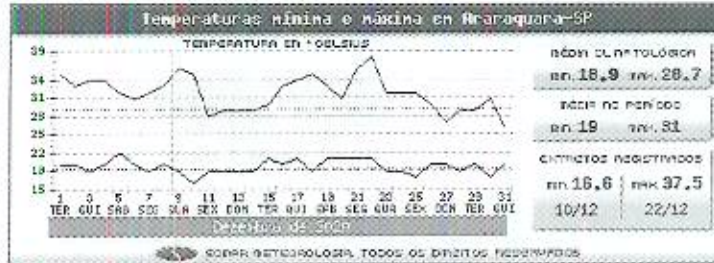
Pontos:

Mapas

Escolha a Cidade: Araraquara

Escolha o Mês: 12

Escolha o Ano: 2020



Dados registrados no mês de Dezembro de 2020 em Araraquara-SP

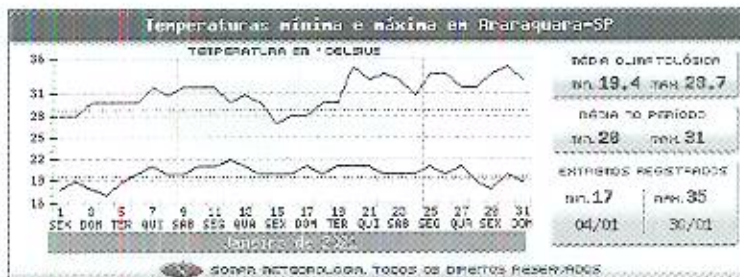
Dia	Temp. Min.	Temp. Máx.	Precipitação
1	19,7	34,9	5,1
2	19,0	32,3	28,6
3	18,8	33,9	13,3
4	19,5	33,8	0
5	21,4	31,7	5,9
6	19,8	30,2	5
7	18,3	31,4	1,5
8	18,7	32,4	10,7
9	18,7	35,4	1,5
10	15,6	34,9	6,5
11	18,7	28	0
12	18,9	28,1	3,5
13	18,9	28,3	22,5
14	18,9	28,3	9
15	20,2	29,9	7,5
16	18,6	32,8	0
17	20,1	35,2	1,5
18	18,8	34,4	33,2
19	20,2	32,3	0
20	20,2	30,3	8,1
21	20,6	35,2	4,7
22	21	37,5	8,8
23	18,9	31,2	1,4
24	18,6	31,5	0
25	17,6	31,3	0
26	18,1	28,5	0
27	18,3	28,2	5
28	18,5	28,8	34,5
29	18,2	29	5,3
30	18	30,5	26,7
31	18,2	25,2	11,3
	Média	Média	Total
	19,3° C	31,4° C	258,7mm

Importante: O dado de precipitação corresponde a chuva acumulada entre as 09:00h do dia e as 09:00h do dia anterior.

Escolha a Cidade: Araraquara

Escolha o Mês: 01

Escolha o Ano: 2021



Dados registrados no mês de Janeiro de 2021 em Araraquara-SP

Dia	Temp. Min.	Temp. Máx.	Precipitação
1	18,4	27,8	13,7
2	18,1	28,4	6
3	18	29,8	3,3
4	17	30,2	0
5	18,2	30,3	0
6	20,4	30,2	0
7	20,8	31,7	3,4
8	20	30,7	6,5
9	20,4	32,1	3,3
10	20,8	31,6	0
11	21	32	25,1
12	21,5	30,1	3,7
13	20,9	30,9	11,3
14	18,9	30	12,4
15	20,2	27,1	8,4
16	20	28	11,1
17	20,7	28,1	10,1
18	18,8	29,8	5,8
19	20,8	30,1	14,2
20	20,6	34,6	1,3
21	20,8	33,2	0
22	18,8	33,8	0
23	20,1	33,2	0
24	20,2	31	0
25	21	33,6	0
26	19,5	33,9	0
27	20,9	32,2	0
28	18,8	31,9	0
29	18,3	33,6	0
30	18,9	35	0
31	18,7	32,9	0
	Média	Média	Total
	19,9° C	31,2° C	139,6mm

Importante: O dado de precipitação corresponde a chuva acumulada entre as 09:00h do dia e as 09:00h do dia anterior.

Escolha a Cidade: Araraquara

Escolha o Mês: 02

Escolha o Ano: 2021



Dados registrados no mês de Fevereiro de 2021 em Araraquara-SP

Dia	Temp. Min.	Temp. Máx.	Precipitação
1	19,8	31,7	0
2	19,6	31,8	1,1
3	19,5	33,4	8,3
4	20,6	33	8,2
5	22,1	30,6	0
6	20,1	30,4	5,6
7	17,7	29,8	0
8	16,2	29,4	0
9	16,1	30,5	0
10	17,3	30,8	6,1
11	17,7	23,2	3,5
12	18,6	25,7	6,1
13	18,9	27,8	19,4
14	17,6	27,3	11,1
15	17,1	28,1	7
16	17,1	32	0,8
17	19,4	31,9	0
18	18,7	31,4	4
19	18,5	32,9	0
20	18,5	34,6	0
21	20,2	32,3	0
22	20,6	32,4	0
23	17,9	32,4	1
24	18,5	33,5	0
25	18,7	30,5	3,1
26	18,4	29,1	1,8
27	19,9	28,6	0
28	18,7	27,9	0
	Média	Média	Total
	18,8° C	30,5° C	87,1mm

Importante: O dado de precipitação corresponde a chuva acumulada entre as 09:00h do dia e as 09:00h do dia anterior.

Pontual

Mapas

Escolha a Cidade: Araraquara

Escolha o Mês: 03

Escolha o Ano: 2021



Dados registrados no mês de Março de 2021 em Araraquara-SP

Dia	Temp. Min.	Temp. Máx.	Precipitação
1	18,5	30,3	0
2	18,5	31,1	0
3	18,6	28,2	0
4	16,2	29,3	0
5	16,7	26,7	32,7
6	16,3	26,7	17,8
7	16,9	27,7	9,7
8	17,2	29,5	31,2
9	16,4	30,7	0
10	16,3	30,5	0
11	17,7	31,1	0
12	18	33,2	0
13	19,2	32,5	0
14	18,8	31,9	0
15	18,2	30,6	5,6
16	18,4	32	5,6
17	20,6	31,1	1
18	20	28	0
19	19,8	31	0
20	19,5	32,6	0
21	18,3	31,1	0
22	17,2	32,8	0
23	18,3	33,3	0
24	20	32,8	0
Média	Média	Total	
18,4° C	30,5° C	103,4mm	

Importante: O dado de precipitação corresponde a chuva acumulada entre as 09:00h do dia e as 09:00h do dia anterior.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CADASTRO MOBILIÁRIO

Nome/Razão Social: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA
 Endereço.....: RUA MAJOR ALFREDO S. DE OLIVEIRA, N°48/SL.D
 CNPJ.....: 10.471.329/0001-94
 Insc. Municipal...: 54653
 Atividade.....: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTAL. ESPORT. E RECRE.
 Processo n.º.....: 13302-RP, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo ENCONTRA-SE QUITO com os cofres municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos Tributos Mobiliários, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nomes ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Certidão emitida em 05 de janeiro de 2021.



Marco Aurélio Vieira Leite
 Secretária de Economia e Finanças
 Diretor





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

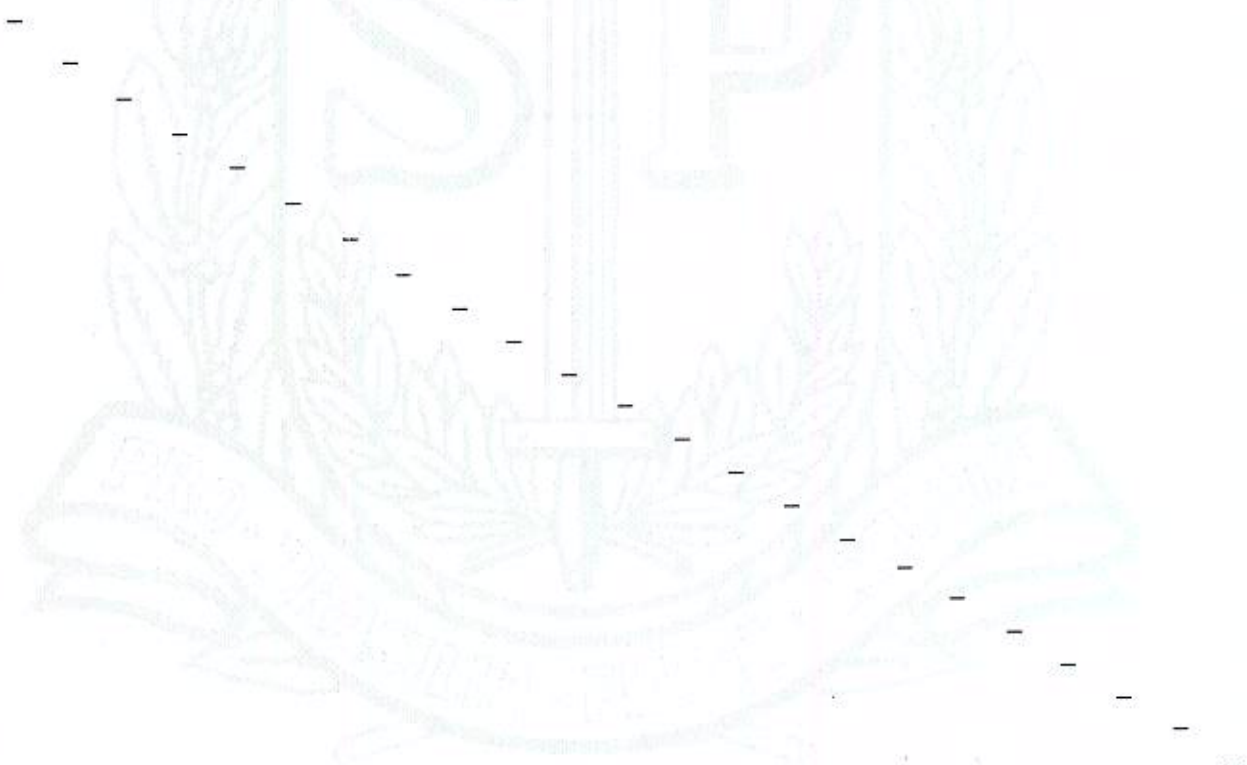
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.471.329

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº	29340732	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/04/2021 15:26:45	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.471.329/0001-94
Razão Social: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA
Endereço: R MAJOR ALFREDO SERVULO DE OLIVEIRA ROMAO 48 SALA D / CHACARA
BRAZ MIRAGL / JAU / SP / 17210-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041601582002504700

Informação obtida em 22/04/2021 15:27:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.471.329/0001-94
Certidão nº: 13240753/2021
Expedição: 22/04/2021, às 15:28:30
Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.471.329/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Araraquara, 13 de abril de 2021.

De: Secretaria de Administração
Para: Gerência de Contratos
Assunto: Prorrogação Contratual – Contrato de escopo

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1.646-2020 / TOMADA DE PREÇOS N.º 026-2020
CONTRATO N.º 015-2020.

EMPRESA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

VENCIMENTO: 26/04/2021

Prezado Senhor:

Venho através desta **AUTORIZAR** a prorrogação por mais 30 dias, conforme justificado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

CONTRATO DE ADITAMENTO N.015-2020-03PRO – Livro 06 – Folha n.º xxxxxx

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 015-2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, Centro, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP e CPF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA., inscrita no CNPJ sob N.º 10.471.329/0001-94, estabelecida à Rua Mj. Alfredo S.O. Romão, n.º 48, cidade Jau/SP, email construtora.interiorana@hotmail.com – tel (14) 99641-5595, representada pelo Sr. **Carlos Alberto Sanches Luiz**, brasileiro, portador do RG n.º 15808556/SSP/SP, CPF/MF n.º 058.481.778-99.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo, do contrato n.º 015/2020, contrato este oriundo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1.646/2020**, o que ora se perfaz no processo administrativo instruído no **GUICHÊ 016.286/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução e conclusão das obras do contrato n.º 015/2020, firmado entre as partes em 31/07/2020, cujo termo inicial deu-se na data de 12/08/2020 e cujo termo final dar-se-á em 26/04/2021.

II – DA PRORROGAÇÃO

- 02.01.** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência por mais 30 dias no período de 27/04/2021 a 26/05/2021.
- 02.02.** O novo cronograma de execução das obras, consta de planilha anexa e parte integrante deste Termo Aditivo.
- 02.03.** O crédito orçamentário onerado para a prorrogação do prazo de execução do objeto permanecerá o mesmo (**EMPENHO 15.205/2020**).
- 02.03.** As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

III – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

03.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a renovar a apólice no valor de R\$ 35.522,19 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

04.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Administração da contratante, exarada no **GUICHÊ 016.286/2021**, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º incisos II e V, da Lei n.º 8.666/93.

V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

05.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, xxxxxxxxxxxxxxxx.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.
Carlos Alberto Sanches Luiz
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1) -

MARIA RAQUEL F. JOÃOQUETTE
RG. n.º 21.807.766/X SSP/SP
CPF/MF n.º 138.570.258-32

2) -

ARIANE SOARES DE SOUZA
RG. n.º 41.593.546-5 - SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PARECER Técnico n.º 043/2021

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Contrato administrativo – Prorrogação - Escopo

PROCESSO LICITATÓRIO: n.º 1646/2020

GUICHE (INICIAL): Nº 034.346/2020

GUICHÊ (PRORROGAÇÃO) Nº 016.286/2021

Submete a esta Gerência consulta sobre o contrato n.º 015-2020 de 31 de julho de 2020 (oriundo da Secretaria de Esportes), firmado com a empresa **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA**, que visa a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO, JD. ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE.**

O contrato foi precedido de licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 026/2.020. A empresa sagrou-se vencedora, apresentando proposta no importe de R\$ 710.443,80 (contrato inicial na pg. 532).

O prazo para a execução dos serviços, inicialmente, seria de 120 (cento e vinte) dias e 150 (cento e cinquenta) dias para a vigência, contados a partir da Ordem de Serviço que se deu na data de 12/08/2020. Trata-se de 3ª prorrogação.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ratificou a solicitação da empresa em prorrogar por mais 30 dias, conforme justificativa presente nos autos (págs. 643 e 647). Há documentos comprobatórios (fls. 644 e 648) de que a contratada sofre com a escassez de materiais de construção e índices pluviométricos. Consta novo cronograma físico-financeiro atestado pela Gerência de Fiscalização de Obras (fls. 645). Ressalta-se que a referida Secretaria atesta que não houve infração ou inexecução e que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória.

Referente à documentação do Artigo 27º da Lei de Licitações, a empresa apresentou as certidões que se encontravam vencidas (fls. 652-655). Dessa forma, a mesma permanece habilitada.

As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

A presente prorrogação foi autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, em 13 de abril de 2021 (fls. 656).

Não houve alteração nas demais cláusulas e condições do contrato, permanecendo dotação orçamentária n.º 1657-13.01.4.4.90.51.27.813.0067.1.122.07.1000252.

A minuta de prorrogação encontra-se na pág. 657.

A empresa renovará a garantia contratual na ordem de 5% do valor total do contrato para o período da prorrogação pretendida.

Por fim, deve-se considerar que a Administração Municipal preza em dar publicidade aos atos administrativos, nos termos do artigo 26 do Estatuto de Licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

Além do que, mantém no site oficial do município, qual seja <http://www.araraquara.sp.gov.br>, um link "Portal da Transparência", onde descreve as contratações realizadas pela Administração Municipal, possibilitando a todos os munícipes e a qualquer interessado um amplo acompanhamento dos gastos públicos.

Destarte, entendemos S.M.J., que se encontram preenchidos os requisitos pertinentes à possibilidade de prorrogação do prazo de execução do objeto, sem penalidade à Contratada, com fundamento nos incisos II e V, do §1º, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93. Assim, encaminha-se a presente prorrogação para a Procuradoria Geral do Município.

Araraquara, 22 de abril de 2021.


Ari Pavan
Coordenador Executivo da Administração

Maria Raquel Ferreira Joãoquette
Agente Administrativo de Serviços Públicos

Ariane Soares de Souza
Agente Administrativo de Serviços Públicos

À P. g.m:

Para parecer ref. ao pedido de prorrogação (pgs. 643-659).


Ariane de Souza
Ag. Adm. de Serviços
Matrícula 12.174-4

gpl. Contrator
22-04-2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

Guichê nº: 034.346/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Esportes

Direito Administrativo. Contratos. Aditamento contratual. Terceira prorrogação de prazo de execução. Obras de Reforma da Área de Lazer do Jardim Roberto Selmi Dei. Art. 57, §1º, inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/1993. Atraso justificado do prazo de execução das Obras. Pandemia de COVID-19. Escassez de insumos. Novo atraso na entrega de materiais indispensáveis para conclusão da reforma. Impedimento de execução do contrato por ato ou fato de terceiro. Chuvas. Fato Excepcional estranho à vontade das partes. Parecer pelo prosseguimento do aditamento, desde que sejam atendidas às recomendações deste órgão jurídico consultivo.

Nesta fase processual, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer remete a esta Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos processo de contratação pública para exame da legalidade da pretensão administrativa de **novamente se estender o prazo de execução** do objeto do Contrato Administrativo nº 015/2020 de fls. 532/540.

Início a análise jurídica requerida nos moldes do art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 8º, incisos VIII, XI e XV da Lei Municipal nº 8.916/2017.

I – DA ANÁLISE DA POSSIBILIDADE
DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Adoto como relatório o item I do parecer jurídico de fls. 596/599.

Acrescento que, até o momento, o instrumento contratual originário foi alvo 2 (dois) aditamentos, conforme se observa de fls. 601 e 636, para se estender o prazo de execução das obras da Área de Lazer do Jardim Roberto Selmi Dei até **26.04.2021**.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

O regime jurídico de Direito Público admite **tão somente** a prorrogação dos prazos de execução do objeto de contrato administrativo em caráter **excepcional e diante das hipóteses tipificadas em lei.**

Considerando que foi pactuada obrigação de fazer por **escopo** incide, no que tange à prorrogação do prazo de conclusão das obras objeto do Contrato Administrativo nº 015/2020 de fls. 532/540, as normas jurídicas do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assim, **novamente**, o órgão municipal de esportes deverá se manter em consonância com as normas disposições do art. 57, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo, igualmente, ser comprovada nos autos a presença dos seguintes requisitos abaixo:

- a) Prova robusta da ocorrência de uma das hipóteses do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) Justificativa por escrito da autoridade competente;
- c) Manifestação do gestor ou fiscal do contrato de que a execução dos serviços não foi interrompida ou frustrada por parte do contratado e que não há penalidades que possam obstar a prorrogação;
- d) Previsibilidade do crédito orçamentário que fará frente à despesa do contrato ou a apresentação do empenho global outrora realizado;
- e) Novo cronograma de execução e entrega dos serviços que serão executados durante a prorrogação;
- f) Manutenção da obrigação contratual prevista pelo art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993 e das demais cláusulas contratuais;
- g) Ratificação, renovação ou complementação da garantia contratual;
- h) Autorização da autoridade competente;

Compulsando os elementos deste procedimento administrativo, **verifico que estão satisfatoriamente atendidos** os itens seguintes do rol acima: “b” (fls. 647), “c” (fls. 647), “e” (fls. 645), “f” (fls. 652/657 e 658/659), “g” (fls. 658/659 e 657) e “h” (fls. 656).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

No mais, **recomendo para a regularidade do feito:**

- Reforçar a prova da ocorrência da hipótese do art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993, juntando informativo econômico ou outra documentação pertinente e idônea que se **refira especificamente à continuidade da escassez da matéria-prima que de fato é utilizada na obra em questão durante o período de 12.03.2021 a 26.04.2021;**
- Arrolar declarações, e-mails, comunicados ou qualquer outro documento que provenha dos **fornecedores da contratada** demonstrando ter havido real atraso no recebimento de materiais **utilizados** na execução da obra, visando corroborar o **fato** de terceiro alheio ao contrato, impeditivo de sua execução, pois, não há informação de que os insumos de construção descritos às fls. 647 estão “em falta” nos estoques dos fornecedores habituais da contratada, já que a declaração de fls. 644 é genérica;
- Arrolar ao feito o **diário** de obra apontando a paralisação dos serviços durante o período de 12.03.2021 a 26.04.2021, visando comprovar efetivamente quais foram os dias que as atividades no canteiro de obras ficaram debilitadas ou prejudicadas em razão das **chuvas** alegadas;
- Especificar qual foi o lapso temporal exato pelo qual a obra foi paralisada em decorrências das chuvas, pois, tal informação não consta expressamente dos autos. O prazo de execução da obra contratada foi prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias contados do dia 12.03.2021, porém, **não há indicação precisa de qual mês ou época** da execução contratual foi verificada a quantidade excessiva de chuva que culminou na impossibilidade de cumprimento dos prazos **fixados**;
- Juntar ao feito declaração do setor contábil respectivo atestando a inscrição em “restos a pagar” do Empenho nº 15.205/2020 **ou** designar dotação orçamentária que conste da LOA do exercício financeiro de 2021 para conferir lastro financeiro-orçamentário ao intentado pela Administração Pública;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

II – DA MINUTA DO

TERMO DE ADITAMENTO

Considerando que o aditivo intentado se refere apenas à extensão do prazo de conclusão do objeto contratado por **mais 30 (trinta) dias**, restando mantidas todas as demais obrigações, condições, deveres e direitos, **entendo que a minuta de fls. 657 está em termos e apta para continuidade.**

Recomendo apenas:

- Modificar a dotação orçamentária consignada na cláusula segunda da minuta de fls. 657, nos moldes do apontamento realizado no capítulo I deste parecer, **se for o caso;**

III – CONCLUSÃO

Observo que algumas providências sugeridas para a regularidade do feito às fls. 596/599 **não** foram alvo de saneamento por parte dos órgãos competentes, **mormente** no que tange à **ratificação da garantia contratual** pelos **períodos** de extensão do prazo de execução das obras de 23.12.2020 a 26.04.2021, o que **pode ocasionar** prejuízo irreparável ao Erário Municipal caso haja inadimplementos por parte da contratada.

Sugiro que haja esclarecimento do motivo pelo qual se deixou de seguir aos apontamentos realizados pelo órgão de assessoramento jurídico, **declinando** as razões nos autos expressamente, ou juntar prova da ratificação da **garantia**, conforme exige o art. 56, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Sendo estas as recomendações e orientações propostas, **submeto** os autos e à deliberação da Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos, nos termos do art. 10, inciso III do Decreto Municipal nº 11.347/2017, uma vez que a presente manifestação consubstancia parecer jurídico sujeito a sua apreciação.

Araraquara-SP, 26 de abril de 2021.

ROBERTO GONÇALVES KASSOUF
Procurador Municipal

Roberto Gonçalves Kassouf
Procurador Municipal
Matricula: 20.799/13
OAB 322.561/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Subprocuradoria de Assuntos Administrativos

Araraquara, 26 de abril de 2021.

Processo Administrativo nº 34.346/2020

À Gerência de Contratos da Secretaria Municipal de Administração

Acato o parecer retro, exarado pelo D. Procurador Roberto Gonçalves Kassouf, reiterando os apontamentos realizados para a regularidade do aditamento pretendido.

É cogente que o parecer técnico avalie o aditamento contratual sob uma ótica mais profunda do que a mera formalidade processual. O parecer técnico de fls. 658/659 indica a pretensão de prorrogação dos prazos de vigência e execução com o enquadramento na hipótese dos incisos II e V do §1º do art. 57 da Lei de Licitações, que exige a comprovação da superveniência de fato excepcional e extraordinário, bem como o fato ou ato de terceiro em documento contemporâneo à sua ocorrência, de modo que deve ser carreado aos autos os documentos que comprovem a determinação de interrupção ou diminuição do ritmo pela Administração Pública pelo período que se pretende estender o contrato, bem como declarações, comunicados ou mensagens eletrônicas dos fornecedores da contratada que atestem a falta de materiais.

Reitero a necessidade de ratificação da garantia contratual pelo período de prorrogação contratual previsto.

Considerando que o parecer jurídico visa informar, elucidar e sugerir providências a serem estabelecidas no âmbito da Administração, tendo por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos técnicos e especializados, dotadas de verossimilhanças, não possuindo, portanto, a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, a presente manifestação jurídica

expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI c.c. o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Pelo exposto é de se concluir que o processo não está apto para prosseguimento, **vez que desprovido de comprovação fática do alegado e com irregularidades procedimentais que necessitam ser sanadas**, conforme apontamentos exarados no parecer jurídico e ora complementados, após o que atenderá as exigências da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando a ausência de determinação legal que imponha a fiscalização posterior de cumprimento dos apontamentos jurídicos e considerando que já fora exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de aditamento de contrato, bem como expedidas as orientações jurídicas pertinentes à matéria, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das indicações aqui consignadas, certificando-as nos autos.

Destarte, o prosseguimento do feito sem a observância desses apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, considerando que as orientações emanadas dos Pareceres Jurídicos devem ser seguidas ou, caso contrário, justificadas no corpo do processo.



Rita de Cássia Zakaib Ferreira da Silva
Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

À

Gerência de Contratos;

Ref: Área de Lazer Selmi Dei

Conforme solicitado, venho por meio deste esclarecer que para que uma obra atinja todo o seu propósito e objetivo, é necessário que seja colocado em prática uma série de procedimentos, assim como a presença de inúmeros profissionais. O fiscal de obra é um deles e ele se faz ainda mais importante durante a fiscalização de obras públicas.

Para obras públicas, a importância de um profissional qualificado se faz ainda mais presente, uma vez que é necessário seguir fielmente o orçamento indicado durante a licitação.

O fiscal se faz presente em todas as etapas da obra, isto é, tanto em seu início como no desenvolvimento e conclusão da mesma.

O primeiro ponto que o fiscal deve conhecer para fazer a fiscalização da obra de forma adequada é o pleno conhecimento do projeto e do contrato. Sem isso, o fiscal perderá o ponto de referência quando for a in loco verificar se os procedimentos estão sendo realizados da maneira correta.

Além disso, é sua responsabilidade recolher a ART de fiscalização, analisar e aprovar projetos temporários para o canteiro de obra, verificar a existência do diário de obra e assinar a sua folha de rosto.

De forma geral, a fiscalização acontece diariamente e as visitas técnicas devem ocorrer, principalmente, durante a execução dos procedimentos de maior complexidade e que demandam maior cuidado.

O fiscal elabora, registra e realiza medições conforme o término das etapas da obra. Além disso, é seu dever opinar ou não sobre o aditamento de contratos, estando sempre em comunicação direta com o seu superior, informando sobre o andamento da obra e da fiscalização.

O fiscal é soberano nesta etapa e, portanto, tem o poder de paralisar e solicitar a restauração de qualquer serviço da obra, para que ele seja executado conforme as exigências legais e de qualidade impostas tanto pela legislação quanto pelo cliente. Além disso, o fiscal tem autonomia para solicitar a compra de novos materiais e equipamentos, caso os que estejam na obra apresentem defeitos.

Caso as determinações do fiscal não sejam cumpridas, a obra pode ter o contrato rescindido, conforme determinação da Lei. 8.666/93.

Após o término da obra, o fiscal deve verificar e aprovar os desenhos conforme eles foram construídos (As a Built), conforme elaborado e determinado pela parte contratada. Se esta etapa for concluída, o empreendimento é destacado provisoriamente e receberá o Termo de Recebimento Provisório.

Após este termo, estende-se um prazo de 90 dias até que sejam realizadas as alterações necessárias para deixar a obra com todos os graus de exigência de qualidade. Após esta etapa, a obra recebe o Termo de Recebimento definitivo.

O principal papel do fiscal para o orçamento da obra é o de garantir que a obra seja executada seguindo o orçamento pré-estabelecido, o que é muito importante especialmente para as obras públicas, que devem seguir o orçamento indicado durante a etapa de licitação.

Sendo assim, o fiscal é de suma importância em qualquer obra e mais ainda nas obras públicas. Sua presença fiscaliza a execução da obra de forma fiel ao planejado e ao projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

elaborado, tanto de engenharia quanto de arquitetura. Além disso, permite que a obra seja feita de acordo com o orçamento indicado, sem subfaturamento, tampouco superfaturamento, o que garante qualidade da obra e a segurança dos seus futuros usuários.

Há ainda de considerar a **fé pública**, uma autenticação da verdade dada aos atos de um servidor. Ela afirma a certeza e a verdade dos registros que despacha nesta condição.

Assim, considerando que há no processo o ateste do Fiscal de Obras, Engenheiro concursado, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Desempenho de Cargo/Função devidamente recolhida e registrada junto ao órgão competente CREA, consideramos atendida a necessidade de esclarecimentos quanto ao período e prorrogação necessária.

Quanto ao apontamento que pede para juntar ao feito documento que ateste a inscrição do empenho em restos a pagar ou designar dotação que conste na LOA do exercício 2021, esclareço que o "Razão de Empenho" anexado ao processo foi obtido no mesmo sistema e na mesma função "Relatórios - Razão de Empenho" utilizado pela contabilidade. Esclareço ainda que ao demonstrar a existência de saldo no ano de 2021, o "Razão de Empenho" atesta a inscrição em restos a pagar, de outra forma o mesmo estaria "zerado" não apresentando saldo para o exercício corrente. Há de se destacar ainda que trata-se de obra objeto de operação de crédito FINISA junto à Caixa Econômica Federal.

Sem mais, despedimo-nos com votos de estima e distinta consideração.

ERNESTO REBUGLIO VELLOSO
Coordenador Executiva de Obras Públicas

SÉRGIO JOSÉ PELLÍCULA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Razão de Empenho

Período de 01/01/2020 à 11/05/2021

Valor: 261.882,51

Empenho 15205/2020 Data 01/01/2021 Dotação : 1657 - 13.01.4.4.90.51.27.813.0067.1.122.07.1000252. Credor : 33208 - CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

Processo 1646/2020 Modal. 3 - TOMADA DE PREÇOS CNPJ/CPF : 10.471.329/0001-94

Elemento de 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Sub - Elemento : 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Item do Elemento :

Histórico Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AV. ALZIRO ZARUR, ESQUINA COMA A RUA LUIZ DE DIREITO CARLO A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI. NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Data	Movimento	Não	Processado	Elaborada	Baixada	Saldo a
						Empenhos Processados
01/01/2021	Empenho nº.15205/2020 Ficha :1657-13.01.4.4.90.51.27.813.0067.1.122.07.1000252.	261.882,51	0,00	0,00	0,00	261.882,51
01/01/2021	Liquidação nº.33094/2020 Docto nº.135	0,00	106.107,36	0,00	0,00	155.775,15
01/01/2021	Elaboração do OP nº.37557/2020	0,00	0,00	106.107,36	0,00	155.775,15
11/01/2021	Pagamento nº.1163 Empenho nº. 15205 O.P nº.37557/2020 Baixa 44388	0,00	0,00	0,00	106.107,36	155.775,15
18/01/2021	Liquidação nº.2624/2021 Docto nº.145	0,00	31.323,74	0,00	0,00	124.451,41
18/01/2021	Elaboração de OP nº.2935/2021	0,00	0,00	31.323,74	0,00	124.451,41
26/01/2021	Pagamento nº.1325 Empenho nº. 15205 O.P nº.2935/2021 Baixa 44786	0,00	0,00	0,00	31.323,74	124.451,41
04/03/2021	Liquidação nº.4873/2021 Docto nº.150	0,00	29.730,60	0,00	0,00	94.720,81
04/03/2021	Elaboração de OP nº.5562/2021	0,00	0,00	29.730,60	0,00	94.720,81
08/03/2021	Pagamento nº.2060 Empenho nº. 15205 O.P nº.5562/2021 Baixa 70614	0,00	0,00	0,00	29.730,60	94.720,81
29/03/2021	Liquidação nº.7298/2021 Docto nº.157	0,00	15.602,18	0,00	0,00	79.118,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão de Empenho

Período de 01/01/2020 à 11/05/2021

Empenho 15205/2020 Data 01/01/2021 Dotação : 1657 - 13.014.4.90.51.27.813.0067.1.122.07.1000252. Valor: 261.882,51
Processo 1646/2020 Modal. 3 - TOMADA DE PREÇOS Credor : 33208 - CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

CNPJ/CPF : 10.471.329/0001-94

Elemento de 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Sub - Elemento : 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Item do Elemento :

Data	Movimento	Não	Processado	Elaborada	Baixada	Saldo a	Empenhos Processados
29/03/2021	Elaboração de OP n° 8385/2021	0,00	0,00	15.602,18	0,00	79.118,63	15.602,18
16/04/2021	Pagamento n° 4785 Empenho n° 15205 O.P n° 8385/2021 Baixa 79874	0,00	0,00	0,00	15.602,18	79.118,63	0,00
07/05/2021	Liquidação n° 12437/2021 Docto n° 166	0,00	25.907,17	0,00	0,00	53.211,46	93.314,96
07/05/2021	Elaboração de OP n° 14219/2021	0,00	0,00	25.907,17	0,00	53.211,46	25.907,17
Total Empenho:		261.882,51	208.671,05	208.671,05	182.763,88	53.211,46	25.907,17



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Brás, Maria Lima, 1054 - Pinheiros - São Paulo - SP (CEP 01452-920) Tel.: (0800) 37 18 11

ART

1- Nº DA ART

Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77

8210200505076353

CREA-SP

CONTRATADO

2 - Nº DO CREAM DO PROFISSIONAL 5060738798	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 16706505889
4 - NOME DO PROFISSIONAL CARLOS EDUARDO ZEM	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Civil

ART

6 - TIPO DE ART 2-Desempenho De Cargo Ou Funcao	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HA OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREITADA 1 - Não

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - AREA DE ATUAÇÃO 6 - Civil, Fortificacao E Construcao	13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física
---	---	--

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA	19 - TELEFONE P/ CONTATO (16)33015000	20 - CPF/CNPJ 45276128000110
--	---	--

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO RUA SAO BENTO, 840	22 - CEP 14801-901
--	------------------------------

CLASSIFICAÇÃO

23 - NATUREZA 1 A1099	24 - UNIDADE 7	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 9
2			
3			

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO
Servicos correlatos a Engenharia Civil. Fiscalizacao, projetos e orcamento de obras publicas.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...
Execucao de servicos correlatos a engenharia civil referente a obras publicas diversas.

28 - VALOR DO CONTRATO 1.253,76	29 - DATA DO CONTRATO 16/08/2005	30 - DATA INICIO DA EXECUÇÃO 16/08/2005	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 5	32 - VALOR DA ART A PAGAR 26,00
---	--	---	---	---

ASSINATURA

33 - LOCAL E DATA Araraquara 16/08/2005	PROFISSIONAL Carlos Eduardo Zem	CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
---	---	---

33 - Nosso Número: 8210200505076353
SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO)

Obs:
- Pagamento via home bank, o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código do Cedente 0689.870.00000097-2

Nosso Número 821020050507635-3

Recibo do Sacado

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

104-0

10490.00977 06898.721029 00505.076356 1 28770000002600

Local de Pagamento					Vencimento	
Casas Lotéricas, Ag Caixa e Rede Bancária					23/08/2005	
Cedente					Agência/Código do Cedente	
CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. EST. DE SÃO PAULO					0689.870.00000097-2	
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número/Código Documento	
17/08/2005	8210200505076353	OU	N	17/08/2005	821020050507635-3	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	SR	RS			26,00	
Instruções: Texto de responsabilidade do Cedente					(-) Desconto/Abatimento	
BOLETO REFERENTE A ART Nº 8210200505076353					(-) Outras Deduções	
A 2º VIA DO BOLETO É A PRÓPRIA ART					(+/-) Mora/Multa	
ATENÇÃO SENHOR CAIXA					(+/-) Outros Acréscimos	
1. VALORES EXPRESSOS EM REAIS					(-) Valor Cobrado	
2. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
3. RECEBER SOMENTE OS VALORES ESPECIFICADOS NO CÓDIGO DE BARRAS						
Unidade Cedente: 0689						
Sacado CARLOS EDUARDO ZEM					Código de Baixa	
R PAPA PAULO VI 1334 -					Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica	
ARARAQUARA - SP CEP 14807-254						
Sacador/Avalista						



18/08/2005 - BANCO DO BRASIL - 16:02:26
008211563 0205

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490009770689872102900505076356128770000002600
DATA DO PAGAMENTO 18/08/2005
VALOR DO DOCUMENTO 26,00
VALOR COBRADO 26,00

NR. AUTENTICAÇÃO

3. A27.939.11D.478.54A



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE GESTÃO EXECUTIVA FINANCEIRA

RECIBO DE DOCUMENTOS N.º 043/2021

Encontra-se em poder da GERÊNCIA DE GESTÃO EXECUTIVA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA os documentos abaixo relacionados, caracterizados como **SEGURO GARANTIA** no valor de **RS 35.522,19 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 015/2020-03PRO - LIVRO 06 - FOLHA N.º 4367

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1646/2020

TOMADA DE PREÇO N.º 026/2020 GUICHÊ N.º 016.286/2021

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONTRATO N.º 015/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO NO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 31/07/2020, CUJO TERMO INICIAL DEU-SE NA DATA DE 12/08/2020 E CUJO TERMO FINAL SE DARÁ EM 26/04/2021

EMPRESA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

CNPJ: 10.471.329/0001-94

ENDEREÇO: RUA MAJOR ALFREDO S.O. ROMÃO N.º 48 JAÚ S/P

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: APÓLICE N.º 014142021000107750157429 DA BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A

VENCIMENTO: 19/11/2021

TOTAL DE DOCUMENTOS: 01

Para que o presente surta os efeitos necessários, segue datado e assinado nos termos da legislação em vigor.

ARARAQUARA, 30 DE ABRIL DE 2021.


PRISCILA AP. MARCELINO
AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE GESTÃO EXECUTIVA FINANCEIRA

RECIBO DE DOCUMENTOS N.º 043/2021

Encontra-se em poder da GERÊNCIA DE GESTÃO EXECUTIVA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA os documentos abaixo relacionados, caracterizados como **SEGURO GARANTIA** no valor de **R\$ 35.522,19 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**

CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 015/2020-03PRO - LIVRO 06 – FOLHA N.º 4367

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1646/2020

TOMADA DE PREÇO N.º 026/2020 GUICHÊ N.º 016.286/2021

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONTRATO N.º 015/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO NO JARDIM ROBERTO SELMI DEL, NESTA CIDADE, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 31/07/2020, CUJO TERMO INICIAL DEU-SE NA DATA DE 12/08/2020 E CUJO TERMO FINAL SE DARÁ EM 26/04/2021

EMPRESA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

CNPJ: 10.471.329/0001-94

ENDEREÇO: RUA MAJOR ALFREDO S.O. ROMÃO N.º 48 JAÚ S/P


RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: APÓLICE N.º 014142021000107750157429 DA BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A

VENCIMENTO: 19/11/2021

TOTAL DE DOCUMENTOS: 01

Para que o presente surta os efeitos necessários, segue datado e assinado nos termos da legislação em vigor.

ARARAQUARA, 30 DE ABRIL DE 2021.


PRISCILA APIM MARCELINO
AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

CONTRATO DE ADITAMENTO N.015-2020-03PRO – Livro 06 – Folha n.º 4367

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 015-2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DELI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Benito, n.º 840, Centro, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. ANTONIO ADRIANO ALTIERI, brasileiro, separado, portador do RG n.º 12.971.146-9 SSP/SP e CPF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA., inscrita no CNPJ sob N.º 10.471.329/0001-94, estabelecida à Rua MJ. Alfredo S.O. Romão, n.º 48, cidade Jau/SP, email construtora.interiorana@hotmail.com – tel (14) 99641-5595, representada pelo Sr. Carlos Alberto Sanchez Luiz, brasileiro, portador do RG n.º 15808556/SSP/SP, CPF/MF n.º 058.481.778-99.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo, do contrato n.º 015/2020, contrato este oriundo da TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1.646/2020, o que ora se perfaz no processo administrativo instruído no GUICHÊ 016.286/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e conclusão das obras do contrato n.º 015/2020, firmado entre as partes em 31/07/2020, cujo termo inicial deu-se na data de 12/08/2020 e cujo termo final dar-se-á em 26/04/2021.

II – DA PRORROGAÇÃO

- 02.01. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência por mais 30 dias no período de 27/04/2021 a 26/05/2021.
02.02. O novo cronograma de execução das obras, consta de planilha anexa e parte integrante deste Termo Aditivo.
02.03. O crédito orçamentário onerado para a prorrogação do prazo de execução do objeto permanecerá o mesmo (EMPENHO 15.205/2020).
02.03. As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

III – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

03.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a renovar a apólice no valor de R\$ 33.522,19 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

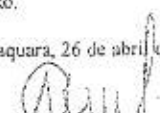
04.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Administração da contratante, exarada no GUICHÊ 016.286/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º incisos II e V, da Lei n.º 8.666/93.

V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

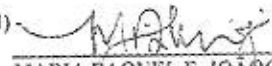
05.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Araraquara, 26 de abril de 2021.


ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração

TESTEMUNHAS:

1) 
MARIA RAQUEL F. JOAQUETTE
RG. n.º 21.807.766/X SSP/SP
CPF/MF n.º 138.570.258-32


CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.
Carlos Alberto Sanchez Luiz
Representante Legal da Empresa

2) 
ARIANE SOARES DE SOUZA
RG. n.º 41.593.546-5 - SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.
CONTRATO (INICIAL) Nº 015-2020
CONTRATO (ADITIVO) Nº 015-2020-03PRO – fls 4367
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 26 de abril de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Administração
CPF/MF n.º: 050.313.268-32 RG n.º: 12.971.146-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 13/02/1964
Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, n.º 159 – Casa 83 – Vila Melhado
CEP. 14807-040 - Araraquara/SP
E-mail institucional: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): (16) 99747-4383

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri
Cargo: Secretário de Administração
CPF/MF n.º: 050.313.268-32 RG n.º: 12.971.146-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 13/02/1964
Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, n.º 159 – Casa 83 – Vila Melhado
CEP: 14807-040 - Araraquara/SP
E-mail institucional: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): (16) 99747-4383

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

Nome: Carlos Alberto Sanchez Luiz
Cargo: Sócio/Gerente
CPF/MF: 058.481.778-99 RG: 15808556/SSP/SP
Data de Nascimento: 27/12/1.964
Endereço residencial Rua Major Prado, 1727 - Jau/SP
CEP: 17.203-320
E-mail Institucional: construtora.interiorana@hotmail.com
E-mail pessoal: construtora.interiorana@hotmail.com
Telefone (s): (14) 99641-5595

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

005
REGISTRO
AUDESP
EM 06/05/2021

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 026/2.020

PROCESSO N° 1646/2.020.

CONTRATO INICIAL: N° 015-2020 de 31/07/2020

CONTRATO (ADITIVO) N° 015-2020-03PRO de 26/04/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: a prorrogação por mais 30 dias no período de 27/04/2021 a 26/05/2021, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 29 de abril de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

Termo AditivoMunicípio: **Araraquara**Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**Modalidade: **Tomada de Preços**Código Licitação: **2020000000206** Nº Licitação: **26** Ano Licitação: **2020**Nº Processo Administrativo: **1646-2020** Ano Processo Administrativo: **2020**Instrumento: **Contrato** Código do Ajuste: **2020000000530**

Novo Termo Aditivo

Detalhes da Licitação

Detalhes do Ajuste

Voltar

Identificação do Termo Aditivo

Vigência

Financeiro

Exigências e Cláusulas

Publicações

Conclusão

Identificação do Termo Aditivo

Código do termo aditivo:* 2021000000091

Nº do termo aditivo:* 03PRO

Ano do termo aditivo:* 2021

Valor do termo aditivo: 0,00

Objeto do termo aditivo:* Prorrogação por mais 30 dias.

Tipo de aditivo:*

Disponíveis

Acrescimo de valor por aumento de quantitativo
Acrescimo de valor por inclusao de itens, lotes ou
itens de lotes
Alteracao da natureza ou razao social do
fornecedor

>>

>

<

<<

Selecionados

Prorrogação do prazo contratual

Justificativa

Há no procedimento justificativa para assinatura do termo aditivo?

[Selecione]

